



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004



06 cadernos - 88 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXXII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3039, de 30 de junho de 1938, mantendo o preço de 1.600 réis, inclusive a taxa de lepra, estabelecida pela Comissão de Tabelamento para a aquisição de carne nos mercados e açougues da capital.

O decreto entre outras disposições excluía da marchantaria a Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, e determinava que fosse requisitado à Prefeitura de Belém o material pertencente à mesma sociedade. E, mandava que fossem observados pela comissão de tabelamento os preços fixados, punição aos infratores e, se fosse o caso, a Lei de Segurança na representação à especulação em defesa do interesse coletivo.

Entre suas considerações o interventor alegava que os sistemas adotados pelo poder público, entre os quais a exclusividade da matança outorgada àquela sociedade e a abertura da livre concorrência, não conseguiram resolver o problema.



OnLine
www.ioepa.com.br

Secretaria de Administração divulga resultado dos concursos C-76 e C-78

A SEAD torna público os resultados finais nas provas objetivas e o resultado final dos concursos para os cargos de nível médio e de nível fundamental dos candidatos aos concursos públicos para provimento de vagas em cargos de ní-

vel superior, nível médio e nível fundamental na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Concursos C-76 e C-78. A SEAD também divulga o resul-

tado final e a convocação para avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados e classificados nas provas objetivas dos citados concursos.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Instrução Normativa

A SEFA por intermédio da Instrução Normativa nº 0007 de março de 2004, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0023 de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes aos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Projeto Água na Escola

A SEOP contrata as empresas E.C.S. Ltda e R.C.G Tolentino Ltda. Essas contratações têm a finalidade da materialização do Projeto Água na Escola, nas escolas Professora Rosa Modesto, Merivaldo Paiva, Margarida Avelar, Santa Marta e São Tomé em Santo Antônio do Tauá, Alexandrino Malcher, Tia Anástacia, São Geraldo, Tila Barriga e Alfredo de Lá O, no município de Colares.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Projeto VIGISUS

A SESPA celebra convênio com a Prefeitura do Município de Sapucaia. O presente convênio tem o objetivo de dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a SESPA, por intermédio do Convênio nº 082-2003 SESPA e o Município de Sapucaia, de acordo com os modelos do manual de formulação de cartas e consultas e subprojetos do Projeto Vigisus.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa

O Governador do Estado do Pará sanciona a Lei nº 6.634 de março de 2004. Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Compete ao Conselho fomentar ação integrada e articulada com o conjunto de Se-

cretarias Executivas e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoa idosa.

(Cad. 1 - Pág. 3)





SIMÃO JATENE

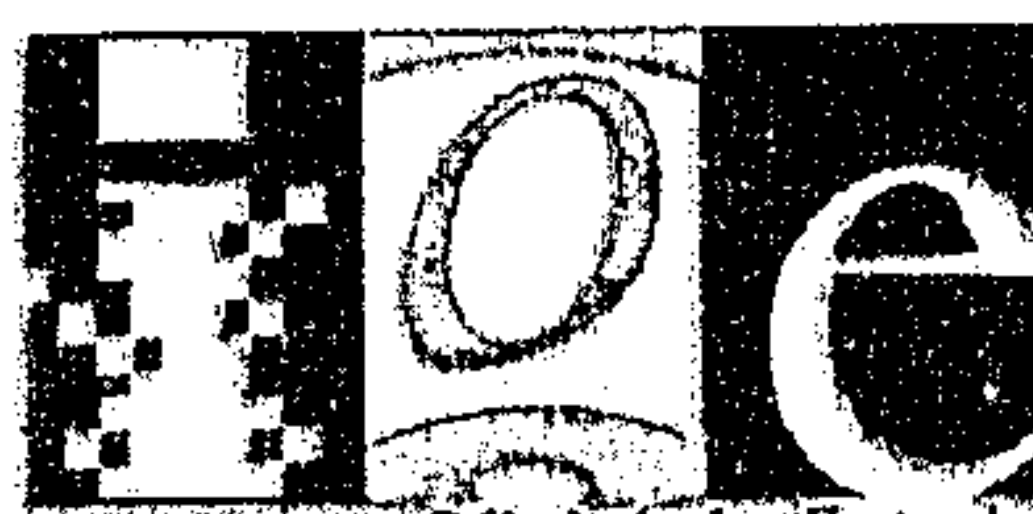
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tv. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) - R\$ 125,00	outras cidades: - R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) - R\$ 250,00	outras cidades: - R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Acordo de Cooperação	Cad. 1 - Pág. 4

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
-----------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
-----------	-----------------

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
----------	-----------------

Errata de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
--------------------	-----------------

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
-----------	-----------------

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
----------	-----------------

Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 6
-------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
-----------	-----------------

Aviso de Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
---------------------------------	-----------------

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Contratos	Cad. 1 - Pág. 7
-----------	-----------------

Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais	Cad. 1 - Pág. 9
---------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 7
---------------------	-----------------

Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------------	-----------------

Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8
----------	-----------------

Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
-----------	-----------------

Edital de Notificação	Cad. 1 - Pág. 8
-----------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
----------	------------------

Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
--------------------------	------------------

Errata	Cad. 2 - Pág. 13
--------	------------------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos	Cad. 2 - Pág. 12
-----------	------------------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso	Cad. 2 - Pág. 13
-------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 13
-------------------	------------------

Errata	Cad. 2 - Pág. 13
--------	------------------

Convites	Cad. 2 - Pág. 13
----------	------------------

Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
---------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
----------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
----------	-----------------

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 1
-------------------------	-----------------

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 1
----------------------	-----------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
-----------	-----------------

Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
---------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
-----------	-----------------

Convênios	Cad. 2 - Pág. 1
-----------	-----------------

Edital de Comunicação	Cad. 2 - Pág. 2
-----------------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
----------	-----------------

Instrumento de Rescisão	Cad. 2 - Pág. 2
-------------------------	-----------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Convite	Cad. 2 - Pág. 2
---------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
-----------	-----------------

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Contratos	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
-----------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
-----------	-----------------

Errata	Cad. 2 - Pág. 7
--------	-----------------

Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
----------	-----------------

Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
-----------------------	-----------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ratificação	Cad. 2 - Pág. 7
-------------	-----------------

Termos de Distratos	Cad. 2 - Pág. 7
---------------------	-----------------

Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
-----------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
-----------	-----------------

Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
------------------------	-----------------

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Distratos	Cad. 2 - Pág. 8
-----------	-----------------

Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
---------------------	-----------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Convites	Cad. 2 - Pág. 8
----------	-----------------

Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
------------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
-----------	-----------------

Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 9
------------------	-----------------

Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
----------	------------------

Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
-----------------------	------------------

Aviso	Cad. 2 - Pág. 10
-------	------------------

Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
---------	------------------

Homologações	Cad. 2 - Pág. 12
--------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 13
---------	------------------

Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 15
-----------------------	------------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Págs. 15 e 16, Cad. 3 - Págs. 1 a 16 e Cad. 4 - Págs. 1 a 8
----------	--

Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15 e Cad. 4 - Pág. 1
-------------	------------------------------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 8
---------------------	-----------------

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Boletim nº 034/04	Cad. 1 - Pág. 1
-------------------	-----------------

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente	Cad. 1 - Pág. 2
------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 240/04	Cad. 1 - Pág. 4
-------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 046/04	Cad. 1 - Pág. 7
-------------------	-----------------

8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
----------	-----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
----------	-----------------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aviso	Cad. 2 - Pág. 2
-------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
-----------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 4
-------------------	-----------------

VTB de Santa Izabel do Pará	Cad. 2 - Pág. 5
-----------------------------	-----------------

VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 7
------------------	-----------------

2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
-----------------	-----------------

7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
-----------------	-----------------

14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
------------------	-----------------

13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
------------------	-----------------

9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
-----------------	------------------

4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------	------------------

1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
-----------------	------------------

Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
------------------------	-----------------

Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 5
---------------------	-----------------

Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 2
------------------------------	-----------------

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

LEI Nº 6.633, DE 29 DE MARÇO DE 2004

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Agronegócios, Proteção Ambiental e Turismo da Amazônia Brasileira - AMEM. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação de Agronegócios, Proteção Ambiental e Turismo da Amazônia Brasileira - AMEM, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede na Cidade de Marituba - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.634, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, com a finalidade de formular princípios e diretrizes, articular políticas sob a ótica da pessoa idosa, objetivando assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
Parágrafo único. Considera-se pessoa idosa a pessoa maior de sessenta anos de idade, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional do Idoso.

Art. 2º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tem as seguintes competências:

- I - fomentar ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias Executivas e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, buscando a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, proporcionando sua integração à comunidade;
- II - prestar assessoria ao Poder Executivo, encaminhando pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à pessoa idosa;
- III - apoiar e estimular estudos, pesquisas, levantamentos e publicações que ampliem os conhecimentos biopsicossociais dos aspectos do envelhecimento;
- IV - estimular e apoiar a criação de centros de referência à pessoa idosa;
- V - apoiar campanhas educativas junto aos meios de comunicação de massa que permitam a divulgação de informações sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VI - estimular, no âmbito estadual, a criação de um banco de dados que permita a divulgação da política dos serviços, dos planos e programas em nível de governo;
- VII - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação da Política Estadual da Pessoa Idosa;
- VIII - sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as pessoas idosas;
- IX - sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar a discriminação da pessoa idosa, encaminhando-as ao Poder Público competente;
- X - propor intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento das políticas públicas de interesse da pessoa idosa;
- XI - manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de pessoas idosas, garantindo suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação próprios;
- XII - receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a pessoa idosa, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- XIII - estimular a criação de conselhos municipais de direitos da pessoa idosa;
- XIV - propiciar assessoramento aos conselhos municipais do Estado do Pará no sentido de tornar efetiva a aplicação dos direitos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro 1994;
- XV - estabelecer parceria com o Ministério Público Estadual a fim de atuar, sempre que necessário, para defender os direitos da pessoa idosa.

Art. 3º O Conselho Estadual da Pessoa Idosa é composto por quatorze membros, mediante a participação paritária de representantes de órgãos públicos estaduais e de representantes da sociedade civil organizada.
§ 1º São órgãos do Poder Público Estadual com representação no Conselho:
I - Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS;
II - Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC;
III - Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA;
IV - Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL;
V - Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU;
VI - Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ;
VII - Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

§ 2º Os órgãos governamentais serão representados por seus titulares e suplentes.
§ 3º As organizações da sociedade civil deverão contemplar as diversas expressões da pessoa idosa, ser constituídas em base legal e de âmbito estadual, e serão escolhidas em assembleia geral convocada especificamente para esse fim.

§ 4º Cada organização eleita indicará um representante titular e um suplente escolhido da mesma maneira.
§ 5º O representante suplente substituirá o titular nas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância para completar o mandato.

§ 6º Os representantes Poder Público e das organizações da sociedade civil, estes escolhidos na forma do § 4º deste artigo, serão nomeados por decreto governamental.

Art. 4º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º A função dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º O Governo do Estado do Pará garantirá instalações físicas, equipamentos,

pessoal e recursos orçamentários necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
Art. 7º O Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, tem dentre seus objetivos proporcionar recursos e meios para financiar o Programa Estadual de Atenção à Pessoa Idosa, projetos e serviços compatíveis com a Política Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 8º Compete ao FEAS captar e aplicar os recursos a serem utilizados no desenvolvimento do Programa Estadual de Atenção à Pessoa Idosa, segundo deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 9º As Secretarias Executivas Estaduais que atuam na área de educação, esporte e lazer, cultura, justiça e saúde deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas compatíveis com a Política Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 10. A Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social deverá submeter ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa as demonstrações quadrimestrais das receitas e despesas, acompanhadas das análises da situação econômico-financeira e sua execução orçamentária.

Art. 11. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, imediatamente após a posse de seus membros, elegerá uma comissão para elaborar o seu regimento interno no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 12. Para escolha do primeiro colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os representantes da sociedade civil, observadas as condições estabelecidas no § 3º do art. 3º desta Lei, serão convocados pela Secretaria Especial de Estado de Proteção Social para, em Assembleia Geral, escolher de forma democrática suas entidades representantes.

§ 1º A Assembleia Geral será realizada no prazo de trinta dias após a convocação feita pela Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, na forma do caput deste artigo, devendo o edital ser amplamente divulgado através dos veículos de comunicação de massa.

§ 2º Presidirá a eleição a mesa escolhida pela Assembleia Geral, com acompanhamento do Ministério Público.

§ 3º No prazo de cinco dias após a escolha dos representantes da sociedade civil organizada, esta informará os seus representantes eleitos, que tomarão posse, juntamente com os representantes governamentais, em dia e hora fixados pelo Governador do Estado, não podendo ultrapassar trinta dias da nomeação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.635, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Cria no âmbito do Estado do Pará, o Disque Idoso e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Disque Idoso, serviço a ser implantado com vistas a assistir, indiscriminadamente, o idoso no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. O serviço de que trata o caput deste artigo, contará com uma central de atendimento que catalogará denúncias de maus tratos ou pedido de socorro para assistir idosos no território parense.

Art. 2º Este serviço poderá ter sucursais em todos os municípios, ficando o Poder Executivo Estadual, autorizado a celebrar convênios com as prefeituras interessadas em implantá-lo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.636, DE 29 DE MARÇO DE 2004

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moju - APAE Moju.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moju - APAE Moju, fundada em 14 de junho de 1996, com sede e foro no Município de Moju, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 26 DE MARÇO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear RONALDO BARATA para exercer interinamente o cargo de Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 26 DE MARÇO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR para exercer interinamente o cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 26 DE MARÇO DE 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARILENA MÁCOLA MARQUES para exercer interinamente o

cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2004.
SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 925, DE 26 DE MARÇO DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de implementação de mais um Terminal Hidroviário de Passageiros às margens do Rio Guamá, para atender a população residente nos bairros de entorno e áreas adjacentes;

Considerando que o imóvel em questão, por se situar à beira do referido curso hidroviário, apresentando localização adequada e condições topográficas condizentes com a construção da referida obra, atende as necessidades públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, com suas benfeitorias e acessórios, situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 3.274, entre a Avenida Roberto Camelier e a Rua Fernando Guilhon, com projeção da linha de fundos para o Rio Guamá, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, medindo 83,75m (oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros) de frente e de fundos, e 106,50m (cento e seis metros e cinquenta centímetros) em ambas as laterais, perfazendo a área total de 8.919,38m² (oito mil novecentos e noventa e nove virgula trinta e oito metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se à construção do segundo Terminal Hidroviário de Passageiros às margens do Rio Guamá, no interesse da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional - SEEIR.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

DECRETO Nº 926, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Altamira, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a necessidade de ampliar o atendimento do serviço público de saúde à população do Município de Altamira;

Considerando, finalmente, que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, entre a Rua Pedro Gomes e a Avenida João Rodrigues, com projeção de fundos para a Avenida 7 de Setembro, medindo 122,30m (cento e vinte e dois virgula trinta metros) de frente, 132,30m (cento e trinta e dois virgula trinta metros) pela lateral direita, 135,30m (cento e trinta e cinco virgula trinta metros) pela lateral esquerda e 122,30m (cento e vinte e dois virgula trinta metros) de travessão de fundos, perfazendo a área total de 16.547,20m² (dezesseis mil quinhentos e quarenta e sete virgula vinte metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se à construção do Hospital Regional de Altamira.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar à Bahia-BA e a São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de março de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o MAJ PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR e o MAJ PM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, oficiais da Polícia Militar do Pará, a viajarem a Tóquio—Japão, no período de 7 a 20 de março do corrente, a fim de participarem do curso de treinamento em grupo Community Policing for the Federative Republic of Brazil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2004, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2002/2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ELIANE PENA CARNEIRO, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2004
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 0061-GS, de 18 de fevereiro de 2004, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público C-71;

Considerando os termos do Parecer nº 115/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de MAURO SÉRGIO LEMOS DE PAIVA, para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", de que trata o Decreto datado de 9 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 13 e 15 de janeiro de 2004.

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 9º e 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOFRANE LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTES: O Estado do Pará; a Fundação Getúlio Vargas; a Fundação Orsa; os Representantes do Censo do Terceiro Setor do Pará; a Universidade Federal do Pará; a Universidade Estadual do Pará; a Universidade da Amazônia; a Prefeitura Municipal de Ananindeua; a Prefeitura Municipal de Barcarena; a Prefeitura Municipal de Benevides; a Prefeitura Municipal de Marituba; a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará; a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará; o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Criança e Adolescente - CEDCA/PA; o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA; o SEBRAE; a UNICEF; o DIEESE; a APAE/Belém; a República de Emaús e a Câmara de Responsabilidade Social da Associação Comercial do Pará.

OBJETO DO ACORDO: Conjugação de esforços das partes ora acordantes envolvidas na realização do Projeto denominado Censo do Terceiro Setor do Pará - Projeto de Pesquisa CETS-FGV-EAESP-PAC.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **FORO:** Belém/Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2004.

DECRETO Nº 0893, DE 01/03/2004
Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
381010103211494506-MP/TCM	12	319092	300.000,00
381010112201252903-MP/TCM	12	319092	300.000,00
381010112201252903-MP/TCM	12	319013	200.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior,

conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0896, DE 04/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 156.047,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 156.047,00 (cento e cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081011442110614179-SEEL	1	339030	4.992,00
522010342110611678-SUSIPE	1	449051	1.055,00
742011236410981680-UEPA	61	459061	150.000,00
TOTAL			156.047,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012724110914178-SEEL	1	339030	4.992,00
522010342110614265-SUSIPE	1	339030	1.055,00
742011236410984386-UEPA	61	339036	150.000,00
TOTAL			156.047,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0897, DE 04/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 16.536.334,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.536.334,21 (dezesseis milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210971637-SEDUC	6	449051	16.326.922,49
161011236210974115-SEDUC	1	459061	209.411,72
TOTAL			16.536.334,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0898, DE 04/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 207.200,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412201254534-NAF	1	339030	10.000,00
091010412201254534-NAF	1	339039	10.000,00
091010412201254534-NAF	1	449052	80.000,00
091010412201254534-NAF	1	339030	19.100,00
091010412201254534-NAF	1	339036	20.000,00
091010412201254534-NAF	1	339039	68.100,00
TOTAL			207.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191029999900009009-Enc. SEPOF	1	329999	207.200,00
TOTAL			207.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0899, DE 04/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 141.938,36, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 141.938,36 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512110391555-SEDURB	1	444051	141.938,36
TOTAL			141.938,36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191029999900009009-Enc. SEPOF	1	329999	141.938,36
TOTAL			141.938,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0903, DE 12/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 672.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206111461768-TJE	1	319004	40.000,00
041010206111461768-TJE	6	339014	14.000,00
041010206111461768-TJE	6	339030	13.000,00
041010206111461768-TJE	6	339033	32.000,00
041010206111461768-TJE	6	339036	10.000,00
041010206111461768-TJE	6	339039	31.000,00
121010312201254534-MP	12	339092	268.000,00
121010312211501800-MP	12	449052	52.000,00
121010312211504507-MP	12	339039	212.000,00
TOTAL			672.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0904, DE 12/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$6.321.896,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.321.896,00 (seis milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012810664524 - FES/SESPA	3	449052	297.705,00
901011030211041618 - FES/SESPA	33	449052	1.000.000,00
901011030211044552 - FES/EPOL	3	339039	90.000,00
901011030410964157 - FES	49	449052	4.934.191,00
TOTAL			6.321.896,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012810664105 - FES	3	339014	150.000,00
901011012810664105 - FES	3	339036	100.000,00
901011012810664105 - FES	3	339030	47.705,00
901011030111031626 - FES	33	449052	1.000.000,00
901011030211034571 - FES	3	339047	90.000,00
901011030211044072 - FES	49	339039	2.934.191,00
901011030410964157 - FES	49	334041	2.000.000,00
TOTAL			6.321.896,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0905, DE 12/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.916.754,12, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b"; inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.916.754,12 (três milhões novecentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
502012312201254534 - LOTERPA	61	339014	20.000,00
502012312201254534 - LOTERPA	61	339030	7.000,00
502012312201254534 - LOTERPA	61	339033	18.000,00
502012312201254534 - LOTERPA	61	339036	9.000,00
502012312201254534 - LOTERPA	61	339039	93.629,84
622011030211061648 - HEMOPA	60	339036	2.500,00
622011030211061648 - HEMOPA	60	339033	53.599,28
622011030211061648 - HEMOPA	60	339014	18.544,00
622011030211061648 - HEMOPA	60	339039	17.000,00
622011030211061648 - HEMOPA	60	339035	8.000,00
622011030211061648 - HEMOPA	60	449052	35.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339037	520.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339039	550.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339047	300.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339039	400.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	449051	600.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	449052	250.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339014	39.481,00
662010612610654413 - DETRAN	61	339039	230.000,00
662010612610654413 - DETRAN	61	339030	50.000,00
662010612610654413 - DETRAN	61	449052	280.000,00
662010612810642322 - DETRAN	61	339014	15.000,00
662010633110644460 - DETRAN	61	339039	400.000,00
TOTAL			3.916.754,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0906, DE 12/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.920.337,54, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.920.337,54 (um milhão novecentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412210564236 - Gab. Gov - Casa Civil	1	449052	56.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov - Casa Civil	1	449052	90.000,00
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	1.128.777,54
161011236610974090 - SEDUC	1	339014	6.650,00
251010312201254534 - PGE	1	449052	17.000,00
472011239210954254 - FCG	1	444052	4.000,00
472011239210954254 - FCG	1	445042	10.000,00
901011012810664104 - FES/CRS BELÉM	3	335041	30.000,00
901011030410964157 - FES	49	444041	387.910,00
901011030410964157 - FES	3	334041	190.000,00
TOTAL			1.920.337,54

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412210564236 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	26.000,00
111050412210564236 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339037	30.000,00
111050413111434462 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	30.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339014	30.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	10.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	20.000,00
161011236610974107 - SEDUC	1	339039	1.135.427,54
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	329999	17.000,00
472011239210954254 - FCG	1	339039	4.000,00
472011239210954254 - FCG	1	339030	10.000,00
901011012510734172 - FES	3	334041	220.000,00
901011030410964157 - FES	49	339036	387.910,00
TOTAL			1.920.337,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA DE QDD Nº 002, DE 15/03/2004

Gab. Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 6 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	001	339092	2.500,00
TOTAL			2.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	001	339030	2.500,00
TOTAL			2.500,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registra-se e Cumpra-se,

Laura da Silva Souza

Dir. Dep. de Finanças

PORTARIA Nº 036/04-GVG DE 04 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.047,00 (Mil e Quarenta e Sete Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-1.047,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 055/04-GVG DE 19 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD

ANTÔNIO CARLOS DOSSANTOS SOBRINHO Coordenador 20.03.2004 01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 056/04-GVG DE 19 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-300,00 (Trezentos Reais), ao servidor JOSÉ CANDIDO FREIRE CARDOSO, CPF 402.471.472-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339032-R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 057/04-GVG DE 19 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	19 a 20.03.2004	01 ½
ELOIRAIOL DA ROCHA	Segurança	19 a 20.03.2004	01 ½
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	19 a 20.03.2004	01 ½
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	Of. Segurança	20.03.2004	½
RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	Of. Segurança	20.03.2004	½
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	20.03.2004	½
PALLO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO	Motorista	20.03.2004	½
WILSON CARLOS DOSSANTOS	Segurança	20.03.2004	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 058/04-GVG DE 23 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-800,00 (Oitocentos Reais), a servidora CLAUDIA GUEDES GUEREIRO, CPF 318.101.872-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.1056.4238-339030-R\$-600,00

32101-04.122.1056.4238-339039-R\$-200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0424/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0425/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2004-GS,

exonerar, a pedido, CELESTE PINA SIMÕES do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0426/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2004-GS,

nomear ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0427/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0477/2004-GAB-PGE,

exonerar, a pedido, MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES do cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 31 de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0428/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0477/2004-GAB-PGE,

nomear CAROLINA ORMANES MASSOUD para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0419/2004-CCG

DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Alta, São João de Pirabas e São Domingos do Capim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16, 17, 27, 28/02/04 e 18, 20/03/04
Nome : Aires Francisco Maçãs Costa
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13/02/2004
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Alta, São João de Pirabas e São Domingos do Capim
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16, 17, 27, 28/02/04 e 18, 20/03/04
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0423/2004-CCG
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 27.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0429/2004-CCG
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Cosme Bezerra da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04.04.2004
Nome : João Manoel da Costa Alves
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Abacetetuba, Castanhal e Inhangapi
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04.04.2004
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal e Inhangapi
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.04.2004
Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal e Inhangapi
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.04.2004
Nome : Nataniel Gomes
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal e Inhangapi
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04.04.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0430/2004-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda, o Mem. nº 020/2004, datado de 26 de março do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, Gratificação de Tempo Integral, a servidora LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, exercendo o cargo de Auxiliar de Administração nesta Casa Civil da Governadoria do Estado, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 02 de março de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 059/2004

Servidor: Getúlio Teixeira da Silva
Valor: R\$ 130,00.
Código de Despesa: 339033
Fonte de Recursos: 001
Data de Aplicação: 15 Dias
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 060/2004
Servidor: Getúlio Teixeira da Silva
Local: Vigia, Igarapé-Miri e Cachoeira do Arari
Objetivo: Legalização das Organizações
Valor: R\$ 430,00.
Quantidade de Diárias: 05 (cinco)
Período: 30 a 31/03/2004 e 02 a 04/04/2004

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 015/2004 DE 29/03/2004

Nome: MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPÃO
Matrícula: 5333520/1
Valor: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
11108.04.122.0125.4613 3339030 R\$- 500,00
3339036 R\$- 250,00
3339039 R\$- 500,00
Prazo para aplicação: 60 dias a contar do recebimento
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação
ROSINELI GUERREIRO SALAHE
Ordenador de Despesa

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2004 DE 24/03/2004

Publicado no DOE nº 030159 de 26/03/2004
Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, emp: 03.269.619/0001-94 e Amazon Card's S/C Ltda, emp: 63.887.699/0001-73
Valor: onde se lê 13.329,36 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)
Leia-se 13.264,08 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
ROSINELI GUERREIRO SALAHE
Ordenador de Despesa

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 037/2004 GAB/CCS

Beneficiário: Áurea Celeste de Oliveira Gomes - Mau: 5067-456/6

Número de diária: 1/2 (meia) diária

Destino: Barcarena

Período: 28.03.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 038/2004 GAB/CCS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA NÚMERO 036/2004-GAB/CCS DE 24.03.2004

Publicada no DOE nº 30.159 de 26.03.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 026 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES matrícula n.º 3151069-015, ocupante da função de Auxiliar de Operações Informáticas "C", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a contar de 01.04.2004. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Cancelar a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, a servidora RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE matrícula n.º 5110335-019, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, a contar de 01.04.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar TEREZA CRISTINA VASCONCELOS BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, GEP - DAS.011.1, a contar de 01.04.2004. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.06.94,

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.04.2004.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Mônica do Socorro de Almeida Lobato	5417228/1	Aux. Oper. Gráficas A
Azemar Correa de Souza	5053544/2	Aux. Ativ. Gráficas A
Manoel Nahum de Alfaia	3150984/1	Agente Oper. Gráficas C
Carlos Otávio Moura Cunha	3151530/1	Aux. Oper. Gráficas A
Arivaldo Barros Ferreira	2009110/1	Aux. Serviços Gerais A
Jadriel Costa Dos Santos	5215706/1	Aux. Ativ. Gráficas
Ubirajara Antonio Frazão	3151182/1	Agente Oper. Gráficas D
Arilda Duarte Carvalho	5125863/1	Assist. Ativ. Jornalística A
Nilton Nunes Dias	5051347/2	Aux. Ativ. Gráficas A
Eduardo Sérgio Martins	5051355/2	Aux. Serviços Gerais A
João Fernando de Jesus Oliveira	5134501/1	Aux. Serviços Gerais A
José Mamede Silva Dos Santos	5051380/2	Aux. Ativ. Gráficas A
José Trindade	3150712/1	Laborat. de Fotomecânica
Anselmo da Purificação dos Anjos	3150674/1	Aux. Ativ. Gráficas C
Denilson Raimundo Serrão Carneiro	5116759/1	Aux. Ativ. Gráficas A
João Marques de Moura	2009153/1	Aux. Ativ. Gráficas A
Maria do Socorro Pinto	5116805/1	Aux. Serviços Gerais A
Regina Lúcia Alves Pimentel	3151930/1	Aux. Serviços Gerais A
Berlúcio Pinheiro da Silva	5134536/1	Aux. Ativ. Gráficas A
Raimundo das Chagas Araújo	3151220/1	Aux. Oper. Gráficas B
Joel Francelino de Melo	5013682/1	Aux. Serviços Gerais A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 025 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula n.º 3151069/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática C, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, GEP-DAS.012.4, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 027 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a servidora **RUBENITA HELENA POMPEUDA TRINDADE**, matrícula n.º 5110335/1, ocupante da função de Aux. de Operações Gráficas A, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.04.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado.
Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2004-IOE
Objeto: Fornecimento de vale alimentação.
Firma Vencedora: VR VALES LTDA.
Belém, 29 de março de 2004.
MARIA DE FÁTIMA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 010/2004

MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2000.

PARTES: IPASEP e o PRO OPTALMO LTDA - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00
Vigência: 29/03/2004 a 28/03/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar a usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Partes: IPASEP e a Clínica Médica Maria Filomena - Monte Alegre /Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 24/03/04 a 23/03/05
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 24/03/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º TA - 02/01/2002

2.º TA - 28/03/2002 a 27/03/2003 - R\$ 15.000,00

3.º TA - 17/01/2003

4.º TA - 31/03/2003 R\$ 15.000,00

5.º TA - 06/01/04

7.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 058/2001

Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel não residencial destinado a unidade do IPASEP (Parauapebas-Pa).

Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00

MODALIDADE: Dispensa

Partes: IPASEP e Liduina Barbosa dos Santos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditivo: 25/03/04 a 24/03/2005

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 25/03/2004

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valores dos Aditivos Anteriores:

1.º TA - 02/01/2002

2.º TA - 28/03/2002 R\$ 6.000,00

3.º TA - 28/06/2002

4.º TA - 02/01/2003

5.º TA - 02/04/2003 R\$ 6.000,00

6.º TA - 06/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 010/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço médico hospitalares, a beneficiários do IPASEP

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Instituto da Visão Ltda. Belém/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 26/03/04 a 25/03/05

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 26/03/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º TA - 31/01/2003

2.º TA - 07/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 132/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residencial, destinado a Unidade do IPASEP, no município de Tomé Açu/Pa.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.800,00

MODALIDADE: Dispensa

Partes: IPASEP e Lourival de Cristo Nunes.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 25/03/04 a 24/03/05

Valor do Aditamento: R\$ 4.800,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 25/03/2004

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valores dos Aditivos Anteriores:

1.º TA - 06/01/04

AVISO DE EDITAL

O IPASEP, avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação.
CARTA CONVITE N.º 002/2004

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data e Hora de Abertura: 05 de abril de 2004 às 14:00hs.

Local de Abertura: Sala de Reunião, no 4.º Andar do Edifício Sede do IPASEP, à Rua Senador Manoel Barata, n.º 50, Centro Comercial.

Informações e Recebimento do Edital: No 5.º andar local designado para entrega de Edital, no horário de 8 às 14 hs, de segunda a sexta-feira.

29/03/04

À Comissão.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0007 DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0023, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Os dispositivos da Instrução Normativa n.º 0023, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - a alínea "b" do inciso II do art. 4.º:

"b) independentemente do valor do crédito tributário, na hipótese de:

1. importação de bens para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento importador;

2. concessão de novo parcelamento de crédito tributário formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal."

II - o § 1.º do art. 12:

"§ 1.º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado, com exceção da hipótese prevista no inciso II do art. 1.º."

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2167 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I.E. n.º 15.113.002-7, advogado ANDREA SALLES GIANELLINI, registro n.º 152.719/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2287 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SHELL BRASIL LTDA, I.E. n.º 15.005.379-7, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2358 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. n.º 15.228.921-6, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2356 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. n.º 15.228.921-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1686 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S/A BITAR IRMÃOS, I.E. n.º 15.051.620-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1686 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S/A BITAR IRMÃOS, I.E. n.º 15.051.620-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2028 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, I.E. n.º 15.219.118-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2000 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ESVERIA DIESEL LTDA, I.E. n.º 15.111.236-3, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de abril de 2004,

para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1876 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente **RODOVÁRIO MICHELON LTDA**, I. E. N.º 15.145.031-5, e recorrida a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, sendo relator o Conselheiro **WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR**.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 379 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, e recorrida **ATLÂNTICA PÊSCA LTDA**, I. E. N.º 15.000.026-0, sendo relator o Conselheiro **WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR**.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1043 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2314 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 04373000501-5 - 4ª R. F. - AINF N.º 041450)
RECORRENTE: D. S. QUEIROZ - I. E. N.º 15.112.410-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE MARÇO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.
3. A falta de registro das notas fiscais no livros próprios, sujeita o contribuinte às sanções legais;
4. Falta de apresentação dos livros fiscais obrigatórios, constitui infração à legislação tributária;
5. Falta de apresentação da DIEF, no prazo legal, constitui infração sujeita a penalidade;
6. O reconhecimento da autuado no cometimento das infrações descritas no AINF, importa no acatamento das sanções legais;
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de março de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1044 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2290 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01273010450-1/02 - 1ª R. F. - AINF N.º 44151)
RECORRENTE: FERRO DA AMAZÔNIA LTDA - I. E. N.º 15.209.739-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE MARÇO DE 2004
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. CRÉDITO INDEVIDO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade. O enquadramento legal da infringência e penalidade estão em consonância com a ocorrência descrita no AINF;
4. Crédito indevido, devidamente apurado, constitui infração à legislação tributária e a imposição de penalidade correspondente;
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de março de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1046 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2238 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01251000224-6 - 1ª R. F. - AINF N.º 01251000224-6)
RECORRENTE: TRANQUADRO MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA - I. E. N.º 15.177.784-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE MARÇO DE 2004
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADE PROCESSUAL - INTEMPESTIVIDADE.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso

apresentado, considerando-se definitiva a decisão de Primeira Instância.
4. Recurso Voluntário Não conhecido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 23 de março de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1047 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2262 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000080-2 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000080-2)
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA - I. E. N.º 15.140.691-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE MARÇO DE 2004
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - INTEMPESTIVIDADE.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, em face da intempestividade para manter a decisão de 1ª instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 25 de março de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DADAD
PORTARIA N.º 638 DE 25.03.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 012/2004-DFI, protocolado sob n.º 2004 / 002004730004923-0.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de Realizarem Visita Técnica à SEFAZ - São Paulo, no período de 29.03.2004 a 31.03.2004, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.
JOÃO JEREMIAS CHENE FTE DRFE - 7ª RF
ALLETE NAZARÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE FTE IFMT

PORTARIA N.º 642 DE 25.03.04
Considerando os termos do Ofício n.º 065/2004-GAB/IFMT, de 09.03.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730004033-0.
DISPENSAR, o servidor JESUS DE SENA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 830143/2, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto de Fiscal Interno da Ceasa - IFMT.

PORTARIA N.º 644 DE 25.03.04
Considerando os termos do Ofício n.º 065/2004-GAB/IFMT, de 09.03.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730004033-0.
DISPENSAR, o servidor JOÃO BATISTA PORTUGUAL PANTOJA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5596190/1, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Icoaraci - IFMT.

PORTARIA N.º 645 DE 25.03.04
Considerando os termos do Ofício n.º 065/2004-GAB/IFMT, de 09.03.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730004033-0.
DESIGNAR o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5128137/1, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Icoaraci - IFMT.

PORTARIA N.º 646 DE 25.03.04
Considerando os termos do Ofício n.º 065/2004-GAB/IFMT, de 09.03.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730004033-0.
DESIGNAR o servidor JESUS DE SENA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 0830143/2, na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna da Pratinha - IFMT.

PORTARIA N.º 647 DE 26.03.04
Considerando os termos da PORTARIA N.º 321 de 16.10.2003, publicada no D.O.E N.º 30.054 de 20.10.2003, de concessão de Licença Saúde;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N.º 2243/2004 DE 22.03.2004, PROTOCOLADO SOB N.º 2004 / 002004730004773-1.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 441 de 03.03.2004, publicado no DOE N.º 30.145 de 08.03.2004, da servidora HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, identificação funcional n.º 3248160/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, no período de 22.03.2004 a 22.05.2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12ª R.F.

O Ilm.º Sr. Dr. CÉLIO CAL MONTEIRO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi lavrado contra a mesma, Ordem de Serviço n.º 12200482000022-9 (Ação Fiscal de Rotina ou Pontual) em 04/03/2004 ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo Art. 14, Inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º, III, da Lei n.º 6.182/98, e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) a contar da data da ciência deste Edital, à Agência Fazendária de Bragança - 12ª RF, situada à rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO S/Nº, BRAGANÇA-PA, munidos dos documentos fiscais abaixo especificados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do erário estadual.
livro de registro de apuração de ICMS (período 01/1999 a 02/2004)
DIEF / GIEF (período 01/1999 a 02/2004)
D.A.E. (s) de recolhimento de ICMS (período 01/1999 a 02/2004)
pedido / cessação de uso de ECF (PERÍODO 01/1999 a 02/2004)
ORDEM DE SERVIÇO: 12200482000022-9

CONTRIBUINTE: JRONICLEY FERREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.186.358-0
CAPANEMA - PA, 24 DE MARÇO DE 2004
DR. CÉLIO CAL MONTEIRO
DELEGADO REGIONAL - 12ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1016, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016353/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseias Monteiro da Rocha

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4120463

PORTARIA N.º 1017, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016299/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos da Conceicao Lamego

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450006

PORTARIA N.º 1018, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016531/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096W0794222

PORTARIA N.º 1019, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016540/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Alves Honório

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5152266

PORTARIA N.º 1020, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016558/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Jose da Costa Santos

Marca Tipo Chassi
VW/POINTER CLI 1.8 Mi/Automovel 9BWZZZ55ZSB788125

PORTARIA N.º 1021, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Nunes Gomes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5153642

PORTARIA N.º 1022, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016604/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luigi Bevone

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814232734

PORTARIA N.º 1023, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0420047300043219/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandoval Canto Batista

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZMB221823

PORTARIA N.º 1024, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0320047300043232/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Fernandes Porto

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT162923

PORTARIA N.º 1025, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0320047300043011/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomão Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Mis/Automovel 9BD146000R5161049

PORTARIA N.º 1026, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0320047300042988/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wandecy Robby Nava de Oliveira Souza

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel 9BWZZZ374YT087936

PORTARIA N.º 1027, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0320047300043321/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lairton Lopes de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT230967

PORTARIA N.º 1028, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0420047300029748/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32T141958
PORTARIAN.º1029, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013923/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erivaldo Pedro da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377T021444
PORTARIAN.º1030, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013869/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valter Miranda da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB659563
PORTARIAN.º1031, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Alves Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140322143762
PORTARIAN.º1032, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013907/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gean Jacson Silva Focinho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP019252
PORTARIAN.º1033, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013931/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Teixeira Barata
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5355129
PORTARIAN.º1034, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013842/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Souza Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILE SMART Pas/Automovel 9BD1582881424099
PORTARIAN.º1035, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014334/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Nunes Maiolino
Marca Tipo Chassi
VW/POINTER GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ55ZSB647105
PORTARIAN.º1036, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014342/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Francisco de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB638066
PORTARIAN.º1037, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014350/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Leão de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT046089
PORTARIAN.º1038, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014393/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377T031955
PORTARIAN.º1039, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014440/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adival Rezende Tavares
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB663358
PORTARIAN.º1040, DE 29/03/2004 - PROCN.º 192004730001474/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Oliveira da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19Z0XC718696
PORTARIAN.º1041, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015209/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Almeida de Barros
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 CNY Pas/Automovel 9BWCA05X13T176712
PORTARIAN.º1042, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015144/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Lopes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT139534
PORTARIAN.º1043, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015225/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Manoel Duarte Simoes
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC184536
PORTARIAN.º1044, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015640/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Elias Nery Sarraf
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YC125024

PORTARIAN.º1045, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015357/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Arcanjo dos Santos Neves
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233055124
PORTARIAN.º1046, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015632/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ciro Aviz Maciel
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814233955
PORTARIAN.º1047, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0420047300032676/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orbelio Antonio Caricio Lopes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373W1078288
PORTARIAN.º1048, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015420/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jose Junior Luna Ralol
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8I GLX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZSB662531
PORTARIAN.º1049, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015454/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: William Barbosa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZW616818
PORTARIAN.º1050, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015497/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eutimuelko de Jesus Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0845064
PORTARIAN.º1051, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016728/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda Gomes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544564915
PORTARIAN.º1052, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016752/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Nunes Koury Gaioso
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814232978
PORTARIAN.º1053, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300015543/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaias Oliveira Barbosa
Marca Tipo Chassi
I/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19X03R126858
PORTARIAN.º1054, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016639/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Machado de Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B123741
PORTARIAN.º1055, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017120/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Guilherme Maiolino do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232289066
PORTARIAN.º1056, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017139/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Renato Rolin Crispim
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01T098632
PORTARIAN.º1057, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017015/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucelino Pacheco dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRR6C615286
PORTARIAN.º1058, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016701/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auzier Nogueira de Barros
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X62T131277
PORTARIAN.º1059, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300014830/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Diniz Pinto de Araujo Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0271643
PORTARIAN.º1060, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016698/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiano Avis Maciel
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068V5975311
PORTARIAN.º1061, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016710/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto da Costa Marques

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4018121
PORTARIAN.º1062, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016787/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Madeira de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA SL/E Pas/Automovel 9BGJK69RPPB026757
PORTARIAN.º1063, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300016663/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carla Kelen de Andrade Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4080978
PORTARIAN.º1064, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017147/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Herbert Pereira Ramos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ377WP505227
PORTARIAN.º1065, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017104/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Correa Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422340917
PORTARIAN.º1066, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300017066/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Duarte Lopes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053532
PORTARIAN.º1067, DE 29/03/2004 - PROCN.º 0720047300020016/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Márcio de Sousa
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITANES Pas/Motociclo 9C2JC30201R028834
PORTARIAN.º1068, DE 29/03/2004 - PROCN.º 1920047300013001/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Otavio do Amaral Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612276962

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F. 911 289-6226GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTALEDITAL N.º 4/2004 - SEAD/HEMOPA, DE 26 DE MARÇO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-76A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação
de títulos para os cargos de nível superior dos candidatos ao concurso público para
provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível
fundamental na FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.O resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos
candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados
em até dez vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na
seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética
e nota final nas provas objetivas.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

31300080, Airon Rogerio Ferreira de Souza, 3.00 / 00000971, Alexandre Silva Vilanova
Neto, 3.50 / 30100679, Amaurides Castilhos Rodrigues Mello, 3.58 / 00000796, Ana
Caroline Conte Rodrigues, 5.17 / 00000080, Ana Claudia de Figueiredo Chaves, 3.83
/ 00000840, Ana Cleia Reis Costa, 3.50 / 00001048, Antonia Maria Batista de Souza
Dias, 4.08 / 00000100, Antonio Fernandes Costeira Neto, 3.58 / 30100272, Antonio
Oliveira do Espírito Santo, 3.42 / 00001449, Ariane Cristina Nogueira de Andrade,
4.50 / 00001361, Bruno Alencar da Costa, 4.33 / 00000571, Carmem Fabiola de
Figueiredo Bastos, 5.00 / 30101128, Cassio Jose Reis Ferreira, 3.50 / 30101667, Cristiane
de Souza Cardoso, 4.42 / 00000983, Cynthia de Melo Lourenco, 3.50 / 00001234,
Edinaldo de Souza Calixto, 5.33 / 30101414, Elizabeth Miranda Ferreira, 4.67 /
30101420, Fabricia Gama Ribeiro, 4.42 / 00000444, Fauze Achar Chelala, 5.17 /
30101223, Fernanda Dionne Camarao Martins Pinto, 3.83 / 00001483, Geysa Araujo
da Silva, 3.58 / 00001626, Gleydson dos Santos Silva, 4.17 / 30100005, Helen Lopes
Noronha, 4.00 / 00001212, Igino Martins Paolelli, 3.50 / 30100935, Ilvia Bentes
Guimaraes, 3.58 / 00000653, Jeanne do Socorro Vidal Bico, 3.08 / 00000863, Karla
Andreza Duarte Pinheiro, 3.83 / 30101679, Kayla de Menezes Sarmanho, 4.33 /
30101737, Keila Regina Mota Negro, 3.50 / 00000272, Larissa Maia Pinheiro, 3.50 /
30100332, Leda Cristina da Silva Ledo, 4.17 / 31400188, Lillian Ermiane Aparecida
Pereira Maues, 3.67 / 30100707, Lorena Brito Amorim, 3.17 / 30101548, Lorena Pinho
Ribeiro, 3.33 / 00000394, Luciana Machado Silveira Mello, 3.83 / 00000728, Luciana
Leite Saraiva, 4.00 / 00001254, Lucideia de Oliveira Valente, 3.25 / 00000378, Luis
Renato Franco Hagmann de Figueiredo, 4.92 / 30100990, Marj Jordane Silva Pinto,
3.83 / 30100285, Marcelo Maia Reis, 4.58 / 30101488, Marcio Augusto Souza de
Azevedo, 5.42 / 00000206, Marcio Cavalcante de Oliveira, 3.75 / 00000111, Marcio
Marcos Leal Soares Ramos, 4.83 / 00000883, Marcos Vinicius Quinteiros Lopes, 3.83

INTERNET: www.ioepa.com.br

/ 30101196, Maria Celeste Rocha da Silva Lobo, 3.67 / 00001235, Maria Helena Tavares Von Paumgarten, 3.50 / 30101167, Regina Claudia Nascimento Pinheiro, 3.67 / 00001189, Roberval Luiz Feio Farias, 3.92 / 0000135, Sergio Roberto Assis de Moraes, 3.67 / 30900435, Simone Andrade Franca Souza, 3.50 / 00000480, Simone do Socorro dos Santos Fonseca, 3.75 / 00000250, Sonia Cristina dos Santos Cavalcante, 3.17 / 00000543, Valtor dos Santos Sousa, 3.17 / 30102067, Vania Lucia Anjos Tangerino, 3.67 / 30100490, Walter Nazareth Aguiar da Silva, 4.17.

1.1.2 ASSISTENTE SOCIAL

3050036, Adinaura da Gama Ramos, 6.25 / 30103144, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 5.67 / 30101233, Alessandra Amancio Barreto, 6.42 / 00000824, Alessandra Genu Pacheco, 5.17 / 30101224, Alessandra Menezes da Conceicao Leite, 6.50 / 00000965, Ana Lidia Brito Sardinha, 5.17 / 30500958, Ana Maria Cordeiro Xavier, 5.00 / 30800313, Ana Maria Lima de Souza, 5.83 / 00000140, Anaide do Socorro Martins da Silva, 5.92 / 30900487, Andrea Ribeiro Alfaia, 7.00 / 30101708, Antonia Benedita Leao Lima, 5.83 / 30101066, Antonio Carlos Costa Sena, 5.00 / 00000035, Benedita Maria Alves Sanchez, 5.33 / 30101207, Carla Jane Maia Martins, 4.67 / 00001540, Claudia Carvalho Macola, 6.00 / 00001591, Claudia Maria Menezes de Alcantara, 4.75 / 00000098, Claudia Michelle dos Santos Miranda, 4.67 / 30101742, Claudia Valeria Araujo Ferreira, 4.67 / 00001210, Cristina Socorro Mendes dos Santos, 5.42 / 00000683, Dalva Silva de Castro, 5.58 / 30100914, Denise da Costa Oliveira, 4.75 / 00001372, Dieymmi Reis Calandrin, 5.00 / 30103170, Ediane Moura Jorge, 5.67 / 00000384, Edmar Ribeiro Duarte, 5.67 / 30100722, Edna dos Santos Raiol, 5.42 / 30101484, Edna Maria da Silva Ribeiro, 5.08 / 30103736, Edna Tavares Cunha, 4.75 / 30500047, Elaine Cristina Araujo Romario, 6.00 / 00000165, Elen Lucia Marcal Carvalho, 5.58 / 30102881, Eliana Farias Rego, 4.67 / 30101493, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 5.08 / 30101632, Elizabeth do Socorro de Castro Amaral, 5.75 / 30101619, Elizabeth Paraiso Pinheiro, 5.00 / 30100040, Elizabeth das Dores Silva, 5.00 / 30105345, Elizabeth Guerreiro da Cunha, 5.25 / 00001156, Ellis Regina Carmin de Lima, 4.67 / 30100867, Francely Vinhot Aguiar, 5.67 / 30500038, Francisca Santos de Freitas, 5.92 / 00000366, Gilciane Silva Araujo, 5.00 / 30101670, Graciane Rodrigues Lucas, 5.17 / 30103174, Graziella Melo Gomes Martins, 4.67 / 00000534, Iacirema Bahia Cardoso, 4.75 / 00000122, Iracilde Evangelista Rocha, 5.67 / 30101747, Isabella Marinho Brudzinski Peracchi, 5.83 / 30100836, Jacqueline Southier Klein, 5.33 / 30500575, Janete de Fatima Nascimento de Araujo, 5.92 / 30103385, Jersa Matos da Silva, 4.75 / 30900432, Jorge Amorim Marques, 4.67 / 00001336, Karina de Nazare Lobo dos Santos, 4.67 / 00001127, Karla Rachel Nunes Abadesa, 4.92 / 00000891, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 5.33 / 30101710, Katia de Nazare Souza dos Santos, 6.42 / 30900478, Leda Cristina Santos Pereira, 4.67 / 30100263, Leticia de Nazare Vieira Bastos, 5.00 / 30101657, Lilian Lucia Freire Bouth, 6.42 / 30500608, Luiza Helena Progenio de Santana, 4.75 / 30101778, Marcia Cecilia Santana de Jesus, 4.83 / 00000897, Marcia Cristina Damasceno Rodrigues, 5.25 / 30101560, Margarida Maria de Oliveira Pereira, 6.67 / 30500949, Maria Claudia da Silva, 7.08 / 00000948, Maria da Conceicao Pavacho, 6.42 / 00001404, Maria das Gracas Costa Peixoto, 5.50 / 30103375, Maria das Gracas Sampaio Silva, 5.50 / 00000855, Maria de Jesus Cardoso da Silva, 5.50 / 30103351, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 5.42 / 30100140, Maria de Nazare Verissimo de Araujo, 5.50 / 30101053, Maria do Socorro Andrade do Rosario, 5.92 / 00000694, Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard, 6.00 / 30100947, Maria Jose Silva Brito, 4.83 / 00000128, Maria Julia Peixoto Ramos, 5.17 / 30100847, Maria Leonice Borges Pereira da Silva, 4.83 / 00001053, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 4.83 / 00001566, Maria Rosilda Nascimento Harada, 4.83 / 30101140, Maria Telma Oliveira Marques, 5.67 / 00000121, Maria Theodora Paiva de Barros, 5.67 / 30101540, Marilda Brito Fernandes, 7.00 / 30103772, Mario Fernando Proenca Pereira, 4.67 / 00000157, Marizete de Jesus Lima, 4.67 / 00000778, Marluvia Socorro do Nascimento Peralta, 5.50 / 30100860, Marly Carneiro Sobral Teixeira, 5.58 / 30103173, Miryam de Almeida Carvalho Duarte, 5.33 / 30500862, Nazare Simone Ferreira dos Reis, 5.17 / 30100368, Nazilda Rodrigues Pacheco, 5.42 / 30101565, Nilza Maria Ferreira Barata, 5.67 / 30100007, Nilzaleia da Silva Santos, 5.00 / 30101546, Odileide Pinto Gordo, 4.67 / 30100432, Olinda da Silva Campos, 6.00 / 30100209, Regina Lucia Peixoto da Silva, 5.25 / 00001286, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 5.42 / 30101200, Robervania Silva de Aguiar, 6.67 / 30103438, Rosely Oliveira Neves, 6.17 / 00000511, Rosicleide Teodoro de Lima, 6.08 / 30101427, Sandra Sueli Bentes da Costa, 4.67 / 00001442, Sandra Sueli Martins Nunes, 5.08 / 30101205, Siglia Betania de Oliveira, 5.67 / 30101203, Sonia Grassy Silva dos Santos, 4.75 / 30103176, Sonia Helena Paz Guedes, 5.08 / 00001256, Sonia Maria Sampaio de Freitas, 5.50 / 30100774, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 5.00 / 31400125, Teresinha Maria Siqueira de Castro, 4.83 / 30101534, Tereza Claudia Cardoso Guedes, 6.25 / 31400199, Valdelice Azevedo Marques, 5.17 / 30101213, Vania do Socorro da Silva Maia, 6.17 / 00001485, Vania Regina Silva Dantas, 5.50 / 30101082, Vera Suelly Moraes Pereira, 6.17 / 00001291, Waldileia da Luz Correa, 4.83 / 00000475, Zenilda Freiry Vaz, 4.75.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final nas provas objetivas.

30101351, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 5.42.

1.1.3 ENFERMEIRO

30100848, Adriane Carvalho Macedo Guimaraes, 4.92 / 30400474, Agenor Gomes Neto, 4.33 / 30100045, Akemi da Costa Migiyama, 4.67 / 30100328, Ana Aneli de Freitas Gonçalves, 4.75 / 30101524, Ana Claudia Oliveira de Oliveira, 4.33 / 00001429, Ana Karine Ribeiro Ximenes, 5.50 / 30500291, Ana Lucia Brito de Souza, 4.75 / 30101785, Ana Maria Silva de Oliveira, 4.50 / 30900453, Ana Raquel Santos Miranda, 4.50 / 00000790, Anderson dos Santos da Costa, 4.33 / 30500948, Anderson Melo de Sousa, 5.17 / 30103484, Andreia Maria Rocha da Silva, 4.67 / 30103162, Angela Cristina dos Reis Maia de Souza, 5.17 / 00000340, Benedita Leida Ramos Martins, 5.33 / 30100929, Bernadete Maria Mendes Correa, 5.08 / 30100846, Carla Nazare dos Santos Brito, 5.42 / 30500486, Shirley Cristina Andrade da Silva, 4.92 / 30101029, Cilene Santos Nahum, 4.67 / 30100164, Ciro Marcelo do Nascimento Raiol, 4.42 / 30101703, Clarice Georgia Monteiro Dias, 4.42 / 30100031, Claudia Regina Navas Pereira, 4.67 / 30101629, Cleia Correa Pereira, 4.33 / 31600123, Clelia Andrade Salustiano Frazao, 5.00 / 30100236, Cristiana de Nazare Egues Cardoso, 5.25 / 30100137, Daniel Andre Lima Lopes, 4.67 / 00001589, Denise Iracema das Virgens Brito, 4.75 / 00000560, Doricleide Rodrigues de Araujo, 4.33 / 00000129, Edmilson do Carmo Barroso, 4.92 / 30500908, Elaine Cristina Lima de Carvalho, 4.83 / 30500356, Elen Luce Marcal Elmesany da Silva, 4.50 / 00000733, Eloisa Lopes de Almeida, 4.42 / 00000161, Ely dos Santos Farias, 4.33 / 00000190, Estelane Vilela Vasconcelos, 4.92 / 30100201, Etianny Vieira de Assis Pinto, 4.58 / 30100828, Fabianne de Jesus Dias de Sousa, 4.83 / 30102071, Fernanda Roseane Duarte dos Santos, 5.00 / 30100308, Fernando Sergio Henriques Pereira, 4.75 / 00000149, Georgeanne Maria de Araujo, 5.58 / 30500315, Gisele Maria Cardoso da Silva, 5.50 / 00000305, Haydee Christina Xavier da Costa, 4.50 / 30100002, Helena de Fatima Bonifacio Mota, 4.50 / 30101461, Isabel Cristina da Silva Carvalho, 4.33 / 30103443, Itamar Nazare do Socorro Cruz dos Santos, 4.92 / 30100135, Ivens Carlos de Castro Tabosa, 4.33 / 00000596, Ivonete Vieira Pereira, 4.50 / 31200473,

Jailson de Assis Ribeiro, 5.00 / 30101405, Janete Abreu Correa, 5.00 / 30500959, Jeanne Barbosa Fonseca, 4.33 / 30600498, Jefferson Ewerton Correa, 4.58 / 30102877, Joaceli Pires Pantoja, 4.67 / 30101412, Jose Maria dos Santos Coelho Junior, 4.67 / 00001092, Jose Nilson Araujo Bezerra, 5.42 / 00000214, Julia Claudia Silva de Oliveira, 4.67 / 30101953, Karla Cristina Fonseca de Araujo, 4.50 / 30101574, Kati Nascimento Seixas, 4.83 / 30101967, Kellia das Gracas de Paiva Macias, 4.67 / 00000126, Leila Maria Serejo Fonseca, 4.83 / 30101210, Lilian Kaori Sakurai, 4.92 / 00000437, Lucia Antonia Soares Belem, 4.75 / 00000169, Luciana Castanheira Sales, 4.33 / 30100834, Luciana Celly Mota Martins, 4.33 / 30101666, Luciana Maria Furtado Fernandes, 4.67 / 00000200, Luciana Souza Miranda Leal, 5.00 / 30101695, Marcelo Souza da Silva, 5.50 / 00000236, Marcia Paula dos Santos Cordeiro, 4.58 / 00001178, Maria das Gracas dos Santos Ferreira, 5.42 / 30100188, Maria das Gracas Viana Overal, 4.67 / 30101648, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 4.33 / 30101798, Maria Eunice de Souza Ferreira, 4.83 / 30101250, Maria Luisa Estumano Freire, 4.67 / 30100157, Maria Roberta Moraes de Almeida, 4.83 / 00000093, Marilene Araujo da Silva, 4.67 / 00000473, Marluce Goncalves Ramos, 6.17 / 00000515, Meib Nascimento Marques, 5.42 / 00000365, Merian Araujo Cruz, 5.83 / 00001120, Michelle Pena dos Santos, 4.33 / 30101658, Michelly Taitiana Lima da Silva, 4.42 / 00001139, Milena Farah Damous Castanho Ferreira, 5.17 / 31400294, Nadia Vicencia do Nascimento Martins, 5.00 / 30500978, Norma Suelly Celso dos Santos, 4.67 / 30100274, Nubia Margareth de Sena Chagas Barros, 4.50 / 30101018, Perla Suelly Gaia Ranieri, 4.67 / 00000850, Regiany Calazans Lameira, 4.83 / 00000244, Regina Carla Silva Martinho, 5.50 / 00000264, Regina Nazare Tavares Silva, 4.33 / 00001029, Rita de Cassia Lima Favacho, 4.67 / 30100166, Rose do Socorro Mota de Souza, 4.33 / 30100761, Rosilene de Lourdes Barreto Trindade, 4.83 / 30100498, Rosilene Ilma de Freitas Costa, 4.50 / 00000239, Rubenilson Caldas Valois, 5.67 / 30101495, Ruth Helena dos Santos Leal, 4.33 / 30101650, Sancia Cristine Rabelo Borges, 4.75 / 00000297, Sara Iaghi Salame Carvalho, 4.50 / 30100271, Selma da Costa Correa, 5.08 / 30500925, Shirlene Moraes da Silva, 4.50 / 30101787, Shirley Junqueira Sales, 4.42 / 30800414, Siane de Oliveira Soares, 6.08 / 30100710, Silvia Maria Machado da Rocha, 4.75 / 00000189, Silvio Eder Dias da Silva, 4.58 / 30101730, Susanny Christie de Macedo Henriques, 4.67 / 30100742, Taitiane Goncalves Carvalho, 4.92 / 30100440, Tereza Cristina Garcia Bezerra, 4.75 / 30101654, Thaisa Gois Farias de Moura Santos Lima, 4.58 / 31400079, Tiago Tapajós Vasconcelos, 4.50 / 00000589, Valdenize da Cunha Farias, 5.42 / 00001154, Vera Lucia Scaramuzzini Torres, 5.50 / 00000195, Vivianelaudia de Paula Conceicao, 4.58 / 00000083, Walda Cleoma Lopes Valente, 4.83 / 30500924, Waldemir Gomes da Silva, 4.50 / 00000096, Wellington Caldas do Carmo, 4.33 / 30101085, Williams Felix Gomes da Silva, 5.08.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final nas provas objetivas.

30500101, Claudenice Souza Lima, 3.83.

1.1.4 FARMACÊUTICO BIOCÁRMICO

30100671, Alan Barroso Araujo, 4.33 / 00001466, Ananka Midori Kubota, 5.17 / 00000174, Cintya de Oliveira Souza, 4.17 / 00001078, Elcio Miranda, 4.17 / 30100695, Hilda Cristina de Farias Rego, 3.83 / 00000654, Juliana da Silva Silveira, 5.00 / 30101697, Leticia de Souza Nobrega, 4.67 / 00000861, Rita Maria Xenofonte Macedo Kudo, 4.33 / 30100239, Sebastiao Quaresma Gomes, 4.42 / 30100309, Sergio Luiz Vasconcelos do Vale, 4.92.

1.1.5 SOCIOLOGO

00001546, Aninete Alcantara Rocha Guedes, 5.50 / 31400065, Ana Paula Ribeiro Santana, 5.67 / 00001270, Andre Rosa Pureza, 5.58 / 00001560, Angie Yeda Pinto do Nascimento, 6.50 / 00000428, Antonia Rutineira Ferreira Miranda, 6.33 / 30101041, Aulete Alves Lobo, 5.25 / 00000231, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 6.67 / 30101668, Carlos Henrique Sauma Lopes, 5.92 / 00001046, Dalgisa da Conceicao Araujo da Silva, 5.42 / 00001488, Edilene de Jesus Barros Soares, 7.67 / 00000538, Edson Bezerra Pojo, 6.67 / 00001116, Fabiano do Nascimento Sarges, 6.67 / 30900431, Francieli de Sousa Silva, 5.67 / 30103155, Francinete Pontes Cruz, 5.50 / 00000087, Jefferson Vieira Siade, 5.33 / 00000099, Jocilete de Almeida Ribeiro, 5.67 / 30200484, Jones da Silva Gomes, 6.08 / 00000684, Leandro Klineyder Gomes de Freitas, 7.33 / 30200477, Lidia Soares das Chagas, 5.58 / 30500319, Luzimar Ramos Barros, 6.00 / 00000909, Marcia Luana Moreira de Souza, 6.33 / 00000280, Marciene Silva da Costa, 6.17 / 30101556, Marzane Pinto de Souza, 5.83 / 30100934, Neuton Ferreira Chaves, 5.92 / 30800487, Regina Soares da Costa, 5.50 / 30101051, Reliane Pinho de Oliveira, 5.25 / 30100186, Risonete Moraes Pereira, 5.50 / 30101055, Rosiane Ferreira Goncalves, 5.50 / 00000736, Sandra Cristina do Nascimento Santiago, 5.67 / 00000636, Silvania Santos Ataide de Assuncao, 5.25 / 00000198, Simao Cirineu Rodrigues Reis, 5.67 / 30103163, Stela Rodrigues Santana, 6.00.

3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 1.º e 2.º de abril de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO	LOCAL
Altamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - Sudam I
Belém/PA	Escola "Meu Pedacinho do Céu" Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004, entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março - Umarizal
Marabá/PA	E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Alvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

2.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

2.8.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.8.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 2.1 serão desconsiderados.

2.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 1.º e 2.º de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 30 de abril de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 23 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 5/2004 - SEAD/HEMOPA, DE 26 DE MARÇO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-76

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna público o resultado final nas provas objetivas e o resultado final do concurso

para os cargos de nível médio e de nível fundamental dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

1. Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

20100354, Ana Clara do Rosário Ramos Favacho, 6,90, 1 / 00000050, Gisele Cristina Franco Nazare Oliveira, 6,60, 2 / 00001123, Taíanna Miranda de Araújo, 6,40, 3 / 00001041, Paula Feitosa Souza, 6,30, 4 / 00000619, Cesar Augusto Moreira Pina, 6,30, 5 / 20101810, Rômee Halan da Silva Sousa, 6,30, 6 / 20100588, Ricardo Rogério Brandão de Moraes, 6,30, 7 / 20104604, Raimundo Edson dos Santos Mendes, 6,20, 8 / 00000403, Jeaneite da Silva Gomes, 6,20, 9 / 20101697, Geraldo Gomes Teixeira, 6,20, 10 / 20101757, Armando Pereira Medrado, 6,10, 11 / 20101646, Adalberto dos Santos Felix, 6,00, 12 / 00000557, Edemilson Fagundes Barbosa, 6,00, 13 / 20101768, Alberone Rodrigues Pinto, 6,00, 14 / 00000721, Balbino de Lima Raiol, 6,00, 15 / 00000960, Igor Tadeu Castro Nascimento, 6,00, 16 / 00001115, Fabiano do Nascimento Sarges, 5,80, 17 / 00000674, Eirivanda Barbosa de Oliveira Silva, 5,80, 18 / 20103344, Jordana Reis Soares, 5,80, 19 / 00000925, Jose Roberto Sacramento Pantoja, 5,70, 20 / 20101890, David Machado Nascimento, 5,60, 21 / 20101584, Anselmo Renato Carlos da Silva, 5,60, 22 / 20102827, Jose Claudio Bouth de Sousa, 5,60, 23 / 20103160, Izel Cunha de Lima, 5,60, 24 / 20102108, Jesiel Barroso Lopes, 5,60, 25 / 00000491, David de Abreu Moura Junior, 5,60, 26 / 20100636, Ronaldo dos Santos Lanhellas, 5,60, 27 / 00001520, Nilson Silva de Lima Junior, 5,60, 28 / 20100630, Osenete Batista da Silva Carvalho, 5,60, 29 / 20100606, Anna Nery da Silva, 5,60, 30 / 20104451, Ivan Pinheiro Tavares Junior, 5,60, 31 / 20101089, Cristiane Ferreira, 5,60, 32 / 00000375, Cleuma Maria do Socorro Ferreira Viana, 5,60, 33 / 00000203, David Borges Reis e Silva, 5,60, 34 / 20112443, Luciene Maria do Espírito Santo Costa, 5,60, 35 / 20101876, Sabrina Campos Costa, 5,60, 36 / 00000386, Joel dos Santos Gomes Junior, 5,50, 37 / 00000919, Josue da Conceicao Cordeiro, 5,50, 38 / 00000789, Rejane Maria Monteiro Pantoja, 5,50, 39 / 20104382, Ana Claudia Torres da Silva, 5,50, 40 / 00001281, Kedma Galvao da Conceicao, 5,50, 41 / 20103940, Maciel de Sousa Alves, 5,40, 42 / 20100631, Jerlan Xavier Araujo, 5,40, 43 / 00000938, Mario Antonio Maneschy, 5,40, 44 / 00001450, Daniel Rodrigues de Souza, 5,40, 45 / 20103417, Edson Luiz Ferreira Tostes, 5,40, 46 / 0000348, Jorge Roberto Nogueira de Vilhena, 5,40, 47 / 20104005, Elaine Cristina Monteiro Quintela, 5,40, 48 / 00000430, Luciano Akio Miyake, 5,30, 49 / 00000312, Omar Paes de Carvalho Rocha, 5,20, 50 / 20104311, Walter Mota Aragao Silva, 5,20, 51 / 20101636, Jose Ulirajara Ventura Piciano, 5,20, 52 / 00000037, Ana Gisele de Oliveira Sarquis, 5,20, 53 / 00001307, Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, 5,20, 54 / 20104056, Ariana Kelly Leandra Silva da Silva, 5,20, 55 / 20107146, Selvinia Maria Moreira Teixeira, 5,20, 56 / 00000615, Maria Lucia Lima da Costa e Silva, 5,20, 57 / 00000936, Aldilene Oliveira Silva Souza, 5,20, 58 / 00000221, Ana Larissa Silva Fonseca, 5,20, 59 / 20104029, Roselaine Castro dos Santos, 5,20, 60 / 20101637, Joseanne Noronha Teixeira, 5,20, 61 / 20102920, Leonardo Ribeiro Marques, 5,20, 62 / 20101886, Regina Lucia Revoredo da Silva Ventura, 5,20, 63 / 00000005, Andre Klinger Carnuna Bryto, 5,10, 64 / 20104627, Elzeman Thiago Cei Ribeiro Lobo, 5,10, 65 / 20100422, Jose Antonio Puget Cruz, 5,10, 66 / 20101486, Maria das Gracas Ana Soares da Costa, 5,10, 67 / 20100416, Ceres Conceicao Boga Chaves, 5,00, 68 / 00000578, Kenia Ferreira Boga, 5,00, 69 / 20100784, Marizeth Reges Neres, 5,00, 70 / 00001523, Eduardo dos Santos Martins Filho, 5,00, 71 / 20104698, Sheila Colares Soledade, 5,00, 72 / 00001285, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 5,00, 73 / 00001310, Giselle Fialka, 5,00, 74 / 00000822, Ramirez de Melo da Silva Teodoro, 5,00, 75 / 00000637, Ederson Luis Lobato Borges, 5,00, 76 / 20100023, Domingas de Fatima Santos de Souza, 5,00, 77 / 20102752, Roberta da Silva Souza, 5,00, 78 / 00000085, Adriana do Socorro Miranda Barbosa, 4,90, 79 / 00000395, Valdo Sousa da Silva, 4,90, 80 / 00001374, Diane Coelho Garcia, 4,90, 81 / 20109384, Katia Cilene Lisboa Farias Nunes, 4,90, 82 / 20104954, Anderson Bonente Melo, 4,90, 83 / 20101668, Elerson Costa, 4,90, 84 / 00000984, Luana Leite de Souza, 4,90, 85 / 00000059, Thizua Sousa Ferreira, 4,90, 86 / 21400774, Carlos Newton Santarem de Oliveira, 4,90, 87 / 00000274, Regiane Valeria Moreira Monteiro, 4,90, 88 / 20100992, Jonh Cristian Saniwa Farias, 4,80, 89 / 00001419, Marcio Roberto Melo de Almeida, 4,80, 90 / 00001471, Josyanne Cristine de Lima Ratis, 4,80, 91 / 20100603, Jairo Leal Rocha, 4,80, 92 / 00000779, Juacilene Cunha Lopes Tostes, 4,80, 93 / 00000411, Alan Teixeira Eneidino, 4,80, 94 / 20100844, Joao Paulo Aragao Araujo, 4,80, 95 / 20102801, Katia Pinheiro Galvao, 4,80, 96 / 20104392, Aline Lisangela Nunes Andrade, 4,80, 97 / 20100524, Cesar Gomes Portela, 4,80, 98 / 00000086, Celso Ribeiro de Sousa, 4,80, 99 / 00001545, Regina Lucia Moraes Pereira, 4,80, 100 / 20104309, Risonete Moraes Pereira, 4,80, 101 / 00001403, Luciana Cunha da Silva, 4,80, 102 / 00000224, Kellen Cristina Pereira de Cristo, 4,80, 103 / 20104473, Glucia Fernanda da Silva Santana, 4,80, 104 / 20100785, Dorcas Assis de Sousa Silva, 4,80, 105 / 20101101, Vanessa Martins Caldas, 4,80, 106 / 00000181, Maximino Batista de Oliveira, 4,80, 107 / 00000479, Maria Cecyenne Mesquita dos Santos, 4,80, 108 / 00000447, Claurlene da Silva Gontijo, 4,80, 109 / 20100450, Dimaina Nayara Sousa Moura, 4,80, 110 / 20105273, Talita Barnabe Lima, 4,80, 111 / 20100714, Rangel Filho Teixeira, 4,80, 112 / 00000568, Monica das Neves Pinto, 4,70, 113 / 00000062, Augusto Carvalho Barbosa Junior, 4,70, 114 / 20100760, Ruyglecius da Silva Matos, 4,70, 115 / 00000439, Brenda da Costa Santos, 4,70, 116 / 00000920, Grace do Socorro Reis Borges de Carvalho, 4,70, 117 / 20102180, Carlos Alberto Araujo Veras, 4,70, 118 / 20100576, Cleison Martins dos Santos, 4,70, 119 / 20106567, Iolete Maria dos Santos Anderson, 4,70, 120 / 00001358, Mardenilma Miranda Maia, 4,60, 121 / 20107482, Rosa Maria Oliveira da Silva, 4,60, 122 / 20104372, Janilson da Silva Peixoto, 4,60, 123 / 20101082, Marília Pimentel Torq, 4,60, 124 / 20100937, Ursula Brito da Costa, 4,60, 125 / 20100450, Jozilene Nava de Sousa, 4,60, 126 / 20103831, Roberto Ribeiro Mesquita, 4,60, 127 / 00000860, Debora Maria Ramos Lima, 4,60, 128 / 00000777, Ivo Paixao de Medeiros, 4,60, 129 / 00000225, Regina Pedreira de Mello Lima, 4,60, 130 / 20103559, Matias Ferreira do Nascimento Junior, 4,60, 131 / 00000402, Maria Onezina Oliveira de Souza, 4,60, 132 / 00001607, Andreia de Fatima Pinheiro Marques, 4,60, 133 / 20100467, Kelsier Cesario Taverneir Leitao, 4,60, 134 / 20104609, Taiana Kelly de Lima Matos, 4,60, 135 / 20100772, Charles da Silva Siqueira, 4,60, 136 / 20106619, Isis Silva O de Almeida, 4,60, 137 / 20100364, Carmem Beatriz Fischer

Cardoso, 4,60, 138 / 20106550, Claudia Caroline Teixeira Lima, 4,60, 139 / 00000549, Fabio Barreto da Silva, 4,50, 140 / 20101858, Alexandre Ranieri Ferreira, 4,50, 141 / 20102713, Carlos Benedito Cunha Gaia, 4,50, 142 / 00000295, Sueli Cristina Sena da Silva, 4,50, 143 / 00000258, Elson Barbosa Almeida, 4,50, 144 / 00001536, Martha Goretti Gonçalves Campello, 4,50, 145 / 20107057, Orlando Monteiro Vasques Junior, 4,50, 146 / 20101843, Grace Baeta de Oliveira, 4,50, 147 / 20100977, Fabio dos Reis Ribeiro de Araujo, 4,50, 148 / 00001422, Geraldo Machado Miranda, 4,40, 149 / 00001335, Jose Raimundo Sacramento Contente, 4,40, 150 / 20101680, Carlos Henrique Lucas Lima, 4,40, 151 / 20104394, Alessandro Marinho Tavares, 4,40, 152 / 20101249, Marcelo de Jesus Barbosa, 4,40, 153 / 00000331, Marcelo da Silva Caldas, 4,40, 154 / 00000655, Odilrey Araujo Barreto, 4,40, 155 / 20104755, Maria Arlete Pereira do Carmo, 4,40, 156 / 20102845, Monica Brangel Erse Dacier Lobato, 4,40, 157 / 00000406, Sergio Marcelo de Andrade Sardinha, 4,40, 158 / 00000518, Daniela Claudia Duarte de Souza, 4,40, 159 / 00000956, Cinthia Gabriela de Souza Mendes, 4,40, 160 / 20102984, Michele Eliza Silva Souza, 4,40, 161 / 20103199, Jose Luis Oliveira Nogueira Junior, 4,40, 162 / 00000911, Celio Soeiro Fernandes, 4,40, 163 / 00000541, Adriana do Socorro Costa da Costa, 4,40, 164 / 00001493, Iona Lima da Cunha, 4,40, 165 / 20101113, Aldemar dos Santos Ferreira Neto, 4,40, 166 / 20104407, Bruno Rogerio Moura dos Santos, 4,40, 167 / 20104730, Jorge Marcio Almeida da Conceicao, 4,40, 168 / 00000699, Rosilda Cunha de Souza, 4,40, 169 / 20107099, Heliete Helena de Moura Wright, 4,40, 170 / 00001458, Antonio Alves Cordeiro Neto, 4,30, 171 / 20103793, Geisson Salbe dos Santos, 4,30, 172 / 20103402, Waldir Jose Costa dos Santos, 4,30, 173 / 00000435, Crislaine da Luz Pinheiro, 4,30, 174 / 20112795, Salyra Soares Figueira, 4,30, 175 / 20100927, Elisangela Vale Duarte, 4,30, 176 / 00000899, Seylla Esperante de Lima, 4,30, 177 / 00000158, Roselene Brandao Guedes, 4,30, 178 / 00001402, Luana de Melo Laboissiere, 4,30, 179 / 00001465, Lisoneite Batista Quadros Brito, 4,20, 180 / 00001556, Helder Silva de Brito, 4,20, 181 / 00000131, Geovana Quadros Brito, 4,20, 182 / 00001527, Alfredo Garcia de Melo, 4,20, 183 / 20103533, Katia Maria de Miranda Lobato, 4,20, 184 / 20100442, Maria Lucia Brandao Ruffeil, 4,20, 185 / 20100785, Anadir de Almeida Brito, 4,20, 186 / 00001500, Jorge Antonio da Silva Borges, 4,20, 187 / 00000995, Reginaldo dos Santos Camelo, 4,20, 188 / 20100565, Veronica Aparecida Costa Ramos, 4,20, 189 / 20100683, Sorai de Nazare Correa, 4,20, 190 / 20103819, Pablo Cristiano da Silva Borges, 4,20, 191 / 20104543, Anderson Luiz Oliveira Fernandes, 4,20, 192 / 20100306, Edson do Carmo Ferreira Cardoso, 4,20, 193 / 20102475, Verissimo Sergio de Lima, 4,20, 194 / 00000328, Carolina Pereira da Silva, 4,20, 195 / 20107195, Silvana do Mar Galdez, 4,20, 196 / 20100634, Marco Aurelio Lourenco Gonçalves, 4,20, 197 / 20100942, Adriane da Silva Pinto, 4,20, 198 / 20106037, Aline Suelly de Oliveira Lima, 4,20, 199 / 20101465, Marlene Amancio Oliveira, 4,20, 200 / 00000989, Lauro Thobias Damasceno Coelho de Lima, 4,20, 201 / 20100099, Oseas Nascimento de Macedo Filho, 4,20, 202 / 00000703, Natany Rodrigues da Silva, 4,20, 203 / 00000136, Alexandre de Almeida Leal, 4,20, 204 / 20103377, Ewerson Jesus Lobato Borges, 4,10, 205 / 20102380, Moises Lima da Silva, 4,10, 206 / 20104215, Dhanna Rossa Cansancio Noves, 4,10, 207 / 00000024, Oscar Mesquita de Miranda Junior, 4,10, 208 / 20100869, Edivaldo Soares de Lima, 4,10, 209 / 20103366, Jonnes Charles Oliveira das Chagas, 4,10, 210 / 00001341, Patricia Gomes Serfaty, 4,10, 211 / 20109298, Enely Tavares da Silva, 4,10, 212 / 00000041, Liliane Pereira de Souza, 4,10, 213 / 20101603, Silvio Alexandre de Sales Queiroz, 4,10, 214 / 00000160, Paulo Roberto de Souza Santos, 4,00, 215 / 20104913, Silvio Darley Pereira Fernandes, 4,00, 216 / 20101611, Edivan Almeida Lobato, 4,00, 217 / 00000765, Ana Julia de Barros Moura, 4,00, 218 / 20100014, Dalva Maria Nogueira da Silva, 4,00, 219 / 20104917, Simone dos Anjos Brito, 4,00, 220 / 20104237, Masaki Brasil Iida, 4,00, 221 / 20100512, Claudio dos Santos Mello, 4,00, 222 / 00000776, Manoel Jose Vieira de Freitas Filho, 4,00, 223 / 00001174, Jose Haroldo Oliveira da Silva, 4,00, 224 / 00000651, Isabel Cristina de Oliveira Rodrigues, 4,00, 225 / 00000254, Mauro Cristiano Freitas, 4,00, 226 / 20101481, Cristiane Conceicao da Silva Favacho, 4,00, 227 / 20101177, Andre Pimentel Nascimento, 4,00, 228 / 00000872, Elaine Patricia de Oliveira Araujo, 4,00, 229 / 00000917, Marcio Elias Alexandria Costa, 4,00, 230 / 20104777, Paulo Cesar Dias da Costa, 4,00, 231 / 20104069, Anderson Dantas Coelho, 4,00, 232 / 20103788, Ana Carolina da Silva Brabo, 4,00, 233 / 20105171, Elcomar Pinto da Silva, 4,00, 234 / 20106590, Leandro da Silva Braganca, 4,00, 235 / 20101553, Marcia Maria Lisboa da Costa, 4,00, 236 / 20102885, Genesio Mateus Moraes Porto, 4,00, 237 / 20100083, Lucia Pereira Pinheiro, 4,00, 238 / 21400245, Leonice Ferreira de Araujo, 4,00, 239 / 20100763, Eliedens dos Santos Pinheiro, 4,00, 240 / 00000509, Iete Silva de Assis, 4,00, 241 / 00001209, Cesar Augusto Dias Camara, 3,90, 242 / 00001200, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, 3,90, 243 / 00000576, Cyrla Valente Colino, 3,90, 244 / 00000352, Tereza Cristina Santos de Galiza, 3,90, 245 / 00000807, Cassius Pilad da Costa Muscio, 3,90, 246 / 20100204, Ricardo Santos de Almeida, 3,90, 247 / 20100775, Luis Leite dos Santos, 3,90, 248 / 20104061, Auriclea dos Santos Neco, 3,90, 249 / 20104923, Maria Edna dos Santos Montoril, 3,80, 250 / 00001333, Neize Maria Mendes Miranda, 3,80, 251 / 20102826, Carlos Gilberto Vieira da Silva Junior, 3,80, 252 / 00000486, Giovanni Nogueira Rodrigues, 3,80, 253 / 00000754, Glauber Epifanio Loureiro, 3,80, 254 / 00000242, Cleise Ferreira Kawano, 3,80, 255 / 00001574, Antonio Pereira dos Reis Souza, 3,80, 256 / 00001131, Erico Lamego Pereira, 3,80, 257 / 20104461, Flavio Alves dos Reis Neto, 3,80, 258 / 00000620, Rosalvo Alves Costa Junior, 3,80, 259 / 20103585, Lena Mara Santos Cunha, 3,80, 260 / 20109097, Rosa de Fatima Batista Pedruzo, 3,80, 261 / 20101713, Ivanildes Mandu Marques, 3,80, 262 / 20100138, Matilde do Socorro Souza Luz, 3,80, 263 / 00000431, Jolson Nunes Tavares, 3,80, 264 / 00000235, Bruno Reis Fonseca, 3,80, 265 / 00000064, Maria Alda Freitas, 3,80, 266 / 00000014, Ghislaine Rocha Oliveira, 3,80, 267 / 00000060, Marcelo dos Santos Gamboa, 3,80, 268 / 00000847, Terezinha do Socorro Nogueira Vilhena, 3,80, 269 / 20101608, Valdice Silva Santos, 3,80, 270 / 00001522, Eleonai de Miranda Magno, 3,80, 271 / 00000635, Jefferson Leao da Silva, 3,70, 272 / 00000346, Kyldare Costa Reis, 3,70, 273 / 00000530, Maria Cecily Serra Cordeiro, 3,70, 274 / 20107201, Tania Cristina de Oliveira Moreira, 3,70, 275 / 20100516, Rosiane de Souza Rodrigues, 3,70, 276 / 20101601, Anildo Sousa, 3,70, 277 / 20104520, Sheila Freitas de Souza, 3,70, 278 / 20103367, Andrea Maria da Silva, 3,70, 279 / 20102967, Igor Barbosa Costa, 3,70, 280 / 00000973, Miguel Costa Silva, 3,70, 281 / 201000257, Jose Paulo da Gama Nascimento, 3,60, 282 / 20103787, Gilmar Barbosa Brabo Filho, 3,60, 283 / 20102310, Rodrigo Souza de Lima, 3,60, 284 / 20101739, Jose Heraldo Monteiro Barreto, 3,60, 285 / 20100931, Jaquie do Carmo Freire, 3,60, 286 / 20100901, Cherry Gustavo Pinto da Silva, 3,60, 287 / 20100990, Marcos Pedro de Almeida Pereira, 3,60, 288 / 00000742, Gildo Costa da Silva Junior, 3,60, 289 / 20100657, Maria do Socorro

Santana Rocha, 3,60, 290 / 21400796, David Antonio Moreira Carvalho, 3,60, 291 / 21400335, Jeanne de Assuncao Rocha, 3,60, 292 / 00000350, Suzana Cardoso, 3,60, 293 / 20101614, Felipe Alex Santiago Cruz, 3,60, 294 / 20100853, Valdney Araujo Gomes, 3,60, 295 / 00000752, Maria Osvaldina Soeiro Nunes, 3,60, 296 / 00000520, Renato de Lima Antunes, 3,60, 297 / 00000795, Alexandre Oliveira Ferreira, 3,60, 298 / 20100804, Jose Cardoso de Lima Filho, 3,60, 299 / 20101596, Andrey Luiz Duarte Martins, 3,60, 300 / 20101152, Karine Nazare de Lacerda Lima, 3,60, 301 / 20109603, Renata Gomes Guerreiro, 3,50, 302 / 20102266, Daniel Chagas de Pontes, 3,50, 303 / 00000744, Adonaldo dos Santos Neves, 3,50, 304 / 20101444, Mariel Gonçalves da Silva, 3,50, 305 / 20101625, Thiago Santos de Albuquerque, 3,50, 306 / 20101424, Elayne Cristina Gomes da Silva Correa, 3,50, 307 / 00000246, Jenny Maria Soares Henriques, 3,50, 308 / 00001386, Ana Carolina Pereira Fernandes Rocha, 3,50, 309 / 00000811, Rachel Mota de Queiroz da Silva, 3,40, 310 / 20100894, Jurvane Edith Savino, 3,40, 311 / 00001453, Maria Elizabete Correa, 3,40, 312 / 20104062, Clauber Belezza Soares, 3,40, 313 / 20106549, Maria de Lourdes Santos Araujo, 3,40, 314 / 20101649, Umiracema de Sousa Costa, 3,40, 315 / 00001617, Delciana da Silva Goes, 3,40, 316 / 20104208, Naldma Nunes da Silva, 3,40, 317 / 00001578, Gleiber Roberto Ramos de Castro, 3,30, 318 / 00001383, Jacqueline Samaritana Ramos de Souza, 3,30, 319 / 00001521, Lauro Jose Meireles, 3,30, 320 / 00001140, Regina Lucia Santos de Oliveira, 3,30, 321 / 00000267, Silvia do Carmo Ramos da Silva, 3,30, 322 / 20100234, Glaucio de Aquino Esteves, 3,30, 323 / 00000102, Pedro Ivo da Cunha, 3,30, 324 / 00000371, Joao Feliciano Caranuru dos Santos Junio, 3,30, 325 / 00001499, Antonio Teodoro Coelho Filho, 3,30, 326 / 20100960, Benedito Carlos Cardoso de Sousa, 3,30, 327 / 20104946, Fabio Rodrigo Braga Santiago, 3,30, 328 / 20104911, Kayna Franciany Borges Moraes, 3,30, 329 / 00000544, Ivan dos Santos, 3,30, 330 / 00000167, Maria Marques Correa, 3,30, 331 / 00000259, Rafaela Cristina dos Santos Silva, 3,30, 332 / 00000554, Rosivan de Lima Belo, 3,30, 333 / 20104909, Jose Afonso de Oliveira Barbosa, 3,30, 334 / 20103855, Antonio de Sena Pires Junior, 3,30, 335 / 20109311, Regina Maria Martins Pereira, 3,30, 336 / 20100208, Debona Suelly do Espirito Santo Souza, 3,30, 337 / 20102011, Eliane Cristina Belem Rodrigues, 3,30, 338 / 20100997, Ronaldo Andrade da Silva, 3,30, 339 / 20111433, Sandro Marcio Pereira de Moraes, 3,30, 340 / 00001447, Ester do Socorro Fayal da Costa, 3,30, 341 / 20100941, Andrea Magalhaes Alves, 3,30, 342 / 00001377, Alexandre Magno Caldas Ferreira, 3,30, 343 / 20101002, Fabiola Palheta Monteiro, 3,10, 344 / 20100735, Carlos Andre Resque Santos, 3,10, 345 / 20100774, Ricardo Fernandes Inacio, 3,10, 346 / 20103225, Marcio Jose Oliveira de Campos, 3,10, 347 / 20100209, Darliney do Nascimento Cavalcante, 3,00, 348 / 20100203, Fabio Santos Almeida, 3,00, 349 / 21400182, Emanuela Araujo da Silva, 3,00, 350 / 00000164, Etiana dos Santos Arguelles, 3,00, 351 / 20100447, Leila Cristiana Pereira Bern - Bom, 3,00, 352 / 20107227, Igor Rafael Ferreira Carvalho, 3,00, 353 / 20100715, Maria de Nazare Ataide Ferreira, 3,00, 354 / 20100722, Ronilda Ferreira Costa do Nascimento, 3,00, 355 / 20100331, Regina Barbara Figueira, 3,00, 356.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

00001419, Marcio Roberto Melo de Almeida, 4,80, 1 / 20104407, Bruno Rogerio Moura dos Santos, 4,40, 2.

1.1.2 TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

20103427, Patrick Samir Teixeira Makarem, 5,20, 1 / 21600183, Jose Claudio de Sousa Monteiro, 5,10, 2 / 00000182, Jose Renato Oliveira de Oliveira, 4,90, 3 / 20100770, Neiva Costa dos Santos, 4,60, 4 / 21600163, Maria Alzeni Sampaio, 4,40, 5 / 20102772, Gleice dos Santos Camarao Moncio, 4,30, 6 / 20112793, Dilza Helena Pinheiro Portillo, 4,20, 7 / 20102978, Marcia Helena Reis Souza, 4,20, 8 / 20100346, Eliane Benigno Coelho, 4,10, 9 / 00000321, Shirley Sandra Monteiro de Araujo, 4,00, 10 / 20100694, Alessandro Vieira da Silva, 4,00, 11 / 00000533, Marinalda Anunciacao Monteiro, 3,80, 12 / 20111452, Danielle Valente Braga, 3,80, 13 / 20101094, Jocivaldo Ladislau Baista, 3,70, 14 / 20102408, Katerine Mendes de Azevedo, 3,70, 15 / 20100710, Maria de Nazare de Souza Oliveira, 3,60, 16 / 00000248, Karla Andrea da Silva Farias, 3,40, 17 / 20101749, Amancia da Silva Santos, 3,40, 18 / 00000170, Adivaldo Marcelo de Oliveira Santos, 3,20, 19 / 21600840, Patricia Sales Silva, 3,10, 20.

1.1.3 TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

20104476, Carmelita da Conceicao Nascimento, 6,70, 1 / 20100087, Idalia Monteiro de Castro, 5,60, 2 / 00000573, Margareth Ribeiro Tenorio, 5,60, 3 / 00000521, Maria Inaura Costa Pantoja, 5,20, 4 / 20102842, Maria Silvana Gomes Araujo, 5,00, 5 / 20100800, Fabiana Regina Ribeiro da Silva, 4,90, 6 / 20106546, Sonia Maria Silva de Franca, 4,80, 7 / 20100017, Maria de Nazare Cardoso Batista, 4,80, 8 / 20101139, A. a Patricia Barbosa Reis, 4,80, 9 / 20100713, Mirley Campos Miranda, 4,80, 10 / 00000574, Pedro Alexandre Silva, 4,80, 11 / 20101605, Maslova Carneiro Velasco, 4,80, 12 / 21400945, Rodrigo Oliveira da Costa, 4,80, 13 / 20107222, Soraya Gouvea Melo, 4,80, 14 / 20100078, Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez, 4,60, 15 / 20100350, Ernane Pereira Lopes, 4,50, 16 / 00000705, Waldecir Garcia Duarte, 4,40, 17 / 20102697, Rodrigo Oliveira de Brito, 4,40, 18 / 21600915, Valdira Fernandes Mendonca, 4,40, 19 / 20100689, Irene Almeida Arantes, 4,40, 20 / 20100817, Antonio Anastasis de Oliveira Martins, 4,40, 21 / 20102221, Antonia Portela Coutinho, 4,40, 22 / 20100987, Leila Maria Paes de Almeida, 4,40, 23 / 20100848, Josineide Sabino de Sousa, 4,40, 24 / 00000256, Marcella Kelly Costa de Almeida, 4,30, 25 / 20106594, Vanusa Michle le Fraga Pinto, 4,20, 26 / 20106517, Sergio Oliveira da Silva, 4,20, 27 / 20100986, Suziane Trindade da Rocha, 4,10, 28 / 00000417, Simone Maria Marcelo Moraes, 4,10, 29 / 2010295, Auricelia Baia de Oliveira, 4,10, 30 / 20101292, Eleide Rose Cristo de Oliveira, 4,10, 31 / 20104318, Augusto Rodrigues dos Reis, 4,00, 32 / 20100714, Claudio Henrique Batista Marinho, 4,00, 33 / 21400854, Aylanda Santos de Aguiar, 4,00, 34 / 20101468, Silvanira Maria Ferreira Martins, 3,90, 35 / 20100454, Maria de Jesus Nascimento da Silva, 3,80, 36 / 21400474, Willicy Azevedo Santos, 3,80, 37 / 20104987, Benedito Antonio Pinheiro dos Prazeres, 3,80, 38 / 00001082, Isa de Oliveira Lopes, 3,80, 39 / 00001531, Nara Karlyne Delduck Feitosa, 3,80, 40 / 21400999, Regiane Sabina Almeida Bernardes, 3,80, 41 / 20100996, Paulo Roberto Mar

52 / 00000630, Alessandro Leal Costa, 3.50, 53 / 20105269, Cleio Pinheiro Lopes, 3.50, 54 / 20501616, Herika dos Santos Anijar, 3.40, 55 / 20500347, Antonio Jose Nogueira Leao, 3.40, 56 / 20300754, Risonilson Abreu da Silva, 3.40, 57 / 20103157, Aline Serrao de Souza, 3.40, 58 / 21400936, Marcela Teixeira Brito, 3.40, 59 / 20100733, Ana Julia Ferreira Sarrazin da Silva, 3.40, 60 / 20101620, Maria Juvelina dos Santos, 3.40, 61 / 20400510, Maria Lucia Martins Silva, 3.40, 62 / 20100620, Jeovaci Moreira de Souza, 3.30, 63 / 20106516, Edigleuma Dulce Costa da Mota, 3.30, 64 / 00000416, Andressa Barbosa de Albuquerque, 3.30, 65 / 00000154, Cammen Priscila Ferreira Farias, 3.20, 66 / 20500605, Elza Baia da Rocha, 3.20, 67 / 20501390, Bernadete Ribeiro Reis, 3.20, 68 / 20100510, Iacy de Oliveira Galvao, 3.20, 69 / 20900768, Jarina Moura de Oliveira, 3.20, 70 / 20104495, Danyelle Costa de Figueiredo, 3.10, 71 / 20106558, Ana Rosa Sousa da Rocha, 3.10, 72 / 20100741, Cinaclea de Souza Paiva, 3.00, 73 / 20101796, Roseane de Nazare Moura Vieira, 3.00, 74 / 20100993, Thaís Bezerra de Figueiredo, 3.00, 75 / 20103148, Nadianina Matos Gomes, 3.00, 76 / 20100525, Angela Cristina Leandro Oliveira, 3.00, 77 / 21400327, Rosenilson Seixas Viana, 3.00, 78 / 20101242, Chrystian Kellen Souza Miranda, 3.00, 79.

1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

1.2.1 AGENTE DE ELETRICIDADE

00001070, Sandro Gutemberg Costa Leal, 8.38, 1 / 00000011, Paulo de Tarcio dos Anjos Farias, 7.00, 2 / 10501281, Rudivaldo Rodrigues de Souza, 6.75, 3 / 10100908, Flavio Ferreira Silva, 6.25, 4 / 10102162, Edmilson Carvalho de Moraes, 5.75, 5 / 10500233, Mauro Jose da Silva Cordeiro, 4.75, 6 / 10107414, Arisson Carvalho Gonzaga, 4.50, 7 / 10103357, Josenilson dos Santos da Silva, 4.00, 8 / 00001037, Kleiber Elpidio Farias de Sousa, 4.00, 9 / 11400157, Aldrey Regisson dos Santos Marciao, 3.25, 10.

1.2.2 AGENTE DE MECÂNICA

11400160, Igor Jose dos Santos Pereira, 5.75, 1 / 10100503, Wanderlei Costa Sossinho, 4.75, 2 / 10100935, Wladimir Antonio de Araujo Pereira, 4.38, 3 / 10100329, Samuel Vale de Sousa, 4.00, 4 / 10101809, Joao Luiz Cordeiro da Conceicao, 3.75, 5 / 11400208, Francisco Adeley Duarte da Silva, 3.25, 6 / 10109760, Glenda Wateska Domingues da Silva, 3.25, 7 / 00001338, Moises Correa Cardoso, 3.13, 8.

1.2.3 AGENTE DE PORTARIA

00001473, Maria do Socorro Barreto Cabral, 9.00, 1 / 10108991, Alex de Sena Pinto, 8.88, 2 / 10500278, Franley Valécio Amorim da Silva, 8.75, 3 / 10500074, Gilson Luz de Oliveira Junior, 8.25, 4 / 10501157, Danielle Duarte da Costa, 8.25, 5 / 10501103, Jose Luiz Castro da Cruz, 8.25, 6 / 10103795, Geraldo Gomes Teixeira, 8.25, 7 / 10100841, Robson Bezerra da Silva, 8.00, 8 / 10500340, Dario dos Santos Martins Junior, 8.00, 9 / 11400176, Cristiano Santana Santos, 7.88, 10 / 10104009, Anderson Clayton Aires Ribeiro, 7.75, 11 / 10900934, Adao dos Santos, 7.75, 12 / 10104887, Esmael Raymon Gonçalves Barreto, 7.50, 13 / 10102923, Inaldo Martins dos Santos, 7.50, 14 / 10101017, Clodoaldo Medina Godinho Junior, 7.38, 15 / 10102453, David Guilherme Castro Monteiro, 7.38, 16 / 10101513, Amil Jorge Silva Correa, 7.25, 17 / 10103632, Francisco Jose Barbosa de Oliveira, 7.25, 18 / 10104412, Jorge Rafael Gonçalves de Oliveira, 7.25, 19 / 10200981, Mailly da Costa Duarte, 7.13, 20 / 10500363, Waldemir Silva, 7.00, 21 / 11400303, Alessandra Lima da Silva, 7.00, 22 / 10103537, Jesse Henrique Alves da Silva Costa, 7.00, 23 / 10103185, Avelino Luiz Gomes Cardoso, 7.00, 24 / 00000994, Isocleide Ramos Barbosa da Silva, 7.00, 25 / 00001534, Paula Frassinetti Gonçalves Campello, 7.00, 26 / 10109694, Wania Cristina Gomes Cavalcante, 7.00, 27 / 10107476, Aderaldo Moura de Moraes, 7.00, 28 / 10501588, Alexandre Martins de Moraes, 7.00, 29 / 10102113, Edivaldo Soares de Lima, 6.88, 30 / 10102476, Luiz Guilherme Marinho de Oliveira, 6.88, 31 / 00001380, Juliana Ponciano Vasconcelos, 6.88, 32 / 10500776, Carmen Patricia de Barros, 6.88, 33 / 10900997, Merari de Araujo da Silva, 6.75, 34 / 10104405, Allan Romano de Melo, 6.75, 35 / 10108784, Raimundo Juliao da Silva Barbosa, 6.75, 36 / 10500028, Edmilson Santos de Assis, 6.75, 37 / 10103160, Leonardo Rodrigues Gemaque, 6.75, 38 / 10100907, Walnira Mendes Pantoja dos Santos, 6.75, 39 / 10100339, Ana Eliza Freire Ramos, 6.75, 40 / 10500861, Alessandro Antonio Damasceno Coutinho, 6.75, 41 / 10101234, Vania Zenilda Assuncao de Brito, 6.63, 42 / 10102888, Andre Cardoso Prado, 6.63, 43 / 00001221, Sebastiao Mauro Marques, 6.63, 44 / 10103054, Daniel Jefferson da Silva Dias, 6.50, 45 / 10103545, Ana Paula Pinheiro Neves, 6.50, 46 / 10500183, Marcelo Augusto Gomes Cordeiro, 6.50, 47 / 11400596, Andreia Pimentel Silva, 6.50, 48 / 10501718, Carlos Andre Resque Santos, 6.38, 49 / 00001441, Erica de Sousa Peres, 6.38, 50 / 10104768, Marcelo Junior Vasconcelos Bararua, 6.38, 51 / 00001558, Celeste Maria dos Reis Sodre, 6.38, 52 / 10103805, Ana Kelly Lopes Casseb, 6.38, 53 / 10102981, Mario Jorge Ribeiro da Silva, 6.25, 54 / 10103115, Marcelo Alves de Souza, 6.25, 55 / 10104814, Rafael Rodrigo Farias Costa, 6.25, 56 / 10104886, Joheber Costa Pamplona, 6.25, 57 / 10108981, Ricarth de Souza Vieira, 6.25, 58 / 11400552, Bruno Jorge Vasconcelos de Sousa, 6.25, 59 / 10103169, Eliangela do Carmo Ferreira, 6.25, 60 / 10501850, Charles Augusto Serrao da Gama, 6.25, 61 / 10103183, Arlindo Ferreira dos Santos Filho, 6.25, 62 / 00000597, Madson Antonio Bulhões Cavalcante, 6.25, 63 / 10107437, Aldaleila Barbosa Pimenta, 6.13, 64 / 10107300, Carlos Adriano Araujo dos Santos, 6.13, 65 / 10108763, Lazaro Rocha de Almeida Filho, 6.13, 66 / 11400320, Rainero Figueira Barroso, 6.13, 67 / 10108697, Jacqueline Costa Campos, 6.00, 68 / 10501791, Renato Andre Silva Despointes, 6.00, 69 / 10900971, Glenda Mendes de Sousa, 6.00, 70 / 10500712, Diana Maria Andrade Cancio, 6.00, 71 / 10102948, David Cascaes Pinto, 6.00, 72 / 10100920, Lisvanete da Costa Pinheiro, 6.00, 73 / 10102187, Elaine Cristina Colares Cabral, 6.00, 74 / 10103978, Fernando Cruz Monteiro, 6.00, 75 / 00000691, Fernando Flavio Lopes Silva Junior, 6.00, 76 / 00001550, Euronete de Maria Souza Chaves, 6.00, 77 / 10102615, Denilson dos Reis Pessoa, 6.00, 78 / 10500134, Maria do Nascimento Martins Abreu, 6.00, 79 / 10100100, Gabriela Neves Pereira, 6.00, 80 / 10100701, Valdeangela Carvalho Vasconcelos Paiva, 5.88, 81 / 10107047, Patricia Kelly Soares da Silva, 5.88, 82 / 10109722, Cintia de Figueiredo Silva, 5.88, 83 / 10100275, Jairo da Costa Rego, 5.88, 84 / 00001600, Nathalie dos Santos, 5.88, 85 / 10104877, Artemisa Peres Galvao, 5.88, 86 / 11600697, Ivanilde Alves Monteiro, 5.88, 87 / 10102567, Odair Herilhon Trindade do Rosario, 5.88, 88 / 10102673, Waldalberto Pontes da Costa, 5.75, 89 / 10102781, Luidi Pinto Enrui, 5.75, 90 / 10103986, Luiz Otavio da Silva Moraes, 5.75, 91 / 10103954, Maísa Silva de Alfiata, 5.75, 92 / 10100347, Darcy Carvalho de Azevedo, 5.75, 93 / 10102470, Alvaro Jorge Cascais, 5.75, 94 / 10101688, Fabricio Eberth Campos Mariz, 5.75, 95 / 10101807, Cassius Marcellus Antonio Oliveira dos Santos, 5.75, 96 / 00001152, Wellem Pablo Lima da Silva, 5.75, 97 / 00000012, Luciano Tavares da Costa, 5.75, 98 / 10500125, Helder Miranda Machado, 5.75, 99 / 10102551, Claudia Pantoja da Silva, 5.75, 100 / 10103030, Railuce do Nascimento Saab, 5.75, 101 / 10900718, Nancy Portal Pereira, 5.75, 102 / 10200994, Jose Luis Marques da Silva, 5.75, 103 / 10107050, Janice de Fatima Pimentel Costa, 5.75, 104 / 10101621, Antonio Carlos Silva dos Santos, 5.75, 105 / 10103137, Natanal Lopes Farias, 5.75, 106 / 11600670, Maria Jose Gomes Vargas das Neves, 5.63, 107 / 11600607, Ironilde Vilhena de Souza, 5.50, 108 / 10107243, Wilma de Oliveira Lopes, 5.50, 109 / 10107021, Cleide Maria Miranda Lima, 5.50, 110 / 10109748, Ivete Conceicao dos Santos Freitas, 5.50, 111 / 10900773,

Maria Lucia da Silva de Souza, 5.50, 112 / 10500100, Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida, 5.50, 113 / 10500329, Carlos Alberto da Silva, 5.50, 114 / 10103413, Newton Luis de Almeida Martins, 5.50, 115 / 10103426, Miguel Ozeas Cunha e Silva, 5.50, 116 / 10103355, Wladnelson Gata da Silva, 5.50, 117 / 10103521, Celso Davi Batista Brasil, 5.50, 118 / 10100608, Tania Maria da Silva Marques, 5.50, 119 / 00000874, Claudia Matos de Assis, 5.50, 120 / 10100056, Ed Carlos de Souza Santos, 5.50, 121 / 10500896, Joaquim Ranielson Silva do Rosario, 5.50, 122 / 10113057, Juarez Xingu da Silveira Junior, 5.50, 123 / 10400852, Karla de Fatima Silva do Monte, 5.50, 124 / 10103372, Cilas Garcia Magalhães, 5.38, 125 / 10104107, Marinaldo Oliveira Santana, 5.38, 126 / 10103293, Hilda Carneiro dos Santos, 5.38, 127 / 10104816, Josinaldo Fonseca Franco, 5.38, 128 / 10106945, Raimundo Nonato Sousa Rodrigues, 5.25, 129 / 10106970, Geraldo Baia Caldas, 5.25, 130 / 10109697, Olival Rodrigues Ferreira, 5.25, 131 / 10501969, Jeff Souza dos Santos, 5.25, 132 / 10501996, Albert Cristiano Rosa Barros, 5.25, 133 / 11400982, Luciana Margareth Rebelo Sousa, 5.25, 134 / 11600866, Diega Carla de Almeida Pimentel, 5.25, 135 / 10103177, Max Rubson Cunha Mendes, 5.25, 136 / 10103193, Maria Corina Franca Dantas, 5.25, 137 / 10102739, Esmael Cordeiro dos Santos, 5.25, 138 / 10100569, Daniel Elias Rodrigues Costa, 5.25, 139 / 10100845, Alvaro Ribamar Calado Lopes, 5.25, 140 / 10101552, Waldir Saldanha de Melo Neto, 5.25, 141 / 00001613, Patricia Helena Portal Pimentel, 5.25, 142 / 00001325, Rejane Mendes Franco de Sa, 5.25, 143 / 00000814, Denize Maria de Souza Leite, 5.25, 144 / 10900774, Erica Rocha da Costa, 5.25, 145 / 10103560, Mauro da Silva Castro, 5.25, 146 / 10101161, Manoel Ferreira Leal, 5.25, 147 / 10400855, Marizete Leal Farias, 5.25, 148 / 10107285, Targinara de Melo Ferreira, 5.25, 149 / 10102318, Ana Claudia Santos Calixto, 5.25, 150 / 10101810, Davi Guilherme Torres Pinto, 5.25, 151 / 10112496, Normalice Carvalho de Oliveira, 5.25, 152 / 10101487, Cinira de Figueiredo Damasceno, 5.13, 153 / 00000581, Luis Paulo Miranda de Oliveira, 5.13, 154 / 00000355, Sandro Augusto dos Santos Soares, 5.13, 155 / 10103128, Sarlete Almeida Prudente, 5.13, 156 / 11600759, Anderson Rodrigues de Oliveira, 5.13, 157 / 10900729, Mavila Jansime Sousa Nunes, 5.00, 158 / 10108973, Roberto Gomes Teixeira, 5.00, 159 / 10400999, Jose Moreira de Menezes, 5.00, 160 / 10106972, Alfa Garcia do Carmo, 5.00, 161 / 10104216, Gleiciane Nazare Borralho Leal, 5.00, 162 / 10101243, Joao Goncalves Pinheiro, 5.00, 163 / 10101109, Raimundo Benjamin Barroso de Almeida, 5.00, 164 / 10103539, Nilzete Puzza Lobato dos Passos, 5.00, 165 / 10103647, Antonio Carlos Farias Monteiro, 5.00, 166 / 10102480, Adilson de Pinho Neri, 5.00, 167 / 00001061, Carlyl Correa Alves, 5.00, 168 / 11400240, Elen Sinara Costa Riker, 5.00, 169 / 10500770, Jose Roberto Cavalcante dos Santos, 5.00, 170 / 10103158, Klebson Bezerra Lima, 5.00, 171 / 10101913, Carlos Alberto Seabra Gonçalves, 5.00, 172 / 10100836, Mauricio Lima Monteiro, 5.00, 173 / 00001228, Julio Roberto Braga Salles, 4.88, 174 / 10109779, Claudilene Silva Saraiva, 4.88, 175 / 10103355, Elinaldo Silva Ferreira, 4.88, 176 / 10104193, Erika Alfaia da Silva, 4.88, 177 / 10400843, Francieleira Ribeiro de Azevedo, 4.88, 178 / 10107110, Israel Barroso Costa, 4.88, 179 / 10100672, Cristiani de Melo Maia, 4.88, 180 / 10100910, Marlene Pojo Brito Fernandes, 4.75, 181 / 10102108, Diana Raquel Paiva de Lima, 4.75, 182 / 10103775, Jose da Graça Santos, 4.75, 183 / 10102717, Atila dos Santos Trindade, 4.75, 184 / 10108710, Jaime de Azevedo Barbosa, 4.75, 185 / 10300728, Gilvangelva Silva dos Reis, 4.75, 186 / 10109138, Karen Gilmar Leonor Holanda, 4.75, 187 / 10108816, Paula Cristina Silva dos Santos, 4.75, 188 / 10500129, Jose Ribamar Anunciacao Almeida, 4.75, 189 / 10900779, Leoclaudio Jose Lopes Santana, 4.75, 190 / 11400337, Janio Armada Matos, 4.75, 191 / 11400352, Glauber Mota Pereira, 4.75, 192 / 10102930, Leila de Oliveira Melo de Sousa, 4.75, 193 / 10100146, Josiane Freitas da Silva, 4.75, 194 / 10900888, Alacides Gomes da Silva, 4.75, 195 / 10105055, Marcelo de Assis Marcel, 4.75, 196 / 00000624, Bernardino da Costa e Silva Junior, 4.75, 197 / 10103078, Jorge da Silva Borrem, 4.63, 198 / 00001292, Luis Fernando da Costa Oliveira, 4.63, 199 / 10101181, Fernando Paulo Amin Costa, 4.63, 200 / 10900992, Walderlan Rodrigues de Souza, 4.63, 201 / 11600859, Flavia Lima da Paz, 4.50, 202 / 11600525, Cleide de Sousa Cardoso, 4.50, 203 / 10104878, Anderson Silva de Moraes, 4.50, 204 / 10106971, Aline Galvao Pessoa, 4.50, 205 / 10900780, Maria Raimunda Alves Matos, 4.50, 206 / 11100955, Adna Patricia Bentes Nascimento, 4.50, 207 / 11400123, Marcia Silva Neto e Silva, 4.50, 208 / 10900778, Silvia Liz Fernandes Moura, 4.50, 209 / 10501141, Daliane do Amaral Lobo, 4.50, 210 / 10100943, Sidnei Lima de Sousa, 4.50, 211 / 10101636, William Silva de Oliveira, 4.50, 212 / 10103965, Rosangela de Freitas Costa, 4.50, 213 / 00000834, Dalmir Dalton Silva Gouveia, 4.50, 214 / 00000222, Jacqueline Freitas Bezerra, 4.50, 215 / 00001376, Raquel Santos Brazao, 4.50, 216 / 00001124, Lucia Helena dos Santos Batista, 4.50, 217 / 10104856, Adna Rosana de Melo Machado, 4.50, 218 / 10500516, Dagnar dos Reis Ramos, 4.50, 219 / 10100076, Paulo Natel de Souza Pinheiro, 4.50, 220 / 10102933, Marivaldo Ferreira da Cunha, 4.50, 221 / 00001373, Sario Rogerio Ferreira Borges, 4.50, 222 / 10102965, Jose Guilherme Oliveira Alencar, 4.50, 223 / 10108691, Raimundo Braga Prestes, 4.50, 224 / 10101162, Yolete Cristina Modesto Sales, 4.50, 225 / 10103573, Edmilson do Rosario Ventura, 4.50, 226 / 10107315, Adriana da Costa Gonçalves, 4.50, 227 / 10101465, Marcelo Rodrigues dos Santos, 4.50, 228 / 10102300, Cleber Silva, 4.38, 229 / 10800929, Adriana do Socorro Ribeiro Pinheiro, 4.38, 230 / 10104703, Bruno Nazare de Oliveira, 4.38, 231 / 10103439, Walber Jose Miranda Moreira, 4.38, 232 / 10102899, Rosiane da Camara Moraes, 4.38, 233 / 10900909, Jose Welton Pereira Lopes, 4.38, 234 / 10900860, Carlos Andre Silva de Sousa, 4.25, 235 / 10900869, Wilson Alves Moreira, 4.25, 236 / 10900899, Sheila Maria Ferreira Neves, 4.25, 237 / 10900715, Fabio Almeida dos Santos, 4.25, 238 / 10500407, Raniere Soares de Aviz, 4.25, 239 / 10501507, Johni dos Santos Freitas, 4.25, 240 / 10104799, Evandro Gonçalves, 4.25, 241 / 10107469, Zenaide dos Passos, 4.25, 242 / 10108808, Marcio Luis Coelho Nunes, 4.25, 243 / 10300664, Angela Maria Cota dos Santos, 4.25, 244 / 11400780, Fabricio Augusto Dias Rebelo Lima, 4.25, 245 / 11400356, Maria Antonia Ramos dos Santos, 4.25, 246 / 10102653, Jeziel Princes dos Santos, 4.25, 247 / 10102967, Wladimir Costa Moraes, 4.25, 248 / 10103936, Cristiano Fernandes Oliveira de Almeida, 4.25, 249 / 10101914, Wellington Fernando Paz, 4.25, 250 / 00000941, Djailson Veiga Magalhães, 4.25, 251 / 00000633, Hudson Malheiros Teixeira, 4.25, 252 / 10113065, Maria Aparecida Vasconcelos da Conceicao, 4.25, 253 / 10800888, Maria de Lourdes Torres Pereira, 4.25, 254 / 00000051, Joao Claudio Conceicao de Sousa, 4.25, 255 / 10109701, Marlene do Socorro Melo do Amaral, 4.25, 256 / 10103292, Jefferson Ferreira de Souza, 4.25, 257 / 00001158, Marcela Martins Trindade, 4.25, 258 / 11400268, Maria Luci dos Santos Ferreira, 4.25, 259 / 10600993, Nelinho Sales dos Santos, 4.25, 260 / 10102594, Edmilson Silva Conceicao, 4.25, 261 / 10501219, Jose Williams Santos de Souza, 4.13, 262 / 10300580, Antenor Matos de Carvalho Junior, 4.13, 263 / 10900908, Maxwell Conceicao da Silva, 4.13, 264 / 00001267, Marcos Vinicius Pimenta Nobre, 4.13, 265 / 10900887, Daiane Ribeiro Gomes, 4.13, 266 / 10900989, Nelson da Silva Lima, 4.13, 267 / 10104647, Mario Nazare dos Santos Junior, 4.13, 268 / 10104720, Fabio Anderson Costa, 4.13, 269 / 10501228, Ciro Nazareno Ribeiro Mata, 4.13, 270 / 10102158, Gilvânia Maria de Sa, 4.13, 271 / 10104120, Maria de Nazare da Silva Santos, 4.13, 272 / 10104014, Augusto Rafael Xavier de Lima, 4.00, 273 / 10102634, Henrique Tounteque Comte, 4.00, 274 / 10102574, Irene Alcantara Lobato, 4.00, 275 / 10103060, Carlos Alberto Almeida Consolacao, 4.00, 276 / 10103016, Joana Aguiar de Araujo, 4.00, 277 / 10103073,

Rodrigo Moraes Cardoso, 4.00, 278 / 10102279, Andrea Fernanda Soares da Silva, 4.00, 279 / 10102387, Anderson Amadeu do Nascimento Pojo, 4.00, 280 / 10102028, Luis Claudio Santos Louzeiro, 4.00, 281 / 10102080, Christhyane de Nazare Cordeiro da Silva, 4.00, 282 / 10100279, Clayton Correa Dias Quaresma, 4.00, 283 / 10100322, Arleido Cordeiro da Silva, 4.00, 284 / 00001557, Melina dos Reis Sodre, 4.00, 285 / 00000483, Regina Celia Botelho da Silva Marinho, 4.00, 286 / 10900987, Paulo Vieira da Silva, 4.00, 287 / 10501775, Ivan Pinheiro Marques, 4.00, 288 / 10105086, Bruno Cesar Soares Pacheco, 4.00, 289 / 10200920, Carla Michelle Gomes de Souza, 4.00, 290 / 10108813, Hugo dos Santos Pinheiro, 4.00, 291 / 10108756, Paulo Sergio Santos da Silva, 4.00, 292 / 11600761, Francisca Lopes Costa, 4.00, 293 / 10400825, Raimunda Geisa Melo Borges, 4.00, 294 / 10101648, Erik Alessandro Costa Rolim, 4.00, 295 / 10103300, Israel Maia Guedes, 4.00, 296 / 10102782, Raimunda dos Santos Rodrigues, 4.00, 297 / 10501211, Evandro de Sousa Silva, 4.00, 298 / 10102766, Nara Shirlei Miranda de Oliveira, 3.88, 299 / 10103361, Josilene de Almeida Cordeiro, 3.88, 300 / 10100046, Arcelina Julia Gonçalves Faro, 3.88, 301 / 10103055, Daniel Martins da Silva, 3.88, 302 / 10200885, Luis Carlos Rocha Gomes, 3.88, 303 / 10900872, Maria Gardenia Mendes Abreu, 3.88, 304 / 10900868, Alex Lisboa Maues, 3.88, 305 / 00000726, Joao Batista Marques Camilo, 3.88, 306 / 11400290, Ligia do Socorro Lopes Rodrigues, 3.88, 307 / 10900790, Amarildo Souza Lima, 3.88, 308 / 10109783, Jair Vieira da Silva Filho, 3.88, 309 / 10500067, Paulo Cesar Silva de Araujo, 3.75, 310 / 10107487, Geovane Amador do Nascimento, 3.75, 311 / 10900892, Betania Pereira dos Santos Sousa, 3.75, 312 / 10501950, Virginia Aparicio dos Santos Mourao, 3.75, 313 / 10800955, Maria de Fatima dos Santos, 3.75, 314 / 10501385, Hemerson Junior Oliveira Pinheiro, 3.75, 315 / 00001517, Samih Augusto El Souki Cerbino, 3.75, 316 / 10103045, Francisco Irineu dos Santos Neto, 3.75, 317 / 10103048, Maura Consuelo Maciel dos Santos, 3.75, 318 / 10103147, Jose Raimundo Marques da Silva, 3.75, 319 / 10102749, Edineia Nahum de Souza Araujo, 3.75, 320 / 10103504, Edmundo Guimaraes Bezerra, 3.75, 321 / 10104150, Ilvan Santos Pimenta, 3.75, 322 / 10101001, Antonio Marcos Ataide Souza, 3.75, 323 / 10101426, Sidney Jose Queiroz Moraes, 3.75, 324 / 10102063, Mauro Celio Maciel dos Santos, 3.75, 325 / 10102450, Maria da Luz Dias Lobato, 3.75, 326 / 10102201, Euclides dos Santos Costa Junior, 3.75, 327 / 10109298, Alan Mota Torres, 3.75, 328 / 11400636, Sabrina Pereira Costa, 3.75, 329 / 10104435, Silvia Noemia Lima de Deus, 3.75, 330 / 10501269, Edson de Lima Coelho, 3.75, 331 / 10106940, Felipe Piedade Fernandes, 3.75, 332 / 00000476, Antonio Carlos Correa da Silva, 3.75, 333 / 10102021, Liliane Ferreira Simplicio Figueiredo, 3.75, 334 / 10101540, Andrey Stephano Lino de Brito, 3.63, 335 / 10101055, Cleonice Bianca Palheta Leite, 3.63, 336 / 10103957, Rubilar Quaresma de Araujo, 3.63, 337 / 00001238, Marco Antonio Galvao de Almeida, 3.63, 338 / 10900747, Antonio Vieira Palhano Neto, 3.63, 339 / 10900861, Maria da Penha Ana de Sousa, 3.63, 340 / 10900871, Usiel Almeida da Silva, 3.63, 341 / 10105070, Shennia Rosas Cansancano Gonçalves, 3.63, 342 / 10103981, Luiz Carlos Oliveira de Macedo, 3.63, 343 / 10100118, Nilson Palheta da Cruz, 3.63, 344 / 00001368, Ronaldo Ario da Silva, 3.63, 345 / 10100147, Rogener Tavares, 3.63, 346 / 10100557, Walmour Nazareno de Oliveira Rodrigues, 3.63, 347 / 10101104, Marcio Luis Turiel Dias, 3.63, 348 / 10102824, Sandra Helena Ramos de Miranda, 3.50, 349 / 10103066, Luiz Alberto de Sousa, 3.50, 350 / 10107033, Raoni Pelerano de Souza, 3.50, 351 / 10400970, Eder Silva Marinho, 3.50, 352 / 10200889, Elizabete Gomes da Cruz, 3.50, 353 / 10200843, Messias Correa Mendes, 3.50, 354 / 10900749, Jose Raimundo Rodrigues dos Santos Neto, 3.50, 355 / 10501841, Jorge de Jesus Passos da Silva, 3.50, 356 / 10500949, Renato Evandro Costa Farias, 3.50, 357 / 10500304, Luiz Alberto Brasil da Silva, 3.50, 358 / 11400388, Everaldo Paz do Nascimento Santana, 3.50, 359 / 11400165, Celina Sandra Mota de Sousa, 3.50, 360 / 10100318, Reinaldo Nascimento dos Santos, 3.50, 361 / 10102293, Marcelvaldo Pantoja da Silva e Silva, 3.50, 362 / 10501054, Marco Antonio Jardim de Azevedo, 3.50, 363 / 10400979, Guanyacy Danage Benvindo Figueiredo, 3.50, 364 / 10400589, Elizane Rodrigues, 3.50, 365 / 10101293, Rubenvaldo Pantoja Guedes, 3.50, 366 / 10102131, Jose Luiz Martins Carvalho, 3.38, 367 / 10100337, Ivaneide Santa Brigida Furtado, 3.38, 368 / 10102495, Mario Sergio da Silva Leal, 3.38, 369 / 10104087, Gustavo Ewerton Campelo Lobo, 3.38, 370 / 10400899, Laura Barros Costa de Souza, 3.38, 371 / 10107092, Paulo Rodrigo Lima Soares, 3.38, 372 / 10501347, Nadia Soraya Costa de Souza, 3.38, 373 / 11600605, Iran Moreira de Sousa, 3.38, 374 / 10104840, Cleber Azevedo dos Santos, 3.38, 375 / 10500474, Luiz Guilherme Paiva de Oliveira, 3.38, 376 / 10104153, Shirley Ferreira de Oliveira, 3.38, 377 / 10900969, Afonso Diolindo Leite de Alencar, 3.38, 378 / 10107112, Italo Bruno Costa Matos, 3.38, 379 / 10800818, Amélia Monteiro de Souza Silva, 3.38, 380 / 10107129, Denize Ramos Valadares, 3.38, 381 / 10109255, John Ewerton Taylor de

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

2 / 10102158, Gilvânia Maria de Sa, 4.13, 3 / 00000726, Joao Batista Marques Camilo, 3.88, 4 / 10101426, Sidney Jose Queiroz Moraes, 3.75, 5.

1.2.4 MOTORISTA

00000584, Juebnier Klayder Gomes de Freitas, 8.00, 1 / 10102106, Denis Uilton Linhares da Silva, 7.63, 2 / 00001623, Flavio Santos Algaranhar, 7.38, 3 / 10100924, Aluisio Porto Cardoso Junior, 7.25, 4 / 10500264, Abraso Piza Galucio, 7.25, 5 / 10108755, Joao Carlos Andrade Santiago, 7.00, 6 / 10103035, Joel Pereira de Lima, 7.00, 7 / 10501844, Gerson Franco Maia, 6.88, 8 / 10101980, Fabio Medeiros Monteiro, 6.88, 9 / 10501396, Gilson Rodrigues Carvalho, 6.75, 10 / 10103730, David Duarte Benunuyal, 6.75, 11 / 10501563, Patrick Luciani Ribeiro Capistrano, 6.63, 12 / 10500800, Fabio Jose Alcantara da Silva, 6.63, 13 / 10105036, Gunnarvigen Andrade Bitencourt, 6.63, 14 / 00001437, Ildersen Neto Alves, 6.63, 15 / 00001182, Jose Marinho de Melo Junior, 6.50, 16 / 00000356, Joao Carlos de Sousa Alves, 6.38, 17 / 10104206, Hailton de Souza Filho, 6.38, 18 / 10101266, Rosivaldo Araujo das Neves, 6.25, 19 / 00000697, Manoel Gregorio Menezes de Souza, 6.25, 20 / 00001100, Francisco das Chagas Sampaio Mendes, 6.25, 21 / 00001512, Edison Conceicao Correa, 6.25, 22 / 00001229, Alexandre da Silva e Silva, 6.25, 23 / 10104148, Marcelo Santos de Lima, 6.25, 24 / 10107077, Claudio Jose Fonseca Monteiro, 6.25, 25 / 10103232, Otaniel Sacramento Gonçalves, 6.13, 26 / 10103397, Elis Felix Rodrigues, 5.88, 27 / 10103785, Edson de Moraes Nascimento, 5.75, 28 / 10103199, Francisco de Assis Barreto de Carvalho, 5.75, 29 / 10900936, Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, 5.75, 30 / 10501777, Jaci da Cunha Farias, 5.75, 31 / 10107297, Adriano Augusto Silva de Souza, 5.75, 32 / 10500085, Fabio Junior Silva, 5.63, 33 / 10102199, Joao Batista Vaz Torres, 5.63, 34 / 00001321, Giovanni Sued da Cunha Pereira, 5.63, 35 / 00001193, Carlos Alexandre Oliveira dos Santos, 5.63, 36 / 10501463, Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes, 5.63, 37 / 10500874, Eliseu Santos de Assis, 5.50, 38 / 10113074, Divanyr Clayton Lima Cardoso, 5.50, 39 / 00000751, Alessandro da Anunciacao Rodrigues, 5.50, 40 / 10103145, Janilson da Silva Peixoto, 5.50, 41 / 10100238, Silvio Santos Vieira, 5.50, 42 / 10103580, Tomas Augusto de Freitas Centeno, 5.50, 43 / 10501448, Denison Cavalcante de Souza, 5.50, 44 / 10101453, Max Elinaldo Viana de Souza, 5.50, 45 / 10102940, Fabio Henrique Ribeiro dos Santos, 5.50, 46 / 10101202, Manoel Eugenio Teixeira Farias, 5.38, 47 / 10501743, Dellivio Castro Sacramento, 5.38, 48 / 10107062, Alexandre Alves dos Santos, 5.38, 49 / 10104163, Mario Henrique Pereira Barros, 5.38, 50 / 10400568, Cleudino Pessoa da Silva, 5.38, 51 / 10500004, Antonio Torres Pinto, 5.38, 52 / 00001011, Orleans Silva Carvalho, 5.38, 53 / 00000567, Aureo dos Santos Rebelo Filho, 5.25, 54 / 10103550, Moises Leal da Silva Junior, 5.25, 55 / 10109171, Denis Carlos Barata Silvestre, 5.25, 56 / 10800859, Antonio Fabiano Leal Paiva, 5.25, 57 / 10501606, Jonidas Dimas Santos Casseb, 5.25, 58 / 10109048, Max Ney Lobato Bernardes, 5.25, 59 / 11400378, Marlisson de Souza Aquino, 5.13, 60 / 00001366, Marcelo Monteiro Garcia de Melo, 5.13, 61 / 10102700, Kleber Maia Miranda, 5.00, 62 / 10100303, Jose Maria Silva Domiciano, 5.00, 63 / 10102160, Lindiney Augusto Cunha de Souza, 5.00, 64 / 10500348, Edmundo Pereira Brito, 5.00, 65 / 00001457, Walter Cunha Barata Junior, 5.00, 66 / 11400190, Anderson Barros Mendonça, 4.88, 67 / 00000055, Flavio Correa Sodre Filho, 4.88, 68 / 10103948, Celio Pantoja Nunes, 4.88, 69 / 00000217, Alexandre Hennigton de Faria, 4.88, 70 / 10107436, Elói Martins Pimentel, 4.88, 71 / 00001445, Luiz Emanuel Ursulino de Franca, 4.75, 72 / 00000929, Roberto Pinheiro Silva, 4.75, 73 / 10103238, Edgar Flavio de Queiroz Lemos, 4.75, 74 / 10101978, Absalao Rocha do Nascimento, 4.75, 75 / 10100627, Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, 4.75, 76 / 00000018, Roberto de Jesus Brito Pereira, 4.75, 77 / 10101380, Jorge Luis Dias Viegas, 4.75, 78 / 11400428, Cleidsonmar Correa Costa, 4.75, 79 / 10100260, Delcio Luis Balleiro Frazao, 4.75, 80 / 10103575, Jurandir Augusto Rodrigues de Araujo, 4.75, 81 / 10103242, Elenilson Aguiar Palheta, 4.75, 82 / 10103876, Antonio Donato da Costa Filho, 4.75, 83 / 00000106, Alfranio Magno Ferraz Alves, 4.63, 84 / 10501564, Fabio Rogério Castro de Araujo, 4.63, 85 / 10501557, Pedro Muniz de Souza Filho, 4.63, 86 / 00000709, Augusto Nazareno Alves Paixao, 4.63, 87 / 10400751, Elias Caetano de Araujo, 4.63, 88 / 10500331, Edmilson Pacheco Ferreira, 4.63, 89 / 10900896, Pedro Silva Leite, 4.63, 90 / 00000585, Izomar de Jesus Alves Caldas, 4.63, 91 / 10101886, Douglas Gonçalves Siqueira, 4.63, 92 / 10102896, Paulo Robson Guerreiro Bezerra, 4.50, 93 / 00000641, Leonardo Felip de Moraes Gomes, 4.50, 94 / 00000906, Douglas Menezes da Silva, 4.50, 95 / 00001359, Carlos Antonio Castro Tolosa, 4.50, 96 / 10500262, Fabio dos Santos da Cruz, 4.50, 97 / 10400940, Gildo Rabelo Normandes, 4.50, 98 / 10109301, Alex Mota Torres, 4.50, 99 / 10107265, Alexandre Magno Esquivel dos Santos, 4.50, 100 / 10109199, Evaldo da Costa Laranjeira, 4.50, 101 / 10102732, Ednilson Ferreira da Costa, 4.50, 102 / 10108726, Esau Batista Alves, 4.50, 103 / 10500369, Rildom da Costa Veloso, 4.50, 104 / 10106928, Manoel Danisvaldes dos Santos, 4.50, 105 / 11400205, Paulo Sergio da Penha Oliveira, 4.38, 106 / 10100939, Marco Antonio de Souza Lobo, 4.38, 107 / 10501320, Antonio Vital Pinheiro, 4.38, 108 / 10108686, Robson Luiz Araujo de Oliveira, 4.38, 109 / 10108715, Celso Guilherme Malato Farias, 4.25, 110 / 10104427, Edilson Soares dos Anjos, 4.25, 111 / 10100613, Ronaldo Frota Miranda, 4.25, 112 / 10100842, Waller Antonio Sena Neves, 4.25, 113 / 10101943, Joao Claudio dos Santos Silva Junior, 4.25, 114 / 10103161, Jozimo Azevedo Botelho, 4.25, 115 / 10103285, Benilson Loureiro de Castro, 4.25, 116 / 10103444, Lidimar Barbosa do Nascimento Junior, 4.25, 117 / 10104062, Alexandre Nascimento de Silva Filho, 4.25, 118 / 00001349, Douglas Igor Azevedo Moraes, 4.25, 119 / 00001196, Rodrigo da Silva Bentes, 4.25, 120 / 10109118, Sergio Ricardo dos Santos Lavareda, 4.25, 121 / 10500275, Reinaldo de Sousa Cardoso, 4.25, 122 / 10900947, Alfeu Teixeira Rocha Neto, 4.25, 123 / 00000933, Carlos Monteiro da Silva Junior, 4.25, 124 / 10500758, Amadeu Jefferson Nonato da Silva, 4.25, 125 / 10501340, Whobson de Araujo Lopes, 4.25, 126 / 10500849, Sandoval Azevedo Vasconcelos Junior, 4.25, 127 / 00001118, Adriano Hennigton de Faria, 4.13, 128 / 10101546, Manoel Costa Santa Brígida Filho, 4.13, 129 / 10108765, Fabio Guilherme Cunha Vale, 4.13, 130 / 10103040, Carlos Alberto Rodrigues, 4.13, 131 / 00000202, Jose Queiroz das Neves Junior, 4.13, 132 / 10103538, Benilton Modesto Oliveira do Espírito Santo, 4.13, 133 / 10109705, Othion de Souza Alvares, 4.13, 134 / 10900922, Agnaldo de Paiva Conde, 4.00, 135 / 11400130, Jakisley Gomes Portela, 4.00, 136 / 10800892, Marcelo de Lima Barroso, 4.00, 137 / 10501992, Marcos Vinicius Araujo da Rocha, 4.00, 138 / 11400286, Marcio Cleber dos Santos Sousa, 4.00, 139 / 11400539, Marcos Antonio Felix de Sousa, 4.00, 140 / 10103231, Gelbison Costa Ferreira, 4.00, 141 / 10103248, Pedro Paulo Barbosa Vidal, 4.00, 142 / 10103350, Daniel da Silva Barata, 4.00, 143 / 10104184, Raimundo Ronaldo Avelino Lima, 4.00, 144 / 10104211, Jose de Souza Ferreira Junior, 4.00, 145 / 10102060, Fabio Natividade Martins, 4.00, 146 / 10101226, Joel da Silva Dias, 4.00, 147 / 10100556, Fredson Pereira do Nascimento, 4.00, 148 / 00000700, Samuel Botelho Alves, 4.00, 149 / 00000553, Joao Carlos Monteiro Freire, 4.00, 150 / 00001136, Jose Orlando Barros de Souza, 4.00, 151 / 10501885, Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki, 4.00, 152 / 10101799, Andre Luis Bonifacio de Amorim, 4.00, 153 / 10501721, Odenilton Santos Dias, 4.00, 154 / 10501314, Elias Ferreira Caetano, 4.00, 155 / 10200901, Roberto Carlos Ferreira Quaresma, 4.00, 156 / 00000531, Gibson Acacio Mansos Bentes, 4.00, 157 / 10102973, Neldson Elias de Sousa, 3.88, 158 / 00000442, Valdinay Carvalho Santana, 3.88, 159 / 10200958, Antonio Marcio Miranda Fortes, 3.88, 160 / 10900895, Felix Alves dos Santos, 3.88, 161 / 00001519, Jailson Carvalho de Sousa, 3.88, 162 /

00001597, Antonio Gilberto Alves da Costa, 3.75, 163 / 00001332, Joao Paulo Rodrigues Pedreiro, 3.75, 164 / 10102844, Agenor Pambo Rodrigues Junior, 3.75, 165 / 10103988, Thomas Romulo Pereira da Silva, 3.75, 166 / 10103280, Antonio Admilson Costa Correa, 3.75, 167 / 10101930, Ricardo Henrique Albuquerque Monteiro, 3.75, 168 / 10101392, Jaison Borges da Silva, 3.75, 169 / 10100690, Tobias Louchard da Cunha, 3.75, 170 / 10100948, Antonio Cristo Pontillo Monteiro, 3.75, 171 / 10101130, Jorge Luiz Guimaraes de Oliveira, 3.75, 172 / 10108832, Joao Bosco Celso Soares, 3.75, 173 / 10109057, Elson Reinaldo de Oliveira, 3.75, 174 / 10108724, Edinaldo Guilherme / Athayde dos Santos, 3.75, 175 / 10107218, Joao Carneiro dos Santos, 3.75, 176 / 10400588, Edson Monteiro dos Santos, 3.75, 177 / 10800820, Luciano Alves Leite, 3.75, 178 / 10100873, Irineu Batista da Silva, 3.75, 179 / 10800822, Josue Aguiar de Sousa, 3.75, 180 / 10109728, Max Danin Paz dos Santos, 3.75, 181 / 00000895, Miguel Nazareno Alves de Franca, 3.75, 182 / 00000067, Jose Roberto Gomes da Costa, 3.75, 183 / 00001033, Marcio Luiz Pinheiro Gomes, 3.75, 184 / 10104187, Samuel Rodrigues Leal Junior, 3.63, 185 / 10108675, Janderson de Oliveira Machado, 3.63, 186 / 10501809, Raimundo Jorge Meireles Martins, 3.63, 187 / 10102799, Nelson de Figueiredo Ferreira, 3.63, 188 / 10102163, Carlos Haroldo Costa Junior, 3.63, 189 / 10109786, Marcos Coelho Magalhães, 3.63, 190 / 10100312, Adailton da Silva Moura, 3.63, 191 / 11400936, Cleber da Silva Nascimento, 3.63, 192 / 10107394, Ezio Detrez Silva, 3.63, 193 / 10108746, Rubens Sousa do Espírito Santo, 3.50, 194 / 10109863, Antonio Luiz da Costa Brito, 3.50, 195 / 10108879, Alexandre Araujo Viana, 3.50, 196 / 10500415, Francisco de Jesus Garcia de Oliveira, 3.50, 197 / 10100675, Simoncio Santos Menezes, 3.50, 198 / 10102371, Charles Adriano Rosario Santana, 3.50, 199 / 10101370, Victor Hugo Barros Rodrigues, 3.50, 200 / 10101753, Raimundo do Socorro da Silva Gomes, 3.50, 201 / 10102928, Marcio de Almeida Correa, 3.50, 202 / 10103217, Zozimar de Oliveira Silva, 3.50, 203 / 00000991, Zedson Rodrigues Pinheiro, 3.50, 204 / 10100330, Wendson Passos Matos, 3.50, 205 / 00000234, Romulo Raimundo Santos Monteiro, 3.50, 206 / 00001495, Rubens Campos Martins, 3.50, 207 / 10104845, Marcio Marx dos Reis, 3.50, 208 / 10100413, Daniel da Rocha Monteiro, 3.50, 209 / 00001163, Marcio Allan Ramalho de Souza, 3.50, 210 / 00001024, Paulo de Tarso de Souza Reis, 3.50, 211 / 10104076, Ismael Campos Pimentel, 3.50, 212 / 11400132, Josiel Ribeiro da Silva, 3.50, 213 / 00000671, Francisco Mauro Santa Rosa Novais, 3.50, 214 / 10102613, Nilson Afonso Monteiro, 3.38, 215 / 10400934, Evanilton Barros Veloso, 3.38, 216 / 10101780, Ediel da Silva Abud, 3.38, 217 / 00000713, Elcio Costa Azevedo, 3.38, 218 / 00000139, Aldo Jose da Silva Tavares, 3.25, 219 / 00001012, Juarez Werneck Filizola Lopes Junior, 3.25, 220 / 10100070, Artur Napoleao Carneiro Barbosa, 3.25, 221 / 10102142, Jose Luiz Aragao de Almeida, 3.25, 222 / 10100890, Fernando Augusto da Silva Seem, 3.25, 223 / 10101267, Aldrin Souza Silva, 3.25, 224 / 10102510, Raimundo de Araujo Moraes, 3.25, 225 / 10103646, Adalberto Pereira da Silva, 3.25, 226 / 10103307, Danilo Puresa Reis, 3.25, 227 / 10107054, Joao Danielson Ribeiro Canuto, 3.25, 228 / 10107268, Paulo Jose Alcantara da Silva, 3.25, 229 / 11400808, Dardson Ferreira Calado, 3.25, 230 / 10900956, Jairo Alves de Almeida, 3.25, 231 / 00001055, Oswaldo Basilio Sherring Neto, 3.25, 232 / 10100585, Jose Sobrinho Brito, 3.25, 233 / 10101719, Maximiano Souto Amado Neto, 3.25, 234 / 00001363, Raimundo Lobato Sosinho Filho, 3.25, 235 / 10900914, Joel de Oliveira Serra, 3.25, 236 / 10501678, Luiz Marcelo Quadros Rodrigues, 3.13, 237 / 11400386, Ariel Sousa Ferreira, 3.13, 238 / 10102009, Raimundo Carlos da Silva Santos Junior, 3.13, 239 / 10103803, Jose Carlos de Figueiredo Bandeira, 3.13, 240 / 10102144, Wladimir do Espírito Santo Marinho, 3.13, 241 / 10103132, Ricardo Claudino da Silva, 3.13, 242 / 10100049, Jean Carlos Reis Martins, 3.13, 243 / 00001138, Sergio Gonçalves Pinheiro, 3.00, 244 / 00000839, Joel Jardim da Costa, 3.00, 245 / 00000524, Adalberto Coelho da Cruz, 3.00, 246 / 10104022, Sergio Caetano Anjos Rodrigues, 3.00, 247 / 10102377, Jair Alex Machado Gomes, 3.00, 248 / 10101575, Manoel Oliveira dos Santos Junior, 3.00, 249 / 10101135, Carlos Augusto Macedo Pinto, 3.00, 250 / 10500875, Marcio Luiz da Silva Cordeiro, 3.00, 251 / 10500450, Anderson Silva do Vale, 3.00, 252 / 10500795, Edinaldo Jose Vilar Martins, 3.00, 253 / 10500124, Marco Antonio de Oliveira Marques, 3.00, 254 / 10900918, Lucivaldo Lima Azevedo, 3.00, 255 / 10501897, Mario Fernandes Monteiro Carvalho, 3.00, 256 / 10400777, Walmarzo Pessoa, 3.00, 257 / 10400740, Adson Viana Duarte, 3.00, 258 / 10109070, Jorge Freitas de Holanda, 3.00, 259 / 10101887, Antonio Jose da Costa Ribeiro, 3.00, 260 / 10109033, Sergio Gouveia Melo, 3.00, 261 / 10104438, Nilson Carlos Barbosa Cunha, 3.00, 262 / 10100847, Paulo Fernando Figueiredo Bandeira, 3.00, 263 / 10500975, Jose Angleyson Sousa Gomes, 3.00, 264.

1.2.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

00001512, Edison Conceicao Correa, 6.25, 1 / 10101546, Manoel Costa Santa Brígida Filho, 4.13, 2.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 1.º e 2.º de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 A partir do dia 30 de abril de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

2.3 O resultado final no concurso público para os cargos de nível médio e de nível fundamental fica devidamente homologado pelo Secretário Executivo de Administração.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR
EDITAL N.º 6/2004 - SEAD/FSCMP, DE 26 DE MARÇO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-78

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação de títulos para os cargos de nível superior aprovados no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ (FSCMP).

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de superior, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

30101447, Beatriz Cordeiro de Oliveira, 4.00 / 00000556, Celso Iran Puget Botelho

Junior, 4.00 / 00000149, Cesar Augusto Moreira Pina, 4.33 / 30103285, Claudilene Puget da Fonseca, 4.17 / 00000171, Daniel Gonçalves Miranda, 3.33 / 30800369, Gláucia Cristina Sampaio da Silva, 3.17 / 00000055, Ingrid Bezerra dos Santos Raniéri, 4.00 / 30100941, Lucival Peres Ferreira, 4.00 / 30100091, Paulo Sergio Ferreira Soares, 5.33 / 00000623, Rosane Marques Rosado Gomes, 3.58 / 30101734, Silvio Darley Pereira Fernandes, 3.83.

1.1.2 ADVOGADO

30103411, Adriana Paula Martins Lucas Vidonho, 4.08 / 00000419, Anderson de Souza Barra, 4.50 / 00000874, Cesar Augusto Carneiro Lopes Junior, 4.50 / 00000595, Cynthia Sousa de Souza, 4.83 / 00000517, Dário Paulo de Sousa Junior, 6.17 / 00000598, Deyse Santiago da Silva, 4.17 / 00000512, Dennis Alexandre Wanderley Codlio Vianá, 3.92 / 00000347, Klebson Tinoco Araujo, 3.83 / 00000867, Luis Fernando Silva de Carvalho, 4.42 / 00000690, Tiana Karla Trindade Batista, 4.83.

1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS

00000515, Andre Luiz da Silva Kauer, 5.17 / 00000258, Andrea Clarice da Silva Barros, 4.17 / 30101015, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 4.67 / 00000497, Cinthia Cunha Maradei Pereira Campos, 4.00 / 00000401, Daniel Salomao de Oliveira, 4.83 / 00000441, Lidiane Parente Andrade, 5.33 / 30103201, Manuela de Jesus Semblano Bittencourt, 4.75 / 00000399, Marcelo Brito Maues, 4.83 / 00000133, Marcelo Melo da Costa, 4.50 / 00000050, Omar Fernando de Alencar, 4.58.

1.1.4 ASSISTENTE SOCIAL

00000210, Adilene Ramos, 5.83 / 00000010, Adriana de Farias Silva, 4.83 / 30100684, Adriana Gouveia Pinto, 5.50 / 30101503, Adriana Lobato Miranda, 5.00 / 30101520, Aldenise Nazare Maia de Araujo, 5.50 / 30103882, Ana Carmen Saldanha Seioiro, 5.00 / 30101899, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 5.42 / 30100981, Ana Cleide Ferreira Borges, 5.17 / 30101320, Ana Cristina Moraes Doria, 5.83 / 30101733, Ana Cristina Moreno Furtado, 5.08 / 00000038, Ana Joana Borges Nunes, 6.17 / 30100667, Ana Lucia Ribeiro Furtado, 4.75 / 30101971, Ana Marcia Farias Serrao, 6.75 / 30101398, Ana Marly Oliveira Ferreira, 4.83 / 00000792, Ana Wladia Silva Lima, 6.00 / 30101193, Angelica Souza Miranda, 6.17 / 30100770, Antonia Helena de Andrade, 6.00 / 30100102, Arlene de Sousa Duailibe, 5.00 / 30101728, Aurea Maria Coelho Lira, 5.42 / 30103877, Carla Gisele Batista da Silva, 6.17 / 00000937, Celina Loureiro Monteiro, 4.83 / 30101805, Claudene de Oliveira Santa Brígida, 4.75 / 00000122, Claudete Matias Portela, 6.75 / 30600494, Claudete Rodrigues da Silva, 5.33 / 30101957, Claudia Margaret Dias Silva, 5.67 / 00000078, Claudia Tereza Fonseca, 5.08 / 00000724, Claudimara Castro Cysne, 4.83 / 30101838, Cleidiane de Oliveira Sena, 5.58 / 00000602, Clelia Luiza Bernardes Esmal, 6.17 / 30100792, Clelia Maria Guimaraes do Livramento, 4.83 / 30103386, Cristiane de Araujo Carneiro, 5.50 / 00000066, Cristiane Pereira Moraes, 5.42 / 00000873, Cynthia Mayhara Moreira Pina, 4.75 / 30900491, Cynthia Maria Ferreira de Sousa, 5.33 / 30100913, Dea Maria Sales de Lima, 4.75 / 30200496, Dilene Borges da Silva, 6.83 / 30101456, Dulcinea do Socorro Silva Veloso, 6.33 / 30500221, Edileia dos Santos Ferreira, 5.25 / 30100955, Edirema de Nazare Riol Maralva, 5.17 / 30101533, Eli do Socorro Pinheiro Teixeira, 6.00 / 30100797, Eliana do Socorro Botelho de Souza, 6.17 / 30103177, Eliane do Socorro Bittencourt Azancor, 5.08 / 30101886, Elis Regina Nunes Correa, 5.33 / 00000366, Elizabeth Cristina Franco Freire, 6.75 / 30101826, Elzira Maria Formigosa da Silva, 5.83 / 30100815, Enequina Ruth Trindade Campos, 4.92 / 30100686, Erika Simone de Almeida Lira, 5.42 / 30103223, Erika Viviane Batalha de Moraes, 6.50 / 00000255, Eugenia Sandra Pereira da Fonseca, 5.00 / 30101953, Ezilda Gouveia da Gama, 5.33 / 00000748, Francilene Maria Pinto Lobato, 4.83 / 30101884, Francineia Teixeira Dias, 6.17 / 30103952, Gracilene do Socorro Nogueira Capela, 4.92 / 30100890, Helena de Cassia Neves, 6.17 / 00000109, Hellen Russy Soares Barreto, 5.00 / 30101770, Illete Socorro Alcorado Bessa, 6.83 / 00000284, Itaneide Fernandes Silva, 5.00 / 30101602, Ivana de Oliveira Ferreira, 5.17 / 30101073, Jacirine Amaral Pinto, 5.83 / 00000863, Jacqueline Correa Brandao, 5.00 / 30103886, Jacqueline Santana da Silva Alves, 5.92 / 30500296, Jaileny Araujo de Menezes, 6.08 / 30101695, Jandira Miranda da Silva, 7.58 / 00000263, Janny Jander Lisboa Santos Bastos, 6.00 / 00000348, Jeanete da Silva Gomes, 5.17 / 30103335, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 6.83 / 00000530, Joaquina Rosane Mangabeira da Silva, 5.33 / 30100838, Joilma Alves Castro, 6.33 / 30100769, Joseada Macedo dos Santos, 5.67 / 30900493, Josiane Castelo Branco Figueiredo, 5.17 / 30101967, Josiany da Costa Garcia, 6.75 / 00000784, Judith Almeida da Silva, 5.17 / 30101912, Juliana Torres Medeiros, 6.33 / 00000086, Karina Cascaes Penante, 6.17 / 30500444, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 5.50 / 30101148, Katia Cristina Matos da Silva, 4.92 / 00000764, Katia Leonor Pinheiro, 4.83 / 30101438, Kelly Cristine Leite dos Santos, 5.58 / 30103996, Kelly Pereira Ferreira, 5.17 / 30101233, Leila do Socorro Mendes Alves, 5.33 / 00000279, Leila Rosane do Rosario de Sousa, 5.07 / 00000142, Lena do Socorro de Farias Rocha, 5.17 / 30103972, Liane Monteiro Lopes, 6.42 / 30101226, Lina Cristina de Paula Magno, 6.83 / 00000102, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 6.17 / 30100176, Lizete Castro Moura, 4.83 / 00000505, Luciene Katiane da Cruz Ferreira, 5.50 / 30101865, Lucilene Cunha Pastana Mota, 4.83 / 30500848, Marcelina Pinto Santos, 5.00 / 30103370, Marcia Cristina de Castro Cardoso dos Reis, 5.00 / 30500927, Marcia Helena Juca Nogueira, 4.83 / 30101529, Maria Angelica dos Santos de Santana, 4.92 / 30100931, Maria Aurea Felix Souza, 5.17 / 30103930, Maria Carolina Farias Tourao Martins, 5.00 / 00000035, Maria das Gracas Leite Lobato, 4.92 / 30100332, Maria de Fatima Fernandes Fonseca, 5.00 / 30100666, Maria de Lourdes Matos Monteiro, 4.75 / 00000163, Maria de Nazare Soares de Lima, 5.42 / 30101214, Maria do Socorro Gomes Moreira Brasil, 5.67 / 00000147, Maria Edilene Melo de Oliveira, 6.08 / 00000209, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 6.25 / 00000819, Maria Flaviana Ferreira Barroso, 5.67 / 30103184, Maria Lucia Carneiro Pereira, 5.50 / 00000376, Maria Luzia de Matos, 6.50 / 30101887, Maria Margaret Bezerra da Silva, 6.50 / 00000352, Mariana da Silva Mesquita, 4.92 / 00000753, Marli Martins Moraes, 5.58 / 00000666, Marilga Eymard Abufiad, 5.17 / 00000753, Marli Soares Pereira, 4.83 / 30100842, Marluce Amar A Deus Saraiva, 5.83 / 00000651, Maria Tavares Portal, 5.33 / 00000167, Marystella Lameira da Silva, 5.67 / 30101404, Mauro Costa Lucas, 4.75

5.67 / 30103457, Sonia Maria Moraes de Sousa, 5.92 / 00000216, Soniamar Zschornack Rodrigues Saraiva, 6.67 / 30101989, Sueli Maria Correa Pelerano, 4.83 / 30100457, Tatiana Conceição Ferreira G Martins, 5.58 / 30100367, Telma do Socorro Sampaio Souza, 4.83 / 30103367, Teresa Cristina Melo da Silva, 5.50 / 30100840, Uberlândia Alves Bezerra, 6.17 / 30101940, Ursula Suleima de Andrade Silva, 5.33 / 30100776, Vania Cristiane Feliz de Sousa, 4.83 / 30100093, Vania do Socorro Nascimento Cruz, 5.17 / 30100098, Vania Patricia Ribeiro Amaral, 4.83 / 00000449, Vanusa Nascimento da Gama Azevedo, 4.83 / 30101968, Vinolia Costa Vieira, 5.50 / 30500132, Wilma do Socorro dos Santos Brito, 5.42 / 00000581, Zelia da Costa Dias, 6.25 / 30500193, Zilangela Cristina Guimarães Gonçalves, 5.75 / 30100476, Zilma Aparecida da Silva Ferreira, 4.83.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

30100918, Dilemmando Gomes Nogueira, 4.42 / 30103974, Jaqueline Rocha de Oliveira, 4.58 / 30101404, Mauro Costa Lucas, 4.75 / 30100230, Renata Claudia Viana Gonçalves, 4.75.

1.1.5 CONTADOR

30103893, Adilson Vasconcellos Jesus, 3.50 / 00000100, Antonio de Padua Soutelo Bechara, 5.33 / 00000001, Luiz Carlos Figueiredo Campos Junior, 3.50 / 30101708, Tabita Martins Moreira Alves, 3.58.

1.1.6 ECONOMISTA

Não houve aprovados.

1.1.7 ENGENHEIRO

00000691, Armando Bueno de Sousa Reis, 4.67 / 30103216, Cintia Gama da Silva, 3.92 / 00000105, Daniel Botelho Xavier, 4.67 / 30500272, Dilammon Lameira Pinto, 4.00 / 30101764, Gustavo Duarte Cardoso, 4.50 / 00000656, Jarde Azeite dos Santos, 4.25 / 00000118, Jefferson Silva Bandeira, 4.08 / 00000910, Jose Valnei de Oliveira Soares Junior, 3.75 / 00000487, Mauro Jose Cativo Rocha, 5.83 / 00000825, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, 4.42.

1.1.8 FARMACÊUTICO

00000046, Ademair Soares Melo, 5.33 / 30101270, Adilson Mendes de Figueiredo, 5.42 / 00000064, Agna Christy Mendes Ramos, 5.42 / 00000405, Agnes Nami Kaminsosono, 6.83 / 30101717, Alessandra Lopes da Silva, 4.83 / 30100001, Aline de Nazare Lucena Nascimento, 5.75 / 30101786, Aline Glayce Mota dos Remedios, 5.17 / 30100451, Amiraldo Peres, 7.50 / 30101025, Ana Carolina dos Santos Correa, 6.42 / 00000396, Ana Carolina Vinagre Valle, 5.33 / 30101981, Ana de Fatima Santana dos Santos, 5.50 / 30103183, Ana Judith Pires Garcia, 4.83 / 30500647, Ana Kelly Gomes da Silva, 4.75 / 30103989, Ana Paula da Costa Franco, 5.00 / 30101274, Anderson Bentes de Lima, 4.83 / 30100262, Anderson Manoel Clemente de Sousa, 4.75 / 30100864, Andre Ricardo do Amaral Tavernard, 5.00 / 00000913, Andre Victor Sena da Silva, 5.33 / 30101905, Andreza do Socorro Silva da Veiga, 5.33 / 00000157, Andreza Maria Lucas da Costa, 5.67 / 00000259, Antonia Maria Cardoso Feio, 5.58 / 30101227, Antonio Jose Cerasi Junior, 6.00 / 30500245, Antonio Marcos Sousa de Lima, 5.17 / 30100196, Antonio Marcos Souza de Lima, 6.50 / 30501000, Antonio Renato Pinto Neto, 6.17 / 00000619, Barbara de Oliveira Pereira Aquino, 5.92 / 00000176, Bruna Melo Lima, 6.33 / 30101991, Bruno Alexandre Alves, 5.33 / 30101038, Camila Ataide de Lima Nascimento, 5.33 / 30101739, Camila Martins Oliveira, 5.50 / 00000414, Carlos Natanael Paixao, 6.50 / 00000754, Caroline Oliveira de Figueiredo, 5.08 / 30500201, Cecilia Barata Pantoja, 5.00 / 30101490, Charles Ricardo Machado Soares, 5.50 / 30101773, Charline Santos Antonio, 5.00 / 00000097, Christian Barbosa de Freitas, 5.50 / 00000749, Cinthia Cristina Sousa de Menezes, 6.75 / 00000392, Cinthia Francinete Pereira Pires, 5.17 / 00000511, Claudia Dzimidas Haber, 4.92 / 30100331, Claudia Marques Santa Rosa Malcher, 4.92 / 00000356, Claudilene Rebelo Monteiro, 5.17 / 30100182, Clécia Lopes Neri, 5.17 / 30103373, Consuelo Yumiko das Chagas Yoshioka, 6.42 / 30101721, Cristina Maria Maues da Costa, 6.58 / 30100962, Cynthia Karina Kos Alves Saraiva, 5.67 / 30101655, Dalette Ferreira Lima, 4.67 / 30100954, Daniel Jackson Pinheiro Costa, 7.25 / 00000485, Daniela Guimarães Cunha, 5.08 / 30101489, Danielle Cristina Costa da Fonseca Santos, 4.83 / 00000435, Danielle Pinho Freire de Oliveira, 5.67 / 00000027, Danielino Franco Chaves, 6.00 / 30101024, Deick Rodrigues Quaresma, 6.58 / 30101221, Denise Simas Luviano, 5.67 / 30100302, Ed Carlos Carneiro Furtado, 6.67 / 00000752, Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, 5.50 / 30103354, Ediray Robinson Santos, 5.92 / 00000058, Ednei Charles da Cruz Amador, 5.67 / 00000833, Edney Mendes Pereira, 4.83 / 30101530, Eduarda Sabrina Costa da Silva, 5.08 / 30101237, Elenild de Goes Costa, 5.83 / 00000367, Eleusa Cairos Pardiniho, 6.42 / 30101736, Elisandira Sousa de Oliveira, 4.67 / 30100462, Elizabeth Machado Benassuli, 5.83 / 30101039, Elton da Silva Chaves, 5.50 / 30500371, Elykaria Silva da Conceicao, 4.75 / 30100369, Elza Angelica e Sousa Coutinho, 4.83 / 00000041, Emmanoel de Souza Neves, 5.33 / 00000228, Emerson Silva Barral, 5.67 / 30101864, Erika Cristina Maia Russo Pedrosa, 5.08 / 00000416, Fabio Angelo Carvalho Freitas, 5.08 / 00000576, Fabio Correa Leite, 5.50 / 30101531, Fernanda Fernandes de Lima, 6.67 / 30101747, Flavia Cristina da Silva Frazao, 5.00 / 30100426, Francisco Cleiton de Queiroz Batista, 5.25 / 30100773, Garibaldi Eduardo Loureiro Parente, 5.83 / 00000353, Gergiane Lopes Vaz, 5.00 / 30103182, Gisele Lima Macedo, 4.92 / 30101236, Giselle Maria Rachid Viana, 5.50 / 00000036, Gleice dos Santos Cabral, 4.67 / 00000442, Gustavo Costa Carneiro, 5.00 / 00000208, Helan Maria Duarte do Rego Barros, 6.75 / 30500386, Helder Jose Rodrigues dos Santos, 4.75 / 30101654, Helen Cristiane Araujo Souza, 5.58 / 30100587, Helionar Boralho Miranda, 5.08 / 00000277, Hilson Bezerra Martins Junior, 4.67 / 30500873, Ilana Andreise Magalhães Cunha, 5.83 / 00000689, Janette Nascimento Campos, 5.00 / 30500170, Jeanne Santos Gonçalves, 5.33 / 30101209, Joaquinildo Siqueira dos Santos Oliveira, 4.75 / 00000906, Joao Cavalcante de Sa Filho, 5.00 / 30500859, Jocileide de Sousa Gomes, 5.33 / 30100737, Jorge Yuichi Takata Silva, 6.83 / 30100692, Jose Anderson Rocha Novais, 5.92 / 00000844, Jose do Carmo Fernandes Filho, 5.00 / 30101612, Jose Mauro Coelho Fonseca, 5.00 / 30100177, Jose Robson Paixao Bezerra, 6.17 / 00000590, Juliana Silva Paiva, 5.67 / 30500214, Kadya Dayse Camara Borges, 6.08 / 30101504, Karla Lucia Torres da Fonseca, 4.92 / 30100982, Katia Simone Balbi Noronha, 4.83 / 30100189, Kleber Dias Ribeiro, 5.67 / 30100127, Laercio Gomes Chagas, 6.00 / 30101801, Leice Franca Cardoso, 5.92 / 30100337, Leila de Cassia Bezerra de Oliveira, 5.00 / 00000153, Leila Kettle, 4.92 / 30101420, Leila Margaret Sena dos Santos, 5.33 / 30100327, Leonardo Antonio Cardoso Malcher, 5.17 / 30400496, Lidiane Batista Ferreira Shimon, 4.75 / 00000170, Lionel Nunes de Oliveira, 5.00 / 30101858, Luana Calliari da Costa, 6.17 / 30100953, Luana Coelho Rodrigues Moares, 5.67 / 00000546, Luciane Contente Paes, 4.92 / 30100736, Lucenira Yamane Oyama, 6.00 / 30101688, Lucia di Paula Moreira da Costa, 4.67 / 00000195, Luiz Mario Para Rodrigues, 5.67 / 30103959, Luiz Wagner de Oliveira Lima, 4.67 / 30500997, Luiza Luana de Jesus Pantoja, 5.00 / 00000164, Madison Ralide Fonseca Gomes, 5.67 / 30500418, Marcia Goreth Martins dos Santos, 5.17 / 00000444, Marco Antonio Chaves da Veiga, 5.17 / 00000315, Maria Angelica de Moraes

Barbosa, 6.33 / 30101662, Maria do Socorro da Costa Vasconcelos, 4.83 / 30103267, Maria Elinete Veras Saraiva, 6.42 / 30103317, Maria Lucia Souza Siqueira, 4.83 / 30101818, Maria Rute Seabra Nascimento, 5.00 / 30100422, Mariana de Castro Sarmiento de Andrade, 4.83 / 30100111, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 5.42 / 30100167, Marlon Jose Pereira Serrao, 5.08 / 00000589, Marselle Carvalho, 5.67 / 00000373, Michelle Araujo Luz, 5.17 / 00000522, Michelle Russo Bendelak, 5.08 / 30103311, Miriam Elen da Silva Souza, 4.67 / 00000049, Mirla Rego Ribeiro, 6.00 / 30500796, Nair Correia dos Santos, 5.17 / 00000892, Natalina Correa Soares, 5.50 / 30101303, Nelyane Maria Ferreira Batista, 5.17 / 30101004, Nilton Mendes Martins, 4.67 / 30100304, Odailson Carvalho de Azevedo, 4.67 / 30500063, Orlando Pereira Amador Neto, 5.25 / 00000682, Omiuse Bezerra Lima, 5.17 / 30100013, Otavia da Conceicao Brito da Silva, 6.17 / 30100987, Pablo Camilo dos Reis Pereira, 5.17 / 00000030, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 7.08 / 30101319, Patricia Marques de Azeite, 5.83 / 00000071, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros, 6.92 / 00000597, Paulo Silva de Oliveira, 5.50 / 30100729, Paulo Andre Soares da Silva, 4.92 / 00000597, Paulo Sergio Guzzo Junior, 4.75 / 30100197, Rafaelle Fonseca de Matos, 6.17 / 30500933, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 5.83 / 00000095, Renata Oliveira Viana, 5.50 / 00000206, Renne Roberto Soares Vieira, 4.67 / 30100255, Richelmy Brito de Oliveira, 5.33 / 00000927, Roberto Allen da Silva Franco, 6.50 / 00000342, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 6.08 / 30101570, Ronaldo Bruno Santos Monteiro, 5.00 / 30100370, Roque Sales de Andrade Junior, 5.00 / 30100914, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 5.08 / 00000092, Rosângela Araújo Freitas, 5.67 / 30101814, Rosimar Neri Martins, 4.67 / 30100541, Rubens de Sousa Pereira, 5.17 / 00000403, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 5.83 / 00000880, Sebastiana Lima Guerreiro, 4.75 / 30100873, Shelle Rodrigues de Carvalho, 5.25 / 30102408, Simone Cristina Oliveira de Almeida, 5.50 / 30100781, Stela Angelica da Costa Brito, 4.83 / 30101334, Tania Mara Pires Moraes, 4.92 / 00000769, Teresinha Damasceno Monteiro, 5.33 / 00000585, Tomaz Cavalcante Duarte Filho, 5.25 / 30100909, Ulysses Bruno Afonso Teixeira, 4.92 / 00000375, Ursula Andreza Miralva Xavier, 5.08 / 30100926, Valdeyze Maria Cardoso Carneiro, 5.42 / 30500367, Valeria Ermanina Barbosa Veiga, 5.00 / 00000408, Valnete das Graças Dantas Andrade de Hol, 4.67 / 00000076, Vanessa Cecim Calderaro, 5.33 / 00000202, Vanessa Duarte Gomes, 5.92 / 30500649, Vilma Severina de Oliveira, 4.67 / 30100117, Waldiney Pires Moraes, 6.33 / 30500814, Waldirene Silva Santos, 5.58 / 00000060, Wendell Mauro Soeiro Pantoja, 5.33 / 30100259, Wilelen Mendes da Cruz, 4.67 / 30102602, Yara Cintia Vieira e Silva, 4.67.

1.1.8.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final nas provas objetivas.

30101531, Fernanda Fernandes de Lima, 6.67.

1.1.9 NUTRICIONISTA

30101815, Ademair Nascimento da Cunha Junior, 4.33 / 30101846, Adriana Karoline de Macedo Lopes, 4.75 / 00000856, Ana Flavia Barra Valente, 3.42 / 30101342, Ana Lidia Fadul Aguiar, 4.50 / 00000034, Ana Maria Gonçalves do Nascimento, 4.83 / 30100161, Ana Paula Monteiro Cardoso, 3.83 / 00000146, Andre Luis Vilestre Formigosa, 5.33 / 00000420, Andrea Soares Bastos Gomes, 3.67 / 30500465, Aurea Donato Carvalho Machado, 3.33 / 30103381, Aureli Maria Silva Correia Rodrigues, 3.83 / 30101983, Claudia Maria Santana da Silva, 4.00 / 30101153, Conceicao do Socorro Faro Lopes, 4.08 / 30100499, Cristiany Conceicao da Silva Favacho, 3.50 / 30100671, Cynara Melo Souza Gonçalves, 3.25 / 30103471, Darlene Roberta Ramos da Silva, 3.75 / 00000178, Deborah Kathleen de Carvalho Costa, 4.83 / 00000179, Deila Regina Bentes da Silva, 4.17 / 00000693, Dovani Luzia Vilhena Dias, 4.33 / 00000548, Ediane Nunes de Araujo, 4.17 / 00000173, Edilucia Sales da Oliveira Valente, 3.08 / 30100568, Edneide Alamar de Melo, 4.08 / 30101791, Edson Raimundo Raiol Barros, 4.25 / 00000426, Elenilce Pereira de Carvalho, 3.58 / 30100012, Elenilde da Silva Mota, 3.83 / 30100247, Elza Custodio Dourado, 3.75 / 00000129, Emanuelle Christina Lobato Andrade, 5.00 / 30100453, Erica Maia dos Santos, 4.75 / 00000555, Ethel de Miranda Bezerra Guimarães, 4.92 / 00000182, Feniando Vinicius Faro Reis, 4.17 / 30100575, Geanne Brito da Rocha Miranda, 3.58 / 00000785, Giselly Mary Lopes Pereira, 3.25 / 30100882, Helena Modesto da Silva, 4.00 / 30103306, Ingrid Picano da Mota, 5.08 / 00000630, Izabelle Essalika Nunes Villar, 4.00 / 00000465, Jacirema Miranda do Carmo, 3.67 / 30500626, Janderly Nascimento Cardoso, 3.17 / 30102735, Jeanne do Socorro Poteiglio da Luz, 3.42 / 30100799, Jesus da Costa Azevedo Junior, 5.17 / 30100780, Josemarie Noronha Teixeira, 3.75 / 30101711, Josiane da Silva Carvalho, 4.17 / 30103254, Joyce Clea Bentes Canto, 3.17 / 00000233, Katia Carvalho Miranda Dutra, 3.50 / 00000434, Krynssya Kleinlein Oliveira, 4.92 / 30101181, Lana Shaisi Oliveira Queiroz, 4.33 / 30101466, Laureli Silva da Silva, 4.00 / 00000636, Luisa Margaret Araujo Carneiro, 4.33 / 30100655, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 3.83 / 30100703, Marcos de Souza Mergulhao, 6.25 / 30101566, Maria Carolina Achar, 4.75 / 30100663, Maria da Consolacao Monteiro da Silva, 4.75 / 30500840, Maria Edina Cunha da Silva, 4.92 / 00000387, Maria Marlice Gurgel Dourado, 5.17 / 30103919, Mariene Gomes do Nascimento Santos, 5.33 / 30500961, Marileia Carneiro do Amor Divino, 3.17 / 30100786, Marineia Ponto de Oliveira, 3.50 / 30500117, Martha Noemy Barbosa de Sousa, 5.83 / 30200498, Mercenari Mota Rego, 3.83 / 00000472, Oliviana Mariana de Resende, 4.42 / 30500393, Olivia do Socorro Macedo de Lima, 3.25 / 00000463, Patricia Brito Sampaio, 5.08 / 30101926, Patricia Carvalho Belizario, 4.08 / 00000181, Paulo Fernando Miranda Junior, 3.67 / 30100285, Pilar Maria de Oliveira Moraes, 4.17 / 00000285, Rejane Maria Sales Cavalcante, 3.50 / 30101941, Renilde Teixeira Alves, 4.42 / 30100672, Rosalba Velasco Guimarães Silva, 4.17 / 00000451, Roseani da Silva Andrade, 3.83 / 30100789, Sandra Helena Moreira, 3.83 / 30500379, Sandro Alex Silva do Amaral, 3.50 / 30101335, Shirley da Silva Gonçalves, 4.42 / 30101204, Silvia Cristina Junior Cardoso, 3.33 / 00000687, Simone Augusta Ribas, 5.00 / 00000115, Telma de Fatima Gonçalves Nery, 5.08 / 30100657, Terezinha de Jesus Medeiros Borges, 3.17 / 30100664, Valeria Nunes do Amaral, 4.00 / 00000417, Vanda Heloiza Marvao Soares, 3.50 / 00000015, Vanessa Guedes de Carvalho, 4.08 / 00000587, Vanessa Viera Lourenco, 3.42 / 30100795, Walter Gomes Correa, 3.17 / 30101748, Xacene Maria Fernandes Duane Mendonca, 3.25 / 30100389, Zilanda Lameira de Medeiros, 3.58.

1.1.9.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota final nas provas objetivas.

30101204, Silvia Cristina Junior Cardoso, 3.33.

1.1.10 PEDAGOGO

30100807, Adalberto dos Santos Felix, 5.75 / 00000045, Andrea Fazez de Oliveira, 5.67 / 00000701, Briza Feitosa Menezes, 5.75 / 30100288, Carla Andreza Amaral Lopes, 6.58 / 30800346, Glauber Ranieri Martins da Silva, 5.83 / 30100828, Ingrid Agrassar Moraes, 7.50 / 00000499, Lylian Jeanette de Oliveira Dias, 5.67 / 30103878, Marcia Correa de Almeida, 6.75 / 30100075, Maria de Lara Reis e Silva, 6.50 / 30101220, Rosilene Ferreira Gonçalves, 7.25 / 00000633, Silvia Cristina da Costa Lobato, 6.33.

1.1.11 PSICÓLOGO

00000934, Alessandra de Araujo Oliveira, 6.33 / 00000699, Alessandra Nazare Barros Moura, 7.25 / 00000014, Alexandre Theo de Almeida Cruz, 7.00 / 00000848, Amanda

de Almeida Valerio Couceiro, 6.58 / 30101433, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 6.50 / 00000660, Ana Tereza Frade de Araujo, 7.00 / 30101543, Andrea Ferreira Silveira, 6.33 / 00000565, Andressa Fernanda Pinto Ferraz, 7.33 / 30100615, Candida do Socorro Conte de Almeida, 6.50 / 00000670, Carla Bahia de Melo Carneiro, 5.92 / 30101597, Carlos Frederico Correa Rodrigues, 7.17 / 30100775, Carmen Lucia Saba Fonseca, 5.92 / 00000319, Carolina Almeida Faria, 6.33 / 30101906, Celi Rosana Loras Rodrigues, 5.92 / 30100827, Celina Monteiro Azevedo, 7.25 / 30101596, Christiany Letícia Maciel Bol, 6.17 / 30103948, Clara Celeste Soares Ferreira, 6.00 / 00000029, Claudia Cristina de Souza Colino, 5.92 / 30101117, Claudia Maria Mathias Cezar, 6.17 / 00000897, Conceicao de Maria Contente Pereira, 6.67 / 00000187, Cristina Bastos Alves Lins, 6.50 / 30100924, Danielle Graim Cardoso, 6.42 / 00000772, Danielle Pacheco Assis de Christo Alves, 6.17 / 31400085, Darcylene Soares Figueira, 6.67 / 30100019, Dione Peres dos Reis, 6.67 / 00000298, Edila Adriene Maia Robert, 6.00 / 30101125, Elaine Cristina Soares Farias, 6.33 / 00000219, Eliany Nazare Rodrigues Rodrigues, 6.00 / 00000783, Evelyn da Rocha Teixeira, 7.42 / 00000196, Francinete Maria Rodrigues Carvalho, 6.58 / 30101936, Francinete Melo e Silva, 6.75 / 00000281, Germana dos Santos Moraes, 6.08 / 00000247, Giselle Botelho Correa, 6.33 / 30100018, Iracile Vieira da Silva Mesquita, 6.17 / 30101365, Iuri Aguiar de Melo, 6.42 / 30101190, Jacilene Casseb Silva, 6.42 / 00000607, Jean Alex Bernardes do Nascimento, 7.08 / 30500417, Jerse Roberto das Neves Machado, 6.33 / 00000220, Joao Maria do Amaral Torres, 6.33 / 00000508, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 7.17 / 30500646, Jorge Miranda Alves, 6.08 / 00000423, Jose Itany Correa Cruz, 6.42 / 30500500, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 6.83 / 00000141, Josie Pereira da Mota, 5.92 / 30103186, Jucelia Pereira Flexa, 6.00 / 00000406, Jureuda Duarte Guerra, 6.08 / 30100493, Karen Alessandra Israel Alvarez de Souza, 6.08 / 00000351, Karina Helaine de Lima Coelho, 6.17 / 30101914, Katia Jordy Figueiredo, 6.17 / 30103981, Khelen do Socorro Pampolha Huet de Bacelar, 6.25 / 30101211, Klaudia Yared Sadala, 7.08 / 30101652, Lilia Cristina Jaime Godinho, 5.92 / 30100845, Lilia Nazare Nascimento Montero Valdez, 6.33 / 30101882, Lindiane de Fatima Mendes Silva, 6.50 / 30500135, Lucia Cristina Azevedo Quaresma, 6.00 / 00000673, Luciana Pinto de Souza Castelo Branco, 6.42 / 30101629, Luiza Maria Mota Maroja, 6.17 / 30100401, Madalena Gonzaga de Oliveira, 6.42 / 00000755, Manoel de Christo Alves Neto, 6.17 / 00000533, Maraby Cruz Siqueira, 6.25 / 30101372, Marcia Luciene de Souza Matos, 6.67 / 30103348, Maria de Fatima Modesto Khoury, 6.50 / 30103964, Maria Elizabete Coelho das Neves, 6.17 / 30101913, Maria Emilia Freire Gonçalves, 6.33 / 00000862, Maria Tereza Teixeira Ferro, 6.08 / 30103233, Maricelia Pinheiro Cunha, 6.33 / 30101947, Mariene da Silva Casseb, 6.17 / 30101417, Martha Sabaa Srur do Nascimento, 6.17 / 30101263, Melissa de Almeida Rodrigues, 6.00 / 30100607, Michelle Ribeiro Correa, 6.17 / 30500845, Nelciany Cristina Pereira C Miranda, 6.17 / 30101290, Neusa Pereira da Silva Oliveira, 6.00 / 30100956, Roberta Gilet Brasil, 6.00 / 00000040, Rosineyde Vasconcelos Oliveira, 6.25 / 30500032, Shelya Pereira Rocha, 6.17 / 30101712, Simone Rocha Lobato, 6.08 / 30101919, Sueli Cristina da Costa Ramos, 6.17 / 30100766, Susie do Socorro Mendes Lopes, 6.25 / 30101800, Tairana Brito da Silveira, 7.17 / 00000306, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 6.00 / 30101797, Telma Pena Rebelo, 6.08 / 30101298, Thayse Cavalcanti de Melo, 6.50 / 30103212, Therezinha de Carvalho Palheta, 6.25 / 00000321, Vanderlucia da Silva Pente, 6.83.

1.1.11.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

30100174, Aline Costa Guimarães da Rocha, 4.50 / 30500923, Lilian de Fatima Miranda Duane, 4.42.

1.1.12 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

30500899, Alexandre Socrates Araujo de Almeida Lins, 3.58 / 00000119, Etienne Monteiro de Andrade, 5.33 / 31400378, Eurivanio do Rosario Galucio, 3.92 / 00000047, Gilson Rocha de Oliveira, 4.17 / 00000082, Ivana Esperanca de Castro Barros, 4.50 / 30102740, Lena Claudia de Oliveira Nery, 5.17 / 30103473, Liane Socorro Correa Sarmiento, 4.17 / 30100317, Max Daniel da Costa Serrao e Silva, 4.92 / 30101952, Rosalina Alexandre de Miranda, 3.33 / 00000763, Samuel de Oliveira Mota, 4.00.

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos dispõem dos dias 1.º e 2.º de abril de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO	LOCAL
Atamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1156 - Sudam I
Belém/PA	Escola "Meu Pedacinho do Céu" Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004, entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março - Umarizal
Marabá/PA	E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias Polha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Alvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá 5,00, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DECADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

2.4) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1) Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5) No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1) Não serão recebidos documentos originais.

2.6) Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7) Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1) Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas determinadas neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.8.1) Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8.2) Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).

2.8.3) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.3.1) Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

2.8.4) A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.8.4.1) Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.5) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9) Cada título será considerado uma única vez.

2.10) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 2.2 serão considerados.

2.11) Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1) As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 1.º e 2.º de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1) As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2) O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2) A partir do dia 30 de abril de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3) O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 23 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR EDITAL N.º 7/2004 - SEAD/FSCMP, DE 26 DE MARÇO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-78

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso para os cargos de nível médio e de nível elementar no concurso público para provimento de vagas de cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ (FSCMP).

1) Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível elementar, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

1.1) NÍVEL MÉDIO

1.1.1) TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Não houve aprovados.

1.1.2) TÉCNICO DE LABORATÓRIO

20500728, Cinthia Maria Batista Pinheiro, 6.000, 1 / 20101145, Amaury Bentes Cunha Freire, 5.500, 2 / 00000005, Silvia Helena Maia do Rosario, 5.400, 3 / 00000838, Tatiana Alves do Nascimento, 5.400, 4 / 20102439, Lia Lima dos Santos, 5.300, 5 / 20103254, Aurelia Maria Mendes Oliveira, 5.300, 6 / 20101269, Danny da Cunha Tocantins, 5.200, 7 / 20100185, Clotilde Oliveira da Silva Pereira, 5.200, 8 / 00000062, Adrialdo Siqueira Costa, 5.200, 9 / 20100979, Silvana Cristina Dias do Carmo, 5.100, 10 / 20600995, Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho, 5.000, 11 / 00000899, Claudio Murilo de Figueiredo Melo, 5.000, 12 / 21600764, Marcia Nazare Pereira de Miranda, 5.000, 13 / 00000039, Cleobery Marques da Rosa, 4.900, 14 / 20500798, Edmilson Gomes Correa, 4.900, 15 / 20500576, Sonia Maria Lima da Silva, 4.800, 16 / 00000628, Jose Carlos da Conceicao Lamego, 4.700, 17 / 20501400, Arianildes Aparecida dos Santos Brasil, 4.700, 18 / 20500430, Marcos Raimundo Pereira da Silva, 4.700, 19 / 00000648, Maria Jurema Paiva Elteres, 4.600, 20 / 20500451, Zhoraya de Jesus Almeida, 4.600, 21 / 20501926, Edson Silva Brito, 4.600, 22 / 21600714, Eva da Silva Brandão, 4.600, 23 / 00000950, Kelsylene Magali Nascimento de Brito, 4.500, 24 / 00000929, Rodrigo Lopes da Costa, 4.500, 25 / 20100473, Ester Maria Rodrigues Ribeiro, 4.400, 26 / 20100636, Glaucete de Aquino Esteves, 4.400, 27 / 20100381, Davidson Adegas Costa, 4.400, 28 / 20102427, Graça do Socorro Ferreira de Oliveira, 4.400, 29 / 20100176, Jose

Mauro Costa de Menezes, 4.400, 30 / 20102255, Leda Farias Cruz, 4.400, 31 / 20103061, Waleria Costa de Jesus, 4.400, 32 / 20102781, Joseny Fernandes Correa, 4.300, 33 / 20501885, Liz Souza Lencio, 4.300, 34 / 20102805, Waldise Simone Leite Nunes, 4.200, 35 / 20103714, Ana Claudia Carvalho de Almeida, 4.200, 36 / 00000803, Pedro Miguel Santos Ferreira, 4.200, 37 / 20103152, Jefferson Ramos da Silva, 4.100, 38 / 00000516, Jefferson Barros de Freitas, 4.100, 39 / 20103222, Arlinda Nazareth Leito Junior, 4.100, 40 / 20100186, Antonio Carlos Nazare Monteiro, 4.100, 41 / 20100557, Vanessa Amaral da Silva, 4.100, 42 / 20100139, Maxilene Cipriano de Souza, 4.000, 43 / 20102473, Jaqueline Abdon Yazbek, 4.000, 44 / 00000236, Adima Maria Chagas da Silva, 4.000, 45 / 20100560, Katia Leuda Lopes Santiago, 4.000, 46 / 20101189, Liria Ruiz Lira, 4.000, 47 / 20100377, Lauriana Rodrigues de Brito, 4.000, 48 / 20101299, Jacira da Silva Nascimento, 4.000, 49 / 20103488, Amanda Leonice Araujo da Costa, 4.000, 50 / 20104676, Neidiane Farias Ramos, 4.000, 51 / 20100352, Elizana Raquel Chaves da Silva, 4.000, 52 / 20102776, Shirlene da Conceicao Barbosa da Fonseca, 4.000, 53 / 20101329, Dione Nobre de Souza, 4.000, 54 / 20500493, Gilcilene Helena Lisboa da Silva, 3.900, 55 / 20500642, Elizeza das Mercês Mesquita, 3.800, 56 / 20500797, Maria da Palma Monteiro Lima, 3.800, 57 / 20104711, Lillian Marina de Souza dos Santos, 3.800, 58 / 20106362, Cilas Samuel dos Santos Brito, 3.800, 59 / 20501824, Ana Paula Melo Ferreira, 3.800, 60 / 20102746, Onelivelton Colerde Ierculano de Sales, 3.800, 61 / 20101038, Kenere Marques Vieira, 3.800, 62 / 20100396, Luiza Mac Dovel Ribeiro, 3.800, 63 / 20102366, Andrea Brito Nascimento, 3.800, 64 / 20500461, Neila Patricia dos Santos Nascimento, 3.700, 65 / 20103142, Edileni Teixeira Nascimento, 3.700, 66 / 20501652, Tania Regina Doliveira Costa, 3.600, 67 / 20101022, Paulo Henrique de Souza Batista, 3.600, 68 / 20100481, Elke Anne Wanzler Garcia, 3.600, 69 / 00000894, Walber da Silva Nogueira, 3.600, 70 / 20102789, Valdenira Costa da Silva, 3.600, 71 / 20107056, Haroldo Santos da Silva, 3.600, 72 / 20100664, Rita de Cassia Jardim da Silva, 3.600, 73 / 20100949, Norma Sueli Mendes de Oliveira, 3.600, 74 / 20102551, Elisabete Nazare Chagas Costa, 3.600, 75 / 20103399, Rosemary Pereira Araujo Ramos, 3.500, 76 / 20100760, Fabio Henrique Soares Pena, 3.500, 77 / 00000264, Mislene Cisz, 3.500, 78 / 20100760, Eleonora Diva de Souza Aragao, 3.400, 79 / 20107070, Joselia de Nazare Silva dos Santos, 3.400, 80 / 00000882, Claudia Giselly Barbosa Cardoso, 3.400, 81 / 00000088, Rubens Mauro de Oliveira Faro, 3.400, 82 / 20103030, Rosileide dos Santos Pinheiro, 3.400, 83 / 20100594, Ana Patricia Teixeira Coelho, 3.400, 84 / 20101100, Cristina Tereza Brito, 3.300, 85 / 20500644, Rose Cristiane Vilhena Cruz, 3.300, 86 / 20103198, Adriana de Souza Moraes, 3.300, 87 / 20102433, Regiane Ferreira da Silva, 3.300, 88 / 20102967, Rosyane de Maria Fonseca Oliveira, 3.200, 89 / 20501651, Osias Nazare do Nascimento, 3.200, 90 / 21600679, Janete Pontillo da Cruz, 3.200, 91 / 20102947, Ana Paula de Souza Castro, 3.200, 92 / 20102395, Tílicia Jansen de Lira, 3.200, 93 / 00000624, Thania Maria Montenegro de Andrade, 3.200, 94 / 20103597, Suelen Louise da Silva Primo Ferreira, 3.200, 95 / 20102421, Candida Cristina Lima Madeira, 3.100, 96 / 20102814, Rita de Cassia Viana Melo, 3.100, 97 / 20100184, Domingos do Livramento Borges, 3.100, 98 / 20100975, Jocileide Gouveia da Silva, 3.000, 99.

1.2) NÍVEL ELEMENTAR

1.2.1) AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

10104344, Euzilene Sumaia de Andrade Silva, 9.000, 1 / 00000668, Cleiton William Pinheiro Torres, 8.750, 2 / 10500464, Celio Jaime Raiol, 8.750, 3 / 10106590, Marcelo Andre de Lima Oliveira, 8.630, 4 / 10500368, Jose Neiton do Nascimento, 8.500, 5 / 10109966, Marcio Arlon Lima de Sousa, 8.250, 6 / 10105269, Roberto Luis Chaves da Silva, 8.250, 7 / 10103951, Welerson Souza da Silva, 7.750, 8 / 10102492, Melquizeide dos Santos Andrade, 7.750, 9 / 10104764, Eneas da Silva Lopes, 7.630, 10 / 10104550, Jose Maria Vieira de Oliveira, 7.500, 11 / 10102205, Elienai Carvalho Cardoso, 7.500, 12 / 10100709, Evandro Guimarães Sousa, 7.500, 13 / 10109387, Adelaide dos Santos Silva, 7.380, 14 / 00000756, Lena Flavia Pinto Garcia, 7.380, 15 / 10105419, Joao Carlos dos Santos Rodrigues, 7.250, 16 / 10103288, Wilton de Almeida Sampaio, 7.250, 17 / 10500903, Ricardo Norberto Serrao de Franca, 7.250, 18 / 10105512, Sandro Walmy Carvalho Santana, 7.250, 19 / 10103327, Marcos Aurelio Pinto Barroso, 7.250, 20 / 10500895, Edson Campos Pojo, 7.250, 21 / 10500157, Reinaldo Artur de Souza Coelho Filho, 7.250, 22 / 10103468, Sandra de Cassia Almeida Silva, 7.130, 23 / 10102123, Valdeineira Sousa de Almeida, 7.130, 24 / 10501237, Miqueias de Freitas Leao, 7.130, 25 / 10501581, Andreia Pinto Cardoso, 7.000, 26 / 00000655, Joana de Paula Sena, 7.000, 27 / 00000734, Calisto de Jesus Costa, 7.000, 28 / 10104018, Carmen Lucia Virgolino, 7.000, 29 / 10103894, Jose Maria Gomes dos Santos, 7.000, 30 / 00000775, Reinaldo Alves Dutra, 7.000, 31 / 10100990, Antonio dos Santos Valle, 7.000, 32 / 10102369, Jocely do Carmo Cunha Farias, 7.000, 33 / 10102259, Edgar Luz Santos, 6.750, 34 / 10101297, Aline Siliaticas da Penha, 6.750, 35 / 10101809, Carmem Tania de Sousa, 6.750, 36 / 10501599, Joao Gualberto dos Santos Moraes, 6.750, 37 / 10500474, Elizabeth Martins Nascimento da Silva, 6.750, 38 / 10112489, Cynthia de Matos Sarniva, 6.750, 39 / 10109734, Elaine Cristina dos Santos Carneiro, 6.750, 40 / 1010454, Marcos Antonio de Vilhena Santos, 6.750, 41 / 00000919, Andre Luiz Sales Lima, 6.750, 42 / 10112437, Valcinei da Silva Pinheiro, 6.750, 43 / 10500549, Tamer Guilherme Moreira Cardoso, 6.750, 44 / 10500433, Clécia Helena Garcia Aragao, 6.750, 45 / 10106587, Telma Pinheiro Nonato Chaves, 6.750, 46 / 10105058, Antonio Oliveira Pinheiro, 6.630, 47 / 10104959, Flydey Mattos Pires Franco, 6.500, 48 / 10106490, Ozil Santos da Silva, 6.500, 49 / 10100894, Maria Luisa Oliveira do Amaral, 6.500, 50 / 10100923, Cleberson Barbosa Lima, 6.500, 51 / 10102087, Etienne Luiz Pereira de Azevedo, 6.500, 52 / 10102652, Fernando Santos Baptista, 6.500, 53 / 10501548, Francisca Cristina Fernandes Tavares, 6.500, 54 / 10105415, Maria Nilceia Martins Costa, 6.500, 55 / 00000241, Djalmir Pereira dos Santos, 6.380, 56 / 10112488, Denny Cesar de Araujo Oeiras, 6.380, 57 / 10108917, Michelle Portela Barbosa, 6.250, 58 / 10501711, Manoel Monteiro Santos, 6.250, 59 / 10100539, Adones de Souza Mendes, 6.250, 60 / 10102414, Eldenor Lopes Nunes, 6.250, 61 / 10102321, Maximiliano Barbosa Miranda Neto, 6.250, 62 / 10105340, Claudomiro Melo dos Santos, 6.250, 63 / 10104079, Maria Helena dos Santos Rodrigues, 6.250, 64 / 10106471, Antonio Augusto Correa Leal, 6.250, 65 / 10101094, Raimundo Cleide da Cunha Araujo, 6.250, 66 / 00000793, Joao Guilherme Cardias Pinheiro, 6.250, 67 / 10500881, Gmax da Silva Costa, 6.250, 68 / 10109817, Charles Jonny da Cunha Santos, 6.130, 69 / 10102172, Luciana Almeida Barbosa, 6.130, 70 / 10103957, Joao Alves da Silva Junior, 6.130, 71 / 10102465, Osil Lima da Silva, 6.130, 72 / 10102173, Adriana da Cunha de Moraes, 6.000, 73 / 00000043, Hugo Jorge Costa da Silva, 6.000, 74 / 10104901, Valdeine Santos e Silva, 6.000, 75 / 10104591, Lorena Cristina Silva Araujo, 6.000, 76 / 10109798, Maria Augusta de Oliveira Teixeira Pinto, 6.000, 77 / 10109465, Renata Correia Balma, 6.000, 78 / 10500920, Haroldo Leal dos Santos, 6.000, 79 / 10104600, Carmen Ruth Pereira Cardiel, 6.000, 80 / 10103334, Alice do Espírito Santo da Silva, 6.000, 81 / 10108873, Luiza Paula de Almeida, 6.000, 82 / 10103920, Cristovao Pereira de Moraes, 6.000, 83 / 10104388, Luciene Vale Costa dos Santos, 6.000, 84 / 10101861, Pablo Cruz da Silva, 6.000, 85 / 00000605, Jair Ferreira Haick, 5.880, 86 / 10103866, Socorro de Fatima da Cruz Pereira, 5.880, 87 / 10104353, Cleiton Carvalho de Sa, 5.880, 88 / 10104618, Levy Matias Monteiro Sena, 5.880, 89 / 10103057, Jose Edevijamerson de Sousa Costa, 5.880, 90 / 10103547, Pablo Vianey Ataíde Silva, 5.880, 91 / 10103893, Edicleuma Paes Maciel, 5.750, 92 / 10103940, Suzana Patricia Pinheiro Nascimento, 5.750, 93 / 10103959, Carmen Lucia

Tolosa Rodrigues, 5.750, 94 / 10103287, Ivaneide Meneses Brandão, 5.750, 95 / 10103434, Olandina Farias Serrao, 5.750, 96 / 10104794, Darlene Saldanha Rodrigues, 5.750, 97 / 10105375, Jose Carlos Leal de Siqueira, 5.750, 98 / 00000774, Alessandro Martins, 5.750, 99 / 10100694, Kássia Maria Bastos Pinheiro, 5.750, 100 / 10102689, Valquíria Conceicao do Espírito Santo, 5.750, 101 / 10109410, Crasso Costa de Barros, 5.750, 102 / 10109273, Antonio Jorge Silva Rodrigues, 5.750, 103 / 00000694, Adelson da Silva Andrade, 5.750, 104 / 10104841, Liliane Rocha da Silva, 5.750, 105 / 10104987, Jennie da Silva Monteiro, 5.750, 106 / 10501856, Nelson Barata Rodrigues, 5.750, 107 / 10103402, Odair Silva Fiuza, 5.750, 108 / 10102188, Luis Andre Vitoriano Garcia, 5.630, 109 / 10501451, Paulo Jander Batista de Sousa, 5.630, 110 / 10100478, Milene Moraes Silva, 5.630, 111 / 10101249, Wells Jelf da Costa Silva, 5.630, 112 / 10101387, Fatima Andrade Lima, 5.500, 113 / 10100397, Carlos Artur Lobato Viana, 5.500, 114 / 00000939, Estanislau Lobo Figueiredo, 5.500, 115 / 10103261, Gizelle de Souza Parraense, 5.500, 116 / 10103212, Lucileia Monteiro Oliveira, 5.500, 117 / 10104026, Carlos Eduardo Gonçalves Sales, 5.500, 118 / 10104273, Karla Anyk Carneiro dos Santos, 5.500, 119 / 10104489, Ellen Sandra Pantoja Fonseca, 5.500, 120 / 10105423, Antony Jonathan Rodrigues Coutinho, 5.500, 121 / 10501253, Antonio Edson Damasceno de Aviz, 5.500, 122 / 10500528, Maria do Socorro Tavares Lima, 5.500, 123 / 00000629, Regina Celia Quirino da Silva, 5.500, 124 / 10104121, Samuel Franco de Sousa, 5.500, 125 / 10101420, Francisco de Assis Costa, 5.500, 126 / 10102297, Maria do Socorro Teles Dias, 5.500, 127 / 10112404, Margareth da Conceicao Alcantara, 5.500, 128 / 10100489, Bruno Gaia Dias, 5.500, 129 / 10101937, Luciana Nascimento da Anunciacao, 5.380, 130 / 10103394, Maria Benedita Pinto Peixoto, 5.380, 131 / 10102670, Rosana Maria Franca Fayacho, 5.380, 132 / 10100053, Edi do Carmo Ferreira da Natividade, 5.380, 133 / 10106889, Maridalva Rodrigues Martins, 5.380, 134 / 10107486, Valdelina Lopes dos Santos, 5.380, 135 / 10106803, Jose Eduardo Gomes Cardoso, 5.250, 136 / 10106470, Domingas Caldas Barbosa, 5.250, 137 / 10106521, Regina Lucia Vieira Frota Lima, 5.250, 138 / 10105551, Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, 5.250, 139 / 10104314, Noadiah Senir Magalhães de Oliveira, 5.250, 140 / 10103511, Maria Izabel Alves Neia, 5.250, 141 / 10103879, Dinaldo Augusto Ribeiro Teixeira, 5.250, 142 / 10103829, Franco Kowalski Coutinho Lobato, 5.250, 143 / 10103830, Jacirina Ipiranga Lopes, 5.250, 144 / 00000324, Manoel Antonio da Conceicao Mendonça, 5.250, 145 / 10102394, Alan Jorge Soares Azevedo, 5.250, 146 / 10501692, Maria do Socorro Rodrigues, 5.250, 147 / 10103189, Oldair da Silva Andrade, 5.250, 148 / 10103031, Erica Catarina Sousa de Nazare, 5.250, 149 / 10105542, Denedito Juliao Coutinho Felix, 5.250, 150 / 00000355, Silvana Correa dos Santos Leite, 5.250, 151 / 10100286, Ringo Alex Rayol Frias, 5.250, 152 / 10103536, Deuzanira da Conceicao dos Santos Ribeiro, 5.250, 153 / 10500580, Agripaldo Jose e Silva Junior, 5.250, 154 / 10103299, Andrea Regina dos Santos Sodre, 5.130, 155 / 10106828, Gely Vilarinho da Silva, 5.130, 156 / 10100764, Rosalinda Lopes da Silva, 5.130, 157 / 00000327, Shirley Pereira Pires, 5.130, 158 / 10101984, Dario Douglas Ferreira Queiroz, 5.130, 159 / 10107913, Ana Maria Pinheiro Paixao, 5.130, 160 / 10103891, Albano Borges, 5.130, 161 / 10102598, Sidney Santos Brito, 5.130, 162 / 10103049, Maria da Natividade Conceicao Santos, 5.130, 163 / 10104564, Carlinho Silva dos Santos, 5.130, 164 / 10501326, Alessandra de Nazare dos Reis Miranda, 5.130, 165 / 00000186, Talita da Silva Antunes, 5.130, 166 / 00000504, Eusa Braga Gonzaga, 5.130, 167 / 10112480, Adalberto Santos de Oliveira, 5.130, 168 / 10108937, Rojanes Vieira, 5.000, 169 / 10501815, Altamir Ricardo Silva Barros, 5.000, 170 / 10501209, Maria do Socorro Lima Silva, 5.000, 171 / 10501916, Ezequiel Ramos Cancio, 5.000, 172 / 10900642, Margarida Pereira Xavier, 5.000, 173 / 10100379, Marcia Meireles Xavier, 5.000, 174 / 10100010, Helena Claudia Lameira da Silva, 5.000, 175 / 10102622, Fabio Cabral Alves, 5.000, 176 / 10102503, Francisca das Chagas dos Santos, 5.000, 177 / 10102668, Alex Pacheco Ferreira, 5.000, 178 / 10102296, Josiane Barros Monteiro dos Santos, 5.000, 179 / 10105534, Joyce Anne Souza do Nascimento, 5.000, 180 / 10103858, Carlos Nazareno Louchard Santana, 5.000, 181 / 10104139, Joao Paulo da Silva Brandao Esquerdo, 5.000, 182 / 00000732, Rita de Fatima Cardoso Sampaio, 5.000, 183 / 10109333, Demetrius Pereira Pinto, 5.000, 184 / 10109384, Raimundo Nonato Souza Lisboa, 5.000, 185 / 10112399, Audeni da Silva Costa, 5.000, 186 / 10104931, Maria Nadeje Sousa Cunha, 5.000, 187 / 10103548, Edilza Lopes Trindade, 5.000, 188 / 10103627, Silvia Letícia Santos de Moraes, 5.000, 189 / 00000745, Rozely do Socorro Baia dos Santos, 5.000, 190 / 10106582, Maria de Jesus dos Reis Santos, 5.000, 191 / 10102842, Lisangela Nazareth Correa, 5.000, 192 / 10103317, Francisco Guilherme Nascimento, 4.880, 193 / 10104888, Carol Kimberley Coelho Marques, 4.880, 194 / 10100790, Maria das Dores da Silva Siqueira, 4.880, 195 / 10102353, Jesus de Nazare Melo Coutinho, 4.880, 196 / 10101246, Joellina Souza Santos, 4.880, 197 / 10100847, Pablo Botelho de Aviz, 4.880, 198 / 10105792, Cristiane Ferreira de Lima, 4.880, 199 / 10103231, Mauro Sergio Evangelista Gama, 4.880, 200 / 10101431, Soliane Nunes Pereira, 4.880, 201 / 00000801, Ericson Castanheira Soares, 4.880, 202 / 10102448, Paulo Sergio Nunes Sao Pedro, 4.880, 203 / 10101993, Viviane Marcondes de Lima, 4.880, 204 / 10105298, Luis Nazareno Saverda Teixeira, 4.880, 205 / 10106483, Dilanir Fernandes de Oliveira Lima, 4.750, 206 / 10104902, Lila Rosana Avis Dias, 4.750, 207 / 10104484, Ana Maria Pantoja Cruz dos Santos, 4.750, 208 / 10104991, Renata do Socorro Pacheco, 4.750, 209 / 10103017, Lindalva Maria Pinheiro Pantoja, 4.750, 210 / 10102765, Izidoro Sales Magalhães, 4.750, 211 / 10103819, Jorgeane Santos Favacho, 4.750, 212 / 10104162, Ana Maria Pastana de Oliveira, 4.750, 213 / 10101950, Margarida Maria Ferreira Rodrigues, 4.750, 214 / 10101978, Eliene Damasceno da Costa, 4.750, 215 / 10101981, Jesus Nazareno Lobato Bahia, 4.750, 216 / 10101926, Juclene Silva Soares, 4.750, 217 / 10102113, Evanielo Lemos de Carvalho, 4.750, 218 / 00000758, Antonio Moacyr Dias Santarem, 4.750, 219 / 10100302, Mauro Borges Gomes da Paixao, 4.750, 220 / 10501189, Jacilene Cunha Silva, 4.750, 221 / 10501816, Ana Claudia dos Santos Barros, 4.750, 222 / 10501517, Sinal de Souza Faro, 4.750, 223 / 10501735, Marciany Lopes Pereira, 4.750, 224 / 00000788, Jorge Luis Costa Magno, 4.750, 225 / 00000708, Maria das Graças Palheta, 4.750, 226 / 10105499, Irenilde Pereira dos Santos, 4.750, 227 / 10102804, Rosilene Dias Antunes, 4.750, 228 / 00000739, Gerson da Conceicao Leao, 4.750, 229 / 10103064, Jean Carlos da Costa Bentes, 4.750, 230 / 10501019, Ana Claudia Andrade de Araujo, 4.750, 231 / 10104163, Alessandra de Cassia da Silva Freitas, 4.750, 232 / 10103110, Ismael Silva de Sousa, 4.750, 233 / 10501612, Alex Fabiane Teixeira de Souza, 4.750, 234 / 10103874, Elton de Souza Cardoso, 4.630, 235 / 10104389, Hosmann Pinheiro Lameira, 4.630, 236 / 10106498, Maricely de Souza, 4.630, 237 / 10100576, Samia Sousa Santos Brigida, 4.630, 238 / 10106482, Sandra Helena Sousa de Castro, 4.630, 239 / 10102786, Rosiane Mano de Castro, 4.630, 240 / 10101831, Ana Cristina Ferreira de Moraes, 4.630, 241 / 10100264, Dirceu de Sousa Cardoso, 4.630, 242 / 10500469, Roseane Matos Silva, 4.630, 243 / 10101382, Lucivaldo de Souza da Silva, 4.630, 244 / 10109229, Valdeine do Socorro Costa da Silva, 4.630, 245 / 00000955, Rebeca Gaia de Castro, 4.630, 246 / 10100805, Claudia Maria de Melo Ferreira, 4.500, 247 / 00000570, Jose Lopes da Silva, 4.500, 248 / 00000363, Kelly Cristina Barros Tavares, 4.500, 249 / 00000462, Mariana Freitas Amorais, 4.500, 250 / 00000302, Ana Maria de Melo Pereira, 4.500, 251 / 10102143, Evandro Souza de Souza, 4.500, 252 / 10104210, Claudomiro Pires de Souza Junior, 4.500, 253 / 10105547, Osvaldo Martins Almeida, 4.500, 254 / 10106667, Maria Joelia da Silva Neto, 4.500, 255 / 10104407, Ana do Socorro Trindade Braga, 4.500, 256 / 10104499, Francisco Assis Duarte Pinheiro Junior, 4.500, 257 / 10104962, Jacirina Graça da Gama, 4.500, 258 / 10104765, Eric Correa da Silva, 4.500, 259 / 10109295, Renata

Tavares da Cruz, 4.500, 260 / 10108602, Ana Lucia dos Santos Figueiredo, 4.500, 261 / 10501195, Sofia Eloia Maues Rodrigues, 4.500, 262 / 10108871, Ivone Siqueira Fonseca, 4.500, 263 / 00000700, Socorro Silva Sodre, 4.500, 264 / 10103802, Fernanda Muniz de Souza, 4.500, 265 / 10103048, Geane Aguiar Bernarde, 4.500, 266 / 10109752, Raimunda Maria Leal Araujo, 4.500, 267 / 10103131, Maria de Nazare de Lima Barros, 4.500, 268 / 10105785, Rubens Magalhães Marinho, 4.500, 269 / 10101956, Cristina do Socorro Miranda Correa, 4.500, 270 / 10103280, Mario Rubem Sousa da Conceicao, 4.500, 271 / 10103571, Ivani Cecilia Monteiro da Silva, 4.500, 272 / 10100008, Claudio dos Reis Coelho, 4.500, 273 / 00000685, Elisa Furtado Cordeiro, 4.380, 274 / 10104178, Martha Valesca da Costa Maia, 4.380, 275 / 10103330, Maria Margaret Santos da Conceicao, 4.380, 276 / 10104727, Angelica Nazare Furtado de Souza, 4.380, 277 / 10104129, Sandra Suely Costa de Araujo, 4.380, 278 / 10103530, Vera Lucia Silva de Sousa, 4.380, 279 / 10100252, Renison Viégas da Costa, 4.380, 280 / 10102380, Luis Carlos Marques Pinto, 4.380, 281 / 10104100, Luiza Maria de Lima Duarte, 4.380, 282 / 10500456, Silvana Aparecida Morais, 4.380, 283 / 10102021, Josimar Rodrigues Brabo, 4.380, 284 / 10103103, Celso Abel Gomes Pinheiro, 4.380, 285 / 10102384, Geraldo Souza Soares, 4.380, 286 / 10104656, Maria Elza Soares de Lima, 4.380, 287 / 10103239, Angela Maria Costa, 4.380, 288 / 10102723, Waldemir Silva de Almeida, 4.250, 289 / 10103938, Jose de Arimateia Correa de Medeiros, 4.250, 290 / 10104322, Jorcelene Almeida Valente, 4.250, 291 / 10104774, Carlos Augusto Athaide da Luz, 4.250, 292 / 10105807, Elizabeth Lameira da Silva, 4.250, 293 / 10106508, Antonia Sa, 4.250, 294 / 10100112, Manuel Marcelino dos Santos Godinho, 4.250, 295 / 10501141, Dyonisio Tony Ferreira da Silva, 4.250, 296 / 10500889, Maria Heliana de Andrade, 4.250, 297 / 10501820, Adilson Farias de Sousa, 4.250, 298 / 10501288, Jorge Ferreira Miranda, 4.250, 299 / 10109330, Ana Lucia Vieira Machado, 4.250, 300 / 10108877, Maria de Fatima dos Santos, 4.250, 301 / 10107647, Bruna Dias Fernandes, 4.250, 302 / 10108579, Eliana da Silva Gloria, 4.250, 303 / 10109507, Natalia Russiely Paiva de Souza, 4.250, 304 / 10109782, Luciana Correa Gonçalves, 4.250, 305 / 10101766, Adriana Barbosa da Silva, 4.250, 306 / 10109976, Anderson Melo Dias, 4.250, 307 / 10104682, Fernando Calçada da Silva, 4.250, 308 / 10100903, Patricia de Sousa Quaresma, 4.250, 309 / 10100871, Joao Nahum dos Santos, 4.250, 310 / 10100602, Sheilla Cristina dos Santos Nascimento, 4.250, 311 / 10102525, Rogério Cardias Garcia, 4.250, 312 / 10102541, Edilene do Nascimento Carvalho, 4.250, 313 / 10109364, Virginija Silveira Aguiar, 4.250, 314 / 10102466, Pedro da Costa, 4.250, 315 / 10102963, Valdenora Beckman de Sousa, 4.250, 316 / 10102671, Christiano Henrique Parente Farias, 4.250, 317 / 10101480, Rodrigo Barbosa Campelo, 4.250, 318 / 10102108, Marcio Paulo Souza Gomes, 4.250, 319 / 10104152, Dorival Pereira Monteiro Filho, 4.130, 320 / 10104861, Josiane Conceicao dos Santos, 4.130, 321 / 10106550, Celia Maria Santos da Silva, 4.130, 322 / 10112407, Cosme Ericilio da Cunha, 4.130, 323 / 1010906, Marlene Silva Santiago da Rocha, 4.130, 324 / 10103137, Ana Maria Ribeiro, 4.130, 325 / 10105526, Anderson Costa da Silva, 4.130, 326 / 1010426, Maria Juclene Souza Xavier, 4.130, 327 / 10107522, Luis Carlos Freitas dos Santos Junior, 4.130, 328 / 10106813, Rosiane Nascimento, 4.000, 329 / 10106859, Maria da Conceicao Sousa da Silva, 4.000, 330 / 10106518, Ana Paula Conceicao de Jesus, 4.000, 331 / 10104964, Ene Helena Graça da Gama, 4.000, 332 / 10105031, Miriam do Socorro Ribeiro Sa, 4.000, 333 / 10104733, Ana Maria Araujo de Oliveira, 4.000, 334 / 10104558, Ana Maria da Silva Figueira, 4.000, 335 / 10104477, Joao Fernando Furtado Nunes, 4.000, 336 / 10103557, Maria do Carmo da Costa Fernandes, 4.000, 337 / 10101938, Cristiane do Socorro Ferreira da Silva, 4.000, 338 / 10101256, Eliane Peixoto Soares, 4.000, 339 / 10102340, Jose Robson Campos Macias, 4.000, 340 / 00000954, Raquel Gaia de Castro, 4.000, 341 / 00000481, Edilson Ferreira Lopes, 4.000, 342 / 00000529, Neuziane do Socorro de Figueiredo Lima, 4.000, 343 / 10107923, Eddy Lima da Rocha, 4.000, 344 / 10501508, Maria Bernadete Beckman Nascimento, 4.000, 345 / 10501596, Dulce Mary Tolosa Rodrigues, 4.000, 346 / 10500431, Danielle Torres de Abreu, 4.000, 347 / 10500318, Rita de Cassia da Costa Cruz, 4.000, 348 / 10500441, Rauly de Souza Guedes, 4.000, 349 / 10501455, Maria Auricelia Nogueira Pereira, 4.000, 350 / 10100415, Marlene Eufrazio Sampaio, 4.000, 351 / 10102366, Rosângela Dias da Silva, 4.000, 352 / 10104109, Leila do Socorro Pantoja Moreira, 4.000, 353 / 10501532, Sandra Lidia D Oliveira da Luz, 4.000, 354 / 11600833, Gildenhon Souza Santos, 4.000, 355 / 10103123, Alexandre Rodrigues Pereira, 4.000, 356 / 10104807, Vanuza Menezes de Souza, 4.000, 357 / 10107639, Julia Mariane Mercês Andrade, 4.000, 358 / 1010408, Valdeia Maciel Pinheiro, 4.000, 359 / 10108626, Paulo Andre Pinto Barroso, 4.000, 360 / 10105274, Celia Maria de Oliveira, 3.880, 361 / 10102737, Selma Suely Vieira da Silva, 3.880, 362 / 10104181, Ana Lucia Mota de Sousa, 3.880, 363 / 10104021, Selma Farias Virgolino, 3.880, 364 / 10104147, Cleia Raimunda Campos Correa, 3.880, 365 / 10103873, Patricia Souza Cardoso, 3.880, 366 / 10100410, Mauro Sergio de Nazare Nobre, 3.880, 367 / 10103537, Alfredo Tavares Gomes, 3.880, 368 / 10105501, Josias da Silva Montao, 3.880, 369 / 10104897, Tatiana Oliveira Rodrigues da Silva, 3.880, 370 / 10100668, Raimundo Nonato Trindade Silva Junior, 3.880, 371 / 00000876, Vania Lucia Pedro de Lima, 3.880, 372 / 10101353, Joao Santos de Brito, 3.880, 373 / 10102675, Fabio Luiz de Oliveira Ferreira, 3.880, 374 / 10104769, Denis Eduardo Mendes Alves, 3.880, 375 / 10105052, Pericles da Costa Medeiros, 3.750, 376 / 10104370, Regiane Santos Torres, 3.750, 377 / 10104505, Antonio Sergio Conceicao Lima, 3.750, 378 / 10105532, Maria de Nazare de Jesus Galvao, 3.750, 379 / 10103626, Hamilton Costa Barbosa, 3.750, 380 / 10103573, Genildo dos Santos Gonçalves, 3.750, 381 / 10103853, Maria do Socorro Marques de Brito Serrao, 3.750, 382 / 10103798, Paulo Sergio Neves Monteiro, 3.750, 383 / 10104058, Janison Gurjao Vieira, 3.750, 384 / 10102738, Patricia Santos da Silva, 3.750, 385 / 10102809, Leonilson Rodrigues da Silva, 3.750, 386 / 10102486, Alessandro Almeida Gomes, 3.750, 387 / 10103127, Maria do Socorro Gomes Braga, 3.750, 388 / 10103303, Cleia Rodrigues Santana, 3.750, 389 / 10103473, Ruth Solange Silva Ferreira, 3.750, 390 / 10102389, Joselly Gomes Mourao, 3.750, 391 / 10102244, Jorge Eudoro Barros da Silva, 3.750, 392 / 10102277, Edson Antonio Costa Farias, 3.750, 393 / 10101245, Joise de Souza Santos, 3.750, 394 / 00000531, Vangela Graziela Alves da Silva, 3.750, 395 / 00000422, Jose Erenaldo de Oliveira, 3.750, 396 / 00000331, Cleidson de Souza Barbosa, 3.750, 397 / 10100301, Mari Carlos da Paixao, 3.750, 398 / 10100618, Angelo Denilson Silva Santos, 3.750, 399 / 10100523, Suellem Helenice Veloso Melo, 3.750, 400 / 10108853, Cerlia da Costa Rodrigues, 3.750, 401 / 10500399, Fernando Eugenio Ribeiro Lopes, 3.750, 402 / 10500604, Rosângela de Nazare da Silva Lator, 3.750, 403 / 10101424, Marcio Antonio Queiroz Albuquerque, 3.750, 404 / 10100651, Leidiane Ferreira Simplicio, 3.750, 405 / 10103230, Ceci da Cruz Pereira, 3.750, 406 / 10103869, Maria Lucia Cardoso da Silva, 3.750, 407 / 1010490, Joselle Socorro Azevedo Cardias, 3.750, 408 / 10103870, Maria de Fatima Gomes Lobato, 3.750, 409 / 10103887, Maria do Socorro Oliveira, 3.750, 410 / 10103343, Maria Celina de Farias Rodrigues, 3.750, 411 / 10100057, Ruth Helena Barredo de Vilhena, 3.750, 412 / 10103234, Humberto Alencar de Almeida, 3.750, 413 / 10104143, Maria Benedita dos Santos Neves, 3.750, 414 / 10108860, Kelly Costa e Silva, 3.750, 415 / 10500609, Antonio Capistrano da Silva, 3.750, 416 / 10500087, Maria Simone Colares, 3.750, 417 / 10109937, Roselinda da Silva Maciel, 3.750, 418 / 10104358, Rodrigo de Oliveira Negro, 3.750, 419 / 00000613, Joseberto Pereira dos Santos, 3.630, 420 / 10101326, Erenice Azevedo da Fonseca, 3.630, 421 / 10102102, Katia Shirleila Silva Costa, 3.630, 422 / 10102656, Valda Rabelo Lopes, 3.630, 423 / 10500898, Regina Celi Hughes Ferreira, 3.630, 424 / 10501665, Marcia Antonia Silva Dias, 3.630, 425 / 10104474,

Claudia Braga Santana, 3.630, 426 / 10101907, Irenice Queiroz Moraes, 3.630, 427 / 10101913, Tania Maria Almeida Reis, 3.630, 428 / 10102631, Isis Monica Pinheiro da Silva, 3.630, 429 / 10108066, Antonio Oyama da Silva Neto, 3.630, 430 / 10103871, Elivaldo Cardoso da Silva, 3.630, 431 / 10103290, Tania Socorro Sales Brabo, 3.500, 432 / 10104566, Juclilde de Sousa Sobral, 3.500, 433 / 10105053, Jose Geraldo Silva de Freitas, 3.500, 434 / 10104952, Jose Decleciano das Gracas A Rodrigues, 3.500, 435 / 10104853, Jeremias Tavares da Costa, 3.500, 436 / 10105376, Deise da Conceicao Monteiro de Moura, 3.500, 437 / 10106692, Ana Claudia Medeiros de Souza, 3.500, 438 / 10107433, Nazare Pinheiro da Silva, 3.500, 439 / 10106829, Roseny Alves Vilarinho da Silva, 3.500, 440 / 10106641, Ligia Carla Lima de Barros, 3.500, 441 / 10102587, Ana Carmen Vinhas de Lima, 3.500, 442 / 10102714, Nair Monteiro de Oliveira, 3.500, 443 / 10102367, Luiza Aguiar Lima da Silva, 3.500, 444 / 10101656, Maria do Socorro Lima dos Reis, 3.500, 445 / 10101772, Antonia Medeiros dos Reis, 3.500, 446 / 00000855, Yara Lima Ferreira, 3.500, 447 / 10100126, Benjamin Araujo Carvalho Filho, 3.500, 448 / 10100675, Rosane das Neves Moraes, 3.500, 449 / 10100693, Silvia Andreza da Silva Lima, 3.500, 450 / 10100514, Maria das Gracas Souza dos Santos, 3.500, 451 / 10100282, Maria de Nazare Beckman Campos, 3.500, 452 / 10109907, Alderina de Souza Silva, 3.500, 453 / 10500021, Filomena Cammen Galvao Almeida, 3.500, 454 / 10501580, Lucidilva Pinto Cardoso, 3.500, 455 / 00000733, Maria Clotilde Caxias de Lima, 3.500, 456 / 10100908, Patricia Rodrigues de Souza, 3.500, 457 / 10101104, Dulcileide Sousa da Silva, 3.500, 458 / 10102105, Lazaro Souza da Assuncao, 3.500, 459 / 10101434, Katia Cristina Maia de Oliveira, 3.500, 460 / 10100482, Francieli Miranda Leal, 3.500, 461 / 10103392, Wanderlinda do Socorro Correa Verissimo, 3.500, 462 / 10103357, Esmeralda Marques Ferreira, 3.500, 463 / 10104253, Jeronimo Abreu Pinheiro Filho, 3.500, 464 / 10104983, Itacimar Maria Oliveira Santos, 3.500, 465 / 10500560, Jose Maria Trindade Santos, 3.500, 466 / 10109965, Salome Nascimento Santos, 3.500, 467 / 10501990, Darlene Vilhena da Silva, 3.500, 468 / 10105034, Vania Claudia Ramos Lima, 3.500, 469 / 10106616, France Williams do Vale Farias, 3.500, 470 / 10101062, Sergio de Jesus de Cristo Marinho, 3.500, 471 / 10109924, Marilisa Gomes de Almeida, 3.500, 472 / 10100951, Marcela Tathiane Siqueira de Souza, 3.500, 473 / 10102330, Osvaldo Santos Costa, 3.500, 474 / 10109967, Sara Almeida Miranda, 3.500, 475 / 10109426, Odete Maria Borges da Cruz, 3.500, 476 / 10501509, Regina Celis dos Santos Vasconcelos, 3.500, 477 / 10103460, Maria Ines Costa Abreu, 3.500, 478 / 10101219, Luiz Carlos Oliveira dos Santos, 3.500, 479 / 00000564, Francisca Silva dos Santos, 3.500, 480 / 10501637, Miranias dos Santos, 3.500, 481 / 10103963, Cammen Lucia Rodrigues Costa, 3.500, 482 / 10104237, Maria do Socorro Silva Maciel, 3.500, 483 / 10103895, Joel Ferreira da Silva, 3.500, 484 / 10103225, Paulo Mauricio Lobato da Silva, 3.500, 485 / 10107449, Abramo Levi dos Santos, 3.500, 486 / 10107538, Amanda Carvalho Cardoso, 3.500, 487 / 10104973, Armenia Maia Macario, 3.500, 488 / 10104822, Luis Otavio Cardoso Brasil, 3.500, 489 / 00000303, Pablo Eversontesteira de Figueiredo, 3.500, 490 / 00000087, Flavio Carneiro de Brito, 3.500, 491 / 00000143, Maria Dalila dos Santos Farias Souza, 3.500, 492 / 10100843, Angela Maria Damasceno de Lima, 3.500, 493 / 10100088, Katia Cristina Neves da Costa, 3.500, 494 / 10100054, Angelica Furtado de Miranda, 3.500, 495 / 10100020, Catarina de Sena Pereira Queiroz, 3.500, 496 / 10101389, Rita Vilhena da Silva Franco, 3.500, 497 / 10101366, Marcio Rogério Vasconcelos Alxion, 3.500, 498 / 10109902, Ronaldo Reis Garcia, 3.500, 499 / 10100977, Mario Humberto da Cruz Melo, 3.500, 500 / 10109162, Jamil de Sousa Barreto, 3.500, 501 / 10102427, Mario Sergio Serrao da Silva, 3.500, 502 / 10102606, Mario Fran dos Santos Pinto, 3.500, 503 / 10501611, Maria das Dores Ferreira Pereira, 3.500, 504 / 10501510, Christiany Silva Trindade da Costa, 3.500, 505 / 10500959, Paulo Guilherme Marreiros Benone, 3.500, 506 / 10109754, Micleide das Gracas Costa da Silva, 3.500, 507 / 10107655, Izabel Melo dos Santos, 3.500, 508 / 10109512, Maria do Socorro Pantoja da Cruz, 3.500, 509 / 10112472, Dircelene dos Santos Carvalho, 3.500, 510 / 10112422, Ana Patricia Lucio Azevedo, 3.500, 511 / 10500119, Maria Lucy Pereira Alves, 3.500, 512 / 10501928, Maria Socorro Pinheiro de Souza, 3.500, 513 / 10107654, Joseane Santana da Conceicao, 3.500, 514 / 10102669, Edelcio Barbalho do Nascimento, 3.500, 515 / 10101682, Iramia das Gracas de Oliveira Cardoso, 3.500, 516 / 10104245, Pedro Braga de Brito, 3.500, 517 / 10103202, Adriel Lopes de Santana, 3.500, 518 / 10104349, Fabiane do Socorro Santos de Souza, 3.500, 519 / 10100270, Raimundo Nonato da Cunha Cardoso, 3.500, 520 / 10109789, Maricele Sodre e Silva, 3.500, 521 / 00000388, Solange Cassunde Ferreira, 3.500, 522 / 10101264, Winghridy Suzellen Pimentel Araujo, 3.500, 523 / 10109822, Marisa de Fatima da Silva Nobre, 3.500, 524 / 10101395, Alex Almeida dos Santos, 3.500, 525 / 10104168, Simone Mota Aguiar, 3.500, 526 / 10103992, Thiago Santos Gonçalves, 3.500, 527 / 10109828, Alessandra Lopes Rodrigues, 3.500, 528 / 10501904, Vanus Santana Borges, 3.500, 529 / 10103416, Rafaela Cristina dos Santos Tavares, 3.500, 530 / 10103775, Beatriz Barroso, 3.500, 531 / 10501734, Elielson Fonseca dos Santos, 3.500, 532 / 10100495, Cristiane de Jesus Souza, 3.500, 533 / 10100708, Francisco Gomes de Souza, 3.500, 534 / 10100087, Lazaro do Pilar Viana Pantoja, 3.130, 535 / 10103578, Fernando Medeiros da Silva, 3.130, 536 / 10105061, Nelson Soares de Souza, 3.130, 537 / 10105417, Ana Cristina Lima Esquerdo, 3.130, 538 / 10109846, Delma Cristina Teles dos Santos, 3.130, 539 / 10104893, Marcia Genne da Silva Luna, 3.130, 540 / 10102988, Luiz Carlos da Silva, 3.130, 541 / 10103555, Paulo Andre da Conceicao, 3.130, 542 / 10107783, Marililde Lopes dos Santos, 3.130, 543 / 10101111, Joana Elizabeth Conceicao Mata, 3.130, 544 / 10108948, Vera Lucia Montello Monteiro, 3.130, 545 / 10101852, Maria de Fatima Pinto da Silva, 3.130, 546 / 10101285, Aline da Costa Reis, 3.130, 547 / 10102877, Aliane Silva dos Santos, 3.130, 548 / 10103875, Marilisa Lea Figueiredo de Vasconcelos, 3.130, 549 / 10103356, Graziela Marques Ferreira, 3.130, 550 / 10104456, Jose de Arimateia Silva de Aguiar, 3.130, 551 / 10104508, Elinete Gomes Soares, 3.000, 552 / 10104904, Josenice de Sousa Maciel, 3.000, 553 / 10105310, Lidiana do Socorro Aguiar de Sousa, 3.000, 554 / 10107540, Gilverson Pires Ferreira, 3.000, 555 / 10107612, Generosa Antonia Carvalho Fonseca, 3.000, 556 / 10106660, Marcio de Jesus Cabral, 3.000, 557 / 10106683, Sumara Jonye Silva do Nascimento, 3.000, 558 / 10106541, Fernanda Brandao dos Santos, 3.000, 559 / 10103347, Denilson Pantoja de Oliveira, 3.000, 560 / 10102800, Luis Augusto Moraes da Silva, 3.000, 561 / 10102732, Paulo Roberto Carvalho Moreira, 3.000, 562 / 10103145, Sandra Regina Lobato Reis, 3.000, 563 / 10103881, Mario Sergio Silva da Silva, 3.000, 564 / 10104020, Antonia de Fatima Virgolino de Freitas, 3.000, 565 / 10104015, Ana Paula de Almeida Ferreira, 3.000, 566 / 10104109, Marcia do Socorro Araujo Gomes, 3.000, 567 / 10104132, Luiz Wanderlei Avelar de Moraes, 3.000, 568 / 10101212, Neide Maria Vieira da Silva, 3.000, 569 / 10101903, Edilene Mendes Pereira, 3.000, 570 / 10102404, Edson Maia da Cruz Neves, 3.000, 571 / 10102473, Aurlene da Silva Holanda, 3.000, 572 / 10109338, Marilisa da Silva Boulhosa, 3.000, 573 / 10109897, Mario Roberto Reis Guimarães, 3.000, 574 / 10109960, Maria Ivanilde Martins das Chagas, 3.000, 575 / 10500260, Cammen Sorila Pessoa Bastos, 3.000, 576 / 10112463, Richard Santos Andrade, 3.000, 577 / 10501824, Ellen Patricia Barata Rodrigues, 3.000, 578 / 10501549, Marcio dos Reis da Silva, 3.000, 579 / 10104881, Maria Ivanilde Franco dos Santos, 3.000, 580 / 10104941, Hugo Marcelo Siqueira da Silva, 3.000, 581 / 10102995, Jose Raimundo da Graça Silva, 3.000, 582 / 10100803, Karla Iracema Marques Cordovil, 3.000, 583 / 10500742, Oscar Dantas da Costa Neto, 3.000, 584 / 10109761, Eliana Mendes de Santana, 3.000, 585 / 10501339, Juarez Maciel de Castro, 3.000, 586 / 10102835, Moises Costa Silva, 3.000, 587 / 10101989, Rosângela do Socorro Teixeira da Silva, 3.000, 588 / 10104816, Robson Melquiades da

Silva Souza, 3.000, 589 / 10102146, Marizete Mar de Souza, 3.000, 590.

1.2.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10102269, Jocely do Carmo Cunha Farias, 7.000, 1 / 00000939, Estanislau Lobo Figueiredo, 5.500, 2 / 10102671, Christiano Henrique Parente Farias, 4.250, 3 / 10101907, Irenice Queiroz Moraes, 3.630, 4 / 10103357, Esmeralda Marques Ferreira, 3.500, 5 / 10103356, Graziela Marques Ferreira, 3.130, 6.

1.2.2 AGENTE DE CARPINTARIA

10102234, Vicente Jose Cordeiro Maciel, 6.750, 1 / 10500263, Evandro de Sousa Monteiro, 6.130, 2 / 10102049, Joao Ediberto Lemos de Carvalho, 5.500, 3 / 10103169, Luiz Evandro Moraes da Silva, 5.000, 4 / 10102065, Jorge Luiz Natividade Sapucaia, 4.500, 5 / 10102141, Reginaldo Lopes dos Santos, 4.130, 6 / 10103787, Valdir da Silva Malcher, 4.000, 7 / 10105403, Jose Luiz da Silva Souza, 4.000, 8 / 10100969, Jorge Alberto Araujo Bastos Junior, 3.630, 9 / 10103024, Gilmar Lobo Alves, 3.500, 10 / 10104813, Reinaldo Sousa Pereira, 3.500, 11 / 10103979, Joao Cardoso da Silva, 3.380, 12 / 10103232, Marcio Jefferson Cunha Mendes, 3.130, 13 / 10106536, Raimundo Laerson Costa Ferreira Junior, 3.000, 14.

1.2.3 MOTORISTA

10103025, Bernardo Taveira dos Santos Junior, 8.500, 1 / 10104320, Jeomedeck de Moraes Neves Junior, 8.380, 2 / 10103379, Arcelino dos Reis e Silva Junior, 8.250, 3 / 10501317, Jose Pio de Miranda Junior, 7.750, 4 / 10107389, Alexandre Mallet Alvarez, 7.500, 5 / 10100522, Silvio Martins Borges, 7.380, 6 / 00000888, Arthur da Cruz Pura, 7.250, 7 / 00000637, Carlos Roberto da Silva Alcantara, 7.130, 8 / 00000574, Anderson Cleiton Foro de Sousa, 7.000, 9 / 10102445, Joaquim Luiz Farias Caldas, 7.000, 10 / 10500574, Ely Omar Marques Doria, 7.000, 11 / 10101140, Raimundo Nonato Ferreira Amorim, 7.000, 12 / 10105035, Andre Luis Beltrao da Silva, 6.880, 13 / 10102310, Roberto Rabelo, 6.500, 14 / 00000313, Wilson de Jesus Santos da Silva, 6.500, 15 / 00000845, Nestor Lopes Rodrigues Junior, 6.250, 16 / 10108424, Flavio Henrique dos Santos Costa, 6.250, 17 / 00000459, Rosivaldo Carneiro Farias, 6.130, 18 / 10103778, Arley Nazareno de Souza Caspar, 6.000, 19 / 10100448, Domingos Correa da Silva, 6.000, 20 / 10103147, Walter Mota Aragao Silva, 6.000, 21 / 00000445, Reginaldo Rodrigues Virgolino, 5.880, 22 / 10500077, Roberto Carlos Alves de Lima, 5.880, 23 / 10501681, Alex Diniz Farias, 5.880, 24 / 10500551, Sandro Wagner Gonçalves Ferreira, 5.750, 25 / 00000836, Sergio Ricardo da Conceicao Couto, 5.500, 26 / 10102114, Joselino da Silva Aires, 5.500, 27 / 10501940, Antonio Sergio de Souza Oliveira, 5.500, 28 / 10500617, Aristoteles da Costa Oliveira, 5.500, 29 / 10101902, Aurelio Miranda Batista, 5.500, 30 / 00000346, Paulo Roberto Matos dos Santos, 5.500, 31 / 00000952, David Barros de Araujo, 5.250, 32 / 10102343, Marco Aurelio Franco Damasceno, 5.250, 33 / 10501731, Robson Wagner Ratiol da Costa, 5.250, 34 / 10109449, Eder Rodrigues Farias, 5.250, 35 / 10102498, Fernando Porfirio Pimentel Paixao, 5.250, 36 / 10106671, Aivalde Almeida Ferreira Junior, 5.130, 37 / 10103259, Luis Guilherme Ramos de Oliveira, 5.130, 38 / 10500086, Sivaldo Pinto de Oliveira, 5.130, 39 / 10104014, Jose Luciano Santos Rodrigues, 5.130, 40 / 10101305, Edinildo Soares de Lima, 5.130, 41 / 10100836, Paulo Vitor Pacheco Albarado, 5.000, 42 / 10105317, Helionar Freitas Martins, 5.000, 43 / 10500743, Raimundo Augusto Ferreira Amorim, 5.000, 44 / 10105439, Maico Anderson da Silva Farias, 5.000, 45 / 10103373, Silvio Sergio Monteiro Silva, 5.000, 46 / 10103860, Orlando de Freitas Paraíso, 4.750, 47 / 10100867, Jose Augusto Lourenço de Melo, 4.750, 48 / 10100515, Joao Nazareno Amorim de Moura, 4.750, 49 / 10104503, Gilmar do Socorro Xavier de Souza, 4.630, 50 / 10501061, Fernando Cardoso Sodre, 4.630, 51 / 10105337, Jean Carlos Costa Sodre, 4.630, 52 / 10106515, Silvio Garcia Magalhães, 4.500, 53 / 00000914, Edvan Laurinho Barbosa, 4.500, 54 / 10102094, Alex Dantas Cascaes, 4.500, 55 / 10112391, Haroldo Sanches Lima, 4.500, 56 / 10106879, Sergio Augusto Rodrigues Pereira, 4.380, 57 / 10105357, Jorge Sousa da Silva, 4.250, 58 / 10102270, Jader Augusto Alves de Lima, 4.250,



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 09/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, UNIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO DO CORRENTISTA DO BANPARÁ
VALOR: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) POR CADASTRO REGULARIZADO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29/03/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 10/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO/CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE AUMENTO DE RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ 270.117,64 (DUZENTOS E SETENTA E MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)-GLOBAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29/03/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 289/2003 DE 29/03/2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Mat. 316.6791-1
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
Local: Santarém/PA Período: 31.03.2004
Objetivo: A serviço do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 290/2003 DE 29/03/2004

Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
Cargo: Técnico Agrícola Mat. 316.7402-1
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Local: Mocajuba/PA Período: 30/03 a 03.04.2004
Objetivo: Realizar vistoria agrícola no lote referente ao processo nº 2004/16412.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 288/2004 DE 29/03/2004

NOME: JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO: Diretor
MATRÍCULA: 316.6791-1
VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 100,00
MUNICÍPIO: Santarém/PA
DATA DA CONCESSÃO: 29/03/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 01 Dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ERRATA

Porter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.157 de 24/03/2004, referente a PORTARIA nº 274/2004 de 22/03/2004:
Onde se Lê: Elemento de Despesa: 33930 - R\$ 1.530,00
Leia-se: Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 368,00

ERRATA

Porter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.159 de 26/03/2004, referente a PORTARIA nº 283/2004 de 24/03/2004:
Onde se Lê: Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00
Leia-se: Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 360,00
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ: 34.619.221/0001-64 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 14 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 2003;
O que ocorrer.
Belém 26 de março de 2004
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Liquidante

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 161/2004 - GAB/SECTAM DE 26/03/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR - 5826587/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272879
FONTE: 022 33.90.36 R\$ 710,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 26/03/2004.

PORTARIA Nº 162/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: GEÓLOGA/DIVISÃO DE PROJETOS MINERÁRIOS-DIMINA/SECTAM
NºS DE DIAS DE LICENÇA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 02/07/1993 A 01/07/1996, 02/07/1996 A 01/07/1999 E 02/07/1999 A 01/07/2002.
PERÍODO: 01/02/2004 A 29/07/2004.

PORTARIA Nº 163/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 26/03/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ¼ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 164/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SANDRA MARIA FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1
LOCAL: CASTANHAL, NOVA TIMBOTEUA, PARAGOMINASE ULIANÓPOLIS.
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E ¼ (DUASEMEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 165/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 270,00
33.9036 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 29/03/2004.

PORTARIA Nº 166/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAHIRE DILLON FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465/1
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1
LOCAL: CURUÇÁ E MARAPANIM
PERÍODO: 31/03 A 02/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E ¼ (DUASEMEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS EMPREEDIMENTOS DE CARCINICULTURA.

PORTARIA Nº 167/2004 - GAB/SECTAM DE 29/03/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE DILLON FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 150,00
33.9036 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 29/03/2004.
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

CONVÊNIO Nº 014/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE BRASIL NOVO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, FRANCISCO DE PAULO SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, ANTONIO LORENZONI PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONVÊNIO Nº 015/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE ANAPU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, TARCÍSIO MARTINS DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, JOÃO SCARPARO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRAINHA

CONVÊNIO Nº 016/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE PRAINHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, CID JOSE BAHIA DOSSANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, JOAQUIM VIEIRA NUNES PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE

MÃE DO RIO.

CONVÊNIO Nº 017/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANIZAÇÃO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE MÃE DO RIO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANIZAÇÃO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, VALDERI JOSÉ XAVIER SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANIZAÇÃO, ANTÔNIO SARAIVA RABELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CONVÊNIO Nº 018/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - SECTAM, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, as informações abaixo especificadas:

Que em 24/03/2004, foi protocolado para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de Licença Ambiental Prévia, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para atividade de Extração de minério luterítico de níquel e seu posterior processamento para a produção de Ferro e Níquel no Município de Ourilândia do Norte de responsabilidade da empresa Mineração Onça Puma LTDA.

Que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Biblioteca desta

SECTAM, à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco.

Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 26 de março de 2004

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2004 DE 29/03/2004

NOME: ANDRÉ SANDER

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 29/03 A 08/04/2004

DESTINO: BRASIL NOVO/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias

OBJETIVO: APOIO E SUPERVISÃO TÉCNICA NA ULSAV DE BRASIL NOVO SENDO NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES NESTE PERÍODO INTERRUPTO PARA QUE O MESMO POSSA ESTAR RETORNANDO PARA ASSUAS ATIVIDADES NA ULSAV DE MEDICILÂNDIA COM MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 012/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as firmas abaixo relacionadas que apresentaram o menor preço por item, para o objeto licitatório, Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o 3º SGBM/1 - Abateutuba, homologa o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

I - PERFORM COMÉRCIO LTDA:

Itens: 05, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 23, 25, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 54, 58, 62 e 64.

II - G. ARAUJO COSTA

Itens: 01, 04, 06, 09, 15, 30, 34, 35, 36, 41, 44, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 65.

III - NACIONAL COM. E DIST. DE PRODUTOS LTDA

Itens: 38 e 39.

IV - UNIVERSO COM. LTDA

Itens: 03, 11, 12, 32, 33, 37, 46, 47, 49 e 63.

V - J. MESANTO

Itens: 02, 07, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29 e 31.

Belém-PA, 26 de março de 2004.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BMRG 5579

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 017/04 DE 24/03/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 065/01-CPC Renato Chaves de 28.09.01, e ainda os termos do Ofício nº 78/2004 CPC/PCDF;

RESOLVE: REVOGAR, a contar de 19.02.2004, a PORTARIA nº 065/01-CPC Renato Chaves de 28.09.2001 publicada no D.O.E nº 29.550 de 01.10.2001 que cedeu à Polícia Civil do Distrito Federal, a servidora CARMEN LUCILA MELO BRITO BELICHA FONSECA, Perito Criminal, Nível II, matrícula 5233062-1, com ônus para o órgão solicitante.

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2004

Instrumento de Distrato que fazem entre si o Governo do Estado do Pará/ Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e ROBERTA LIANA DOSSANTOS MELO E CALADO.

Pelo presente Instrumento, o Governo do Estado do Pará, através do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", resolve, com fulcro da Cláusula IX do

instrumento de contrato administrativo por prazo determinado, rescindir unilateralmente, o contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário celebrado em 01/01/02, com ROBERTA LIANA DOSSANTOS MELO E CALADO, a partir de 01.03.04.

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 108/04-DG/SEGUP DE 22 DE MARÇO DE 2004

CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 069/2004-SEAD, de 03.03.2004, que concede a Aposentadoria;

RESOLVE:

Lotar na Assessoria Jurídica, a servidora ONÉIA DOURADO GOUVEA, Consultor Jurídico, a contar de 03.03.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 122/04-DG/SEGUP DE 24 DE MARÇO DE 2004

RESOLVE:

I - Incluir na PORTARIA nº 080/2004 de que concedeu férias aos servidores desta SEGUP no mês de março/2004, a servidora LISNETI MARIA DE CASTRO, Coordenadora de Grupo de Trabalho, referente ao exercício de 2003, a serem usufruídas no período de 01 a 30.03.2004.

II - Interromper as férias da LISNETI MARIA DE CASTRO, a contar de 11.03.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 109/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 2098840/4

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 27.03.2004

OBJETIVO: Para organização e implantação do 5º encontro do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 110/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004

NOME: Lisneti Maria de Castro

CARGO: (Coordenadora/DRS)

MATRÍCULA: 41327/4

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 27.03.2004

OBJETIVO: Para organização e implantação do 5º encontro do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 111/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004

NOME: Maria José Guimarães de Barros Lobo

CARGO: (Auxiliar Administrativo)

MATRÍCULA: 24198/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 27.03.2004

OBJETIVO: Para organização e implantação do 5º encontro do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 112/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004

NOME: Antonio de Jesus Chaves Júnior

CARGO: (IPC-Motorista)

MATRÍCULA: 5704316/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 27.03.2004

OBJETIVO: Para fazer a condução da equipe de técnicos da DRS.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 117/2004-DG DE 23 DE MARÇO DE 2004

NOME: Raimunda Selma do Amaral Soares

CARGO: (Assistente Social)

MATRÍCULA: 3203220/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Bragança/PA - "B"

PERÍODO: 26.03.2004

OBJETIVO: Para Organizar a solenidade de posse do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 118/2004-DG DE 23 DE MARÇO DE 2004

NOME: Rosa Maria Pires Gomes

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3152707/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Bragança/PA - "B"

PERÍODO: 26.03.2004

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

OBJETIVO: Para Organizar a solenidade de posse do CISJU.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 119/2004-DG DE 23 DE MARÇO DE 2004
NOME: Antonio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CB/PM-Motorista)
MATRÍCULA: 5048478/1
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
DESTINO: Bragança/PA - "B"
PERÍODO: 26.03.2004
OBJETIVO: Para fazer a condução da equipe de técnicos da DRS.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 114/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004
NOME: Ellen Margareth da Rocha Souza
CARGO: (Diretora Geral)
MATRÍCULA: 3250225/3
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 742,00
DESTINO: Natal/RN - "C"
PERÍODO: 24 a 27.03.2004
OBJETIVO: Para representar o Secretário Executivo de Segurança Pública do Estado na 6ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.
Ivanildo Ferreira Alves
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 115/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004
NOME: Lucélia Fernandes Damasceno Silva
CARGO: (Assessora de Comunicação)
MATRÍCULA: 5060508/7
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
DESTINO: Natal/RN - "C"
PERÍODO: 24 a 27.03.2004
OBJETIVO: Para participar da 6ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 116/2004-DG DE 23 DE MARÇO DE 2004
NOME: Ademir Nunes Pacheco
CARGO: (Gerente)
MATRÍCULA: 5232120/2
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 180,00
DESTINO: Natal/RN - "C"
PERÍODO: 24 a 26.03.2004
OBJETIVO: Acompanhar a Diretora do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no Encontro de Diretores de Instituto de Identificação.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 113/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004
NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior
CARGO: (IPC-Motorista)
MATRÍCULA: 5704316/1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (Material de Consumo)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 026/04-FISP DE 29 DE MARÇO DE 2004
Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: CEL QOPM
Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 027/03-FISP DE 29 DE MARÇO DE 2004
Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA
Cargo: MAJ PM
Valor: R\$ 5.812,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 028/03-FISP DE 29 DE MARÇO DE 2004
Nome: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHONETO
Cargo: MAJ PM
Valor: R\$ 1.116,00 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 018/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e AUTO POSTO PERMANENTE LTDA (CNPJ nº 01.684.654/0001-44)
OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Avenida dos Amazonidas, s/nº, Vila Permanente, município de Tucuruí/PA, CEP 68.464-000.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 019/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 010/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e C.F. COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 03.094.731/0001-31)
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Av. José Bonifácio, nº 2931, bairro Guamá, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 010/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ nº 62.444.393/0001-80)
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 4.102,78 (quatro mil cento e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua Vigário Albernaz, 929 - Vila Gumercindo, São Paulo/SP.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 010/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 01.580.769/0001-99)
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 29.198,00 (vinte e nove mil cento e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Beco da Piedade, nº 32, bairro Reduto, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 022/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 010/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e R.S. COELHO BARRA LTDA (CNPJ nº 04.962.084/0001-03)
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 8.301,60 (oito mil trezentos e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua Coronel Raimundo Leão, nº 739, Bairro Central, município de Cametá/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 023/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 010/2004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 03.472.471/0001-90)
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 25.03.2004 a 25.03.2005
VALOR: R\$ 1.261,00 (hum mil duzentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua João Balbi, nº 1335, bairro Umarizal, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 055/2003

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível para o Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura, em Santarém.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 16.608,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 030/2003
PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e E.C. AGUIAR - AUTO POSTO SÃO JOÃO (CNPJ nº 83.582.221/0001-42)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aumento das quantidades licitadas anteriormente no percentual de 25% ao contrato original.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.152,00
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2901 - 339030
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 463/2004-DAF/SUSIPE DE 24/03/2004

Nome: Ronaldo Vinente Serrão

Valor: R\$ 1.500,00

Elementos:

339039/ Valor: R\$ 390,00

339030/ Valor: R\$ 1.001,00

339036/ Valor: R\$ 109,00

PORTARIA Nº 460/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Raimundo Jorge Tavares Ampuero

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339039/ Valor: R\$ 300,00

339030/ Valor: R\$ 450,00

339036/ Valor: R\$ 250,00

PORTARIA Nº 466/2004-DAF/SUSIPE DE 24/03/2004

Nome: Milton Ferraz de Andrade

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 700,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 459/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Márcia Cristina de Oliveira Uchôa

Valor: R\$ 235,00

Elementos:

339036/ Valor: R\$ 235,00

PORTARIA Nº 458/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Márcia Bernadeth Rabelo Portugal

Valor: R\$ 2.160,00

Elementos:

339033/ Valor: R\$ 1.011,00

339039/ Valor: R\$ 784,00

339030/ Valor: R\$ 350,00

339036/ Valor: R\$ 15,00

PORTARIA Nº 464/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Domingos Corrêa Braga

Valor: R\$ 300,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 462/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: R\$ 300,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 220,00

339036/ Valor: R\$ 80,00

PORTARIA Nº 461/2004-DAF/SUSIPE DE 23/03/2004

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 467/04 DAF/SUSIPE, DE 25/03/2004.

Nome: Paulo Roberto da Silva Avelar

Cargo: Corregedor Penitenciário

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 22/03/2004

Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 465/04 DAF/SUSIPE, DE 24/03/2004.

Nome: Lillian Neuza Guimar de Souza

Cargo: Assessora

Origem: Belém

Destino: Brasília

Período: 24 a 26/03/2004

Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 468/04 DAF/SUSIPE, DE 25/03/2004.

Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan

Cargo: Diretor do DPC

Origem: Belém

Destino: Brasília

Período: 29/03 a 02/04/2004

Nº de diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 356/04 DAF/SUSIPE, DE 08/03/2004.

Nome: Joel Fernandes da Silva Júnior

Cargo: Motorista
Origem: Redenção
Destino: Santa Izabel
Período: 19 a 23/01/2004
Nº de diárias: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 411/04 DAP/SUSIPE, DE 15/03/2004.

Nome: Adriano da Fonseca Abreu
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Período: 09/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 413/04 DAP/SUSIPE, DE 15/03/2004.

Nome: Rocêlio Roberto Rodrigues Cruz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Paragominas
Destino: Santa Izabel
Período: 03/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PROMOÇÃO
SOCIAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 076/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Irmandade da Marujada de São Benedito
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio para a realização do Projeto Cultural para o Teatro e Museu da Marujada.
Vigência: 03 (três) meses - 18.12.03 a 17.03.04
Valor do Convênio original: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de dezembro de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: João Batista Pinheiro
Endereço da Entidade: Praça Antônio Pereira, s/nº - CEP: 68.600.000 - Bragança/PA.

PROMOÇÃO
SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0015, DE 25/03/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	335041	10.000,00
TOTAL			10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	335039	10.000,00
TOTAL			10.000,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE QDD Nº 0014, DE 25/03/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 58.987,00 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212811292475 - SEDUC	001	339036	58.987,00
TOTAL			58.987,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212811292475 - SEDUC	1	339014	4.940,00
161011212811292475 - SEDUC	1	339030	24.945,73
161011212811292475 - SEDUC	1	339033	12.760,00
161011212811292475 - SEDUC	1	339039	16.341,27
TOTAL			58.987,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 1744/04 DE 18.03.04

NOME: Mª DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA

MATRICULA: 5394040/024

CARGO/LOT: PROF/DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
CEDER A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 18.03.2004.

DISPENSAR

PORTARIA: 1776/04 DE 25/03/2004

NOME: MARIA ALCIDÉIA MONTEIRO BARATA

MATRICULA: 0644013/019

CARGO/LOT: PROF/EE.BERTOLDO NUNES/VIGIA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 25/03/2004

PORTARIA Nº: 1777/04 DE 25/03/2004

NOME: JOSÉ DE SOUSA RAMOS

MATRICULA: 5558174/010

CARGO/LOT: PROF/EE.EUCLER FIGUEIREDO/PARAUPEBAS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27/06/03, A CONTAR DE 10/07/2003

PORTARIA Nº: 1772/04 DE 25/03/2004

NOME: MARLY NERY TOZZI

MATRICULA: 5535131/011

CARGO/LOT: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 08/03/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 1953/04 DE 25/03/2004

NOME: ELIEGE FONSECA FARIAS

MATRICULA: 0367990/013

CARGO/LOT: PROF/EE.PROFª CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/89, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 1952/04 DE 25/03/2004

NOME: ELIEGE FONSECA FARIAS

MATRICULA: 0367990/013

CARGO/LOT: PROF/EE.PROFª CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 25/03/2004

PORTARIA Nº: 1822/04 DE 23.03.04

NOME: FRANCISCA MARGALHET BELCHIOR DA SILVA

MATRICULA: 5153123/015

CARGO/LOT: DAT/EE.PE J. SCHWEDEN/S.DOMI DO ARAGUAIA

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 13.06.2003, A CONTAR DE 31.07.2003, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 1870/04 DE 24.03.04

NOME: JUSTINA FRANCISCA DE FIGUEIREDO

MATRICULA: 0181110/012

CARGO/LOT: AG.ADM/ERCINST.FELIPE SMALDONE/BELÉM

TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.2004.

PORTARIA Nº: 1940/04 DE 25.03.04

NOME: BENEDITO SOUSA DOS SANTOS

MATRICULA: 0521396/019

CARGO/LOT: PROF/EE.ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 25.03.2004.

CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 1950/04 DE 25.03.04

NOME: AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO

MATRICULA: 5609313/010

CARGO/LOT: PROF/ERC.M.ZARIFE SALES/BELÉM

CANCELAR A LICENÇA, A CONTAR DE 10.02.2004, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT.18377/03 DE 27.11.2003.

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/ O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 1935/04 DE 24.03.04

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO

MATRICULA: 6011888/048

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE LEGILAÇ. E ENQUADRAM/BELÉM

MOTIVO: PÓS-GRADUACÃO A NÍVEL DE DOUTORADO

LOCAL: UFRN

PERÍODO: 01.01.2004 A 29.02.2004.

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 1821/04 DE 23.03.04

NOME: ALAIDES BARRETO

MATRICULA: 0478296/015

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URAUÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1915/04 DE 24.03.04

NOME: GERALDA ALVES DOSSANTOS

MATRICULA: 0208817/012

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004.

PORTARIA Nº: 1916/04 DE 24.03.04

NOME: ESTELA MARIA MOURA RODRIGUES

MATRICULA: 0237221/019

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004.

PORTARIA Nº: 1917/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BORGES

MATRICULA: 0566535/011

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004.

PORTARIA Nº: 1918/04 DE 24.03.04

NOME: DOMINGAS PASCHOA COVRE NOGUEIRA

MATRICULA: 0476765/017

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004.

PORTARIA Nº: 1819/04 DE 23.03.04

NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO CALDAS

MATRICULA: 0598992/010

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1818/04 DE 23.03.04

NOME: SARA LOBATO CHAGAS

MATRICULA: 02699573/011

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1817/04 DE 23.03.04

NOME: OSCARLINA DE NAZARE CONCEIÇÃO TOCANTINS

MATRICULA: 0498106/010

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1816/04 DE 23.03.04

NOME: VERA LUCIA BARBOSA MARTINS

MATRICULA: 0599948/016

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1815/04 DE 23.03.04

NOME: ROSA SERRÃO DA CRUZ

MATRICULA: 0230324/014

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

PORTARIA Nº: 1814/04 DE 23.03.04

NOME: ISABEL ALVES DA COSTA

MATRICULA: 0478601/013

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004.

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

PORTARIA Nº: 1820/04 DE 23.03.04

NOME: JOANA DARCCARVALHO BAIA
MATRÍCULA: 0598780/018
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABATETUBA,
SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.09.2002,
PORTARIA Nº: 1919/04 DE 24.03.04

NOME: VALDIR PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0273910/010
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,
SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004,
PORTARIA Nº: 1920/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES LIMA
MATRÍCULA: 0277967/010
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,
SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004,
PORTARIA Nº: 1921/04 DE 24.03.04

NOME: MARY CELIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584061/012
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE
ALEGRE, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24.03.2004,
PORTARIA Nº: 1813/04 DE 23.03.04

NOME: ANGELITA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584630/019
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE
ALEGRE, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.03.2004,
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 1639/04 DE 16.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ LUIZ SANTOS DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0353418/011
CARGO/LOT: PROF/EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 08.03.04 A 06.05.04
TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97
PORTARIA Nº: 1741/04 DE 18.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ORLANDINO DOSSANTOSSOUSA ALCANTARA
MATRÍCULA: 0224200/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ENGENHEIRO P. MUNIZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 15.04.90 A 14.04.93
PORTARIA Nº: 1742/04 DE 18.03.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
MATRÍCULA: 0582530/014
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRE/MUJU
PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 14.09.84 A 13.09.87 E 14.09.87 A 13.09.90
PORTARIA Nº: 1782/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0452440/016
CARGO/LOT: INSP/EE. AVER TANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 08.06.99 A 07.06.02
PORTARIA Nº: 1781/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FILOMENA BORGES COELHO
MATRÍCULA: 0365793/015
CARGO/LOT: AGPORT/ COL. FRANC. S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 30.04.99 A 29.04.02
PORTARIA Nº: 1667/04 DE 16.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0249734/017
CARGO/LOT: PROF/DEPART. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 11.04.99 A 10.04.02
PORTARIA Nº: 1800/04 DE 23.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: JUANARODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0392782/027
CARGO/LOT: PROF/ERCSÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 30.04.00 A 29.04.03
PORTARIA Nº: 1779/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLUCIA MATTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0272558/017
CARGO/LOT: PROF/EE/BELARMINA SOARES/PLACAS
PERÍODO: 30.03.04 A 28.05.04
TRIÊNIO: 04.04.86 A 03.04.89

PORTARIA Nº: 1780/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIONUNES CUNHA
MATRÍCULA: 0377309/012
CARGO/LOT: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 20.08.93 A 19.08.96
PORTARIA Nº: 1649/04 DE 16.03.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: WILSON ALVES DE PAIVA
MATRÍCULA: 0516635/019
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 20.09.03 A 18.11.03
TRIÊNIO: 06.07.98 A 05.07.01

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 037/04 DE 12/02/2004
NOME: MARIA JOSÉ REBOUÇAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0682446/017
CARGO/LOT: PROF/EE. KM. 02 PAMA/CAPANEMA
PERÍODO: 16/12/03 A 16/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 669/02 DE 11/11/2002

NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES GOMES
MATRÍCULA: 0288250/013
CARGO/LOT: SERV/EE. BRASIL TROPICAL/TUPIRANGA
PERÍODO: 08/11/02 A 06/01/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 099/04 DE 03/02/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PIMENTEL
MATRÍCULA: 0257877/014
CARGO/LOT: PROF/EE. ALBERTINA BARREIROS/TUPIRANGA
PERÍODO: 31/12/03 A 27/02/04

PORTARIA: 46/04 DE 27/02/2004
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0567922/010
CARGO/LOT: SERV/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 20/01/04 A 24/01/04

PORTARIA: 089/04 DE 03/02/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0445150/016
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 20/12/03 A 20/03/04

PORTARIA: 019/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0601080/013
CARGO/LOT: PROF/EM. CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 08/12/03 A 23/12/03

PORTARIA: 0664758/016
NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0664758/016
CARGO/LOT: SERV/EE. ACY DE JESUS N. DE D. PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 28/12/03 A 25/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 265/03 DE 12/08/2004
NOME: RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 506427/012
CARGO/LOT: AGPORT/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 24/07/03 A 23/08/03

APROVAÇÃO ESCALA DE PÉRIAS
PORTARIA: 06/04 DE 28/02/2004
NOME: MARIA REGINA PORTILHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0417050/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA: 020/04 DE 04/02/2004
NOME: JOAQUIM RÉGIS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0419028/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA: 042/04 DE 04/02/2004
NOME: MARIA EUNICE M. DO CARMO
MATRÍCULA: 0418900/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA: 043/04 DE 04/02/2004
NOME: ROSEMARY PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0418862/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA: 044/04 DE 04/02/2004
NOME: NILO SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0416746/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA: 080/04 DE 15/03/2004
NOME: ALICE LOBATO GUEDES
MATRÍCULA: 047683/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 081/04 DE 15/03/2004
NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA MELO
MATRÍCULA: 0319307/022
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 082/04 DE 15/03/2004

NOME: KÁTIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 537804/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 084/04 DE 15/03/2004
NOME: VALDECY MARIA LEÃO INAJOSA
MATRÍCULA: 5492793/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 085/04 DE 15/03/2004
NOME: VERA MARIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 554685/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 086/04 DE 15/03/2004
NOME: MANOEL LUIZ BAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5347106/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 083/04 DE 15/03/2004
NOME: MARIA DE SOUZA LEÃO
MATRÍCULA: 555150/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES

PORTARIA: 118/04 DE 17/03/2004
NOME: ZACARIAS VIANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0552119/014
PERÍODO: 01/06/04 A 07/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA: 116/04 DE 17/03/2004
NOME: GRACIETE DA CRUZ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0548626/010
PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA: 111/04 DE 17/03/2004
NOME: ADERSON PINTO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0553310/014
PERÍODO: 02/06/04 A 07/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ANGELO C. CORRÊA/CAMETÁ

PORTARIA: 124/04 DE 02/03/2004
NOME: FLORA BARATA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0549010/011
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGLAHES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA: 007/04 DE 13/01/2004
NOME: MARIA LEONOR MARTINS BORGES
MATRÍCULA: 0553093/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA: 003/04 DE 13/01/2004
NOME: ANA LÚCIA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 0552739/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA: 04/04 DE 13/01/2004
NOME: JOÃO VALENTE LISBOA
MATRÍCULA: 551139/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA: 011/04 DE 14/01/2004
NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0551694/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA: 027/04 DE 20/01/2004
NOME: OLIVIANO DA SILVA NAVEGANTES
MATRÍCULA: 0540163/016
PERÍODO: 02/06/04 A 16/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA: 040/04 DE 27/01/2004
NOME: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA
MATRÍCULA: 553115/010
PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA: 046/04 DE 09/02/2004
NOME: SEBASTIÃO ROQUE BARREIROS ALVES
MATRÍCULA: 6025617/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 2ª URE DE CAMETÁ

PORTARIA: 093/04 DE 10/02/2004
NOME: JOANA DOSSANTOS BRAGA
MATRÍCULA: 552364/010
PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL RDO. LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA: 094/04 DE 10/02/2004
NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0549533/013
PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 107/04 DE 11/02/2004
NOME: JEOVAL FARIAS CALDAS
MATRICULA: 0553182/012
PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERAIMUNDO COSTA CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA Nº 1932/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA CRISTINA ARIAS DIAS
MATRICULA: 8400627/1
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03 ANO: 2003
UNIDADE: EEE LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA Nº 1872/04 DE 24.03.04

NOME: GETULIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5867355/019
PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03 ANO: 2003
UNIDADE: UID.TEC JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº 1892/04 DE 24.03.04

NOME: MARCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS
MATRICULA: 0760480/010
PERÍODO: 09.02.03 A 24.03.04 ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 1897/04 DE 24.03.04

NOME: LUIS AUGUSTO DA ROCHA DE SOUSA
MATRICULA: 0753270/021
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03 ANO: 2003
UNIDADE: EEE ALDEBAROC M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 1898/04 DE 24.03.04

NOME: RUI SOUZA DE MIRANDA
MATRICULA: 0184527/015
PERÍODO: 17.02.04 A 17.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 1904/04 DE 24.03.04

NOME: MANOEL RODRIGUES BRAGA
MATRICULA: 5719550/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EEE NS SR DE GUADALUPE/COARACI
PORTARIA Nº 1909/04 DE 24.03.04

NOME: IVANIA NEVES CORREA
MATRICULA: 5303567/028
PERÍODO: 01.03.04 A 14.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 1906/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRE
MATRICULA: 5467675/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03 ANO: 2003
UNIDADE: EEE WALDOMIR R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 1912/04 DE 24.03.04

NOME: LOURENÇO RODRIGUES
MATRICULA: 5400864/019
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1907/04 DE 24.03.04

NOME: SANDRA MARIA SIDONIO LEAL
MATRICULA: 5376815/019
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1874/04 DE 24.03.04

NOME: MINERVINA LIMA LUZ
MATRICULA: 0368369/011
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº 1871/04 DE 24.03.04

NOME: MARGARIDA MARQUES DOSSANTOS
MATRICULA: 0760617/018
PERÍODO: 05.04.04 A 04.05.04 ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1908/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
MATRICULA: 0383570/018
PERÍODO: 02.02.04 A 17.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº 1881/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DE JESUS PINTO CUNHA
MATRICULA: 0305723/019
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº 1900/04 DE 24.03.04

NOME: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0300225/013
PERÍODO: 22.03.04 A 05.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1901/04 DE 24.03.04

NOME: ANDRE LUIZ BELTRÃO PINHEIRO
MATRICULA: 548409/018
PERÍODO: 05.04.04 A 04.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1880/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO ALCANTARA
MATRICULA: 0182320/014
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ENSINO DE 2ª GRUA/BELÉM
PORTARIA Nº 1876/04 DE 24.03.04

NOME: CLELIA EDILA DOSS. DAMASCENO
MATRICULA: 0401153/015

PERÍODO: 01.04.04 A 15.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1889/04 DE 24.03.04

NOME: ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MATRICULA: 0188484/017
PERÍODO: 08.03.04 A 06.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº 1882/04 DE 24.03.04

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRICULA: 6011888/048
PERÍODO: 30.05.04 A 13.07.04 ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1883/04 DE 24.03.04

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRICULA: 6011888/048
PERÍODO: 15.04.04 A 29.05.04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1883/04 DE 24.03.04

NOME: ALCIDES MONTEIRO FILHO
MATRICULA: 0182834/017
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº 1903/04 DE 24.03.04

NOME: HONORIO DA SILVA NETO
MATRICULA: 6400850/010
PERÍODO: 05.03.04 A 03.04.04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº 1893/04 DE 24.03.04

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 5500883/016
PERÍODO: 02.02.04 A 02.03.04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº 1911/04 DE 24.03.04

NOME: RITA DE JESUS CASTRO SOUZA
MATRICULA: 0761699/018
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº 1891/04 DE 24.03.04

NOME: CONCEIÇÃO DE NAZARETH FERREIRA NEVES
MATRICULA: 5468981/013
PERÍODO: 02.02.04 A 02.30.04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº 1874/04 DE 24.03.04

NOME: RAIMUNDO MATOS MENEZES
MATRICULA: 0182893/018
PERÍODO: 05.04.04 A 04.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE SEV. GERAIS/BELÉM
PORTARIA Nº 1873/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA
MATRICULA: 0180378/015
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 1888/04 DE 24.03.04

NOME: ELIESON CANTÃO RODRIGUES RODRIGUES
MATRICULA: 6400353/015
PERÍODO: 16.02.04 A 16.03.04 ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 1887/04 DE 24.03.04

NOME: ELIESON CANTÃO RODRIGUES RODRIGUES
MATRICULA: 6400353/015
PERÍODO: 17.03.04 A 15.04.03 ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 1886/04 DE 24.03.04

NOME: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
MATRICULA: 5221366/011
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 1878/04 DE 24.03.04

NOME: ORMARINA PAIVA CORDOVIL
MATRICULA: 0494054/013
PERÍODO: 13.05.04 A 26.06.04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº 1879/04 DE 24.03.04

NOME: ORMARINA PAIVA CORDOVIL
MATRICULA: 0494054/013
PERÍODO: 29.03.04 A 12.05.04 ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº 1896/04 DE 24.03.04

NOME: LEIA JACQUELINE CASTRO DA SILVA
MATRICULA: 5073014/028
PERÍODO: 01.03.04 A 14.04.03 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SEV/BELÉM
PORTARIA Nº 1895/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA DE NAZARE PEREIRA BARRETO
MATRICULA: 5385780/012
PERÍODO: 08.03.04 A 06.04.04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº 1933/04 DE 24.03.04

NOME: ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES
MATRICULA: 0319163/3
PERÍODO: 01.03.04 A 02.05.04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPA/BELÉM

PORTARIA Nº 1882/04 DE 24.03.04
NOME: ODINEA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO
MATRICULA: 0745200/014
PERÍODO: 31.05.04 A 29.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIA Nº 1910/04 DE 24.03.04

NOME: IEDA MARIA DOSSANTOS PINTO
MATRICULA: 0186074/017
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1884/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA D'ACUNHA
MATRICULA: 0546141/010
PERÍODO: 17.05.04 A 15.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EEE CEL. NEY R. PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº 1894/04 DE 24.03.04

NOME: MARIA RITA FERREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0189677/015
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 1890/04 DE 24.03.04

NOME: LEA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0184748/016
PERÍODO: 07.04.04 A 06.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1808/04 DE 22.03.2004

NOME: SANTIDIA BARBOSA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0367095/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 645/03 DE 15.07.03, QUE CONCEDEU 30 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº 1809/04 DE 22.03.2004
NOME: JAIR JULIANO DA SILVA
MATRICULA: 6019579/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. LUIZ DE M. PALHA/XINGUARA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 275/03 DE 04.11.03, QUE CONCEDEU 45 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.12.03 A 14.01.04, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº 1810/04 DE 22.03.2004
NOME: IRENILDE SILVAMATOS
MATRICULA: 0664278/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. DELZ. DE M. DE ALBUQUERQUE/MARBÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 700/03 DE 04.08.03, QUE CONCEDEU 30 DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº 1929/04 DE 24.03.04
NOME: ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS
MATRICULA: 5257336/015
CARGO/LOT.: COORD/ASPLAN/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 502/03 DE 23.09.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.12.03 A 30.12.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ÁNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - 81 232-1133

PORTARIA Nº 109/2004-SEEL, DE 26.03.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; C.I.C.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Santa Izabel e Inhangaçu/Pa.; Período: 29.03.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Visita Técnica para fiscalizar e orientar os objetos dos Convênios nºs. 065, 067 e 071/2002

PORTARIA Nº 110/2004-SEEL, DE 26.03.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora WALDEISE DOS SANTOS SOUZA, Mat.: 51855741/1; C.I.C.: 117.624.462-00; Cargo: Assessor; Destino: Santa Izabel e Inhangaçu/Pa.; Período: 29.03.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Visita Técnica de orientação e verificação de documentos quanto a prestação de conta.

PORTARIA Nº 111/2004-SEEL, DE 26.03.2004.
CONCEDER 1 (uma) diária a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; C.I.C.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Salinópolis/Pa.; Período: 01 a 02.04.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Visita Técnica para fiscalizar e orientar os objetos do Convênio nº 062/02.

PORTARIA Nº 112/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1 (uma) diária a servidora WALDEISE DOS SANTOS SOUZA, Mat.: 51855741/1; C.I.C.: 117.624.462-00; Cargo: Assessor; Destino: Salinópolis/Pa.; Período: 01 a 02.04.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Visita Técnica de orientação e verificação de documentos quanto a prestação de conta.

PORTARIA Nº 113/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; C.I.C.: 081.396.442-34; Valor: 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2712201254534 - Elementos de Despesas: 339030 - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e na 339039: 60,00 (sessenta reais). O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PORTARIA Nº 114/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor RAIMUNDO NONATO MESQUITA
Mat.: 5422884/1; CIC.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Destino: Primavera; Período:
30.03.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Inspeção técnica no
gramado do Estádio de Futebol.

PORTARIA Nº 115/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor ALBERTO SANTA BRÍGIDA
PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC.: 615.009.092-20; Destino: Brejevidade; Período:
31.03.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: A serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 116/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 2 1/2 (duas e meia) diárias a servidora CLAUDIA MARIA
MAGALHÃES MOURA, Mat.: 5381401/2; CIC.: 150.270.312-20; Cargo: Assessor
Especial; Destino: Vigia, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá e Igarapé Miri;
Período: 29 a 31.03.04; Valor: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); Objetivo: Diagnose
de espaços físicos, onde serão implantados os Núcleos do Projeto Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 117/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA
SILVA, Mat.: 5140366/1; CIC.: 397.225.112-20; Cargo: Técnica; Destino: Vigia,
Santarém Novo e Santo Antônio do Tauá; Período: 29 a 30.03.04; Valor: R\$ 125,00
(cento e vinte e cinco reais); Objetivo: Diagnose de espaços físicos, onde serão
implantados os Núcleos do Projeto Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 118/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM,
Mat.: 54183258/1; CIC.: 380.995.352-00; Cargo: Técnica; Destino: Igarapé Miri,
Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel e Terra Alta; Período: 31.03 a 02.04.04; Valor:
R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Objetivo: Diagnose de espaços físicos, onde serão
implantados os Núcleos do Projeto Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 119/2004-SEEL, DE 26.03.2004
CONCEDER: 1 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS
MONTEIRO, Mat.: 0350095/4; CIC.: 142.234.652-87; Cargo: Assessor Especial II;
Destino: Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel e Terra Alta; Período: 01 a 02.04.04;
Valor: R\$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Diagnose de espaços físicos, onde serão
implantados os Núcleos do Projeto Papo Cabeça.

ERRATA

Nº do Contrato: 075/2004-SEEL, publicado no DOE nº 30.148, de 11.03.04
Partes: SEEL e CHARLTON BANDEIRA BARBOSA
Onde se lê: Dotação Orçamentária: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de
Despesa: 339030 - Fonte: 001
Leia - se: Dotação Orçamentária: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de Despesa:
339036 - Fonte: 045

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº do Contrato: 001/2004, publicado no DOE nº 30.123, de 02.02.04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos, sob a forma de Consultoria
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SEEL e MILTON MONTEIRO MARQUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência em razão de ainda
estarem em curso os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.
Valor do Aditamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Vigência do Aditamento: 23.03 a 22.04.04

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 004/2004

Partes: SEEL e LBT INFORMATICA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica nos equipamentos de
informática - computadores e demais periféricos da contratante, assim entendidos
os procedimentos preventivos e corretivos para manter os equipamentos em pleno
funcionamento, bem como o conserto dos mesmos, durante o período deste
Contrato.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93
Data de Assinatura: 15 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e LBT INFORMATICA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica nos equipamentos de
informática - computadores e demais periféricos da contratante, assim entendidos
os procedimentos preventivos e corretivos para manter os equipamentos em pleno
funcionamento, bem como o conserto dos mesmos, durante o período deste
Contrato.

Vigência: 15.03 a 31.12.2004
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001

Por: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 120/2004-SEEL, DE 29.03.2004

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto
no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo
relacionados: Mês de Abril
ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA - Mat.: 2015234/1 - Cargo: Vigilante - Período
Aquisitivo: 22.02.03 a 21.02.04 - Período/Goço: 01 a 30.04.04; ELIAS SOUZA LIMA

- Mat.: 2015331/1 - Cargo: Servente - Período Aquisitivo: 03.02.03 a 02.02.04 -
Período/Goço: 01 a 30.04.04; ENOCK PEREIRA DOS SANTOS, Mat.: 2022370/
1 - Cargo: Técnico Nível Superior - Período Aquisitivo: 01.02.03 a 31.01.04 - Período/
Goço: 01 a 30.04.04; JOAQUIM BATISTA GARCIA, Mat.: 2015242/1 - Cargo:
Vigilante - Período Aquisitivo: 15.03.03 a 14.03.04 - Período/Goço: 01 a 30.04.04;
ODORICO ALMEIDA BRITO, Mat.: 3280047/1 - Cargo: Eletricista - Período
Aquisitivo: 02.09.02 a 01.09.03 - Período/Goço: 01 a 30.04.04; PEDRO PAULO DA
SILVA, Mat.: 5656958/1 - Cargo: Agente de PORTARIA - Período Aquisitivo:
10.03.03 a 09.03.04 - Período/Goço: 01 a 30.04.04; WALTER BATISTAROSA, Mat.:
2015366/1 - Cargo: Servente - Período Aquisitivo: 07.02.03 a 06.02.04 - Período/
Goço: 01 a 30.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 29 de março de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e
alterações posteriores, relativos ao Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva
do equipamento Projetor modelo ZKP3; em favor da empresa "OMNIS LUX -
ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS", conforme dispõe o Artigo 25, I da
Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94 e 9.648 27 de maio de 1998, conforme o
Processo nº 01608/04 - UEPA

Belém, 29 de março de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 02/03/2004, as cláusulas e condições pactuadas através
do contrato firmado em 01/06/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s)
abaixo discriminado(s): - CARLA CRISTINA ALVAREZ SERRÃO;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/02/2004, as cláusulas e condições pactuadas através
do contrato firmado em 01/07/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s)
abaixo discriminado(s): - JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO DE MELO;

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0428/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: TÂNIA REGINA LOBATO DOS
SANTOS MATRÍCULA: 784397-3 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40
HORAS LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL CONCEDER diárias
o tempo de serviço de 2.769 (dois mil, setecentos e sessenta e nove) dias, ou seja,
07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/09/1984
a 31/03/1992, prestados à Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme
Certidões de Tempo de Serviço expedida pelo referido Órgão.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0430/04, DE 24/03/04.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro a
compor a Comissão para proceder os estudos necessários para a criação de uma
Fundação, conforme Memorando nº 010/04 - PROC/UEPA, de 03/02/
2004. PRESIDENTE: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA CCBS MEMBROS:
MARIDALVA RAMOS LEITE CAMPUS IV LAIRSON CABRAL DA
SILVA CAMPUS IV LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA SEAD

PRORROGAÇÃO DE BOLSA ESTADUAL

PORTARIA Nº 0429/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO MATRÍCULA:
5459419-2 FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO PRORROGAR para cursar Mestrado em Motricidade
Humana, da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no período de 02/04/2004
a 31/07/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0424/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ALICE SOCORRO CALIXTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 2009471-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.
CONCEDER, Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, no período de 09/02/2004 a
08/04/2004, referente ao trênis compreendido no período de 16/03/1992 a 15/
03/1995.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0426/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ
MATRÍCULA: 5166276-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 20 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.
CONCEDER, Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, no período de 01/03/2004 a
29/05/2004, referente ao trênis compreendido no período de 10/03/1994 a 09/
03/1997.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0427/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA CÉLIA BARROS VIRGOLINO PINTO
MATRÍCULA: 5255368-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

CONCEDER, Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, no período de 15/03/2004 a
13/04/2004, referente ao trênis compreendido no período de 10/03/1997 a 09/
03/2000.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0432/04, DE 24/03/04.

NOME DO SERVIDOR: LENY SILENE DE FREITAS CASTRO
MATRÍCULA: 5003571-1 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40
HORAS LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
HUMANO PRORROGAR pelo período de 02/04/2004 a 31/07/2004, a autorização
de afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em
Motricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0361/04, DE 15/03/04.

PORTARIA Nº 0423/04, DE 23/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO MOREIRA
MATRÍCULA: 062359-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO LOTAÇÃO: COORD.
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
Que renove para a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, a partir de 01/
04/2004.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 153,155 e 341/04, de 05/02/04.

PORTARIA Nº 0403/04, DE 22/03/04.

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR
MATRÍCULA: 3188230-1 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO:
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
Publicada no DOE nº 030.130, de 11/02/04, que concedeu 60 (sessenta) dias, de
Licença Prêmio, nos períodos de 20/01/04 a 18/02/04 e 10/01/05 a 08/02/05,
referente ao trênis de 12/11/98 a 11/11/01.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0371/04, DE 17/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA KELLY MARTINS DA SILVA MATRÍCULA:
6320503-2 FUNÇÃO: DIRETORA DO DEPTO. DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL CONCEDER diárias
referente a seu deslocamento até a cidade de Brasília, nos dias 10 a 11/03/2004, onde
participará da reunião com o FOPROP e o CNPQ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0372/04, DE 17/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI MATRÍCULA:
5215714-3 FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA CONCEDER diárias
referente a seu deslocamento até a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 22 a 23/03/
2004, onde participará da reunião da ABEM.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0375/04, DE 18/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOS MATRÍCULA:
117846-3 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA CONCEDER
diárias referente a seu deslocamento até os municípios de PALESTINA, BREJO
GRANDE e SAPUCAIA, no período de 09 a 13/03/2004, para realizar a supervisão
de estágio nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0376/04, DE 18/03/04.

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6034640-3 FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E
INFORMÁTICA CONCEDER diárias para participar do 4º Encontro da
Administração Superior, no período de 11 a 12/03/2004, em Belém.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0377/04, DE 18/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MAURO ELY TEIXEIRA DE SOUSA
C.R.F. nº 213.560.412-72 CONCEDER, como COLABORADOR diária referente ao
seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 02/03/
2004, conduzindo o Reitor da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0384/04, DE 19/03/04.

NOME DO SERVIDOR: GILVANILDE TENÓRIO MENDES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5054478-4
FUNÇÃO: VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E
DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

* CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de Santarém,
nos dias 04/03/2004 e 05/03/04, para realizar visita técnica no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0387/04, DE 22/03/04.

NOME DO SERVIDOR: COSMESANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de Vigia, no dia
08/03/04, conduzindo a Pró-Reitoria de Graduação ao Núcleo do referido
município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0390/04, DE 22/03/04.

NOME DO SERVIDOR: OGYANDE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de São Miguel
do Guamá, no dia 02/03/04, conduzindo Técnicos do SPD para realizar revisão da
rede lógica no Núcleo do referido município.

Arquivo eletrônico
Biblioteca de Arquivos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0393/04, DE 22/03/04
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de Salvaterra, no dia 16/03/04, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0395/04, DE 22/03/04
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGEMATRÍCULA: 0187054-2
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO. LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA. CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de São Domingos do Capim, no dia 27/02/04, para participar do encerramento da disciplina Prática Docente IV, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0396/04, DE 22/03/04
NOME DO SERVIDOR: CARLOSSIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 579455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I. CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de São Domingos do Capim, no dia 27/02/04, conduzindo a Diretora e servidores do CCSE no encerramento da disciplina Prática Docente IV, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0397/04, DE 22/03/04
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LINDINELSON CORRÊA CARVALHO
MATRÍCULA: 5795010-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I. CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de São Domingos do Capim, no dia 27/02/04, para participar do encerramento da disciplina Prática Docente IV, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0399/04, DE 23/03/04
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA. CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de São Miguel do Guamá, no dia 02/03/04, para ministrar aula inaugural aos calouros da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0405/04, DE 23/03/04
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL. CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de São Miguel do Guamá, no dia 27/01/04, para visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0408/04, DE 23/03/04
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO
C.P.F. nº 186.228.282-04
CONCEDER diária como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de São Miguel do Guamá e Paragominas, no dia 05/03/04, em visita técnica para recebimento de obras nos Núcleos da UEPA, dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0409/04, DE 23/03/04
NOME DO SERVIDOR: MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS
C.P.F. nº 176.532.822-53
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até o município de São Miguel do Guamá, no período de 04/03/04 a 12/03/04, para executar serviços elétricos diversos no Núcleo da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0415/04, DE 23/03/04
NOME DO SERVIDOR: ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA
C.P.F. nº 487.034.352-53
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até o município de Paragominas, nos dias 17 e 18/03/04, acompanhando a Diretora de Ensino, visando resolver problemas pedagógicos no Núcleo da UEPA, do referido município.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Manuel da Silva Martins Neto
Data do Distrato: 19.3.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Francieli Nonato Camarão Cardoso
Data do Distrato: 22.3.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Marinaldo Sousa Silva
Data do Distrato: 15.3.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO / EFETIVO
Partes: FUNCAP e Riva Pimentel de Sousa
Cargo: Monitor
Data da Admissão: 24.3.2004
Vigência (Início e Término): 24.3.04 a 23.9.04 (seis meses)
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE EDITAIS
CONVITE Nº 001/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 07-04-2004

CONVITE Nº 002/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
DATA DE ABERTURA: 08-04-2004

CONVITE Nº 004/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
DATA DE ABERTURA: 12-04-2004
TODOS OS PROCESSOS ACIMA TERÃO SUAS ABERTURAS ÀS 9:00H, NA SALA DA CPL.
INFORMAÇÕES: NO MESMO LOCAL, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.
BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2004
A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
(AQUISIÇÃO DE PERECÍVEIS) TP 010/2003
A Presidência da Fundação Santa Casa, acolhendo parecer da Assessoria Jurídica em face do recurso apresentado pela Empresa G. Araújo Costa - ME, RESOLVEU:
Acolher e dar provimento ao recurso da empresa G. Araújo Costa, e considerar como vencedora dos itens 3 (coxa e sobre coxa de frango resfriado) e 6 (frango resfriado) a empresa Nacional Comercio & Distribuidora de produtos Ltda., e dos itens 4 (fígado bovino resfriado, 5 (file de peixe de dourada), 8 (peito de frango resfriado) e 9 (pescada branca) a empresa G. Araújo Costa.
Belém, 29 de março de 2004 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 139/2004-GAB/DG/EPOL, 22.03.04
Tornar sem efeito ao termos da Port. nº 083/2004-GAB/DG/EPOL de 03.03.04, que concede 05 (Cinco) diárias a Sra. ANA LIDIA BRITO SARDINHA, Assist. Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 11 a 15.03.04, no Município de Curuçá.

PORTARIA Nº 140/2004-GAB/DG/EPOL, 22.03.04
Tornar sem efeito ao termos da Port. nº 081/2004-GAB/DG/EPOL de 03.03.04, que concede 05 (Cinco) diárias a Sra. MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 11 a 15.03.04, no Município de Curuçá.

PORTARIA Nº 141/2004-GAB/DG/EPOL, 22.03.04
Tornar sem efeito ao termos da Port. nº 082/2004-GAB/DG/EPOL de 03.03.04, que concede 05 (Cinco) diárias a Sra. RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assist. Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 11 a 15.03.04, no Município de Curuçá.

Belém, 29 de março de 2004
MARIA DOS SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 005/2004-EPOL
Objeto: Produtos Radiológicos
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Cordova Rep. e Com. Ltda, lotes: 01, 04.
- Soc. Mercantil Centro Norte-Com. D. Bosco, lote: 02.
- NDT Com. Ltda, lote: 03.
- IBF - Ind. Brasileira de Filmes Ltda, lote: 05.
Belém, 29 de março de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA REMOÇÃO
PORTARIA N. 0104 / 16/03/2004
NOME: ELIZETE NAZAREDO LAGO
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
MATRÍCULA: 5856620/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 16/03/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0105 / 16/03/2004
NOME: GILSON JOSE DA ROSA
CARGO: Odontólogo
MATRÍCULA: 54181666/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS/SESPA
A PARTIR: 16/03/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0001 / 13/01/2004 -
NOME: ADONES MENDES DE ASSUNÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5846633/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 13/01/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0003 / 13/01/2004 -
NOME: TELMA PEREIRA NEGREIROS
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 50942320/1
REMOVER: do Centro de Saúde Liberdade
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 13/01/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0002 / 13/01/2004
NOME: SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5289530/1
REMOVER: do Centro de Saúde Laranjeiras
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 13/01/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1387 / 27/11/2003
NOME: DANIEL DA PASCHOA LIMA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 5846722/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1389 / 27/01/2003.
NOME: MARIA DIVINACHAVES DE SOUSA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 5846820/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 27/01/2004.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1390 / 27/01/2003
NOME: ELENITA SALES DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 5846897-014
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 27/01/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1392 / 27/11/2003 -
NOME: MAILDES RODRIGUES VALENTE
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 5846803/1
REMOVER: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11º RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1393 / 27/11/2003
NOME: MARCOS JOSE FARIAS DE SENA
CARGO: Agente Administrativo

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

MATRICULA: 5846919/1
REMOVED: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1395 / 27/11/2003
NOME: POLLYANNO PEREIRA MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5846706/1
REMOVED: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1397 / 27/11/2003
NOME: VERA LUCIA SOUSA ESOSA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5846765/1
REMOVED: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1394 / 27/11/2003
NOME: LUZIA NEUMA GOMES LIMA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5846749/1
REMOVED: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1388 / 27/11/2003
NOME: DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JUNIOR
CARGO: Motorista
MATRICULA: 586544/1
REMOVED: do Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1391 / 27/11/2003
NOME: LUZIA DE SOUSA VIEIRA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5108519/1
REMOVED: do Centro de Saúde Liberdade
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1396 / 27/11/2003
NOME: TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUSA
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRICULA: 11219438-13
REMOVED: do Centro de Saúde Laranjeiras
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 27/11/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0072 / 02/03/2004.
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS
CARGO: Técnico de Laboratório
MATRICULA: 532162-017
REMOVED: da Unidade Mista de Goianesia
PARA: 11ª RPS
A PARTIR: 02/03/2004
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0009 / 09/01/2004
NOME: ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5424402/1
REMOVED: da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 09/01/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0008 / 09/01/2004
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
CARGO: Agente de Artes Prática
MATRICULA: 0094480/015
REMOVED: da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 09/01/2004
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0034 / 06/02/2004
NOME: REGINA MARQUES DE ALMEIDA
CARGO: Enfermeira
MATRICULA: 5426430/1
REMOVED: da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 27/11/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0035 / 06/02/2004
NOME: JOAO ELIAS BARBOSA NETO
CARGO: Agente Administrativo
MATRICULA: 5424895/1
REMOVED: da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 06/02/2004
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0011 / 16/01/2004
NOME: GISENILDA DA SILVA SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
MATRICULA: 5155908/1
REMOVED: da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 16/01/2004
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1467 / 17/12/2003
NOME: ANTONIO CARLOS FRANCISCO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRICULA: 5424240/1
REMOVED: Da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 17/12/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1466 / 17/12/2003
NOME: ABDIEL SOARES DOS SANTOS
CARGO: Motorista
MATRICULA: 5486491/1
REMOVED: Da Unidade Mista de São Domingos
PARA: O Centro de Saúde de São João do Araguaia
A PARTIR: 17/12/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1465 / 17/12/2003
NOME: ADRIANA FERREIRA DE SOUSA
CARGO: Agente de Artes Prática
MATRICULA: 113530/1
REMOVED: Da Unidade Mista de São Geraldo
PARA: Unidade Mista de Itupiranga
A PARTIR: 17/12/2003
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N. 0004 / 05/01/2004 -
NOME: FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5103126-019
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Itupiranga
TRIENIO: 02/01/95 a 1998
PERÍODO: 01/01/04 a 30/01/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0005 / 05/01/2004 -
NOME: MARIA LAURENCE MILHOMEN VIANA
CARGO: Agente de Artes Práticas
MATRICULA: 5105170-016
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Itupiranga
TRIENIO: 02/10/92 a 1995
PERÍODO: 01/01/04 a 30/01/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0006 E 0007 / 05/01/2004 -
NOME: CARMEM SUELY MOREIRA DUARTE
CARGO: Assistente Social
MATRICULA: 3193560-010
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Marabá
TRIENIO: 06/05/90 a 1993 e 06/05/93 a 1996
PERÍODO: 05/01/04 a 03/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0033 / 26/01/2004 -
NOME: MARIA DEUSA CHAVES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 6119263-024
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Marabá
TRIENIO: 03/07/98 a 2001
PERÍODO: 26/01/04 a 24/01/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0041 / 01/02/2004 -
NOME: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5094828-010
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Marabá
TRIENIO: 01/07/92 a 1995
PERÍODO: 12/02/04 a 11/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0070 / 01/03/2004 -
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5103100/012

LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Itupiranga
TRIENIO: 02/10/95 a 1998
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0101 / 08/03/2004 -
NOME: NILSON MORAIS FRANCISCO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5155797-010
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. São Domingos
TRIENIO: 07/07/96 a 1990
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0102 / 08/03/2004 -
NOME: MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 01046040-17
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. São Domingos
TRIENIO: 01/04/96 a 1999
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0068 / 01/03/2004 -
NOME: LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 01046040-17
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. São Domingos
TRIENIO: 01/03/88 a 1991
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1474 / 19/11/2003 -
NOME: CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5095107-017
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Marabá
TRIENIO: 05/07/98 a 2001
PERÍODO: 01/12/03 a 30/12/03
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0069 / 01/03/2004 -
NOME: BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5161185-012
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. São Domingos
TRIENIO: 01/10/96 a 1999
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 1462 / 01/12/2003 -
NOME: MARIA DOS SANTOS FEITOSA
CARGO: Agente de Artes Prática
MATRICULA: 0723207-019
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. Goianesia
TRIENIO: 12/11/00 a 2003
PERÍODO: 01/12/03 a 29/01/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA N. 0102 / 08/03/2004 -
NOME: MARIA WILMA TORRES DA COSTA
CARGO: Agente de Artes Prática
MATRICULA: 5176654-010
LOTAÇÃO: 11ª CRPS. São Domingos
TRIENIO: 02/07/99 a 2002
PERÍODO: 01/03/04 a 29/04/04
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002 04 DE MARÇO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em adotar medidas administrativas, que viabilizem a prestação de contas em tem hábil, dos recursos financeiros a si alocados
RESOLVE:
1 - Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que através da Divisão de Prestação de Contas, inclua em seu calendário de obrigações, os seguintes itens:
1º - Enviar ao Conselho Estadual de Saúde (art. 3º da Lei 5.740/93):
- Mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência, as demonstrações de receitas e despesas.
- Trimestralmente, até o último dia do mês seguinte ao trimestre de referência, os inventários de estoque de medicamentos, instrumentos médicos e equipamentos, sendo enviados à DAF pela DISUP, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao trimestre de referência.
- Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro subsequente ao ano de referência, o inventário de bens móveis e imóveis, a ser elaborado e enviado a DAF pela DISUP, até o dia 20 (vinte) de fevereiro subsequente ao ano de referência.
- Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro subsequente ao ano de referência, o balanço geral do Fundo Estadual de Saúde, a ser elaborado e enviado a DAF pela Coordenação do Fundo, com a devida aprovação do Secretário Estadual de Saúde, até o dia 20 (vinte) de fevereiro do ano subsequente ao de referência.
- Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro subsequente ao ano de referência, o Relatório de Gestão, a ser elaborado e encaminhado a DAF pelo NISPLAN até o dia 20 do mês de fevereiro do ano seguinte ao de referência.
2º - Enviar a Secretaria Executiva de Fazenda Pública Estadual (art. 3º II, "a" da Lei 5.740/93).

2.1 - Mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência, as demonstrações de receitas e despesas
2.2 - Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro, subsequente ao ano de referência, o inventário de bens móveis e imóveis, a ser elaborado e enviado a DAF pela DISUP, até o dia 20 (vinte) de fevereiro subsequente ao ano de referência.
2.3 - Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro subsequente ao ano de referência, o balanço geral do Fundo Estadual de Saúde, a ser elaborado e enviado a DAF, pela Coordenação do Fundo, com a devida aprovação do Secretário Estadual de Saúde, até o dia 20 de fevereiro do ano subsequente ao ano de referência.
3º - Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao trimestre vencido (Manual de Prestação de Contas do TCE/PA):
3.1 - Balançotes mensais e trimestrais
3.2 - Extratos bancários e respectivas consolidação de saldos.
3.3 - Relatório dos órgãos de controle interno
3.4 - Demonstrativo do sistema de informação do orçamento programa anual, ou documento análogo, alusivo aos meses do trimestre.
3.5 - Relação de extratos de contratos, ou outros instrumentos jurídicos análogos, celebrados em cada trimestre, oriundos de licitação na modalidade convite, a ser emitido pelo G.T. CONVÊNIOS E CONTRATOS, que deverá ser enviado a DAF/SESPA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao trimestre vencido.
3.6 - Demonstrativos das alterações relativas a aquisição de baixa de bens móveis e imóveis, com as respectivas especificações, inclusive valores, a ser elaborado e encaminhado a DAF pela DISUP, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao trimestre vencido.
4º - Enviar a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o mesmo Relatório de Gestão enviado ao Conselho Estadual de Saúde, obedecendo à mesma periodicidade e o mesmo prazo (art. 4º inciso IV do Decreto Estadual nº 5.099/2001)
II - Determinar o envio de cópias, de todos os documentos acima relacionados, ao Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE,
em 04 de março de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 023/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Sapucaia
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 082/2003 celebrado entre (SESPA) e o Município de Sapucaia, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consulta e subprojetos do projeto VIGISUS e aprovada pela comissão Intergestores Bipartite CIB, proposta essa e respectivo plano de trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOE, até 30.04.04, para sua execução e 31.05.04, para prestação de conta final
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.721,53 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e um Reais e Cinquenta e Três Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Natureza da Despesa: 44.40-41
Fonte: 033
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Marcos Venícios Gomes - Prefeito Municipal de Sapucaia
ENDEREÇO: Rua Delia, 77 - Centro - Cep: 68.548-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO - 107/02

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Marabá
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e aquisição de equipamentos para Hospital Municipal.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 550.00,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.01.04 a 26.06.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.0143.1164
Natureza da Despesa: 4440-51
Fonte: 003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.0143.1392
Natureza da Despesa: 4440-52
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 02.07.03 - Prorrogação de prazo.
2º TA: 29.09.03 - Prorrogação de prazo.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO - 083/03

PARTES: SESP/SEOP
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros a SEOP para conclusão das obras da Sede do Hemocentro de Belém.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 352.014,39 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatorze reais e trinta e nove centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 41.874,52 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 a 30.04.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.0070.1531

Natureza da Despesa: 4490-51

Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 11.09.03-Suplementação de Recursos e Prorrogação de Vigência.
2º TA: 04.12.03-Prorrogação de Vigência.
3º TA: 10.12.03-Prorrogação de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO - 115/03

PARTES: SESP/SEOP
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros a SEOP para elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares para o Hospital Regional de Santarém.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 600.000,00 (seiscentos mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo e suplementar os recursos financeiros.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11.12.03 a 30.06.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1104.1616
Natureza da Despesa: 4490-51
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO - 06/03

PARTES: SESP/ Universidade do Estado do Pará
DATA DA PUBLICAÇÃO: 19.08.03 - DOE nº 30.010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 203/03

PARTES: SESP e a Prefeitura Municipal de Tomé Agui
Objeto do Convênio: formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Valor do Convênio Original: R\$ 20.950,44 em 04 parcelas de R\$ 5.237,61.
Objeto e justificativa do aditamento: Adequar a cláusula orçamentária do convenio nº 203/03 a Programação Orçamentária de 2004.
 Dotação Orçamentária:
Funcional Programática - 10.304.1096.4157; Elemento de Despesa - 3340-41; Fonte: 049001435
Fonte de Recurso: federal
Foro: Belém.
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 001/2004

PARTES: LABORATÓRIO CENTRAL-SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ: 05.054.929/0001-17 E A EMPRESA AGIP DO BRASIL - CNPJ: 60.886.413-0144-40
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP a Granel
Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
Data da Assinatura: 23 de março de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA/LACEN, comunica aos interessados a data de abertura da 2ª fase (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, destina para este LACEN.
DATA DA ABERTURA: 31/03/2004
HORA: 9:30
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro km10 - Icoaraci
Belém-Pará 29 de março de 2004
A Comissão

ERRATAS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 07804 DE 25/03/04
ERRATA DA PORTARIA Nº 079/04 2ª R.P.S

ONDE SE LÊ: VALOR: 180,00
LEIA-SE: VALOR: 140,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/04 2ª R.P.S

ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 31/03/04
VALOR: 90,00 DIÁRIAS: 1,0
LEIA-SE:
PERÍODO: 30 A 31/03/04
VALOR: 180,00 DIÁRIAS: 2,0
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S
ERRATA DA PORTARIA Nº 077/04 DE 25/03/04 2ª R.P.S
PERÍODO: 31/03/04
VALOR: 90,00 DIÁRIAS: 1,0
LEIA-SE:
PERÍODO: 30 A 31/03/04
VALOR: 180,00 DIÁRIAS: 2,0
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S

PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ª RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0163/9ª RPS DE 29/03/2004

Nome: ANTONIA AUREA DOSSANTOS CARNEIRO
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula: 5182336/1
CPF: 025.567.232-20
Nº de Diárias: 8,5
Período: 30/03 a 07/04/2004
Origem: Santarém
Destino: OBIDOS
Objetivo: PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS SUSPEITOS DE COQUELUCHE, BEM COMO, VACINAÇÃO DE DTP.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 071/ 8ª RPS DE 29/03/2004

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: Datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 5072075-015
Período: 04 a 08/04/2004
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: realizar o Processo seletivo para preenchimento de vagas no programa de agentes comunitário de Saúde.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ª RPS**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0159/9ª RPS DE 23/03/2004**

Nome: RAGNER BORGIA JUNOTT
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 720356/1
CPF: 187.685.982-20
Nº de Diárias: 4,5
Período: 27 a 31/03/2004
Origem: Santarém
Destino: TRAIRÃO
Objetivo: para REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DO PACS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0160/9ª RPS DE 23/03/2004

Nome: ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA
Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
Matrícula: 5876150/1
CPF: 232.320.642-72
Nº de Diárias: 4,5
Período: 27 a 31/03/2004
Origem: Santarém
Destino: TRAIRÃO
Objetivo: para REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DO PACS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0161/9ª RPS DE 26/03/2004

Nome: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Cargo: BIOQUÍMICA
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Nº de Diárias: 2,5
Período: 28 a 31/03/2004
Origem: Santarém
Destino: BELÉM
Objetivo: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORIAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0157/9ª RPS DE 23/03/2004

Nome: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula: 505543
CPF: 194.566.622-68
Nº de Diárias: 3,5
Período: 31/03 a 03/04/2004
Origem: Santarém
Destino: BELÉM
Objetivo: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO NOVA VERSÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0162/9ª RPS DE 23/03/2004

Nome: MARY GLAUCY BRITO C. NEVES
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Matrícula: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
Nº de Diárias: 03
Período: 31/03 a 02/04/2004
Origem: Santarém
Destino: BELÉM
Objetivo: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO NOVA VERSÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MARÇO/2004
PORTARIA Nº 155 DE 19 DE MARÇO DE 2004

Nome: Solange Ferreira de Araújo
Cargo: Colaboradora Eventual
Nº de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 21 a 28/03/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Dar suporte ao município no apoio as famílias desabrigadas que estão

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

necessitando de auxílio p/ transporte/locomção.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE MARÇO DE 2004

Nome: Rafael Alves da Costa

Cargo: Colaborador Eventual

Nº de Diárias: 08

Valor: 720,00

Período: 21 a 28/03/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Dar suporte ao município no apoio as famílias desabrigadas que estão

necessitando de auxílio p/ transporte/locomção.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

ERRATA / 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 182/3º CRPS DE 26/03/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030160 DE 29/03/04

ONDE SE LÊ:

DESTINO: MAGALHÃES BARATA

LEIA-SE: BELÉM

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 186/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 01/04/2004 a 01/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 187/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 05/04/2004 a 05/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 188/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 06/04/2004 a 06/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 189/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 07/04/2004 a 07/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 190/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 07/04/2004 a 07/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 191/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 08/04/2004 a 08/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 192/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 08/04/2004 a 08/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 193/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 12/04/2004 a 12/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 194/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 12/04/2004 a 12/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 195/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 13/04/2004 a 13/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 196/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 13/04/2004 a 13/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 197/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 14/04/2004 a 14/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 198/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 14/04/2004 a 14/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 199/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 15/04/2004 a 15/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 200/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 15/04/2004 a 15/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza, que irá realizar

visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades encontradas

pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 201/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 16/04/2004 a 16/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 202/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 19/04/2004 a 19/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 203/3º CRPS DE 29/03/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543-017

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Realizar visita ao município com a finalidade de dar suporte nas dificuldades

encontradas pelos profissionais que operam o sistema FCES e SISCOLO.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 179/3º CRPS DE 26/03/2004
PORTARIA Nº 180/3º CRPS DE 26/03/2004
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030160 DE 29/03/04
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 047/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE FARO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, venceu os itens de nº. 1, 4, 16, 18, 24, 56, 64, 68, 75, 76, 80, 81, 83, 133, 135, 143, 147, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.375,03.
02. PROMÁQUINAS LTDA, venceu os itens de nº. 20, 32, 58, 93, 113, 114, 116, 125, 127, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.534,00.
03. CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, venceu os itens de nº. 30, 115, 134, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.100,00.
04. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, venceu os itens de nº. 7, 37, 57, 59, 60, 62, 72, 95, 128, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 26.015,76.
05. CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, venceu os itens de nº. 104, 109, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.540,00.
06. ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu os itens de nº. 38, 61, 74, 103, 122, 124, 129, 145, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.018,74.
07. CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA, venceu os itens de nº. 3, 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 25.480,00.
08. CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu os itens de nº. 27, 46, 87, 88, 111, 120, 137, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.458,84.
09. BLB ELETRÔNICA LTDA, venceu os itens de nº. 40, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.960,00.
10. BELÉM INFORMÁTICA LTDA, venceu os itens de nº. 97, 121, 130, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 13.620,00.
11. BLOCÓ CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, venceu os itens de nº. 28, 34, 73, 110, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.345,60.
12. M. DOSSANTOS BRITO COMÉRCIO, venceu os itens de nº. 14, 17, 33, 35, 36, 39, 45, 107, 112, 119, 123, 138, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 34.207,00.
13. BUNKER COMERCIAL LTDA, venceu os itens de nº. 65, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 599,00.
14. A GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, venceu os itens de nº. 9, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.358,08.
15. DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, venceu os itens de nº. 6, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 802,86.
16. NATAN COMÉRCIO LTDA EPP, venceu os itens de nº. 79, 85, 86, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.543,00.
17. ISAUARA P. SANTOS, venceu os itens de nº. 2, 5, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 23, 25, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 78, 84, 91, 96, 98, 100, 101, 102, 117, 118, 140, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 15.635,14.
18. LABNIL COM. E SER. LTDA, venceu os itens de nº. 26, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 66, 67, 69, 70, 71, 131, 141, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.136,49.
19. DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, venceu os itens de nº. 21, 63, 89, 105, 106, 108, 136, 139, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.934,76.
20. J. L. R. ARAÚJO COM. E SERV., venceu os itens de nº. 31, 82, 90, 92, 94, 126, 132, 146, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.170,00.
21. SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, venceu o item de nº. 99, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.150,00.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 047/SESPA/2003: R\$ 222.866,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
Belém-Pa., ____/____/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 071/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (CONS. LABORATORIAL), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. ARTÍPIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 13; 78, pelo critério de menor preço, num total de R\$-231,54.
02. F.CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05; 46; e 47, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 2.464,50.
03. UNIAO COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 69 e 70, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 2.063,58.
04. PRONTO COMÉRCIO E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10; 11; 26; 34; 35; 37; 38; 45; 68; 73; 81 e 85, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 22.661,46.
05. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 31; 33; 43; 57 e 58, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 580,45.
06. CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COM E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 48; 50; 77; 79 e 86, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 3.954,20.
07. BIOSYSTEMS IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LAB. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 15; 16; 17; 18; 19; 27; 55; 64 e 66, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 3.907,93.
08. JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, foi a vencedora dos itens de nº 01; 02; 25; 29; 39; 40; 41; 49; 54; 56; 62; 63; 65; 74; 75; 76; 80 e 83, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 6.753,30.
09. IMPULSO COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06; 07; 08; 09; 12; 14; 20; 21; 22; 23; 24; 28; 36; 51; 52; 53; 59; 60; 61 e 67, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 194.758,08.
10. NATAN COMÉRCIO LTDA EPP, foi a vencedora dos itens de nº 03; 04; 71; 72; 82 e 84, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 3.160,04.
11. LABNIL COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora do item de nº 32, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 1.425,00.
12. DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora do item de nº 44, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 12.883,20.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 071/SESPA/2003: R\$-254.843,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
Belém-Pa., 25/03/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA N.132/6º RPS DE 26 DE MARÇO DE 2004.
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º RPS
CPF: 294.208.222-49
NDiárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 30 a 31/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar Supervisão no Programa de Tuberculose.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.140/6º RPS DE 26 DE MARÇO DE 2004.
NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
Cargo: Diretor/6º RPS
Lotação: 6º RPS
CPF: 190.921.806/53
NDiárias: 0,5 (meia)
Período: 29/03/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião das Diretorias.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

RESSUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA / ANO/2004
PORTARIA Nº 176/04 10º RPS/SESPA DE 25. 03.2.004
Nome: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Cargo: Dir. 10º RPS/SESPA
Matrícula: 5785502-1 CPF: 093.469.372-20
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 29/03. a 02.04.2004
Destino: Belém
Objetivo: com a finalidade de participar de reunião mensal com Sr. Secretário Estadual de Saúde e resolver problemas inerentes a esta Regional.
Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Altamira-Pa, 25 de março de 2004.

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 0097/5º RPS 24/03/2004
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116.020.402-06
MATRÍCULA: 316449027
PERÍODO: 29 A 31/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0098/5º RPS 24/03/2004
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRÍCULA: 5606381-1
PERÍODO: 29 A 31/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0099/5º RPS 24/03/2004
NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRÍCULA: 92215018
PERÍODO: 29 A 31/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0100/5º RPS 24/03/2004
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
MATRÍCULA: 7201431
PERÍODO: 29 A 31/03/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0101/5º RPS 24/03/2004
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRÍCULA: 5606381-1
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0102/5º RPS 24/03/2004
NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRÍCULA: 92215018

PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONVÊNIO E CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/03**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Associação dos feirantes dos Hortifrutigranjeiros do Ver-o - Peso.
Objeto do Convênio Original: Transferência de recursos financeiros para possibilitar a execução pela CONVENIENTE do PROJETO: JOVEM CIDADÃO-TURISMO que envolve a realização de cursos de Informações Turísticas para Adolescentes-Complexo Feliz Lusitânia.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio Nº 095 / 03 pelo prazo de 06 (seis) meses.
Vigência: 18.03.04 à 17.09.04
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29.03.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/02
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL
Objeto do Contrato Original: Prestação pela Embratel do serviço publico de comunicações de dados dedicados não comutado -PREMELINK.
Modalidade de Licitação: dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses.
Vigência: 08.04.04 à 07.04.05
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29.03.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 103/2004 - ARCON/GAB DE 16/03/2004.

Servidor: Ronaldo Barata.
Matrículas: 5699118
Cargos: Diretor Geral.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 22 a 27/03/2004.
Destino: Rio de Janeiro/RJ e Cuiabá/MT.
Motivo: Participar das seguintes reuniões: Seminário "Novas Perspectivas do Modelo Regulatório Brasileiro"; Reforma Estatutária da ABAR e Assembleia Geral da ABAR, Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 122/2003;

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 08 (oito) unidades habitacionais no Residencial Teotônio Vilela II, localizado no Município de Belém, neste Estado
Valor do Contrato Original: R\$ 63.705,76 (sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos);
Modalidade de Licitação: Convite nº 10/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Gec - Com. Rep. Serviços e Construções Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e Re-Ratificação de Verba.
Data da Assinatura: 29.03.2004;
Vigência do Aditamento: 05.04.2004 a 05.05.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para Estudos, Licença Prévia e de Instalação para os Residenciais:

- Anísio Teixeira I, localizado no Município de Belém, neste Estado.
- Residencial Maria Laise Lima, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.
Belém, 29 de março de 2004.
Gerência de Projetos
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para Estudos, Licença Prévia e de Instalação para o Residencial Maria Laise Lima, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.
Belém, 29 de março de 2004.
Gerência de Projetos

ERRATA DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 27/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Onde se lê: Nº do Contrato: 27/2003;
Leia-se: Nº do Contrato: 28/2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, sito na Av. Magalhães Barata, nº 1201 - Belém - Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2003.
Belém, 30 de março de 2004
DIRETORIA EXECUTIVA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE0041

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SELECÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.910.525/0001-05.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO PRÉDIO DO CIG, EM BELÉM/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0142.4425.339039
FONTE DE RECURSO: 001
VALOR: R\$ 8.523,32 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE00476
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x EDITORA NDJ LTDA - NOVA DIMENSÃO JURÍDICA - CNPJ Nº 54.102.785/0001-32.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA EDITORA NDJ PARA A CONSULTORIA JURÍDICA DA SEOP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
FONTE DE RECURSO: 001
VALOR: R\$ 946,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.158 do dia 25.03.04
CONTRATO Nº 008/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/02

PARTES: SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE), SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x CONSTRUTORA HAMAD LTDA CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.
ONDE SE LÊ: 2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/03
CONVITE Nº 112/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS ALEXANDRINO MALCHER, TIA ANASTÁCIA, SÃO GERALDO, TILA BARRIGA E PADRE ALFREDO DE LÁ O, EM COLARES/PA.
VALOR: R\$ 127.348,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x E.C.S. LTDA - CNPJ Nº 84.156.371/0001-57.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 28.03.04
TERMO FINAL: 11.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 28.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/03
CONVITE Nº 108/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS PROF.ª ROSA MODESTO MERIVALDO PAIVA, MARGARIDA AVELAR, SANTAMARTA E SÃO TOMÉ, EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.
VALOR: R\$ 127.969,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x R.C.G. TOLENTINO LTDA - CNPJ Nº 00.577.214/0001-25.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 28.03.04
TERMO FINAL: 11.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 28.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
Página 2

3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/03 CONVITE Nº 117/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS MAGALHÃES BARATA, ALUISSIO DA COSTA CHAVES, FERREIRA PENA, SÃO JOSÉ E MUNDO DO BORRALHO, SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.
VALOR: R\$ 127.702,95 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PANPER LTDA - CNPJ Nº 03.126.339/0001-27.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 28.03.04
TERMO FINAL: 11.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 28.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA - 24.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º (QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/03
CONVITE Nº 015/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA DO OUTEIRO, COM A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 05 e 08), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR: R\$ 86.546,37 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 05.070.771/0001-79.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 22.03.04
TERMO FINAL: 05.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.08.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º TA - 17.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/04

TOMADA DE PREÇO Nº 046/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - CNPJ Nº 01.800.343/0001-01
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, LOCALIZADO EM FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.
TERMO INICIAL: 30.03.04
TERMO FINAL: 27.07.04
VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.958,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 63/DAF DE 29.03.04

Nome: MARIA ODETE DO AMARAL GAMA

Matrícula: 2035685/1

Função: Consultora Jurídica

Lotação: Assessoria Jurídica

Período: 15.07 à 13.08.04

Exercício: 2003/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 173/04 (PROCESSO Nº 200100687-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Carlos Ferreira Reis. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Carlos Ferreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200100687-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 174/04 (PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01 de janeiro a 10 de abril de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente a prestação de contas de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 175/04 (PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Coelho Torres Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Coelho Torres Filho, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 176/04 (PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Jacinto Brandão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Jacinto Brandão, Prefeito Municipal de Xinguara, no período de 01 de junho a 16 de novembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 177/04 (PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clécio Witek. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clécio Witek, Interventor da Prefeitura Municipal de Xinguara, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 198/04
(PROCESSO Nº 200207003-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Raimundo Oliveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200207003-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 199/04
(PROCESSO Nº 200103909-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103909-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 200/04
(PROCESSO Nº 200201359-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Divino Bezerra de Lima, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Divino Bezerra de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201359-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 201/04
(PROCESSO Nº 200201359-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Floriano Dias de Lima, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Floriano Dias de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201359-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 202/04
(PROCESSO Nº 200204268-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mariza Vilela de Lacerda, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mariza Vilela de Lacerda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204268-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de março de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de março de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200210676-00

Responsável: Marlene Oliveri Camargo
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200002327-00

Responsável: Raimundo Luiz Silva Araújo
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque
Professor Eidorle Moreira-FUNBOSQUE
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de março de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200101078-00

Responsável: Miguel Ferreira Ribeiro
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200102184-00

Responsável: Isolino da Silva Maciel
Origem: Câmara Municipal de Cururú
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200203259-00

Responsável: Luzanira Oliveira da Silva
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pigarra
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200103590-00

Responsável: Caetano Gonçalves dos Santos
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Mocajuba
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200207708-00

Responsável: Lucio Mauro Araújo Ribeiro
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 200106291-00

Responsável: Antonio Aldenir Alves dos Santos
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Pirã
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

07) PROCESSO Nº 200303893-00

Interessada: Lourdes Bernadete Moraes de Almeida
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 1.147/2003-GABS, de 12.06.2003
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

08) PROCESSO Nº 200308357-00

Interessadas: Doraci Pereira Corrêa e Rosemira Pereira Gomes, viúva e filha inválida do ex-servidor Antônio Ferreira Gomes
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - PORTARIA nº 405/2003-GP/IPAMB, de 27.05.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage

09) PROCESSO Nº 200308285-00

Interessado: Getúlio Sôcrates da Silva, viúvo da ex-servidora Aláide Neves da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - PORTARIA nº 389/2002-GP/IPAMB, de 22.05.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

10) PROCESSO Nº 200311623-00

Interessada: Ana Claudia Lopes de Lima, filha menor da ex-servidora Rosa Maria Costa Lopes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão - PORTARIA nº 116/2003, de 01.10.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filhos

11) PROCESSO Nº 200311157-00

Interessada: Neuza dos Santos Moura, viúva do ex-servidor Joaquim Ferreira Moura
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas
Assunto: Pensão - Decreto nº 087/2003, de 17.09.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

12) PROCESSO Nº 200309185-00

Interessados: Erick Bryhan Tavares Leal, Jackeline Brianna Tavares Leal, Ellan Hudson Tavares Leal e Cleuber Edgar Tavares Leal, filhos menores da ex-servidora Josineide da Silva Tavares
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão - Resolução nº 017/2003, de 11.03.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

13) PROCESSO Nº 200312127-00

Interessada: Astrid Maria da Cunha e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto: Lei nº 004, de 29.07.2002, que dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2002/2005
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de março de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

ALUBAR CABOS S.A

ALUBAR CABOSSA
CNPJ 03.223.905/0001-19
AVISO

Avisamos aos Srs acionistas da Alubar Cabos S.A que se encontram a disposição dos mesmos na sede social, sita na Rod 481, Km 2,3 Complexo Portuário de Barcarena, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras DO ANO DE 2.003. a) José Maria Barale. Presidente do Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/04-SEMED**

A Presidente da CPL, torna público que o recebimento das propostas referente à Tomada de Preços nº 04/04-SEMED, dar-se-á em 12/04/2004 na mesma hora e local. Parauapebas/PA, 29 de março de 2004
ESMÉRIA SEBASTIANA DOS SANTOS - Presidente da CPL

TAGIDE VEÍCULOS S/A.

TAGIDE VEÍCULOS S/A. CNPJ/MF: 04.896.379/0001-10. CONVOCAÇÃO: convocamos os senhores acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada, às 14:00 horas, no próximo dia 30 de abril de 2004, em sua sede social sita a Trav. D. Pedro I, nº 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação do Balanço patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) eleição dos membros da diretoria para o exercício de 2004; c) fixação dos honorários dos membros da diretoria para o exercício de 2004; d) outros assuntos que ocorrerem de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Belém, 25 de março de 2004 a Diretoria.

L. F. TIMBERS LTDA

L. F. TIMBERS LTDA, CNPJ. 83.386.797/0001-34, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 229/04, com validade 17/02/04 à 16/02/05, sito à rua das Flores, s/nº, Centro, município de Senador José Porfírio/PA, CEP 66.030-000.

**NORPLAST PLÁSTICOS
DO NORTE S/A**

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CNPJ Nº 22.956.049/0001-55
AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem J de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém/PA, 29 de março de 2004
Antonio Georges Farah - Diretor Presidente

**SINGARC - SINDICATO DOS
GARIMPEIROS DE
CURIONÓPOLIS**

SINGARC - SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS
EM DEFESA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
CNPJ: 05.322.268/0001-63 - Fundado em 12.08.1986 - FILIADO À CUT
End. p/ correspondência: Caixa Postal 23 - Serra Pelada - PA - CEP 68514-991
DELEGACIA SINDICAL: Garimpo de Serra Pelada - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 18º, Parágrafo Terceiro, 19º, alíneas I; 27º, 28º, 30º e 39º do estatuto social vigente, CONVOCA os associados quites com suas obrigações estatutárias até a presente data, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de Março de 2004 (dois mil e quatro) na sua sede social, localizada à Rua da Cooperativa, s/nº - Serra Pelada - Curionópolis-Pa., às 8:00 (oito) horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última convocação, uma hora após a primeira por maioria dos presentes, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao ano de 2002/ Administração Antonio Clenio Cunha Lemos (assassinado em 16.11.2002);
 - 2 - Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao ano de 2003;
 - 3 - Discutir e deliberar sobre a Portaria nº 01 de 15 de Janeiro de 2004, referente a anistia dos filiados dos SINGASP, SINGARC e SGM até 31 de Dezembro de 2003, inclusive prazo para regularização dos associados com direito a anistia;
 - 4 - Deliberar percentual, proveniente de contribuições sociais, para os representantes nos postos de filiações e recadastramento.
- Serra Pelada-Curionópolis (Pa), 15 de Março de 2004
RAIMUNDO BENIGNO MOREIRA
Presidente do SINGASP

**IBM BRASIL-
INDÚSTRIA, MÁQUINAS E
SERVIÇOS LTDA.****COMUNICADO**

IBM Brasil-Ind., Máqs. e Servs. Ltda., com Matriz situada no RJ e filial estabelecida nesta cidade, à Av. Gov. José Malcher, 815, SL. 11, 13 e 14, Nazaré, inscrita no CNPJ Nº 33.372.251/0103-80, e no Estado sob o Nº 15.000.923-2, vem comunicar as Repartições Públicas, bem como ao público em geral, o extravio dos lares fiscais de Nº 0010328, 0021661, 0021963, 0024051, 0016776, 0034275, 0034257, 0021807, 0021623, 005616, 0051040, 0016055, 0052281, 0057541, 0051481, 0050636, 0010125, 0053279, 0021694, 0021689, 0051688, 0051489, 0014006, 0011356, 0014016 e 0053200, conf. BO Nº 00253/2004. 000528-3, os quais não têm valor legal para quem estiver de sua posse. Belém, 29 de março de 2004

**COMPANHIA
TÊXTIL DE CASTANHAL**

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CNPJ: 05.389.812/0001-94 - NIRE 1530007259
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Atendendo ao disposto no inciso IV do Artigo 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia, convoca os Senhores Acionistas para se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.360, Bairro Ipanema, CEP 68.745-690, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; b) Deliberar sobre as propostas da administração sobre a destinação do resultado do exercício findo, quais sejam: b.1) substituição dos dividendos obrigatórios pelos juros sobre capital próprio já creditados durante o ano calendário de 2003; b.2) pagamento dos juros creditados, conforme item "b.1" em três parcelas, sendo a primeira em 30 de abril de 2004 e as demais a cada trinta dias; e b.3) constituição da Reserva para Investimentos, nos termos do item "c" do artigo 27 do Estatuto Social; e c) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. II EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a proposta da administração referente ao pagamento ou crédito mensal dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio referente ao ano calendário de 2004, na forma do Art. 9º da Lei 9.249/95, e b) Deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social, facultando ao Conselho de Administração, decidir sobre o pagamento ou crédito de juros a título de remuneração do capital próprio, com base no Artigo 9º da Lei 9.249/95, durante o exercício, a partir de 2.005. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Castanhal (PA), 26 de março de 2004.

Oscar Faria Pacheco Borges - Presidente do Conselho de Administração

**QUIMIFARMA - QUÍMICA
E FARMACÊUTICA S/A**

Quimifarma - Química e Farmacêutica S/A - CNPJ 02.077.466/0001-10 - AGO - Convocação - Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO no dia 30/04/04, às 8:00h, na sede social da empresa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/03; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários dos administradores; d) Achar-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Ananindeua-Pa. 29/03/04. Francisco de Assis Gomes - Conselho de Adm.

JURUÁ FLORESTAL LTDA

"JURUÁ FLORESTAL LTDA, torna público que em 18/03/2004, requereu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação - L.O. Nº 478/2003, beneficiamento médio de 34 M³/dia de madeira serrada, de sua matriz localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 06, Lote 03, Setor D, no Município de Ananindeua (PA)".

**CENTENOR
EMPREENDEIMENTOS S/A**

CENTENOR EMPREENDEIMENTOS S/A. CNPJ Nº 04.200.572/0001-75. Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua - Pa, setor I, quadra 3, lotes 4 e 5, os documentos de que trata o art. 133 da lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2003. Ananindeua-Pa, 22/03/2004. Conselho de Administração.

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL
DA AMAZÔNIA S/A**

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém/PA, 29 de março de 2004

Antonio Georges Farah - Diretor Presidente

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 05.011.762/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém/PA, 29 de março de 2004

Antonio Georges Farah - Diretor Presidente

**NORTE
HOTELARIA S/A**

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação - Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A., para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 30.04.2004 às 16:00 h, na sede social da empresa, sito à Av. Gov. José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Eleição da Diretoria e f) O que ocorrer. Belém-PA 22.03.2004. a) A diretoria.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Aviso - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Av. Gov. José Malcher, 485, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém-PA 22.03.2004.

Carlos Augusto Horácio Freire
Pres. do Conselho de Administração.

AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ(MF) 22.974.380/0001-06. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ananindeua (Pa), 30 de janeiro de 2004. A Diretoria. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Os membros do Conselho de Administração da AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A., abaixo assinados, tendo examinado devida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2003 a 31.12.2003, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária. Ananindeua (Pa), 30 de janeiro de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Presidente; CPF. 000.342.582-72; ADAN PALERMO COELHO - Membro; CPF. 377.637.842-53; FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO - Membro; CPF. 001.077.352-53.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.						
ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2003	2002		Capital Social	Cor. Monet. Cap. Integral	Resultados Acumulados
CIRCULANTE	202.505,33	37.112,07				
Caixa/Bancos	110.943,70	3.897,67				
Clientes/Estoque	77.204,52	30.332,59	SALDO EM 31.12.1999	8.330.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)
Despesas Diferidas	1.500,73	1.800,56	- Ações em Tesouraria	(252,00)	-	-
Imp./Retenções a Rec.	12.456,38	121,55	SALDO EM 31.12.2000	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)
Outros Val. Realiz.	400,00	959,70	SALDO EM 31.12.2001	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)
REAL A L. PRAZO	1.087.905,28	1.103.705,85	SALDO EM 31.12.2002	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)
Déb. de Emp. Colig.	1.082.082,13	1.097.882,70	SALDO EM 31.12.2003	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)
Depósitos Judiciais	5.823,15	5.823,15	DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERMANENTE	19.546.897,43	17.095.361,04		2003	2002	
IMOBILIZADO	11.945.540,45	11.945.540,45	1 - ORIGENS DE RECURSOS	2.682.788,19	2.028.357,51	
Imobiliz. Técnicas	16.148.046,61	16.148.046,61	1.1 - Aum. do Exig. A Longo Prazo	2.666.987,62	2.028.357,51	
(-) Deprec. Acum.	(4.202.506,16)	(4.202.506,16)	1.2 - Red. do Realizável a L. Prazo	15.800,57	-0-	
DIFERIDO	7.601.356,98	5.149.820,59	2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.682.788,19	2.028.357,51	
Diferido	7.620.842,57	5.169.306,18	2.2 - Permanente	2.451.536,39	1.787.721,78	
(-) Amortiz. Acum.	(19.485,59)	(19.485,59)	2.3 - Aumento do Realiz. à L. Prazo	-0-	356.311,65	
APLIC. DE REC.	20.837.308,04	18.236.178,96	3 - VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL.	231.251,80	(115.675,92)	
PASSIVO	2003	2002	4 - DEMONST. VAR. DO CAP. CIRC.			
CIRCULANTE	165.020,14	230.878,68		No Início Do Exerc.	No Fim Do Exerc.	Variações
Obrig. com Pessoal	12.723,51	11.622,45	4.1 - Ativo Circulante	37.112,07	202.505,33	165.393,26
Obrig. Prev. Soc. e Tribut.	132.838,24	159.327,62	4.2 - Passivo Circulante	230.878,68	165.020,14	65.858,54
Obrig. com Terceiros	19.458,39	58.514,47	4.3 - Capital Circ. Líquido	193.766,61	37.485,19	231.251,80
Outras Exigibilidades	0,00	1.414,14				
EXIG. A L. PRAZO	18.701.209,42	16.034.221,80				
Obrig. Prev. Soc. e Tribut.	69.615,11	0,00				
Debêntures	18.631.594,31	16.034.221,80				
PATRIM. LÍQUIDO	1.971.078,48	1.971.078,48				
Cap. Soc. Autoriz.	11.000.000,00	11.000.000,00				
Cap. Soc. a Integral.	(2.669.532,95)	(2.669.532,95)				
Ações em Tesouraria	(252,00)	(252,00)				
Reservas de Capital	6.610,01	6.610,01				
(-) Rêditos Acumul.	(6.365.746,58)	(6.365.746,58)				
FONTES DE REC.	20.837.308,04	18.236.178,96				

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, levantado em 31 de Dezembro de 2003, e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e de Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob responsabilidade da administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na Auditoria realizada, acerca dessas Demonstrações Contábeis; 02 - Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) - A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das auditorias Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto; 03 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, e com data de 31 de dezembro de 2003, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, considerando, ainda, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de Recursos, elaboradas que foram levando em conta as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e a Legislação Societária. Ananindeua, 30 de janeiro de 2004. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO. CONTADOR CRC (Pa) 2671. CPF: 005.961.162-68.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DELTA PUBLICIDADE S/A - C.N.P.J. 04.929.683/0001-17

Valores em 2002: R\$ 1.000,00

Senhores Acionistas,

A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	20.261	23.684	PASSIVO CIRCULANTE	16.072	20.797
Disponível	11.685	11.831	Fornecedores	2.915	3.531
Clientes	3.292	4.254	Instituições Financeiras	10.482	13.692
Estoque	2.655	2.168	Impostos e Contribuições	1.291	2.121
Outras Contas	3.880	5.431	Salários e Honorários a Pagar	1.111	1.124
			Outras Contas	273	324
			I.R.P.J. a Recolher	-	-
			C.S.S.L. a Recolher	-	5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.267	31.168	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.740	62.228
Créditos de Pessoas Ligadas	27.267	31.168	Parcelamento Imp. Federais	25.016	14.976
			Débitos de Pessoas Ligadas	35.724	47.252
ATIVO PERMANENTE	29.881	29.700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.848	1.527
Investimentos	110	110	Capital Social	657	657
Imobilizado	29.771	29.590	Reservas de Reavaliação	16.004	16.938
			Lucros / Prejuízos Acumulados	(16.068)	(14.813)
TOTAL DO ATIVO	78.660	84.552	TOTAL DO PASSIVO	78.660	84.552

RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	2002	2001	NOTAS EXPLICATIVAS:
RECEITA BRUTA	25.609	28.696	a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
Receita de Circulação e Publicidade	25.609	28.696	b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	951	1.047	c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.
Impostos e Contribuições	960	1.047	
Impostos - Recuperação Fiscal	(9)	-	
RECEITA LÍQUIDA	24.658	27.649	
CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS	15.107	20.560	
LUCRO BRUTO	9.551	7.089	
DESPESAS OPERACIONAIS	9.565	12.149	
Despesas Administrativas	5.814	7.648	
Despesas Comerciais	2.920	3.295	
Resultado Financeiro	831	1.206	
RESULTADO OPERACIONAL	(14)	(5.060)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(116)	-	
Perdas e Aplicações	(116)	-	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(130)	(5.060)	
Provisão p/ IRPJ/CSSL	-	-	
LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.	(130)	(5.060)	

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reservas Capital	Reservas de Lucros	Reservas Reavaliação	Lucros/Prej. Acum.	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2001	657	-	-	16.938	(16.068)	1.527
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Compensação Prejuízos	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	1.385	1.385
Resultado do Exercício	-	-	-	(934)	(130)	(1.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2002	657	-	-	16.004	(14.813)	1.848

LAMINADORA BOARETTO LTDA.

A empresa LAMINADORA BOARETTO LTDA Comunica que protocolou na SECTAM solicitação de renovação de sua licença de operação nº 698/2003 com vencimento 30.06.2004

BOARETTO & CARAJÁS EXP. LTDA

A empresa BOARETTO & CARAJÁS EXP. LTDA Comunica que recebeu na SECTAM a Licença de Operação nº 317/2004 com vencimento em 28/02/04 Na categoria de Indústria de Compensado.

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE MINERAÇÃO BAUXITA PARAGOMINAS

A Companhia Vale do Rio Doce - Mineração Bauxita Paragominas, CNPJ 33.592.510/0014-50, torna público que recebeu, em 26/03/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará SECTAM/PA, a Licença Prévia LP, Nº 011/2004, válida de 22/03/2004 a 21/03/2005, para Extração e Beneficiamento de Bauxita, no Município de Paragominas/PA

MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME

MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 03.346.203/0001-22, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 218/04, com validade 04/02/04 à 03/02/05, sito à Rod. PA 140, s/nº, Km 14, Gleba Pernambuco, município de Intangapi/PA, CEP 68.770-000.

MADECAP MADEIREIRA CAPÁCIO LTDA

MADECAP MADEIREIRA CAPÁCIO LTDA, CNPJ 04.875.456/0001-56, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 105/04, com validade 21/01/04 à 20/01/05, sito à Rod. PA 140, Km 03, município de Tomé Açú/PA, CEP 68.680-000.

IMPA IND. MADEIREIRA PARÁ LTDA

IMPA IND. MADEIREIRA PARÁ LTDA, CNPJ 05.441.332/0001-25, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 227/04, com validade 10/03/04 à 09/03/05, sito à Av. José Bonifácio, nº 06, Centro, município de Concórdia do Pará/PA, CEP 68.685-000.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2003

Senhores Acionistas,

A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

MERCADO CONSUMIDOR

O Mercado de Energia Elétrica da CELPA em 2003 apresentou um crescimento de 9,1% em relação a 2002. Foram consumidos 4.183 GWh contra 3.835 GWh registrados em 2002. A classe residencial, responsável por 38,1% do consumo total, apresentou crescimento de 6,7% com consumo anual de 1.595 GWh. Esse montante ainda é inferior 0,1% ao consumido no ano 2000, exercício imediatamente anterior ao do racionamento da energia, ocorrido em 2001. As mudanças nos hábitos de consumo decorrentes do racionamento, associado à diminuição do poder aquisitivo, são os maiores responsáveis por esse desempenho.

A evolução do mercado da CELPA nos últimos anos, pode ser observada no gráfico apresentado a seguir:

Evolução Energia Vendida - GWh				
1999	2000	2001	2002	2003
3.420	3.854	3.660	3.835	4.183

Merecem destaque os desempenhos das classes de consumo industrial e rural que, em 2003, evoluíram 15,9% e 15,1%, respectivamente. Na classe industrial, os ramos de atividade madeireira, produtos alimentícios e fabricação de produtos minerais não metálicos, registraram crescimento de 12,8%, 10,5% e 68,0%, respectivamente, sendo responsáveis por 71,5% do consumo total da classe. Já o excelente desempenho da classe rural, decorreu da expansão do atendimento na área rural, através das ligações de novos consumidores realizadas através do Programa Luz no Campo.

Em 2003, a CELPA registrou um total de 1.183.351 unidades consumidoras, com crescimento de 5,3% em relação ao ano anterior, correspondendo a um incremento de 59.267 novas unidades atendidas durante o ano.

A CELPA encerrou o ano mantendo a qualidade e a confiabilidade da oferta de energia no Estado, através de suas áreas de geração (Usinas Diesel e Usina Hidroelétrica de Curuá-Una), transmissão e distribuição de energia que atendem aos 143 municípios do Estado do Pará, sendo 108, através do Sistema Interligado e 35 pelo Sistema Isolado, correspondendo ao atendimento a 1.489 localidades.

ÍNDICE DE PERDAS

Desde 1998, a concessionária realiza investimentos visando reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais de energia elétrica. A partir de 1999 estas perdas foram reduzidas significativamente, alcançando em 2003 o patamar de 21,60%, registrando uma redução de 8,5 pontos percentuais nos últimos cinco anos, média de 1,7 pontos percentuais ao ano.

Índice de Perdas				
1999	2000	2001	2002	2003
30,10%	24,06%	22,84%	22,36%	21,60%

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

No ano de 2003, foram implementadas diversas ações visando a otimização dos serviços da área comercial. O resultado foi uma significativa melhoria do atendimento que, além de suprir as demandas de nossos clientes, melhorou a imagem da empresa junto aos órgãos de fiscalização e controle e defesa dos consumidores, dentre as quais destacamos:

- Transferência do CPD de Marabá para Belém e migração dos dados para uma só base, unindo as informações das regionais de Belém, Castanhal e Marabá em um só servidor. O que melhorou o controle dos serviços e permitiu a unificação do atendimento em apenas um Call Center;
- Implantação de duas novas agências de atendimento a clientes, que visam proporcionar novas alternativas para solicitações de serviços ou eventuais questionamentos dos clientes, com menores deslocamentos e rapidez no atendimento;
- Criação e Implantação do Centro Regional de Serviços - CRS em todas as Regionais, propiciando um melhor controle e supervisão da qualidade dos serviços prestados pela empresa;
- Continuidade do programa "MEDIÇÃO ÀS CLARAS", que tem como finalidade a instalação de Caixas Padrões com medidores nos postes, que viabiliza a comodidade dos consumidores e evita a estimativa do consumo, devido à impossibilidade de acesso aos equipamentos de medição;
- Em 2003, o programa implantou 23.267 medições em unidades consumidoras;
- Ampliação do número de linhas telefônicas do Call Center (0800), de 60 para 90, e de postos de atendimento, de 36 para 48, melhorando os serviços prestados aos clientes. Ampliação do quadro de pessoal no serviço Integrado do Tele-Atendimento (0800), passando de 97 para 116 tele-atendentes;
- Ampliação de novos postos da rede de agentes arrecadadores, alcançando o total aproximado de 1.057 postos no Estado.

Em 2003, o índice de Duração Equivalente por Consumidor - DEC e o índice de Frequência Equivalente por Consumidor - FEC, foram de 29,41 e 31,65, respectivamente.

De uma forma global e quando comparados ao ano anterior, verifica-se uma melhoria dos índices de continuidade anuais de DEC e FEC.

	2003	2002
DEC	29,41	32,06
FEC	31,65	37,36
TMA	121	94

REAJUSTE TARIFÁRIO

Foi realizado pelo Poder Concedente em 2003, o primeiro processo de Revisão Tarifária Periódica da CELPA. Através da Resolução nº. 388 de 06 de agosto de 2003, a ANEEL estabeleceu as seguintes diretrizes a serem cumpridas pela concessionária no período de agosto de 2003 a julho de 2004:

- Realinhamento das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica, iniciando o cronograma estabelecido pelo Poder Concedente através da retirada gradual dos subsídios cruzados, existentes entre as diversas classes de consumo de energia.
- Reposicionamento das Tarifas em 27,05%.
- Índice de 1,15%, referente ao Fator "X", que funcionará como redutor do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), a ser aplicado nos Reajustes Tarifários a partir de 2004. Esse índice representa o repasse ao consumidor, proveniente dos ganhos de produtividade obtidos pela Empresa.

Cabe ressaltar que os índices estabelecidos tanto para o Reposicionamento Tarifário, quanto para o Fator "X", são provisórios, devendo o valor final ser estabelecido quando da definição pelo Poder Concedente, do valor da Base de Remuneração Regulatória, da Quota de Reintegração e do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC).

A Tarifa de Suprimentos, incidente sobre a energia comprada pela CELPA, sofreu ajuste de 25,58%, conforme autorizado pela Resolução ANEEL nº. 395 de 06 de agosto de 2003.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A receita operacional líquida do exercício atingiu R\$ 873,4 milhões, apresentando um crescimento de 25,7% em relação à receita verificada no exercício de 2002, influenciado basicamente pelos efeitos da combinação dos seguintes fatores: aumento de 27,05% nas tarifas, estabelecido através da Resolução nº. 388 de 6 de agosto de 2003, referente ao reposicionamento tarifário, decorrente de sua primeira revisão tarifária periódica, e pela redução de perdas de energia em 0,76 pontos percentuais. O custo do serviço, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão, atingiu R\$ 291,5 milhões, superior em 5,7% ao verificado em 2002. O custo de operação de R\$ 252,7 milhões verificados em 2003 ficou R\$ 28,4 milhões superiores quando comparado ao exercício de 2002.

O resultado do serviço de energia elétrica foi de R\$ 156,9 milhões, contra R\$ 90,8 milhões verificados ano anterior. Este resultado proporcionou um EBITDA de R\$ 208,1 milhões.

Na análise desses resultados, destaca-se a reversão expressiva do resultado operacional, que de um valor negativo de R\$ 43,3 milhões em 2002, reverteu-se a um lucro de R\$ 96,1 milhões em 2003. O mesmo verificou-se com o resultado líquido do exercício, que passou de um prejuízo de R\$ 38,6 milhões em 2002, para um lucro de R\$ 58,3 milhões em 2003.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- A Empresa captou recursos junto a diversas instituições financeiras, com o objetivo de financiar seu programa de investimentos e proporcionar reforço ao capital de giro, além da liberação de R\$ 6,4 milhões pelo INDES, visando suprir parte da insuficiência de recursos, decorrente do Programa Emergencial e Excepcional de apoio às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica - CVA.

INVESTIMENTOS

O programa de investimentos da CELPA efetivado no exercício de 2003, totalizou um montante de R\$ 73,3 milhões, priorizando a execução de projetos que possibilitassem a viabilização de um melhor atendimento no fornecimento de energia elétrica à coletividade do Estado do Pará, bem como de suporte operacional em infra-estrutura e informática.

Neste sentido, destacamos a continuidade dos programas "LUZ NO CAMPO", cuja característica principal é a eletrificação rural, onde foram investidos R\$ 15,7 milhões, atendendo 69 localidades e 30 municípios. Destacamos também o investimento de R\$ 26,2 milhões, relativo à instalação de medidores, onde se destaca o "Projeto Medição às Claras", cuja característica principal é a redução do índice de perdas de energia. Desde o início, esse projeto já atende 559.207 unidades consumidoras.

Nos demais investimentos realizados pela empresa, foram aplicados recursos no montante de R\$ 31,3 milhões, com destaque para a ampliação da Subestação Carajás e implantação do sistema de informática XDM.

ADMINISTRAÇÃO E ASPECTOS GERAIS

Mesmo diante das dificuldades por que passam as concessionárias distribuidoras de Energia Elétrica, a CELPA tem mantido sua política em relação aos seus recursos humanos, através da manutenção dos postos de trabalho, preservação de salários e benefícios, treinamento e desenvolvimento dos seus empregados.

A busca pela excelência na prestação dos serviços, aumento da satisfação dos clientes e redução de perdas, tem sido os aspectos prioritários da empresa na capacitação de seus Recursos Humanos. Como fruto dessa estratégia, no ano de 2003, a empresa foi contemplada e indicada para diversos prêmios referentes a investimentos na área social, qualidade, saúde e segurança no trabalho.

O quadro de pessoal próprio experimentou uma redução de 2,9%, passando de 2.422 colaboradores em 2002 para 2.352 em 2003. A força total de trabalho da empresa, apresentou uma redução de 3,6% em relação ao ano anterior, passando de 4.204 para 4.052 colaboradores.

O desempenho da empresa pode ser avaliado através dos índices abaixo:

	2003	2002
Consumidor por empregado	503	464
Consumo (MWh) por empregado	1.778	1.584
Consumo (MWh) por consumidor	3,5	3,4
Receita Bruta (R\$ mil) por empregado	521	398
Receita Bruta (R\$ mil) por consumidor	1,04	0,86

EVENTO SUBSEQUENTE

A Concessionária está na expectativa da implementação do "LUZ PARA TODOS", programa do Governo Federal em parceria com os Estados e Concessionárias distribuidoras de energia elétrica, que tem como principal objetivo levar energia elétrica aos domicílios rurais brasileiros, que ainda não têm acesso a esse serviço público.

A CELPA pretende aderir ao referido programa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das áreas rurais do Estado do Pará, levando os benefícios da vida moderna ao homem do campo paraense.

A Companhia aguarda ainda para 2004, a aprovação definitiva pela ANEEL, de sua base de remuneração regulatória, visto que a remuneração do seu capital no processo de revisão tarifária, foi arbitrada pelo poder concedente.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo deste exercício social referem-se somente à auditoria das demonstrações financeiras da companhia.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, Consumidores, Governos Federal, Estadual e Municipais, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos empregados pela dedicação em mais este ano de realizações.

A ADMINISTRAÇÃO

CONTINUA

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA,
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2003	%	2002	%
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$		R\$	
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras ...	1.226.183		964.687	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(1.778)		833	
Resultado não operacional	(1.962)		2.376	
Total	1.222.443		967.896	
2. (-) INSUMOS				
Energia elétrica comprada p/ revenda	(291.467)		(275.878)	
Serviços de terceiros	(112.529)		(100.227)	
Materiais	(14.958)		(11.391)	
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	(92.881)		(61.490)	
Outros custos operacionais	(31.698)		(14.445)	
Total	(543.533)		(463.431)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	678.910		504.465	
4. RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização)	(51.363)		(51.631)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	627.547		452.834	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	836		(2.274)	
Receitas financeiras	103.030		83.780	
Total	103.866		81.506	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	731.413	100,0	534.340	100,0
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do trabalho				
Remunerações	62.292	8,6	56.311	10,5
Encargos Sociais (exceto INSS)	7.664	1,0	5.437	1,0
Total	69.956	9,6	61.748	11,5
Do Governo				
INSS (sobre folha de pagamento)	16.076	2,2	11.668	2,2
ICMS	256.560	35,1	205.003	38,4
I. de renda, contrib. social, pis e cofins	104.785	14,3	34.661	6,5
RGR (quota p/reserva global de reversão)	15.488	2,1	15.340	2,9
Outros encargos	44.453	6,1	18.453	3,4
Total	437.362	59,8	285.125	53,4
Do capital de terceiros				
Encargos de dívidas e variações monetárias	66.658	9,1	141.567	26,5
Aluguéis e arrendamentos	11.175	1,5	10.397	1,9
Outras despesas financeiras	87.962	12,0	74.096	13,9
Total	165.795	22,6	226.060	42,3
Do capital próprio				
Dividendos	5.296	0,7	-	-
Juros s/capital próprio	10.000	1,4	-	-
Lucros Retidos	43.004	5,9	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(38.593)	(7,2)
Total	58.300	8,0	(38.593)	(7,2)
TOTAL	731.413	100,0	534.340	100,0

Demonstrativo complementar ao Relatório da Administração

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC,
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2003	2002
	R\$	R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	58.300	(38.593)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	1.779	(833)
Depreciação e amortização	51.867	51.705
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	43.243	104.404
Resultado de participações societárias	(836)	2.274
Baixa de imobilizado	28.411	27.795
Créditos tributários diferidos	20.275	(2.470)
Variação cambial diferida	4.361	13.469
Provisão para contingências	2.852	(9.781)
Recomposição tarifária extraordinária	26.616	40.045
Fundo de Pensão - Deliberação CVM 371	-	(175)
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	(11.891)	(7.540)
Outras	(9.826)	-40
	215.151	180.340
Variações nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo		
Consumidores e revendedores	6.137	21.672
Rendas a receber	(4)	41
Créditos redução de receitas baixa renda	(23.340)	(11.462)
Almoxarifado	(5.734)	(130)
Serviços em curso	(4.694)	(3.633)
Despesas pagas antecipadamente	(3.987)	(2.936)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros	(97.911)	(7.257)
Empréstimos a partes relacionadas	(158.198)	(94.776)
Depósitos judiciais	(371)	(6.832)
Serviços prestados, devedores diversos e outros créditos	(7.657)	9.158
	(295.759)	(96.155)
Variações nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo		
Fornecedores	31.882	(13.935)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	270	153
Tributos, contribuições sociais e parcelamento	111.392	33.457
JCP e Dividendos propostos	11.912	(4.519)
Obrigações estimadas	37.847	(2.651)
Entidade de previdência privada	(2.695)	(232)
Empréstimos de partes relacionadas	32.977	(30.678)
Obrigações estimadas, entidade previdência privada e outras obrigações	18.611	11.851
	242.196	(6.554)
Total das Atividades Operacionais	161.558	77.631
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no imobilizado	(73.267)	(67.200)
Aplicações em investimento	-	(526)
Aplicações no diferido	(25)	-
Contribuições do consumidor	3.050	4.961
Juros sobre o capital próprio e Dividendos	(15.296)	(2.232)
Total das Atividades de Investimentos	(85.538)	(64.997)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Novos empréstimos e financiamentos	270.182	501.147
Pagamentos de empréstimos - principal	(302.419)	(498.856)
Pagamentos de empréstimos - encargos	(45.758)	(40.496)
Total das Atividades de Financiamento	(77.995)	(38.205)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES	(1.945)	(25.571)
Caixa e equivalentes no início do exercício	25.307	50.878
Caixa e equivalentes no final do exercício	23.362	25.307
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(1.945)	(25.571)

Demonstrativo complementar ao Relatório da Administração

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2003			2002				% sobre				% sobre		
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL		R\$	RO	RL		R\$	RO	RL
1. Base de cálculo														
Receita Líquida (RL)	873.476			694.751										
Resultado Operacional (RO)	96.096			(43.321)										
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	87.737			75.192										
2. Indicadores sociais internos														
Alimentação - auxílio alimentação e outros	5.759	6,6	0,7	5.272	7,0	0,8								
Encargos sociais compulsórios	21.141	24,1	2,4	15.166	20,2	2,2								
Entidade de previdência privada	3.348	3,8	0,4	3.268	4,3	0,5								
Saúde-convênio assistencial e outros benefícios	1.073	1,2	0,1	991	1,3	0,1								
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	1.123	1,3	0,1	656	0,9	0,1								
Educação - auxílio educação	266	0,3	-	171	0,2	-								
Capacitação e desenvolvimento profissional	559	0,6	0,1	223	0,3	-								
Auxílio creche	666	0,8	0,1	417	0,6	0,1								
Vale transporte - excedente	418	0,5	-	316	0,4	-								
Outros benefícios	178	0,2	-	182	0,2	-								
Total indicadores sociais internos	34.531	39,4	3,9	26.662	35,4	3,8								
3. Indicadores sociais externos														
Educação - Fundação Aquarela	590	0,6	0,1	480	-	0,1								
Cultura	2.764	2,9	0,3	722	-	0,1								
Esporte e lazer	20	-	-	14	-	-								
Doações/contribuições	1.023	1,1	0,1	157	-	-								
Total de contribuições para a sociedade	4.397	4,6	0,5	1.373	-	0,2								
Tributos (excluídos encargos sociais)	444.786	462,9	50,9	294.051	-	42,3								
Total indicadores sociais externos	449.183	467,5	51,4	295.424	-	42,5								
4. Indicadores ambientais														
Programa Social de Eletricidade Rural	15.779	16,4	1,8	21.889	-	3,2								
Programa de eficiência energética	4.811	5,0	0,6	2.898	-	0,4								
Programa de pesquisa e desenvolvimento	1.959	2,0	0,2	2.539	-	0,4								
Outros	297	0,3	-	253	-	-								
Total dos investimentos sociais	22.846	23,7	2,6	27.579	-	4,0								
5. Indicadores do corpo funcional														
Nº. de empregados no final do período	2.352			2.422										
Escolaridade dos empregados:														
Superior e extensão universitária	642			660										
2º grau	1.591			1.446										
1º grau	119			316										
Faixa etária dos empregados:														
Abaixo de 30 anos	806			869										
De 30 até 45 anos (exclusive)	1.112			1.218										
Acima de 45 anos	434			335										
Nº. de admissões durante o período	215			215										
Nº. de mulheres que trabalham na empresa	590			623										
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de mulheres	5,76%			3,37%										
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de gerentes	14,29%			16,41%										
Nº. de negros que trabalham na empresa	66			67										
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de negros	18,18%			1,49%										
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de gerentes	5,04%			0,78%										
Nº. de empregados portadores de deficiência física	119			122										
Nº. de dependentes	4.958			5.039										
Nº. de estagiários	22			66										
Nº. de empregados terceirizados/temporários	1.678			1.716										

Demonstrativo complementar ao Relatório da Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO			PASSIVO		
	2003	2002		2003	2002
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Número disponível	19.968	17.449	Fornecedores	149.086	65.518
Aplicações no mercado aberto	3.394	7.858	Folha de pagamento	1.716	1.446
Consumidores	250.943	225.988	Tributos, contribuições sociais e parcelamentos	97.544	129.459
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.470)	(16.692)	Dividendos propostos	16.447	4.535
Tributos e contribuições sociais a compensar	14.567	4.056	Empréstimos e financiamentos	87.845	112.801
Aquisição de combustível por conta da CCC	7.891	3.914	Encargos de dívidas	2.534	4.387
Estoque	19.848	14.114	Taxas regulamentares	16.647	22.776
Serviços em curso	14.779	10.085	Obrigações estimadas	8.990	8.454
Créditos fiscais a compensar	14.876	-	Outros	36.425	29.878
Despesas pagas antecipadamente	535	3.070	Total do circulante	417.234	379.254
Outros	30.669	24.986	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Total do circulante	359.000	294.828	Fornecedores	94.298	44.656
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Empréstimos e financiamentos	333.206	360.451
Consumidores	74.347	105.905	Empresas relacionadas	42.642	-
Empresas relacionadas	444.988	164.921	Parcelamento de impostos e contribuições	233.463	32.046
Cauções e depósitos vinculados	18.882	22.781	Taxas regulamentares	-	9.735
Depósitos judiciais	9.137	8.766	Provisão para passivos contingentes	41.489	56.118
Créditos tributários diferidos	77.968	98.243	Plano de aposentadoria e pensão	13.868	10.913
Despesas pagas antecipadamente	21.016	2.343	Encargos tributários s/reserva de reavaliação	126.925	138.816
Outros	52.508	9.935	Outros	45.159	23.084
Total do realizável a longo prazo	698.846	412.894	Total do exigível a longo prazo	931.050	675.819
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		
Investimentos	102.968	79.596	Capital social	518.932	518.932
Imobilizado - líquido	1.073.089	1.106.041	Reservas de capital	37.981	37.988
Diferido - líquido	4.385	8.721	Reserva de reavaliação	252.167	275.250
Total do permanente	1.180.442	1.194.358	Reservas de lucros	78.002	11.915
TOTAL	2.238.288	1.902.080	Total do patrimônio líquido	887.082	844.085
			Recursos destinados para aumento de capital	2.922	2.922
			Total do patrimônio líquido e recursos destinados para aumento de capital	890.004	847.007
			TOTAL	2.238.288	1.902.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações)			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
	2003 R\$	2002 R\$		2003 R\$	2002 R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			ORIGENS DE RECURSOS		
Fornecimento de energia elétrica	1.114.288	836.933	Das operações:		
Suprimento de energia elétrica	8.976	58.011	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	58.300	(38.593)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	87.994	56.131	Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:		
Outras receitas	14.925	13.612	Depreciação e amortização	51.867	51.705
Total da receita operacional bruta	1.226.183	964.687	Despesas (receitas) financeiras do realizável e exigível a longo prazo -		
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			líquidas	(44.744)	33.081
ICMS	(254.469)	(202.800)	Baixa do ativo imobilizado	28.411	27.795
PIS	(20.883)	(7.546)	Amortização/baixa da variação cambial diferida	4.361	13.469
Cofins	(38.068)	(29.467)	Créditos fiscais diferidos	20.275	(2.470)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(15.488)	(15.340)	Tributos sobre realização da reserva de reavaliação	(11.891)	(7.540)
Outras	(23.799)	(14.783)	Recomposição tarifária extraordinária	-	40.045
Total de deduções da receita operacional	(352.707)	(269.936)	Provisão para contingências - líquidas das reversões	17.932	(9.781)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	873.476	694.751	Resultado de participações societárias	(836)	2.274
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			Fundos de pensão	-	(175)
Energia elétrica comprada para revenda	(231.013)	(227.051)	Outros	(9.826)	40
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(60.454)	(48.827)	Total oriundo das operações	113.849	109.850
Total do custo do serviço de energia elétrica	(291.467)	(275.878)	De terceiros:		
CUSTO DE OPERAÇÃO			Transferência da realizável a longo prazo para o circulante	116.672	17.747
Pessoal	(43.923)	(44.947)	Tributo, contribuições sociais e parcelamentos	168.906	-
Material	(8.391)	(5.753)	Aumento do exigível a longo prazo	172.876	86.527
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(92.881)	(61.490)	Adição (líquida) de mútuos passivos	32.977	-
Serviço de terceiro	(63.979)	(55.897)	Empréstimos e financiamentos	51.768	75.610
Depreciação e amortização	(48.458)	(47.287)	Obrigações vinculadas a concessão	3.050	4.962
Arrendamento e aluguéis	(3.266)	(3.366)	Parcelamentos de fornecedores	16.022	-
Outros	8.199	(5.515)	Total	562.271	184.846
Total do custo de operação	(252.699)	(224.255)	TOTAL DAS ORIGENS	676.120	294.696
Custo do serviço prestado a terceiros	(4.555)	(7.909)	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	324.755	186.709	Aumento do realizável a longo prazo	116.906	14.089
DESPESAS OPERACIONAIS			Adição (líquida) de mútuos ativos	158.198	94.776
Despesas com vendas	(37.138)	(14.459)	Aquisições do imobilizado	73.267	67.200
Despesas gerais e administrativas	(101.420)	(75.945)	Aumento do investimento	-	526
Outras despesas operacionais	(29.347)	(5.469)	Aumento do diferido	25	-
Total de despesas operacionais	(167.905)	(95.873)	Transferência do exigível e longo prazo para o circulante	286.236	81.778
RESULTADO DO SERVIÇO	156.850	90.836	Redução (líquida) de mútuos passivos	-	30.679
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	836	(2.274)	Juros sobre o capital próprio e dividendos propostos	15.296	2.232
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA			Total	649.928	291.280
Renda de aplicações financeiras	576	4.646	TOTAL DAS APLICAÇÕES	26.192	3.416
Acréscimos moratórios - Energia vendida	10.099	9.715	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Encargos de dívidas	(43.876)	(32.916)	Ativo circulante:		
Variação monetária e acréscimos moratórios - Energia comprada	(15.974)	(34.719)	No início do exercício	294.828	308.775
Variação monetária - Líquida	24.362	(65.637)	No final do exercício	359.000	294.828
Variação cambial diferida	(4.361)	(13.469)		64.172	(13.947)
Juros sobre o capital próprio	(10.000)	-	Passivo circulante:		
Juros ativos	55.388	50.003	No início do exercício	379.254	396.617
Juros/Multas	(72.064)	(46.107)	No final do exercício	417.234	379.254
Outras	(5.740)	(3.399)		37.980	(17.363)
Total de receita (despesa) financeira	(61.590)	(131.883)	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	26.192	3.416
RESULTADO OPERACIONAL	96.096	(43.321)			
Receita não operacional	3.575	6.769			
Despesa não operacional	(5.537)	(4.393)			
Resultado não operacional	(1.962)	2.376			
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	94.134	(40.945)			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	(37.450)	(7.658)			
Diferido	(8.384)	10.010			
Total do imposto de renda e contribuição social	(45.834)	2.352			
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	48.300	(38.593)			
Reversão dos juros sobre o capital próprio	10.000	-			
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.300	(38.593)			
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$ 0,91	(R\$ 0,60)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA

Edição eletrônica

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (*)
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Recursos destinados para aumento de capital	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	518.932	38.176	289.888	38.102	-	885.098	2.922	888.020
Remuneração das imobilizações em curso	-	(188)	-	-	-	(188)	-	(188)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(14.638)	-	14.638	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(38.593)	(38.593)	-	(38.593)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(2.232)	(2.232)	-	(2.232)
Absorção de prejuízos	-	-	-	(26.187)	26.187	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	518.932	37.988	275.250	11.915	-	844.085	2.922	847.007
Remuneração das imobilizações em curso	-	(7)	-	-	-	(7)	-	(7)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(23.083)	-	23.083	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	58.300	58.300	-	58.300
Reserva legal	-	-	-	2.915	(2.915)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(10.000)	(10.000)	-	(10.000)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(5.296)	(5.296)	-	(5.296)
Retenção de lucros	-	-	-	63.172	(63.172)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	518.932	37.981	252.167	78.002	-	887.082	2.922	890.004

(*) Inclui a movimentação dos recursos destinados para aumento de capital.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando outro indicado)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa (Companhia ou Celpa) é uma sociedade anônima de capital aberto, sob o controle acionário da empresa QMRA Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.253.164 km² (*), atendendo aproximadamente 1.183.351 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

(*) Informações não auditadas

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 para Central Geradora e instalações de transmissão associadas, bem como para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Na atividade de geração de energia elétrica da Companhia merecem destaque:

UHE/Localização	Capacidade instalada MW	Capacidade utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
Curuá-Una - Rio Curuá-Una	30,30	30,30	28/7/1998	28/7/2028

UTE
Concessão de 15 Usinas

Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade

instalada acima de 1 MW:

Santana do Araguaia, Novo

Progresso e Castelo dos Sonhos

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 10,26%, (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela Eletronorte.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 2.352 (*) funcionários e aproximadamente 1.703 (*) prestadores de serviços em 31 de dezembro de 2003.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76 e 9.457/97), disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2183/2003-SFF/ANEEL, consoante as principais práticas contábeis a seguir descritas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Práticas contábeis específicas do setor:

Encargos financeiros e efeitos inflacionários - em virtude do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo. O mesmo procedimento foi adotado para os juros sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do serviço público de energia elétrica.

Custos indiretos de obras em andamento - parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente e está limitada até 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, apropriados às obras em curso.

Obrigações especiais vinculadas à concessão - estão representadas pelos valores nominais recebidos de consumidores, do Governo Federal, Estadual e Municipais para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Essa conta está apresentada, como redutora do ativo imobilizado.

Despesas pagas antecipadamente - referem-se principalmente aos custos incluídos na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA e respectivos encargos que são apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministerial nº. 296, de 25 de outubro de 2001 e nº. 116, de 4 de abril de 2003 e, resoluções complementares da ANEEL.

Registro das operações de compra e venda de energia no Mercado Atacadista de Energia - MAE - as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do MAE. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pelo MAE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

b) Práticas contábeis gerais:

Apliquações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários - são registradas ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Consumidores - incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores e a receita relativa a energia fornecida e não faturada até a data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - está constituída por montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização de créditos.

Estoque - inclui os materiais em estoque destinados à manutenção das atividades do serviço público de energia elétrica, os quais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

Depósitos judiciais, cauções e depósitos vinculados - estão registrados pelo valor original do depósito, acrescido das variações monetárias.

Investimentos - o investimento relevante em coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados no custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas anuais que variam entre 0,27% e 11,11% para geração; entre 0,05% e 11% para distribuição; e entre 0,04% e 16,67% para administração. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de agosto de 2001, data da reavaliação, a depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais que variam entre 2% e 20% para geração; entre 2% e 20% para distribuição; e entre 4% e 20% para administração.

Empréstimos e financiamentos - estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data do balanço. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes - está constituída com base na avaliação de risco de perda sobre ações em processo, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Contratos de arrendamento mercantil - as operações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, não são registradas como se fossem uma compra financiada. O valor das contraprestações, excluindo o montante da antecipação do valor residual, se houver, é apropriado ao resultado do exercício, em despesas de arrendamento, em função da fluência do prazo contratual. O valor residual antecipado, se houver, é registrado no ativo imobilizado à medida que forem efetuados os pagamentos.

Imposto de renda e contribuição social - a provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

CONTINUA

Edição eletrônica

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 7

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Reserva de reavaliação - é realizada proporcionalmente à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão - os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuarias independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371.

Diferimento de variação cambial - em conformidade com o disposto nas Deliberações CVM nºs 404 e 409, de 27/9/01 e 1/11/01, respectivamente, a Companhia, no exercício de 2001, reconheceu no ativo diferido o resultado líquido da variação cambial (despesa) decorrente do ajuste dos valores em reais de ativos e passivos contratados em moeda estrangeira, em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no exercício (vide nota explicativa nº. 14). A amortização está sendo realizada em até 4 (quatro) anos, exceto quando a realização do ativo ou passivo que originou ocorrer em prazo inferior.

Lucro (prejuízo) e valor patrimonial por ação - são calculados com base no número de ações representativas do capital social integralizado existente na data do balanço.

c) Reclassificação:

Foram efetuadas reclassificações nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2002, para se adequar à apresentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, que incorpora alterações efetuadas no novo Plano de Contas da ANEEL.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2003 R\$	2002 R\$
ABC	Fundo Ability FIF	-	7.858
Banco do Brasil S.A.	Corporate	2.080	-
Banco Real S.A.	FIF DI 30	48	-
Bradesco S.A.	Pós CDI	1.266	-
Total		3.394	7.858

6. CONSUMIDORES**a) Composição**

	2003 R\$	2002 R\$
Consumidores:		
Faturados	177.198	138.990
Não faturados	45.800	33.992
Total	222.998	172.982

Classe de consumidores	Saldo vencidos				Total	
	Saldo vencidos R\$	até 90 dias R\$	mais de 90 dias R\$	Total R\$	2003 R\$	2002 R\$
Curto prazo:						
Residencial	45.667	24.274	6.722	30.996	76.663	56.988
Industrial	18.845	4.487	8.834	13.321	32.166	23.335
Comércio, serviços e outras atividades	28.021	11.541	5.957	17.498	45.519	39.536
Rural	1.288	634	167	801	2.089	1.377
Poder público:						
Federal	1.394	859	530	1.389	2.783	1.948
Estadual	2.898	1.660	994	2.654	5.552	4.680
Municipal	6.432	4.099	2.667	6.766	13.198	7.757
Iluminação pública	4.207	1.297	3.317	4.614	8.821	7.411
Serviço público	3.566	1.151	1.117	2.268	5.834	7.246
Recomposição de receita (*)	30.373	-	-	-	30.373	22.704
Subtotal - Consumidores	142.691	50.002	30.305	80.307	222.998	172.982
Participação financeira						
do consumidor	709	118	221	339	1.048	1.318
Comercialização no MAE	1.803	-	-	-	1.803	22.851
Programa emergencial						
de redução do consumo	21	-	126	126	147	10.647
Encargos de capacidade						
emergencial	1.726	1.258	486	1.744	3.470	2.054
Energia livre (*)	18.984	-	-	-	18.984	13.983
Concessionárias e permissionárias	169	-	-	-	169	30
Outros	742	1.022	560	1.582	2.324	2.123
Total	166.845	52.400	31.698	84.098	250.943	225.988
Longo prazo:						
Consumidores	9.277	-	-	-	9.277	8.154
Recomposição de receita (*)	28.077	-	-	-	28.077	47.816
Participação financeira						
do consumidor	2.232	-	-	-	2.232	1.649
Comercialização no MAE	2.338	-	-	-	2.338	3.582
Energia livre (*)	32.348	-	-	-	32.348	44.656
Outros	75	-	-	-	75	48
Total	74.347	-	-	-	74.347	105.905

(*) Vide nota explicativa nº. 28.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2003 R\$	2002 R\$
Residencial	5.960	4.860
Industrial	3.087	4.518
Comércio, serviços e outras atividades	4.452	2.784
Rural	94	139
Poder público	1.807	1.343
Iluminação pública	1.765	1.337
Serviço público	652	992
Outras receitas	653	719
Total de consumidores	18.470	16.692

Movimentação:

	2003 R\$	2002 R\$
Saldo no início do exercício	16.692	17.525
Perdas no exercício	(7.629)	(6.718)
Recuperação de perdas	4.354	6.573
Complemento de provisão	5.053	(688)
Saldo no final do exercício	18.470	16.692

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir discriminados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

c) Energia no curto prazo

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no curto prazo, no montante de R\$ 4.141, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE até o mês de dezembro de 2003. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidadas nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pelo MAE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2003, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº. 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que teve como objetivo o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE, incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados.

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2003		2002	
	Curto prazo R\$	Longo prazo R\$	Curto prazo R\$	Longo prazo R\$
Contas de compensação de variação de custos da Parcela A - CVA:				
Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 (a)	-	2.914	-	2.343
Período de 26/10/2001 a 6/8/2002	-	-	67	-
Período de 7/8/2002 a 6/8/2003 (b)	-	11.733	2.716	-
Período de 7/8/2003 a 6/8/2004 (b)	-	6.369	-	-
Subtotal	-	21.016	2.783	2.343
Outros	535	-	287	-
Total	535	21.016	3.070	2.343

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001 convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

(a) A parcela referente a esse período foi incluída na recomposição Tarifária extraordinária (vide nota explicativa nº. 28).

(b) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2002 a 6/8/2003 e 7/8/2003 a 6/8/2004, conforme determina a Portaria Interministerial nº. 116, de 4 de abril de 2003, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos 24 meses subsequentes aos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 8 de abril de 2004 e 7 de abril de 2005, respectivamente.

8. OUTROS ATIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2003 R\$	2002 R\$	2003 R\$	2002 R\$
Redução de receita - baixa renda (a)	13.235	11.462	-	-
Desativações em curso	5.928	3.838	-	-
Alienções de bens e direitos	3.280	1.786	-	-
Recolhimento a maior de RGR	8	1.233	-	-
Rendas a receber	1.127	1.123	-	-
Títulos a receber	1.031	599	-	-
Créditos a compensar (b)	-	-	36.897	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.260	1.260
Tributos e contribuições sociais a compensar	-	-	11.119	7.257
Outros créditos a receber	6.060	4.945	3.232	1.418
Total	30.669	24.986	52.508	9.935

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

(a) Conforme o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e resoluções ANEEL nºs 246, 485, 514, 609, 116, 308, 320 e 694, de 30 de abril de 2002, 29 de agosto de 2002, 16 de setembro de 2002, 5 de novembro de 2002, 19 de março de 2003, 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 e 26 de dezembro de 2003, respectivamente, são classificados na subclasse residencial baixa renda os consumidores com consumo mensal inferior a 80 kWh ou com consumo entre 80 e 220 kWh, neste último caso desde que atendam alguns critérios definidos pela ANEEL.

O consumo da subclasse residencial baixa renda é valorizado por uma tarifa social, estabelecida pela ANEEL. De acordo com a Resolução nº. 694, de 24 de dezembro de 2003, para os consumos cuja leitura foi tomada até 29 de fevereiro de 2004 fica mantido o benefício da tarifa social baixa renda para os consumidores que atendam, alternativamente, aos critérios de classificação anteriores à Lei nº. 10.438, ou novos critérios estabelecidos na Resolução nº. 485, de 29 de agosto de 2002. Posteriormente à data de 31 de julho de 2004, o benefício da classificação como baixa renda aos consumidores cuja média mensal dos últimos doze meses se situa entre 80 e 220 kWh ficará mantido para aqueles que estejam aptos a receber os benefícios do Programa Bolsa Família do Governo Federal, conforme o artigo 2º da Medida Provisória nº. 132, de 20 de outubro de 2003.

O eventual aumento na receita decorrente da aplicação dos novos critérios estabelecidos deverá ser registrado no passivo para ser deduzido no próximo reajuste tarifário; entretanto, caso ocorra redução na receita, a Companhia terá direito ao recebimento de subvenção econômica nos termos do artigo 5º da Lei nº. 10.604 e do Decreto nº. 4.538, de 17 de dezembro de 2002 e 23 de dezembro de 2002, respectivamente.

A Companhia registrou no exercício o montante de R\$ 26.529, (R\$ 12.121 em 2002) decorrentes da Redução de Receita, e recebeu como subvenção o montante de R\$ 25.415.

(b) Refere-se ao valor de créditos adquiridos no exercício de 2003, com a finalidade de quitação de tributos e contribuições de natureza federal. A formalização dessas aquisições ocorreu por intermédio de Instrumentos de Cessão de Crédito, devidamente lavrado em cartório. Esses créditos tem origem em ação indenizatória, transitada em julgado, que condenou a União Federal por danos causados aos antigos detentores dos créditos. O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia, totalizou a importância de R\$ 39.696, que deverá ser refletido ao resultado no momento em que o Fisco homologar as compensações de impostos e contribuições já realizadas no presente exercício. As compensações realizadas, estão detalhadas mais adiante, na nota 16.

9. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2003	2002
	R\$	R\$
Transações:		
Receitas financeiras	41.305	27.539
Despesas financeiras	1.511	138
Receita de fornecimento de energia elétrica:		
Caiatã - Serviços de Eletricidade S.A.	190	-
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	435	-
Cia. Nacional de Energia Elétrica	574	-
Total	1.199	-
Custo na compra de energia elétrica:		
Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A.	120	-
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	369	-
Rede Comercializadora de Energia S.A.	171	-
Total	660	-
Saldos ativos:		
Empresas relacionadas - Realizável a longo prazo:		
Contas Correntes		
- Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	311.155	155.639
- Caiatã - Serviços de Eletricidade S.A.	132.497	9.280
- Outros	1	2
Total	443.653	164.921
Juros sobre o capital próprio	1.335	-
- Rede Lajeado de Energia S.A.	444.988	164.921
Total	446.323	164.921
Saldos passivos:		
- QMRA Participações S.A.	3.937	-
Dividendos	2.477	-
Juros sobre o capital próprio	6.414	-
Total	12.828	-
Empresas relacionadas - Exigível a longo prazo - Contrato de mútuo		
- Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.	42.642	-
Total	42.642	-

As principais transações referem-se basicamente a:

a) Contas correntes que referem-se a pagamentos efetuados a terceiros por conta e/ou pela parte relacionada, sobre os quais incidem encargos financeiros calculados com base na TJLP mais 4% ao ano;

b) Comercialização de energia elétrica comprada;

c) Contrato de mútuo refere-se a reestruturação da dívida do Grupo Rede centralizada na Controladora Indireta - Denerge - junto ao BNDES ocorrido em outubro/2003 e corrigido pela TJLP mais 5% a.a.

10. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

A partir de 1º de janeiro de 2002, a Companhia descontinuou a prática de diferir créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos em 31 de dezembro:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
	R\$	R\$	2003 R\$
Composição da receita/despesa com impostos:			2002 R\$
Impostos correntes	(26.966)	(10.484)	(37.450)
Impostos diferidos - variação líquida	(7.220)	(1.164)	(8.384)
Total	(34.186)	(11.648)	(45.834)
Conciliação da receita/despesa com impostos:			
Lucro antes dos impostos	94.134	94.134	
Adições (exclusões) permanentes:			
Equivalência patrimonial	(836)	(836)	
Outras	2.143	4.396	
Base de cálculo da receita com impostos	95.441	97.694	
Alíquotas	25%	9%	
Subtotal	(23.860)	(8.792)	
Ajuste de exercício anterior	(138)		
Créditos tributários não diferidos	(10.188)	(2.856)	
Despesa líquida com impostos	(34.186)	(11.648)	(45.834)

Composição da base de cálculo dos créditos tributários diferidos:			
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	14.408	14.408	
Provisão para contingências fiscais e tributárias	20.568	9.070	
Provisão para devedores duvidosos	18.470	18.470	
Ajuste do plano de aposentadoria	13.868	13.868	
Prejuízos fiscais e base negativa de contrib. social	238.402	309.610	
Recomposição tarifária extraordinária - RTE	(28.633)	(28.633)	
Variação cambial diferida	(4.360)	(4.360)	
Base de cálculo dos impostos diferidos	272.723	332.433	
Alíquotas	25%	9%	
Subtotal	68.181	29.919	
Créditos tributários não diferidos	(12.801)	(7.331)	
Créditos fiscais diferidos - realizável a longo prazo (a)	55.380	22.588	77.968

Encargos tributários s/a reserva de reavaliação:			
Reserva de reavaliação	444.977	444.977	
(-) Terrenos	(5.784)	(5.784)	
(-) Depreciação/baixas	(65.886)	(65.886)	
Base de cálculo	373.307	373.307	
Alíquotas	25%	9%	
Encargos tributários s/a reserva de reavaliação (b)	93.327	33.598	126.925

Encargos tributários líquidos (b-a)			
			40.573
Para fins do "impairment test" anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia contratou área especializada do Banco Santander do Brasil S.A.. Essa instituição elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros da Companhia, o qual serviu de base para os "impairment test" realizados nos exercícios de 2003 e 2002. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 273/98 e Instrução CVM nº. 371/02, os estudos preparados por área especializada da referida instituição foram submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e devidamente aprovados. Com base no estudo realizado para o exercício de 2003, a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:			
2004			25.689
2005			29.488
2006			22.791
Total			77.968

11. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados conforme descrito a seguir:

	2003	2002
	R\$	R\$
Participações societárias permanentes:		
Rede Lajeado Energia S.A. (coligada) (a)	68.318	67.481
Centrais Elétricas do Norte S.A. - Eletronorte	10.627	10.627
Outras participações societárias	159	159
Subtotal	79.104	78.267
Outros investimentos (b)	23.864	1.329
Total	102.968	79.596

(a) Essa Companhia participa de um consórcio criado para a construção da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, composta por 5 turbinas. Em 1º de dezembro de 2001, uma das cinco turbinas iniciou suas operações, e as demais durante o ano de 2002. Conforme Despacho nº. 75, de 19 de fevereiro de 2002, da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a potência instalada dessa usina foi aumentada de 850 MW para 902,5 MW.

A energia elétrica produzida por essa usina está sendo utilizada ou comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos do contrato de concessão, pelos concessionários integrantes do consórcio dessa usina, a saber: CEB Lajeado Energia S.A., EDP Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e Rede Lajeado Energia S.A.

(b) Refere-se a investimentos relativos a benfeitorias em terrenos para futura utilização no serviço concedido.

	2003	2002
	R\$	R\$
Participação em coligada		
Quantidade de ações do capital social - (em milhares)	50.989	50.989
Quantidade de ações possuídas - (em milhares)	11.218	11.218
Percentual de participação	22%	22%
Valor do capital social - R\$	184.577	184.577
Valor do patrimônio líquido - R\$	176.824	173.024
Resultado do exercício - R\$	10.939	(10.094)
Valor do investimento - R\$	38.902	38.065
Resultado da equivalência patrimonial - R\$	836	(2.274)
Saldo com partes relacionadas		
Ativo - Adiantamentos para aumento de capital	29.416	29.416

CONTINUA

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 9

CONTINUAÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

12. IMOBILIZADO

	2003	2002
	R\$	R\$
Em serviço	1.108.551	1.146.442
Em curso	65.570	57.243
Subtotal	1.174.121	1.203.685
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(101.035)	(97.644)
Total	1.073.089	1.106.041

	Taxas anuais médias de depreciação (*)	Custo	Depreciação acumulada	2003	2002
	%	R\$	R\$	R\$	R\$
Imobilizado em serviço:					
Geração:					
Custo	1,85%	94.137	(55.798)	38.339	45.351
Reavaliação	3,22%	24.856	(1.866)	22.990	22.867
Distribuição:					
Custo	2,86%	1.076.991	(410.253)	666.738	657.971
Reavaliação	4,33%	353.515	(35.675)	317.840	335.469
Comercialização:					
Custo	1,90%	5.618	(3.172)	2.446	5.433
Reavaliação	2,05%	9.730	(480)	9.250	25.839
Administração:					
Custo	4,26%	47.773	(22.366)	25.407	27.193
Reavaliação	2,79%	27.323	(1.779)	25.544	26.319
Subtotal		1.639.943	(531.389)	1.108.551	1.146.442
Imobilizado em curso:					
Geração		6.181	-	6.181	3.265
Distribuição		54.884	-	54.884	52.618
Comercialização		19	-	19	21
Administração		4.486	-	4.486	1.339
Subtotal		65.570	-	65.570	57.243
Total		1.705.513	(531.389)	1.174.121	1.203.685

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/99, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %
Geração	10,00
Equipamento geral	2,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,50
Turbina hidráulica	6,70
Distribuição	6,70
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	5,00
Condutor do sistema	5,00
Estrutura do sistema	4,80
Regulador de tensão	5,00
Transformador de distribuição	10,00
Comercialização	4,00
Equipamento geral	10,00
Edificações	20,00
Administração central	10,00
Veículos	10,00
Equipamento geral	10,00

Das bens vinculados à concessão
De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica
São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

A partir de 1º de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2003:

	2003	2002
	R\$	R\$
Participação da União	7.901	7.893
Participação do Estado	57	-
Participação dos Municípios	73.056	72.593
Participação do consumidor	10.722	8.299
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	8.717	8.277
Outros	582	582
Total	101.035	97.644

Reavaliação
Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2001, foi aprovada a reavaliação de parte substancial dos bens do ativo imobilizado em serviço da Companhia.
A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

O laudo de avaliação foi efetuado pela Setape - Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda. com data-base em 31 de agosto de 2001 e contabilizado em 30 de setembro de 2001, conforme detalhado abaixo:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
	R\$	R\$	R\$
Geração	65.531	42.208	23.323
Distribuição	998.676	604.577	394.099
Administração	54.050	26.495	27.555
Total	1.118.257	673.280	444.977
Tributos diferidos			(149.325)
Realização da reserva de reavaliação líquida dos impostos diferidos (depreciação/baixas)			(43.485)
Reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido em 31/12/2003			252.167

O efeito no resultado do ano, oriundo das depreciações e baixas foi de R\$ 23.083, líquido dos efeitos tributários.

13. ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/97 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/96, os juros e demais encargos financeiros, incluindo efeitos inflacionários e cambiais do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total
	R\$	R\$	R\$		2003 2002
					R\$ R\$
Encargos financeiros apropriados no resultado	8.804	16.545	20.747	1.494	47.590 35.748
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(3.714)	-	-	(3.714) (2.832)
Líquido	8.804	12.831	20.747	1.494	43.876 32.916
Efeitos inflacionários apropriados no resultado	(5.561)	(3.418)	(8.965)	-	(17.944) 87.500
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	-	-	-	- -
Líquido	(5.561)	(3.418)	(8.965)	-	(17.944) 87.500

14. DIFERIDO

Em consonância com a Medida Provisória nº. 03/01 de 26/9/2001, e Deliberação CVM nº. 404/01, de 27/9/2001, com nova redação dada pela Deliberação nº. 409/01, de 1/11/2001, a Companhia optou pelo diferimento das variações cambiais ocorridas durante o ano de 2001, as quais estão sendo amortizadas linearmente a partir de 2001, por prazo não superior a 4 (quatro) anos.

	2003	2002
	R\$	R\$
Variação cambial diferida:		
Custo	36.486	36.486
(-) Amortização acumulada	(32.126)	(27.765)
Subtotal	4.360	8.721
Outros valores diferidos - líquidos	25	-
Total	4.385	8.721

15. FORNECEDORES

	2003	2002
	R\$	R\$
Curto prazo:		
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	43.289	22.500
Rede Comercializadora Energia S.A.	171	-
Parcelamento:		
Eletronorte (a)	40.401	34.292
Eletronorte Repasse Caiúá (a)	-	(34.292)
Subtotal	83.861	22.500
Compra de energia elétrica - MAE:		
Energia livre - MAE (b)	22.018	13.983
Energia no curto prazo - MAE	-	19
Subtotal	22.018	14.002
Encargos de uso da rede elétrica:		
Furnas	1.575	1.174
Chesf	970	949
CTEEP	828	1.000
Eletronorte	2.316	1.116
Eletronorte	560	485
Copel	161	344
CEMIG	393	341
CEBB	368	357
ONS	270	305
Outros	951	246
Subtotal	8.392	6.317
Materiais e serviços	34.815	22.699
Total	149.086	65.518
Longo prazo:		
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte (a)	60.302	86.393
Eletronorte repasse Caiúá (a)	-	(86.393)
Energia livre - MAE (b)	33.996	44.656
Total	94.298	44.656

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

(a) Durante o exercício de 2002, a CELPA concluiu acordo com a Eletronorte visando a liquidação das faturas de energia elétrica em atraso, mediante parcelamento em 48 parcelas corrigidas pelo IGP-M acrescidas de juros de 12% a.a., a partir de 30/5/2002. Em 31/12/2002 foi efetuado repasse desse parcelamento para a Controladora Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A., mediante acordo formal, por conta corrente. Em 29 de agosto de 2003 foi efetuada a Rescisão Contratual do repasse desse parcelamento para a Controladora, mediante acordo formal, via conta corrente.

(b) Vide nota explicativa nº. 28.

16. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2003	2002	2003	2002
	R\$	R\$	R\$	R\$
ICMS	39.107	58.855	-	-
Providência social	2.327	1.809	56	163
PIS (b) (d)	1.224	7.791	11.652	-
Cofins (b) (d)	3.332	32.231	31.768	-
Imposto de renda retido na fonte	1.559	36	-	-
Contribuição social (b) (d)	-	2.594	11.544	-
Imposto de renda pessoa jurídica (b) (d)	-	2.921	28.509	-
CPMF (b) (d)	492	-	3.985	-
Outros	1.549	682	302	152
Subtotal	49.590	106.919	87.816	315
Parcelamento de impostos e contribuições:				
Refis (a)	17.712	12.429	14.344	31.540
ICMS	15.075	9.553	5.766	-
Paes (c)	14.962	-	125.537	-
IPTU	205	558	-	191
Subtotal	47.954	22.540	145.647	31.731
Total	97.544	129.459	233.463	32.046

(a) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, conforme descrito na nota explicativa nº. 33, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

(b) A administração da Companhia desistiu da ação Ordinária contra a União, onde pleiteava o direito de ter seus débitos tributários parcelados em 240 meses, e em julho de 2003 os débitos vencidos até 28 de fevereiro de 2003 foram incluídos no Parcelamento Especial - PAES aprovado pela Lei nº. 10.684 de 30 de maio de 2003.

(c) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Programa Especial - PAES, conforme descrito na nota explicativa nº. 34, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

(d) Referem-se nos valores de impostos e contribuições compensados no exercício de 2003 com os créditos mencionados na nota explicativa nº. 8. A extinção desse passivo ocorrerá após a homologação pelo Fisco das compensações realizadas pela Companhia. Os consultores jurídicos da Companhia entendem que essa extinção deverá ocorrer a longo prazo, razão pela qual esses valores são mantidos no exigível a longo prazo. De forma conservadora a Companhia vem mantendo os valores compensados, acrescidos dos encargos moratórios pertinentes até a data do balanço, bem como não procedeu o "write-off" dos valores do crédito (realizável a longo prazo) com os valores passivos.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	2003			2002		
	Encargos	Curto prazo	Longo prazo	Encargos	Curto prazo	Longo prazo
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Moeda nacional:						
Eletrobrás	-	59	43.421	1.507	5.469	45.140
BNDDES	904	37.330	135.982	1.220	63.573	151.075
Finame	6	1.311	154	11	1.700	1.283
Capital de giro	435	32.473	38.421	-	27.750	7.202
Total moeda nacional	1.345	76.293	217.978	2.738	98.492	204.700
Moeda estrangeira:						
Tesouro Nacional	1.189	11.552	115.228	1.643	6.733	153.865
Finep	-	-	-	1	79	-
Capital de giro	-	-	-	5	7.497	1.886
Total moeda estrangeira	1.189	11.552	115.228	1.649	14.309	155.751
Total	2.534	87.845	333.206	4.387	112.801	360.451

b) As parcelas de longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

	2003			2002
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$
A partir de 2004	-	-	-	71.134
2005	64.728	11.757	76.485	50.525
2006	61.010	10.635	71.645	42.266
2007	36.409	7.177	43.586	38.474
2008	31.052	7.177	38.229	38.474
2009	6.497	6.390	12.887	14.185
2010	5.815	5.604	11.419	12.617
2011	5.159	5.604	10.763	12.013
2012	5.159	4.124	9.283	9.200
2013	2.149	2.643	4.792	5.382
Após 2013	-	54.117	54.117	66.181
Total	217.978	115.228	333.206	360.451

c) Composição do saldo devedor por moeda e indexador:
Moeda/Indexador

	2003		2002	
	R\$	%	R\$	%
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	122.275	95,55	164.400	95,74
Euro	5.694	4,45	7.309	4,26
Subtotal	127.969	100,00	171.709	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP	124.814	42,22	161.046	52,64
Ufir	48.580	16,43	51.794	16,93
CDI	62.363	21,10	26.694	8,73
IGP-M	-	-	151	0,05
TJLP	8.441	2,86	7.807	2,55
Finel	-	-	171	0,06
Selic	50.893	17,21	57.817	18,90
Outros	525	0,18	450	0,14
Subtotal	295.616	100,00	305.930	100,00
Total	423.585		477.639	

d) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/Indexador	Variação %	
	2003	2002
US\$ (Dólar norte-americano)	(18,23)	52,27
Euro	(2,20)	79,35
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	5,26	3,71
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)	23,47	17,66
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	23,47	19,09
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	11,00	9,87
Finel (Fundo de Financiamento da Eletrobrás)	1,23	4,68
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)	8,71	25,30

e) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1) Eletrobrás - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/02/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/5/2012, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a.

2) BNDDES - Programa Emergencial e Excepcional de Apoio Financeiro às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, o qual destina-se a suprir parte das insuficiências de recursos decorrentes de redução de receita ocorrida durante a vigência do racionamento, com base em contrato iniciado em 7/2/2002, com amortizações mensais vencendo-se a primeira em 15/3/2002, e a última em 15/10/2006. Sobre o principal da dívida incidem juros à taxa de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998, são amortizados mensalmente à taxa de juros de 11% a.a. e seu vencimento final é em 15/12/2008.

Em 1/12/2003 assinamos contrato destinando a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento de compensação para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8/4/2003 e 7/4/2004, o valor liberado de R\$ 6.487, as amortizações são mensais, vencendo a primeira em 15/9/2004 e a última em 15/8/2006, incidindo juros de 1% ao ano (a título de "spread"), mais SELIC.

3) Finame - Investimentos no sistema de transmissão, distribuição e comercialização. As taxas de juros variam de 9% a 11% a.a. e a forma de amortização é mensal, com vencimento final em junho de 2005.

4) Tesouro Nacional - Reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros que variam de 4,3% a 11% a.a. acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em 15/4/2024.

5) Capital de giro diversos - Em moeda nacional, contratos com taxas de juros entre 5% e 10,8% a.a. na forma de amortização mensal, com vencimento da última parcela em 6/9/2004.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, aval do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2002	98.492	204.700	14.309	155.751
Ingressos	218.414	51.768	-	-
Encargos	-	293	-	-
Variação monetária e cambial	936	7.505	(1.892)	(26.806)
Transferências	46.288	(46.288)	13.717	(13.717)
Amortizações	(287.837)	-	(14.582)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2003	76.293	217.978	11.552	115.228

18. TAXAS REGULAMENTARES

	Curto prazo		Longo prazo	
	2003	2002	2003	2002
	R\$	R\$	R\$	R\$
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	74	58	-	-
Quota de reserva global de reversão - RGR	2.749	4.545	-	-
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	-	7.307	-	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE	504	-	-	-
Taxa de fiscalização - ANEEL	178	145	-	-
Subtotal	3.505	12.055	-	-
Parcelamento:				
Reserva global de reversão - RGR (a)	3.657	3.796	3.446	-
Conta de consumo de combustível - CCC (b)	9.485	6.925	6.289	-
Subtotal	13.142	10.721	9.735	-
Total	16.647	22.776	9.735	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

(a) Parcelamento das quotas referentes aos meses de janeiro a maio/2002, concedido pela Eletrobrás em 24 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em 30/12/2002, e com vencimento da última parcela em 30/11/2004. A taxa de juros é de 1% ao mês "pro rata dia" calculada desde a data do vencimento de cada débito até sua liquidação, acrescida de multa de 10%, para débitos vencidos até 25/4/2002, e multa de 5% para débitos vencidos após 25/4/2002.

(b) Parcelamento das quotas referentes aos meses de novembro/2001 a maio/2002, concedido pela Eletrobrás em 24 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em 30/12/2002, e com vencimento da última parcela em 30/11/2004. A taxa de juros é de 1% ao mês "pro rata dia" calculada desde a data do vencimento de cada débito até sua liquidação, acrescida de multa de 10% para débitos vencidos até 25/4/2002, e multa de 5% para débitos vencidos após 25/4/2002.

19. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2003			2002		
	Provisão	Depósitos		Provisão	Depósitos	
	No	Judiciais		No	Judiciais	
	exercício			exercício		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Trabalhistas:						
Plano Bresser (a)	295	1.464	84	1.169	1.169	84
Periculosidade	(1.342)	1.566	1.343	(597)	2.908	1.467
Outros	1.286	6.993	7.263	(277)	5.707	6.317
Subtotal	239	10.023	8.690	295	9.784	7.868
Cíveis - Consumidores	114	4.385	447	2.215	4.271	418
Fiscais e tributárias:						
Cofins (c) (d)	(6.991)	8.307	-	1.883	15.298	97
PIS (c) (d)	(6.782)	3.629	-	(11.105)	10.411	21
CPMF (b) (d)	(14.404)	-	-	3.248	14.404	144
ICMS (e)	6.037	6.037	-	-	-	-
Imposto de renda (c) (d)	6.225	7.875	-	197	1.650	40
Contribuição social (c) (d)	933	1.233	-	36	300	178
Subtotal	(14.982)	27.081	-	(5.741)	42.063	480
Total	(14.629)	41.489	9.137	(3.231)	56.118	8.766

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2003 é de R\$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

	Número de ações em milhares									
	Ordinárias		Preferenciais		C		Total			
		%		%		%		%		%
Acionistas										
QMRA	32.656.151	54,98	45.394	2,09	-	-	25.465	2,12	32.727.010	51,26
Eletrobrás	20.664.720	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.693	34,24
Outros	6.076.626	10,23	2.000.083	92,31	10.740	0,99	1.175.785	97,88	9.263.234	14,50
Total	59.397.497	100,00	2.166.816	100,00	1.085.374	100,00	1.201.250	100,00	63.850.937	100,00

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

a) Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista na "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;

b) Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;

c) Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

Reservas de capital

Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos e capital próprio	36.721	36.728
Total	37.981	37.988

Reservas de lucros

Reserva legal	7.022	4.107
Reserva de investimento	63.172	-
Reserva de retenção de lucros	7.808	7.808
Total	78.002	11.915

22. DIVIDENDOS PROPOSTOS

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 a serem propostos à Assembleia Geral dos Acionistas:

(a) Refere-se a uma ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará que pleiteia diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser (junho de 1987).

(b) Refere-se a CPMF não retida pelas instituições financeiras, em virtude da Companhia possuir liminar para tanto.

(c) Por meio de medida liminar expedida pela Justiça federal, a Companhia efetuou compensação dos recolhimentos relativos a parcela de contribuição do PIS, conforme previsto nos Decretos Leis nºs 2.445 e 2.449/88, na parte que excede o valor devido com base na Lei Complementar nº. 7/70, com impostos e contribuições vencidos até outubro de 2000.

(d) As reduções nos saldos verificados em 2003, foram decorrentes de desistência de ações judiciais e impugnações de Autos de Infrações, por adesão ao Parcelamento Especial - PAES. (vide nota 16).

(e) Referem-se a recursos administrativos interpostos junto à Secretaria da Fazenda Estadual.

20. OUTROS PASSIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2003	2002	2003	2002
	R\$	R\$	R\$	R\$
Convênios de arrecadação	721	662	-	-
Taxa de iluminação pública	5.999	2.361	-	-
Conta paga em duplicidade	1.378	1.695	-	-
Entidades seguradoras	233	238	-	-
Juros do empréstimo compulsório - Eletrobrás	738	944	-	-
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico	159	150	-	-
Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica	-	9.948	-	-
Fundação Grão Pará - Fungrapa	1.609	1.461	13.168	13.622
Encargos tarifários	6.054	3.718	-	-
Outros credores (a)	8.571	-	25.204	-
Outros	10.963	8.701	6.787	9.462
Total	36.425	29.878	45.159	23.084

(n) Refere-se ao valor devido correspondente a aquisição de créditos registrados no realizável a longo prazo, cujos contratos estipulam que os pagamentos sejam feitos em 50 parcelas mensais e sucessivas. (vide nota 08).

Dividendo mínimo obrigatório

Lucro líquido do exercício	58.300
Reserva legal (5%)	(2.915)
Base de cálculo para dividendos mínimos	55.385
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório	13.846

Dividendos propostos

Juros sobre o capital próprio	10.000
Dividendos	5.296
Subtotal	15.296
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre capital próprio	(1.450)
Total	13.846

Juros/Dividendos propostos

	Número de ações (milhões)	Juros/Dividendos por lote de mil ações	Juros/Dividendos propostos
		R\$	R\$
Ações ordinárias	59.398	0,1955	11.614
Ações preferenciais:			
Classe A	2.167	0,4876	1.057
Classe B	1.085	0,8127	882
Classe C	1.201	0,2438	293
Subtotal	4.453		2.232
Soma	63.851		13.846

O valor dos juros sobre o capital próprio a serem distribuídos no montante de R\$ 10.000, corresponde ao valor bruto de R\$ 0,1412 para as ações ordinárias, R\$ 0,3522 para as ações preferenciais classe A, R\$ 0,5870 para as ações preferenciais classe B e R\$ 0,1761 para as ações preferenciais classe C, todos por lote de mil ações. O pagamento será realizado em data a ser definida pela Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido de R\$ 0,1200 para as ações ordinárias, R\$ 0,2993 para as ações preferenciais classe A, R\$ 0,4989 para as ações preferenciais

CONTINUA

Edição eletrônica

CONTINUAÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

classe B e R\$ 0,1497 para as ações preferenciais classe C, todos por lote de mil ações, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado. O crédito contábil foi efetuado em 31/12/2003, e computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto.

23. RECEITA COM O FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002
Residencial	1.044.296	992.319	1.594.931	1.495.230	481.500	395.948
Industrial	3.818	3.617	885.188	763.923	180.904	133.303
Comercial, serviços e outras atividades	108.803	104.749	910.015	844.697	288.572	229.660
Rural	14.559	12.138	56.228	48.842	12.634	9.277
Poder público	10.367	9.896	278.947	248.449	78.426	60.702
Iluminação pública	225	214	236.345	222.445	43.003	35.074
Serviço público	1.015	892	192.873	184.921	31.143	25.285
Consumo próprio	268	259	28.715	26.864	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	11.808	8.583
Recomposição tarifária extraordinária (**)	-	-	-	-	(40.889)	(72.361)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	27.187	11.462
Subtotal	1.183.351	1.124.084	4.183.242	3.835.371	1.114.288	836.933
Suprimentos	-	-	39.300	-	8.976	58.011
(+) Outras receitas	-	-	-	-	102.919	69.743
Total	1.183.351	1.124.084	4.222.542	3.835.371	1.226.183	964.687

(*) Informações não auditadas.

(**) Vide nota explicativa nº. 28.

24. COMPRA E VENDA DE ENERGIA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DO MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MAE

Nos exercícios de 2003 e de 2002, a concessionária efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, conforme a seguir demonstrado:

	2003	2002
	R\$	R\$
Compra de energia no MAE	7.675	13.341
Venda de energia no MAE	7.804	58.011

25. ENERGIA ELÉTRICA COMPR

	REVENDA			
	2003	2002	2003	2002
	MWh (*)	MWh (*)	R\$	R\$
Eletronorte	5.041.380	5.834.160	226.422	213.710
Outros	2.041	-	661	-
(-) Crédito de PIS não cumulativo	-	-	(3.745)	-
Total de energia convencional para revenda	5.043.421	5.834.160	223.338	213.710

(*) Informações não auditadas.

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Composição dos custos e despesas operacionais		2003	2002
		R\$	R\$
Pessoal		83.314	71.693
Administradores		2.718	1.723
Serviços de terceiros		112.529	100.227
Material		14.958	11.391
Matéria-prima e insumos para produção		92.881	61.490
Quota para C.C.C.		18.302	15.187
Depreciação e amortização		51.363	51.630
Arrendamento e alugueis		11.175	10.397
Outros		37.919	4.299
		425.159	328.037
		2003	2002
		R\$	R\$
Despesas com pessoal		59.954	54.820
Remuneração		15.924	11.365
Encargos sociais - INSS		4.751	3.498
Encargos sociais - FGTS		2.218	2.296
Contribuição como mantenedor da fundação		1.972	1.310
Indenização sobre o saldo do FGTS		111	109
Custo do serviço prestado a terceiros		(1.616)	(1.705)
(-) Transferências para ordens em curso		83.314	71.693

27. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2003	2002
	R\$	R\$
Perdas na desativação de bens e direitos	(2.453)	(1.408)
Perdas na alienação de bens e direitos	(2.478)	(2.404)
Outras despesas não operacionais	(606)	(581)
Ganhos na alienação de bens e direitos	41	827
Outras receitas não operacionais	3.534	5.942
Resultado não operacional	(1.962)	2.376

28. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Pela Medida Provisória nº. 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia. Em média, a redução de energia prevista por esse programa foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000. Esse programa vigorou de 4 de junho de 2001 até 1º de março de 2002, data em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica. Na Região Norte o programa foi suspenso a partir de janeiro de 2002. A Resolução GCE nº. 117, de 19 de fevereiro de 2002, decretou o fim do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e, em 6 de junho de 2002, por meio do Decreto nº. 4.261 ficou extinta a Câmara de Gestão de Crise Energética - GCE.

Em consequência dessa redução forçada da demanda pela intervenção do Estado, as empresas concessionárias de energia elétrica, tanto geradoras como distribuidoras, tiveram redução de suas margens de lucro, pois as estruturas físicas dessas empresas, bem como a de pessoal, não puderam ser reduzidas na proporção da redução de consumo prevista naquele programa. Assim, ficaram mantidos os custos fixos e encargos de financiamentos sem a correspondente receita.

Além do programa de redução de consumo, as empresas distribuidoras tinham vários pleitos com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, visando à recomposição do denominado "equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão", pois ocorreram vários eventos que no entender das empresas resultaram no desequilíbrio econômico-financeiro desses contratos, principalmente as variações mensais de custos denominados como Parcela A, os quais não são gerenciáveis pelas distribuidoras.

Em dezembro de 2001, para solucionar a questão, o governo e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (Programa Emergencial).

Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras no período de vigência do citado Programa Emergencial, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1/1/2001 a 25/10/2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, denominada "energia livre", a serem realizados até agosto de 2006, e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (compra e venda de energia).

Entre as principais resoluções aprovadas através da Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, destacamos aquelas diretamente relacionadas com as concessionárias distribuidoras:

1. Recuperação das perdas incorridas no período de racionamento em substituição ao direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (compra e venda de energia):

a) A receita das distribuidoras de energia elétrica no período de racionamento está sendo recomposta por meio da "recomposição tarifária extraordinária" (aumento nas tarifas de 2,9% para os consumidores residenciais, rurais e iluminação pública e 7,9% para os demais consumidores);

b) O montante da recomposição tarifária extraordinária corresponde, para cada distribuidora, à diferença entre a sua receita estimada, se inexistente o Programa Emergencial, e a sua receita verificada sob a vigência do mesmo Programa, considerando a taxa de crescimento do PIB, crescimento esperado de consumo e tarifa média projetada, baseada no Índice de Reajuste Tarifário de 2000; e

c) As distribuidoras alcançadas pela recomposição tarifária extraordinária deverão pagar às geradoras, durante o período de vigência do Programa Emergencial, os valores dos contratos iniciais e equivalentes, com redução proporcional àquela aplicada às distribuidoras. A Resolução ANEEL nº. 31, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu essa redução em 2,341%. Porém, para os contratos iniciais de junho a dezembro de 2001, a Companhia aplicou o fator de redução de 6,362%, conforme Ofício Circular nº. 761/2002 - SFF-SRE/ANEEL.

d) As Resoluções ANEEL nºs. 480 e 481, de 29 de agosto de 2002, homologaram o montante relativo a recomposição de receita durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, nos períodos de 1º de junho a 31 de dezembro de 2001 e de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2002, respectivamente.

2. Recuperação dos custos adicionais incorridos com a Parcela A:

a) As variações de custos denominados Parcela A, relativas ao período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, terão tratamento isonômico com o mecanismo contemplado na Medida Provisória nº. 2.227, de 4 de setembro de 2001; serão recuperadas após o período de vigência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, de acordo com a Resolução nº. 1 de 12 de janeiro de 2004.

b) Essa recuperação está condicionada a renúncia pela empresa distribuidora de todos os pleitos administrativos e judiciais relativos a esses custos do período compreendido entre a data de assinatura do contrato de concessão até 31 de dezembro de 2000.

c) A Resolução ANEEL nº. 482, de 29 de agosto de 2002, homologou o montante relativo às variações de valores financeiros de itens da "Parcela A", constantes dos contratos de concessão, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

3. Anexo V e energia livre:

Para eliminação de reprodução de controvérsia relativa à recompra de excedentes de contratos iniciais e equivalentes, inclusive no denominado Acordo de Recompra, a parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, a serem realizadas até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, será repassada aos consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, bem como relativas à aplicação do Anexo V dos contratos iniciais, será firmado por concessionárias distribuidoras e geradoras, como condição necessária para a homologação pela ANEEL do montante referente à recomposição tarifária extraordinária da receita no racionamento, termo aditivo aos contratos iniciais e equivalentes, assim definidos em Resolução da ANEEL, que incluirá a fórmula substitutiva n esse Anexo V.

A Resolução ANEEL nº. 483, de 29 de agosto de 2002, homologou o montante relativo a compra e venda de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, no período de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

As informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

	Saldo em 31/12/02	No resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2003				Resultado financeiro	Saldo em 31/12/03
		Transf.	Receita operacional	Repasse aos agentes	Custo operacional		
Ativo circulante:							
Recomposição de receita	22.704	29.027	(26.616)	-	-	5.258	30.373
Energia livre	13.983	18.435	(14.273)	-	-	839	18.984
Realizável a longo prazo:							
Recomposição de receita	47.816	(29.027)	-	-	-	9.288	28.077
Energia livre	44.656	(18.435)	7.119	-	-	(992)	32.348
Despesa paga antecipadamente - parcela "A"	2.343	-	-	-	-	571	2.914
Passivo circulante - Energia livre	(13.983)	(16.787)	-	8.232	1.360	(840)	(22.018)
Exigível a longo prazo:							
Conta de compensação de variação de custos - parcela "A"	(1.066)	-	-	-	-	(260)	(1.326)
Energia livre	(44.656)	16.787	-	-	(7.119)	992	(33.996)
Total líquido	71.797	-	(33.770)	8.232	(5.759)	14.856	55.356

O montante de R\$ 51.332, registrado como contas a receber dos consumidores (curto e longo prazos) tendo como contrapartida contas a pagar às geradoras, é referente às transações de energia livre, cujo valor será faturado aos consumidores através da Recomposição Tarifária Extraordinária e repassado às geradoras na forma de reembolso de pagamento, sem quaisquer ônus tributários e de inadimplência para essas geradoras. O registro contábil dessa transação como custo e receita não produz efeito no resultado. A Resolução Normativa nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, alterou os valores de energia livre anteriormente homologados de R\$ 49.994 para R\$ 57.113.

O BNDES aprovou linha de crédito para financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado até 31 de dezembro de 2003 é de R\$ 86.245, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá em 18/8/2006, o contrato é corrigido à taxa de 1% (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic.

A Resolução ANEEL nº. 484, de 29 de agosto de 2002, fixou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica das concessionárias de distribuição de energia elétrica, conforme determinação da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002. Essa recomposição vigorará pelo período de 56 meses a partir de dezembro de 2001, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº. 484, de 29 de agosto de 2002. De acordo com estudo detalhado preparado pela administração da Companhia, o prazo determinado pela ANEEL é suficiente para a recuperação desses valores.

4. Gastos com a implantação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, inclusive dos custos com a implementação do programa.

A referida resolução estabeleceu que os registros desses custos de implementação seriam acumulados em Ordem de Despesa a Reembolsar - ODR específica e posteriormente transferidos para a conta 112.03.2 ou 121.03.2 - "Custos a reembolsar". A Resolução ANEEL nº. 600, de 31 de outubro de 2002, estabeleceu que o saldo homologado da conta especial (custos com o PERCEE que excederam aos 2%) seria compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir da data do reajuste tarifário anual, com vigência nos 12 (doze) meses subsequentes. Dessa forma, os valores constantes da conta 112.03.2 deverão ser apropriados ao resultado do exercício, a débito da conta 615.05.1.9 - "Outras despesas", natureza de gasto 99 - "Outros" na mesma proporção dos montantes faturados aos consumidores, nos 12 (doze) meses da vigência da tarifa homologada pela ANEEL.

Companhia	R\$
Montantes dos gastos homologados	36
Montantes já apropriado no exercício	15
Saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2003	21

Prazo estimado para conclusão da apropriação das despesas ao resultado: julho/2004.

29. REVISÃO TARIFÁRIA

A CELPA em agosto de 2003 passou pelo processo de Revisão Tarifária Periódica, conforme previsto no Contrato de Concessão da Empresa.

Esta Revisão teve como objetivo reposicionar as tarifas de fornecimento de energia elétrica a nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e a determinação do Fator X.

O reposicionamento tarifário visa proporcionar receita necessária para a cobertura de custos operacionais eficientes e remuneração adequada de investimentos prudentes.

Já o Fator X é um mecanismo estabelecido pela Agência, que permite dividir com os consumidores, por meio das tarifas, os ganhos de produtividade das distribuidoras de energia elétrica. A ANEEL estará submetendo à Audiência Pública no dia 05 de fevereiro de 2004 a metodologia de cálculo do Fator X.

Em 7 de agosto de 2003 a CELPA teve homologado o reposicionamento tarifário de 27,05%, a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica vigentes. Este percentual tem caráter provisório, devendo o valor definitivo ser estabelecido quando da definição do valor da Quota de Reintegração Regulatória e da Base de Remuneração Regulatória, nos termos do disposto na Resolução ANEEL nº. 493, de 4 de setembro de 2002, e Nota Técnica ANEEL nº. 178, de 30 de julho de 2003, conforme Resolução nº. 388, de 6 de agosto de 2003, publicada no DOU de 11/8/2003. As tarifas a serem praticadas a partir de 7 de agosto de 2003 contemplam além do reposicionamento, os custos administrativos adicionais incorridos durante o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE (0,004%), instituído pela Medida Provisória nº. 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, e a Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, instituída pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002 (2,90% ou 7,90% dependendo do nível tarifário).

Ainda, a Resolução ANEEL nº. 388/2003 fixou o Fator X em 1,15%, percentual este provisório, a ser aplicado como redutor, em termos reais, da Parcela B da receita da concessionária no próximo Reajuste Tarifário Anual.

30. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Geral

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e

suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Fungrapa - Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social.

A Fungrapa possui atualmente quatro planos de benefícios previdenciais: Plano Básico I, Plano Básico II, Plano Básico III e Plano Optativo, conforme a seguir discriminados:

a) Plano Básico I - estruturado na modalidade de benefício definido, fechado para adesão de novos participantes (plano em extinção).

Benefícios Assegurados:

- Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço; Complementação de Aposentadoria Especial e de Ex-Combattente; Complementação de Aposentadoria por Idade; Complementação Antecipada de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Especial ou Ex-Combattente; Complementação de Aposentadoria por Invalidez; Complementação de Pensão; e Complementação do Abono Anual.

b) Plano Básico II - estruturado na modalidade de benefício definido, fechado para adesão de novos participantes (plano em extinção).

Benefícios Assegurados:

- Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço; Complementação de Aposentadoria Especial; Complementação de Aposentadoria por Idade; Complementação Antecipada de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Especial; Complementação de Aposentadoria por Invalidez; Complementação de Pensão; e, Complementação do Abono Anual.

c) Plano Básico III - estruturado na modalidade de benefício definido, aberto para adesão de novos participantes.

Benefícios Assegurados:

- Suplementação do Auxílio-doença; Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Pensão por Morte; Abono Anual; e Pecúlio por Morte.

d) Plano Optativo - estruturado na modalidade de contribuição definida, aberto para adesão de novos participantes.

Benefício Assegurado:

- Renda Mensal Vitalícia com reversão aos dependentes em caso de sua morte.

A partir da data da aposentadoria, o plano optativo torna-se um plano com características de benefício definido.

Situação financeira - atuarial dos planos de benefícios da FUNGRAPA

a) Número de participantes:

O quadro de participantes da Fungrapa, em 31 de dezembro de 2002 e em 31 de dezembro de 2003, apresenta a seguinte composição:

Discriminação	Plano Básico I		Plano Básico II		Plano Básico III e Plano Optativo		Total
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	
Participantes ativos	4	3	36	31	2.186	2.144	2.226
Participantes assistidos	291	288	204	202	11	14	506
Pensionistas	17	21	114	118	2	6	133
Total	312	312	354	351	2.199	2.164	2.827

b) Plano de contribuição definida - Plano Optativo

Em 31 de dezembro de 2003, o saldo dos benefícios acumulados, correspondente aos benefícios concedidos e a conceder, referente ao plano de contribuição definida é de R\$ 30.985 (2002 - R\$ 24.533).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são calculadas anualmente com base no plano de custeio do Plano Optativo.

c) Planos de benefícios definidos - Planos Básico I, II e III:

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes em 31 de dezembro de 2003 dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios determinados pela Deliberação CVM nº. 371, o passivo atuarial da Companhia é demonstrado conforme segue:

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais na data do balanço (expressas por médias ponderadas) são demonstradas conforme segue:

Plano de benefícios previdenciais	Taxa real		Taxa nominal	
	Plano I e II	Plano III e IV	Plano I e II	Plano III e IV
	%	%	%	%
Taxa de desconto em 31 de dezembro	6,00	6,00	12,36	12,36
Taxa de rendimento esperada relativos do plano	6,00	6,00	12,36	12,36
Aumentos salariais futuros	1,00	1,00	7,06	7,06
Aumentos futuros de benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de inflação esperada	6,00	6,00	-	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Valores reconhecidos no balanço patrimonial:

Plano de benefícios previdenciais

Valor presente das obrigações com cobertura	75.792
Valor presente das obrigações a descoberto	(80.024)
Valor justo dos ativos do plano	(4.232)
Subtotal	4.229
Parcela não atribuível à Patrocinadora - Lei nº. 109	(3)
Obrigações a descoberto ou direito não registrado	

2003					2002	
Plano I	Plano II	Plano III	Plano Optativo	Plano acordo Resol. nº. 10	Total	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
75.792	35.910	2.867	1.158	16.035	115.727	101.851
(80.024)	(39.615)	(3.837)	(1.158)	-	(124.634)	(105.644)
(4.232)	(3.705)	(970)	-	16.035	7.128	8.604
4.229	2.511	-	-	-	6.740	2.309
(3)	(1.194)	(970)	-	16.035	13.868	10.913

Reconciliação contábil - Passivo:

	2003		
	Delib. CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31.12.2002	10.913	15.083	25.996
Despesa do exercício	1.976	2.237	4.213
Pagamentos de contribuições/dívida	(636)	(2.543)	(3.179)
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	1.615	-	1.615
Saldo em 31.12.2003	13.868	14.777	28.645

Contas a pagar para a Fungrapa - Repactuação de dívida (*)

Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida com a Fungrapa, consolidando dívidas no montante de R\$ 12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não amortizado em 31 de dezembro de 2003, no montante de R\$ 14.777 (em 2002, R\$ 15.083), está registrado no passivo circulante e exigível a longo prazo. (vide nota 20).

Contribuições efetuadas no exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foi destinado à Fungrapa o montante de contribuições no valor de R\$ 2.222 (R\$ 2.295 em 2002), registrado como despesas de pessoal.

Outras informações

No caso de verificação de déficit nos planos de benefícios, este será equacionado conforme estabelecido na legislação vigente.

A relação contributiva por plano de benefícios entre empregados participantes e Companhia, posicionado em 31 de dezembro de 2003, é a seguinte:

	Plano Básico I	Plano Básico II	Plano Básico III	Plano Optativo	Média
Participante	0,20	0,16	0,00	10,00	1,43
CELPA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

31. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Risco	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio
		R\$	R\$
Incêndio, Ralo, Explosão e Danos Elétricos	30/5/2004	19.500	485
Danos Materiais e Corporais	30/5/2004	20.000	145
Incêndio, Roubo, Colisão, Danos Materiais e Corporais	1/8/2004	6.898	102
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	15/10/2004	170	1
Aeronáutico - Casco/LUC	15/10/2004	93.610	121
Riscos Rodoviários/Transporte Fluvial	31/12/2003	670	2
Embarcação	05/04/04	288	12
Garantia	01/01/04	616	7
Subtotal		141.752	875
Vida em Grupo - Morte e Acidentes			
Pessoais	31/12/03	70.663	16
Total		212.415	891

Riscos

Riscos operacionais - Na apólice contratada foram destacadas as subestações e usinas nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização.

A apólice possui cobertura securitária, mas sem se limitar a riscos, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, riscos diversos, equipamentos eletrônicos e de informática, inundação, quebra de máquinas e outros riscos da natureza.

Responsabilidade civil geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.

Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.

Aeronáutico Responsabilidade Civil (RETA) - Cobertura da aeronave e de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros.

Aeronáutico Casco/LUC - Informamos que o Seguro é feito em dólar americano, estamos apresentando o valor atualizado em Reais com a cotação de 31/12/03 (R\$ 2,8892).

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorridas com empregados.

32. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os principais contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, estão sumariados a seguir:

	Bem	
	Aeronave	Transformador
Descrição do Contrato:	Raytheon Corporation	Banco GE Capital
Data	18/8/1999	18/4/2000
Prazo	10 anos	5 anos
Vida útil econômica do bem	5 anos	27 anos
Moeda	US\$	US\$
Valor presente	US\$ 2.730 mil	US\$ 1.964 mil
Forma de amortização	40 parcelas trim. de US\$ 58 mil (princ.) + juros em função do saldo devedor, sendo a 1ª em 4/2000 e a última em 1/2010	60 parcelas mensais US\$ 45 mil, sendo a 1ª em 6/2000 e a última em 5/2005.
Taxa de juros	Libor + 2,5% p.a.	14,17% a.a.
Valor da opção de compra	R\$ 1.183	R\$ 57
Saldo do valor residual antecipado	R\$ 1.183	Não há
Contraprestação do exercício	R\$ 924	R\$ 1.681

33. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFI

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 9.964, de 10 de abril de 2000, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2000, e em 29 de junho de 2000 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - Refis.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,2% sobre a receita bruta mensal. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2003, montam em R\$ 15.318 (principal de R\$ 11.579 e encargos de R\$ 3.739).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

Como garantia do cumprimento de todas as obrigações do Refis foi oferecida carta de fiança da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.

A opção pelo Refis implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao Refis é composto por:

Tributo	2003			2002
	Principal	Encargos	Total	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
Cofins	16.366	6.309	22.675	31.102
IRPJ	2.793	1.077	3.870	5.307
CSLL	89	34	123	169
IRRF	184	71	255	350
INSS	3.705	1.428	5.133	7.011
Total	23.137	8.919	32.056	43.969

34. PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES

A Companhia formalizou a opção pelo Parcelamento Especial - PAES, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 10.684, de 30 de maio de 2003, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários vencidos até 28 de fevereiro de 2003, e em 28 de novembro de 2003 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - PAES.

O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2003, em parcelas mensais determinadas de acordo com o disposto no parágrafo 3º da Lei nº. 10.684 de 30.05.03. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2003, montam em R\$ 7.277 (principal de R\$ 7.105 e encargos de R\$ 172).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao PAES é composto por:

CONTINUA

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 15

CONTINUAÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Tributo	2003	
	Principal R\$	Encargos R\$
IRPJ	11.186	535
CSLL	6.267	300
PIS	23.630	1.131
COPINS	65.867	3.161
CPMF	18.091	877
IOF	8.851	420
IOF	175	8
PGFN	134.067	6.432
Total		140.499

35. PROGRAMA LUZ NO CAMPO

O Programa Luz no Campo é um programa de eletrificação rural, o qual tem como objetivo promover a melhoria das condições sócio-econômicas das áreas rurais do País, e está sendo implantado pelo Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, com o apoio financeiro e técnico da Eletrobrás.

O investimento total estimado do Programa Luz no Campo é de R\$ 126.850, dos quais R\$ 95.137 com recursos da Eletrobrás, R\$ 12.600 com recursos do Governo Estadual, e R\$ 19.113 com recursos da Companhia. Até 31 de dezembro de 2003, foi desembolsado no Programa o montante de R\$ 58.182.

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades quanto a maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa, e a captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

Não foi feita estimativa do valor de mercado de investimentos em empresas de capital fechado por não existir um mercado ativo para aqueles papéis.

A administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que deixem de efetuar o pagamento das faturas.

Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2003, o saldo total de empréstimos montava em R\$ 423.585, dos quais R\$ 127.969 eram referentes a captações em moeda estrangeira.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2003.

Risco de preço

Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B).

Esses pleitos são revisados e homologados pela ANEEL. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado da Companhia, deve ser analisado dentro de um contexto de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro, no qual a Companhia está inserida. Essas mudanças estão detalhadas na nota explicativa nº. 39.

37. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso celebrado com o Governo do Estado do Pará em sua cláusula 3ª estabelece que 1,5% da receita líquida com vendas de energia elétrica seja investido em obras de interesse sócio-econômico do Estado.

No exercício de 2003, a receita líquida ajustada com vendas de energia elétrica totalizou R\$ 784.803 (R\$ 625.008 em 2002), sendo que 1,5% desse montante totalizou R\$ 11.772 (R\$ 9.375 em 2002) a serem investidos conforme previsto na cláusula 3ª do Termo de Compromisso.

38. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócio de Distribuição (DIS) e Comercialização (COM) estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular nº. 2.183/03 (item 2.4, alínea i do anexo):

	2003				2002			
	Ger. (*)	Dis/Com (*)	AV (*)	Total	Ger. (*)	Dis/Com (*)	AV (*)	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.737	1.100.551	-	1.114.288	966	835.967	-	836.933
Fornecimento de energia elétrica	-	8.976	-	8.976	-	58.011	-	58.011
Suprimento de energia elétrica	88.000	11.388	3.531	102.919	56.137	13.606	-	69.743
Outras receitas operacionais	101.737	1.120.915	3.531	1.226.183	57.103	907.584	-	964.687
Total da receita operacional bruta	-	-	-	-	-	(202.800)	-	(202.800)
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA	-	(253.904)	(565)	(254.469)	-	(202.800)	-	(202.800)
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica	(910)	(14.578)	-	(15.488)	(948)	(14.392)	-	(15.340)
Quotas para reserva global de reversão	(4.786)	(77.800)	(164)	(82.750)	(2.151)	(49.645)	-	(51.796)
Impostos e contribuições sobre a receita	(5.696)	(346.282)	(729)	(352.707)	(3.099)	(266.837)	-	(269.936)
Total de deduções da receita operacional bruta	96.041	774.633	2.802	873.476	54.004	640.747	-	694.751
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DO SERVIÇO DE ENER. ELÉTRICA	-	(231.013)	-	(231.013)	-	(227.051)	-	(227.051)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(60.454)	-	(60.454)	-	(48.827)	-	(48.827)
Encargo de uso do sist. de transm. e distribuição	-	(291.467)	-	(291.467)	-	(275.878)	-	(275.878)
Total de deduções da receita operacional bruta	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE OPERAÇÃO	(2.911)	(41.012)	-	(43.923)	(1.376)	(43.571)	-	(44.947)
Pessoal	(905)	(7.486)	-	(8.391)	(529)	(5.224)	-	(5.753)
Material	(92.881)	-	-	(92.881)	(61.490)	-	-	(61.490)
Matéria-prima e ins. p/ produção de energia elétrica	(21.848)	(42.131)	-	(63.979)	(20.486)	(35.411)	-	(55.897)
Serviços de terceiros	(2.576)	(45.882)	-	(48.458)	(2.764)	(44.523)	-	(47.287)
Depreciação e amortização	(14)	(3.252)	-	(3.266)	(20)	(3.346)	-	(3.366)
Arrendamentos e alugueis	16	8.183	-	8.199	(55)	(5.460)	-	(5.515)
Outros	-	(4.555)	-	(4.555)	-	(7.909)	-	(7.909)
CUSTO DO SERVIÇO PREST. A TERCEIROS	(25.078)	347.031	2.802	324.755	(32.716)	219.425	-	186.709
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-	(37.138)	-	(37.138)	-	(14.459)	-	(14.459)
Despesas com vendas	(20.272)	(81.148)	-	(101.420)	(11.620)	(64.325)	-	(75.945)
Despesas gerais e administrativas	(1.544)	(27.642)	(161)	(29.347)	1.693	(7.088)	(74)	(5.469)
Outras despesas operacionais	(21.816)	(145.928)	(161)	(167.905)	(9.927)	(85.872)	(74)	(95.873)
Total de despesas operacionais	(46.894)	201.103	2.641	156.850	(42.643)	133.553	(74)	90.836
RESULTADO DO SERVIÇO	-	-	836	836	-	-	(2.274)	(2.274)
Resultado de participações societárias	(10.973)	(48.976)	(1.641)	(61.590)	(15.895)	(115.988)	-	(131.883)
Resultado financeiro	(57.867)	152.127	1.836	96.096	(58.538)	17.565	(2.348)	(43.321)
RESULTADO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	25	3.550	-	3.575	875	5.894	-	6.769
Receita não operacional	(781)	(4.576)	-	(5.357)	(466)	(3.927)	-	(4.393)
Despesa não operacional	(756)	(1.206)	-	(1.962)	409	1.967	-	2.376
Total do resultado não operacional	(58.623)	150.921	1.836	94.134	(58.129)	19.532	(2.348)	(40.945)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E C. SOCIAL	(9.365)	(36.469)	-	(45.834)	(439)	2.791	-	2.352
Total do imposto de renda e contribuição social	(67.988)	114.452	1.836	48.300	(58.568)	22.323	(2.348)	(38.593)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-	10.000	-	10.000	-	-	-	-
Reversão dos juros sobre o capital próprio	(67.988)	124.452	1.836	58.300	(58.568)	22.323	(2.348)	(38.593)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Informações não auditadas.

CONTINUA

Edição eletrônica

CONTINUAÇÃO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

39. EVENTO SUBSEQUENTE

a) Em 29 de dezembro de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.833, que instituiu, a partir de 1º de fevereiro de 2004, a "não-cumulatividade" na incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

A alíquota nominal da COFINS passará de 3,0% para 7,6% sendo permitida a compensação das contribuições incidentes nas operações anteriores, no mesmo molde do que já vigora para as contribuições ao PIS/PASEP desde dezembro de 2002.

Embora os dispositivos acima tenham o objetivo de eliminar a cobrança da COFINS em cascata, desonerando o setor produtivo, seus efeitos variam de acordo com o ramo de atividade e a estrutura de cada empresa.

b) A Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial de 16/1/2004, retificou o montante que haviam sido homologados pela Resolução nº. 483, de 29/8/2002 relativos à compra de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica em função da exclusão da compensação das variações dos itens da Pareia A.

Em razão da retificação apresentada, a companhia procedeu os ajustes necessários nas demonstrações contábeis do exercício de 2003.

c) Redeprev - Fundação Rede de Previdência

Em 2 de fevereiro de 2004, entrou efetivamente em operação o novo fundo de pensão das empresas da Rede - Empresas de Energia Elétrica, denominado "REDEPREV - Fundação Rede de Previdência". Essa nova entidade previdenciária é sucessora, por processo de fusão, em todos os direitos e obrigações das outras entidades de previdência privada: FUNREDE - Fundação Rede de Seguridade, PREVIMAT - Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da Cemae e FUNGRAPA - Fundação Grilo Pará de Previdência e Assistência Social, extintas em 1 de fevereiro de 2004 (Portaria nº. 14 de 8 de abril de 2003, Portaria SPC nº. 47, de 24 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2003, e Portaria SPC nº. 67, de 3 de dezembro de 2003, retificada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2003).

d) A Lei nº. 10.848 de 15 de março de 2004, altera significativamente as condições de comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como destes com seus consumidores, no Sistema Interligado Nacional - SIN.

A comercialização será realizada nos ambientes de contratação regulada e de contratação livre. Serão submetidos à contratação regulada a compra de energia elétrica por concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de Distribuição de energia elétrica, e o fornecimento de energia para o mercado regulado, isto é, para os consumidores cativos.

A contratação livre será destinada aos consumidores que atendam às condições previstas nos artigos 15 e 16 da Lei nº. 9.074/95, ou seja, aos consumidores definidos como livres.

As distribuidoras deverão garantir o atendimento à totalidade do seu mercado, mediante contratação regulada, a qual será realizada através de licitação, cujo regulamento deverá observar diretrizes como: mecanismo de incentivo à contratação que favoreça a modicidade tarifária, garantias, prazo de antecedência de contratação e de sua vigência, condições e limites de repasse do custo de aquisição para os consumidores finais.

Na contratação regulada os riscos hidrológicos serão assumidos pelos geradores e pelos compradores.

A contratação regulada será formalizada através de contratos bilaterais denominados Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, celebrado entre cada concessionária ou autorizada de geração e todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição, a exemplo dos contratos atuais de transmissão da rede básica.

Os seguintes quesitos deverão ser observados:

• O oferecimento de garantias pelas distribuidoras;

• Para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente no da licitação e prazo de suprimento de no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) anos;

• Para a energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, início de entrega no 3º (terceiro) ou no 5º (quinto) ano após a licitação e prazo de suprimento de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos.

A exceção se dará, para as licitações de compra das distribuidoras em relação à ajustes de contratação, cujos percentuais a serem definidos pelo Poder Concedente não poderão ser superiores a 5% (cinco por cento) de suas cargas e o prazo máximo de suprimento será de 2 (dois) anos.

Para garantir o atendimento da totalidade do mercado das distribuidoras, deverão ser considerados, a energia elétrica: contratada pelas concessionárias, pelas permissionárias e pelas autorizadas de distribuição de energia elétrica até a data de publicação da Lei nº. 10.848/04, prevalecendo desta forma a garantia dos contratos atuais existentes.

• Proveniente de: geração distribuída, observados os limites de contratação e de repasse às tarifas, baseados no valor de referência do mercado regulado e nas respectivas condições técnicas; usinas que produzam energia elétrica a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, enquadradas na primeira etapa do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFRA ou da Itaipu Binacional.

Ainda poderão ser adotados os atuais Contratos Iniciais ou equivalentes que estejam em vigor, efetuadas com as concessionárias de geração de serviço público sob controle federal ou estadual, sob controle privado e os produtores independentes.

A comercialização será efetuada no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, pessoa jurídica de direito privado que sucederá ao Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO
TAVARES DE LIMA
Conselheiro Vice-Presidente

MÁRIO CELSO PETRÁGLIA
Conselheiro Administrativo

SEBASTIÃO BIMBATI
Conselheiro Administrativo

FERNANDO QUARTIM BARBOSA
DE FIGUEIREDO
Conselheiro Administrativo

RAIMUNDO CONDE DE
ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro Administrativo

LAUDO VOTA BRANCATO
Conselheiro Administrativo

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Conselheiro Administrativo

JOSÉ CARLOS MUNIZ
DE BRITO FILHO
Conselheiro Administrativo

MEMBROS DA DIRETORIA

EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA
Diretor-Presidente e de Relação com Investidores

MAURO CHAVES DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

ANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA
Diretor de Distribuição

JOSÉ CARLOS FRUTUOSO RODRIGUES
Diretor de Produção e Transmissão

ÁLVARO ANTONIO BRESSAN
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

Izabel Corina de O. Carvalho
Contadora - CRC - PA 5989/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Nós membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECNTI Auditores Independentes S/C, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2003, e seus anexos correspondentes, bem assim o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembleia Geral."

CONSELHO FISCAL

São Paulo, 24 de março de 2004

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Conselheiro Efetivo

FRANCISCO JOSÉ MAGDALENA
Conselheiro Efetivo

KATIA CAMPOS PEREIRA BUZO
Conselheira Efetiva

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Conselheiro Efetivo

ANDRÉ ROBERTO SPITZ
Conselheiro Efetivo

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendiam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 14, a Companhia, exercendo permissão contida nas Deliberações CVM nºs 404 e 409, de 27 de setembro e de 1º de novembro de 2001, respectivamente, registrou em conta do ativo diferido, o resultado da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que ocorrerem. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2003, o ativo diferido está aumentado em R\$ 4.360 mil (R\$ 8.721 mil em 31 de dezembro de 2002), e o patrimônio líquido em R\$ 2.878 mil (R\$ 5.756 mil em 31 de dezembro de 2002), e o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 está diminuído em R\$ 2.878 mil, líquido dos efeitos tributários (R\$ 8.890 mil de aumento no prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2002). O lucro por lote de mil ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 está diminuído em R\$ 0,05 (R\$ 0,14 de aumento no prejuízo por lote de mil ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002).

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 25 de março de 2003, o qual continha ressalva em relação ao mesmo assunto descrito no terceiro parágrafo acima. Além disso, continha também parágrafos de ênfase quanto: (a) liquidação dos valores a receber e a pagar oriundos de transações de venda e compra de energia realizada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE que, em virtude do assunto ter sido substancialmente resolvido no decorrer do exercício de 2003, deixa de ser requerido; (b) e sobre a conversão da Medida Provisória nº. 14/01 na Lei nº. 10.438/02, que disciplina, entre outros assuntos, a recomposição da equidade econômico-financeira das empresas distribuidoras de energia elétrica, garantido nos contratos de concessão.

São Paulo, 19 de março de 2004

Boucintas & Campos + Sotecniti
Auditores Independentes S/C
CRC SP-005528/O-S-PA

Wilson Carlos Oliveira
Contador
CRC SP-098.146/S-PA

Carlos Atushi Nakamura
Contador
CRC ISP-113.118/O-S-PA



Ano CXIII da IOB
114º da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004
Caderno

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ Nº 16.532.798/0001-52 e NIRE nº 15.3000.164-52. AVISO: Comunicamos que encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social de IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, Rodovia PA 483, KM 20, Vila do Muncupí, Barcarena, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Barcarena, 25 de março de 2004. Gerard Buffiere - Presidente do Conselho de Administração.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ Nº 16.532.798/0001-52 e NIRE nº 15.3000.164-52. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: o Presidente do Conselho de Administração no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da cláusula 12 e cláusula 14, letra E, ambas do Estatuto Social e de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, faz saber que fica convocada a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2004, às 14:00 horas, na sede social da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, Rodovia PA, Km 20, Vila Muncupí, Barcarena, estado do Pará, a fim de deliberar, de conformidade com o artigo 132 da Lei 6.404/76, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. 2) outros assuntos de interesse da sociedade, Barcarena, 24 de Março de 2004. Gerard Buffiere - Presidente do Conselho de administração.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CNPJ/MF: 04.896.759/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, a reunirem-se em caráter ordinário e extraordinário, no dia 28/04/2004, às 16:00 horas, na sua sede social, sito à av. Bernardo Sayão, 138, Juruas, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2003; b) Homologação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração para o triênio de 2004 a 2007; d) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2004. AGE: a) Aumento do capital social; b) Outros assuntos de interesse social. Na oportunidade, informamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-PA, 26 de março de 2004. Paulo Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08/04/04 (Quinta - Feira) em 1ª Convocação às 18:30 Hs e em 2ª e última convocação às 19:00 Hs a realizar-se na sede Social deste Sindicato sito a Tv. Lomas Valentinas nº 1994, entre Av. 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso bairro do Marco, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: A) Alteração da base Territorial para exclusão do Município de Ananindeua. B) Alteração da denominação e consequente abrangências para inclusão das Concessionárias de Veículos Novos e Usados. Belém, 29 de Março de 2004, Armênio José Teixeira Negrão - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

DECRETO Nº 071, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Declara a Nulidade de Títulos de Aforamentos e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, que o Município de Vigia, expediu sem a observância da legislação vigente e de forma irregular vários Títulos de Aforamento estão localizados na zona rural do Município, portanto fora da légua patrimonial, sendo de competência exclusiva do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a expedição de Títulos de Propriedade, conforme dispõe o Decreto Lei nº 57, de 22.08.1969, Decreto nº 7454, de 19.02.1971 e Lei Estadual nº 4584 de 08 de outubro de 1995
Considerando, o conteúdo da Consulta formulada pelo Poder Executivo Municipal ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que através do ofício nº 144/2004-03-25-GP, informou a este Poder, que os referidos Títulos de Aforamento, foram expedidos de forma irregular pela Prefeitura Municipal de Vigia, solicitando a promoção do cancelamento dos mesmos,
Considerando, que as evidências e as provas existentes não deixam dúvidas que não foram observadas as formalidades legais, bem como, os atos foram contrários as legislações pertinentes ao assunto;
Considerando, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37, da CF,
Considerando, que compete ao Município, na defesa dos seus interesses e dos altos interesses da coletividade, declarar a nulidade dos Títulos de Aforamentos expedidos de forma irregular.
Considerando, finalmente que o Supremo Tribunal Federal por meio da Súmula de nº 473, diz que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originaram direitos".

DECRETO:

Art. 1º - Ficam declarados NULOS os seguintes Títulos de Aforamento expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia: Título de Aforamento S/Nº, expedido em 14 de junho de 1952, pela Prefeitura Municipal, em nome de JUDITE DO AMARAL MONTEIRO, referente a uma área de terra medindo 40.625 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e cinco metros quadrados), localizada na estrada que liga a Vila de Porto Salvo a Vila de Jugarateua do Pereira: Título de Aforamento S/Nº, expedido pela Prefeitura Municipal em nome de LOURENÇO PAES DO AMARAL JUNIOR, referente a uma área de terra medindo 40.625 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e cinco metros quadrados), localizada na estrada que liga a Vila de Porto Salvo a Vila de Jugarateua do Pereira no município de Vigia; Título de Aforamento nº 063/67, expedido em 1º de janeiro de 1967, pela Prefeitura Municipal de Vigia, em nome de JOÃO MELQUIADES BARBOSA, referente a uma área de terra medindo 250 braças de frente por 500 braças de fundos, localizado no Igarapé Pereira com reparimento; Título de Aforamento S/Nº, expedido em 06 de abril de 1979, pela Prefeitura Municipal de Vigia, em nome de JOSÉ ARTUR PEREIRA DA SILVA, referente a uma área de terra medindo 7.500,00 m2 (Sete Mil e Quinhentos Metros Quadrados), localizada à margem esquerda do ramal do Jugarateua do Pereira; Título de Aforamento S/Nº, expedido em 16 de junho de 1979, pela Prefeitura Municipal de Vigia, em nome de WILSON MIRANDA ANTUNES, referente a uma área de terra medindo 500.000, (Quinhentos Mil Metros Quadrados), localizado na estrada de Porto Salvo no Distrito de Porto Salvo, por terem sido expedidos de forma irregular sem o atendimento da legislação que rege a matéria.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através de sua Assessoria Jurídica, adotará as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, na forma da Lei.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio "Florival Nogueira da Silva", Gabinete da Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, 29 de março de 2004.

Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ DECRETO Nº 070, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Declara a Nulidade do Título de Aforamento nº 023/97, e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, que o Município de Vigia em 21 de maio de 1997, expediu sem a observância da legislação vigente e de forma irregular o Título de Aforamento nº 023/97, a Empresa Araçari Florestal Ltda;
Considerando, que a área constante do Título de Aforamento está localizada na zona rural do Município, portanto fora da légua patrimonial, sendo de competência exclusiva do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a expedição de Títulos de Propriedade, conforme dispõe o Decreto Lei nº 57, de 22.08.1969, Decreto nº 7454, de 19.02.1971 e Lei Estadual nº 4584 de 08 de outubro de 1995
Considerando, o conteúdo da Consulta formulada pelo Poder Executivo Municipal ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que através do ofício nº 144/2004-03-25-GP, informou a este Poder, que o referido Título de Aforamento, foi expedido de forma irregular pela Prefeitura Municipal de Vigia, solicitando a promoção do cancelamento do mesmo,
Considerando, que as evidências e as provas existentes não deixam dúvidas que não foram observadas as formalidades legais, bem como, os atos foram contrários as legislações pertinentes ao assunto;
Considerando, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37, da CF,
Considerando, que compete ao Município, na defesa dos seus interesses e dos altos interesses da coletividade, declarar a nulidade dos Títulos de Aforamentos expedidos de forma irregular.
Considerando, finalmente que o Supremo Tribunal Federal por meio da Súmula de nº 473, diz que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originaram direitos".

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado NULO o Título de Aforamento Nº 023/97, expedido em 21 de maio de 1997, pela Prefeitura Municipal, em nome da Empresa Araçari Florestal Ltda, referente a uma área de 580 (Quinhentos e oitenta hectares), localizada as margens do rio caratuea no município de Vigia, por ter sido expedido de forma irregular sem o atendimento da legislação que rege a matéria.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através de sua Assessoria Jurídica, adotará as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio "Florival Nogueira da Silva", Gabinete da Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, 29 de março de 2004.

Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Prefeita Municipal

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA. CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74.
CONVOCAÇÃO: convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, as 10:00 horas, no próximo dia 30 de abril de 2004, em sua sede social sita a rua senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária a) aprovação do Balanço patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 /12/2003. b) eleição da diretoria. c) fixação dos honorários da diretoria. d) outros assuntos de Interesse da Sociedade. Assembleia Geral Extraordinária. a) Deliberação sobre o aumento de capital. b) alteração dos estatutos em seu artigo 5º. c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Belém, 25 de março de 2004 a Diretoria.

ALUBAR METAIS S.A

ALUBAR METAIS S.A
CNPJ 83.673.756/0001-29
AVISO

Avisamos aos Srs acionistas da Alubar Metais S.A que se encontram a disposição dos mesmos na sede social, sita na Área 4 s/n Zona Portuária de Barcarena, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras de 2003. a) José Maria Barale Presidente do Conselho de Administração.

**S. T. I. DO VESTUÁRIO DOS MUNICÍPIOS
DE BELÉM, BARCARENA, ANANINDEUA,
CASTANHAI, MARITUBA, MARABÁ, SANTA
IZABEL DO PARÁ, CAPANEMA E
BRAGANÇA DO ESTADO DO PARÁ
(SINTIVEST)****EDITAL DA CONVOCAÇÃO**

S. T. I. do Vestuário dos Municípios de Belém, Barcarena, Ananindeua, Castanhal, Marituba, Marabá, Santa Izabel do Pará, Capanema e Bragança do Estado do Pará (SINTIVEST), pelo presente convoca os funcionários da empresa, Bertin Ltda. - Divisão de EPIS (Bracol), com endereço a Rodovia BR 316, KM. 76, S/Nº, Castanhal PA, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária Permanente que realizaremos no dia 02 de abril de 2004, no refeitório da referida empresa, com início previsto para as 12:00 horas em 1.ª convocação com número legal e as 12:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) discussão e votação sobre as questões salariais e trabalhistas a ser firmada com a empresa; b) discussão do percentual da contribuição confederativa; c) autorizar a diretoria impetrar dissídio coletivo junto ao TRT da 8.ª Região; d) autorizar o direito de greve caso malogrem as negociações. Belém, 29 de março de 2004. Anauri Nazareno Oliveira de Souza, Presidente.

**HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ nº 05.054.358/0001-10
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. A Diretoria. (29, 30 e 31/03/2004)

AGROBRAGANTINA S/A

AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ nº 04.657.227/0001-65
AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito no KM 68 da Estrada Castanhal Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Curuçá/PA, 29 de março de 2004

Antonio Georges Farah - Diretor Presidente

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAS DO NORTE S.A.**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Companhia Incentivada Registrada na CVM

sob o código nº 51.824-7

CNPJ 34.597.955/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Belém, 30 de março de 2004.

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Presidente do Conselho de Administração

**AFRICANA
TECIDOS S/A.**

AFRICANA TECIDOS S/A. CNPJ/MF: 04.893.988/0001-16. CONVOCAÇÃO: convocamos os senhores acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar, às 16:00 horas, no próximo dia 30 de abril de 2004, em sua sede social sita a rua Santo Antonio nº 57, a fim de deliberar sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) aprovação do Balanço patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) eleição da diretoria; c) fixação dos honorários da diretoria; d) outros assuntos que ocorrerem de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Belém, 25 de março de 2004 a Diretoria.

Edição eletrônica

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A. CNPJ(MF): 04.730.412/0001-38. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas., o Balanço Patrimonial, com os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ulianópolis (Pa), 30 de janeiro de 2004. A Diretoria. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2003 a 31.12.2003, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária. Ulianópolis (Pa), 30 de janeiro de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, Presidente. CPF: 000.342.582-72; ADAN PALERMO COELHO, Membro. CPF: 377.637.842-53; FERNANDO DE SOUZA FLENA RIBEIRO, Membro. CPF: 001.077.352-53.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

ATIVO	2003	2002	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Capital Social	Cor. Monet. Cap. Integral	Resultados Acumulados	Total
CIRCULANTE	456.291,82	364.635,91				
Caixa/Bancos	7.108,69	12.238,11				
Valores a Receber	0,00	0,00				
Despesas Diferidas	449.183,13	352.397,80				
REALIZ. L. PRAZO	88.637,87	0,00				
Dib. de empréstimo grupo	88.637,87	0,00				
PERMANENTE	2.108.227,09	2.217.536,43				
INVESTIMENTOS	5.262,23	5.262,23				
Partic. Em Outras Soc.	5.262,23	5.262,23				
IMOBILIZADO	1.541.987,51	1.651.296,85				
Imobil. Técnicas	2.530.145,72	2.464.032,00				
(-) Deprec. Acumul.	(988.158,21)	(812.735,15)				

DETERMINADO	2003	2002	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
			2003	2002	
DIFERIDO	560.977,35	560.977,35	1 - ORIG. DE REC.	127.706,04	269.950,28
Diferido	2.724.812,49	2.724.812,49	1.1. Permanente	109.309,34	-
(-) Amortiz. Acumul.	(2.163.835,14)	(2.163.835,14)	1.2. Am. do Exig. à L. Prazo	18.396,70	269.950,58
APLIC. RECURSOS	2.653.156,78	2.582.172,34	2 - APLIC. DE RECURSOS	127.706,04	269.950,58
PASSIVO	2003	2002	2.1. - Permanente	-	297.523,16
CIRCULANTE	87.315,77	35.484,87			
Obrigações c/ Pessoal	5.061,49	2.747,68			
Obrig. Prev. Soc. Tribut.	47.134,27	20.660,19			
Obrigações c/ Terceiros	35.120,01	12.077,00			
EXIG. L. PRAZO	2.533.499,31	2.515.102,61			
Obrig. Financeiras	1.452.965,13	1.236.269,13			
Obrig. Tributárias	10.485,08	0,00			
Debêntures	1.013.370,49	872.099,92			
Crd. de empréstimo grupo	56.678,61	406.733,56			
PATRIM. LÍQUIDO	32.341,70	31.584,86			
Cap. Soc.	2.550.000,00	2.550.000,00			
Autorizado					
Cap. Soc. a Integralizar	(2.695,62)	(2.695,62)			
Reservas de Capital	7.009,85	7.009,85			
(-) Result. do Exerc.	(2.521.972,53)	(2.522.729,37)			
FONTES DE REC.	2.653.156,78	2.582.172,34			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2003	2002	ACÕES		
			QUANT.	VALOR	
EM 31/12/2003					
Receita Bruta	607.646,10	246.616,32	- Ações Ordinárias	108.158	818.564,36
Receita Operacional	607.646,10	246.616,32	- Ações Pref. A	40.274	710.959,08
(-) Deduções	30.146,78	9.001,51	- Ações Pref. B	98.355	1.017.780,94
Rec. Operac. Liq.	577.499,32	237.614,81	TOTAIS	246.787	2.547.304,38
(-) Custos dos Retornos	139.619,82	218.729,67			
Result. Operac. Bruto	437.879,50	18.885,14			
(-) Desp. Finance.	359.179,29	249.630,81			
Liq.	77.943,37	434.366,66			
Administrativas	76.719,78	54.228,17			
Tributárias	1.223,59	978,52			
Amortização	0,00	379.159,97			
Result. Operac. Liq.	756,84	(665.112,33)			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2003, e as Demonstrações do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e de Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob responsabilidade da administração da entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na Auditoria realizada, acerca dessas Demonstrações Contábeis; 02 - Nosso posicionamento técnico está calcado nas Normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) - A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Auditoria das Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 03 - Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, e com data de 31 de dezembro de 2003, a adequada situação patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., considerando, ainda, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de Recursos, elaboradas que foram levando em conta as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e a Legislação Societária. Ulianópolis (Pa), 30 de janeiro de 2004. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO. CONTADOR CRC (Pa) 2671. CPF: 005.961.162-68.

**BRASCOMP COMPENSADOS
DO BRASIL S/A.**

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86

Edital de Convocação 22.ª (Vigésima segunda) Assembleia Geral Ordinária. São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2004, às 08 (oito) horas, na sede social, no lote 2, Setor I, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; b) destinação dos resultados do exercício findo; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionista, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Ananindeua, 24 de março de 2004. Ari Zugman - Diretor Presidente.

**ABC AGROPECUÁRIA
BRASIL NORTE S.A. -
PRODUÇÃO E
EXPORTAÇÃO**

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E

EXPORTAÇÃO

CNPJ/MF nº 20.722.575/0001-25

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Icoaraci, na Cidade de Belém-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém-PA, 26 de março de 2004
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALBRAS

Alumínio Brasileiro S.A.

CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2003

A Diretoria da ALBRAS-Alumínio Brasileiro S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2003, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

DESEMPENHO INDUSTRIAL

Em 2003 a ALBRAS produziu a quantidade recorde de 432.121 toneladas de alumínio primário, representando um aumento de 24.395 toneladas na produção em relação ao ano anterior e superando o que estava previsto no orçamento para 2003.

O custo de produção total foi superior em 19% em relação a 2002, em função basicamente da reforma, não programada, de 56 fornos eletrolíticos.

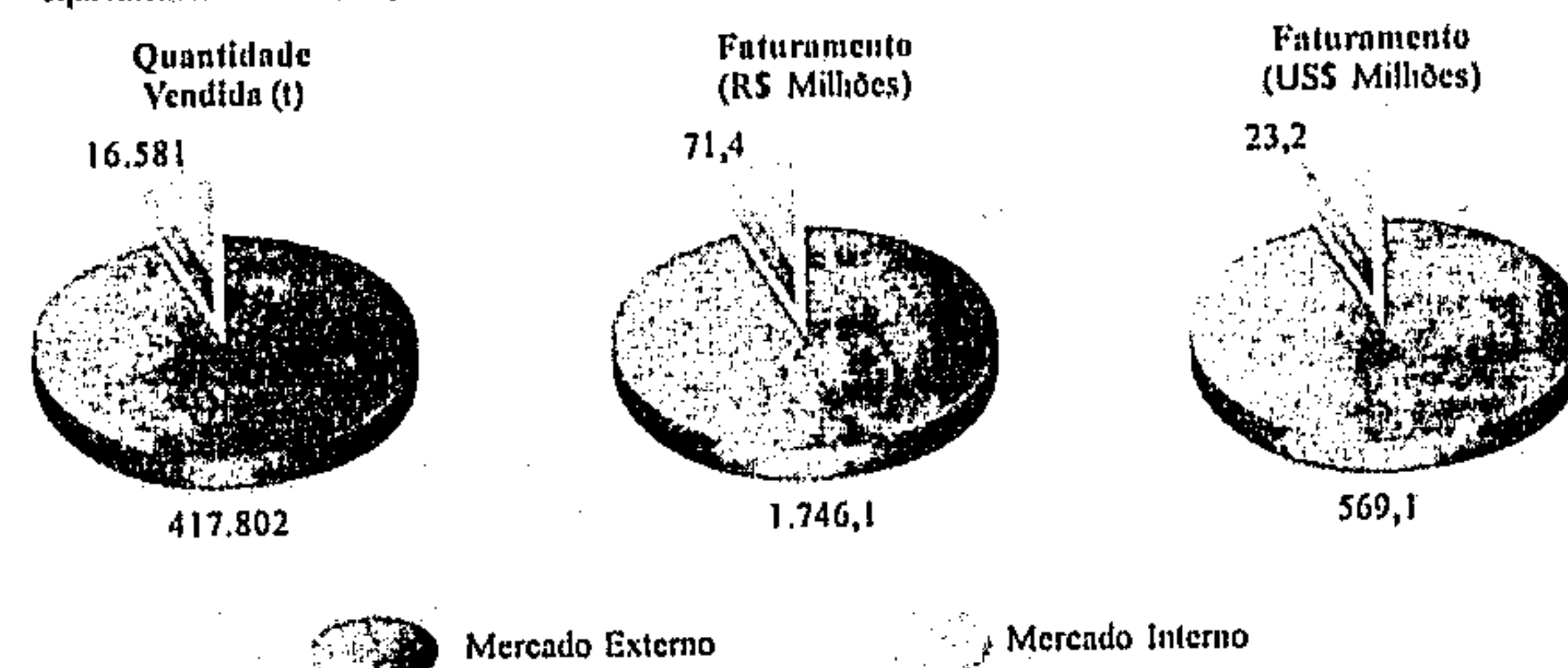
Em virtude do aumento na produção verificado no ano de 2003, ocorreu um incremento de 5% na produtividade lingote/empregado/ano, como segue:

ITENS/ANOS	2003	2002	2001
Produção (t)	432.121	407.726	332.711
Média Efetivo/Ano (*)	1.306	1.298	1.301
Produção/Empregado	330,9	314,1	255,7

(*) Inclui somente empregados efetivos

ATIVIDADES COMERCIAIS

Foram comercializadas 434.383 toneladas de alumínio gerando um faturamento bruto de R\$ 1.817,5 milhões equivalentes a US\$ 592,3 milhões, assim distribuídos:



O preço médio de venda do alumínio produzido pela ALBRAS em 2003 foi de US\$1.363,65/t, superior à média do ano de 2002 - US\$1.306,38/t, e superior ao preço previsto no orçamento para o ano de 2003 - US\$1.317,00/t. Da produção de 2003, foram destinadas 28 toneladas para fabricação de barramentos para hastes anódicas.

TECNOLOGIA E PROJETOS

Em 2003 foram elevadas as correntes elétricas das linhas de fornos: Redução I para 170 kA, Redução II para 174 kA e Reduções III e IV para 174,5 kA.

Instalado na Redução III um "booster" de corrente, para realizar estudos do comportamento operacional de um grupo de 10 fornos e permitir novo aumento de corrente, com consequente aumento de produção.

Implantado nas Reduções um sistema de blindagem de crosta e alumina, que levará a um melhor balanço térmico dos fornos e melhor desempenho operacional.

Instalada na Fundição uma prensa para recuperação de borra de alumínio, que aumentará substancialmente a recuperação do metal contido na borra, reduzindo as perdas no processo.

Iniciada a fabricação e fornecimento de anodos com "slots" (dois rasgos transversais) o que permitirá maior estabilidade operacional dos fornos e redução no consumo de energia.

Expandido o forno "D", representando um aumento da produção de anodos cozidos em 10%, garantindo o atendimento à demanda resultante do aumento da corrente nas reduções.

Modificado o sistema de exaustão das Oficinas de Chumbamento de Hastes e das Fábricas de Anodos Verdes, aumentando a capacidade e melhorando a qualidade do meio ambiente.

Implantado o sistema supervisor das Fábricas de Anodos Verdes, permitindo um melhor controle do processo e operação das fábricas.

Instalado o sistema supervisor da planta de tratamento de gases dos fornos de cozimento.

Instaladas balanças tipo "loss weight" nas fábricas de anodos verdes, o que proporcionará um controle mais preciso do processo e melhoria da qualidade dos anodos verdes.

Na área de Tecnologia da Informação: realizado planejamento estratégico, com visão de três anos, redefinindo a política de segurança, o papel, estrutura e processos da área de TI, incluindo telecomunicações. O objetivo dessas ações é adequar a TI às estratégias de negócios da ALBRAS, com a prestação de serviços baseada em processos e indicadores de desempenho transparentes e de fácil entendimento e acompanhamento pela direção e usuários da empresa.

GESTÃO AMBIENTAL

A ALBRAS adota sua política de Gestão Ambiental, seguindo as normas e determinações vigentes da legislação de meio ambiente, sempre procurando manter controlados os níveis de emissões por suas fontes estacionárias (chaminés) e seus efluentes industriais. Nos últimos anos ela se preocupou em manter os bons índices alcançados através de investimentos nas áreas operacionais, campanhas de esclarecimentos à comunidade, e a Semana Interna de Meio Ambiente.

No ano de 2003 foram realizados gastos totalizando R\$ 5,9 milhões, visando aprimorar ainda mais a qualidade do controle ambiental na ALBRAS, dos quais destacamos os seguintes:

- Aquisição de novas tampas para os fornos das Reduções com o objetivo de melhorar a vedação dos mesmos, evitando a fuga de gases provenientes do processo de redução.
- Sistema de Coleta de Partículas das PTM (Pot Tending Machine) das Reduções objetivando minimizar as emissões durante a limpeza das mesmas.
- Sistema de Desinfecção Ultravioleta dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto visando garantir em zero os índices de coliforme em seu lançamento.
- Implantação do Sistema Supervisor de Meio Ambiente, objetivando gerenciar e controlar os dados do

monitoramento ambiental estabelecido pela SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, priorizando a segurança e manutenção dos mesmos.

• Conclusão da primeira fase do Sistema de Coleta Central de 153 das Fábricas de Anodos, tornando mais saudável o ambiente de trabalho, reduzindo as emissões de particulados da ALBRAS.

• Desenvolvido e implantado o SGRA - Sistema de Gestão de Resíduos da ALBRAS que permitirá o acompanhamento em tempo real, de todos os resíduos da fábrica, da geração à deposição final. O sistema contempla e atende a toda legislação existente sobre resíduos industriais.

SEGURANÇA NO TRABALHO

Com uma Taxa de Frequência Acumulada de 3,27, ou seja, mais de três acidentes por milhão de homens/horas trabalhadas, este ano apresentou um desempenho inferior aos anos imediatamente anteriores, especialmente 2002. A fábrica registrou pela primeira vez, após 18 anos de operação contínua, um acidente fatal, em junho. Um plano anual foi estabelecido e será desenvolvido ao longo de 2004, visando retornar aos índices atingidos em anos anteriores e que tornaram a ALBRAS uma das mais reconhecidas empresas em segurança do trabalho no país e no mundo. O plano abrange um novo mapeamento de saúde e riscos, revisão de procedimentos, educação e treinamento, envolvendo ainda as empresas contratadas.

Em virtude dos resultados muito bons obtidos no ano anterior a ALBRAS mereceu neste ano um importante destaque internacional e dois nacionais. De Londres recebeu o reconhecimento do IAI - International Aluminium Institute, como benchmark na indústria do alumínio sendo em 2002, uma das quatro melhores em segurança no trabalho do mundo, entre as grandes indústrias deste setor. No Brasil foi, mais uma vez destaque da ABPA - Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes pela menor taxa de frequência dos acidentes com lesões com afastamento em 2002 e da ABS - Agência Brasil de Segurança recebeu o prêmio de Gestão de Segurança e Saúde de 2002. Aqui no Pará a ALBRAS foi premiada na primeira versão do Prêmio FIEPA/IDEPAR de Segurança e Saúde Ocupacional, outorgado pela Federação das Indústrias do Estado do Pará destinado aos melhores sistemas de segurança e saúde ocupacional em 2002, no grupo de metalurgia e ligas metálicas.

PREMIAÇÕES

A ALBRAS foi, pela quarta vez, selecionada como uma das "100 melhores empresas para você trabalhar no Brasil", em pesquisa realizada pela revista EXAME em centenas de empresas em todo o país, ouvidos os empregados das mesmas e auditadas as suas práticas de gestão de pessoas.

A ALBRAS manteve, com zero não-conformidades, as certificações internacionais ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Meio Ambiente), OHSAS 18001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e SA 8000 (Responsabilidade Social) referentes a seu Sistema de Gestão Integrada.

A ALBRAS, pelo segundo ano consecutivo, participou do Guia EXAME de Boa Cidadania Corporativa, sendo o Destaque Regional Norte 2003.

A ALBRAS foi indicada ao Prêmio Valor "As Melhores Empresas em Gestão de Pessoas" como uma das 40 melhores empresas em Gestão de Pessoas do Brasil, na primeira versão deste prêmio.

A ALBRAS recebeu o prêmio ECO 2003, concedido pela Câmara Americana de Comércio de São Paulo-AMCHAM na categoria "Participação Comunitária" ao programa "Nosso Lixo tem Futuro". A ALBRAS ganhou este prêmio como parceira da CVRD, em 2001 - "Escola que Vale".

Pelo terceiro ano consecutivo a ALBRAS conquistou o Prêmio Top de Qualidade, concedido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas de Qualidade (IQ), com sede em Campinas, São Paulo.

Foi concedido à ALBRAS pela Confederação Nacional da Indústria, o Prêmio CNI 2003, destinado a trabalhos que se destaquem na elevação de qualidade, produtividade e melhorias ambientais em indústrias nacionais, dois prêmios na etapa estadual: 2º lugar na categoria "Qualidade e Produtividade", modalidade Melhoria do Processo Produtivo; e 1º lugar na categoria "Ecologia", modalidade Conservação dos Insumos de Produção - que representou o Pará na fase nacional.

A ALBRAS foi selecionada para receber o Prêmio Banas Qualidade 2003, por ter cumprido as normas contidas no regulamento e por ter pontuação acima da linha estabelecida pelo Comitê Organizador deste certame nacional.

RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES

Com recursos de financiamento obtido junto ao BNDES, a ALBRAS implantou unidades de reciclagem e compostagem de lixo nos municípios de Moju, Abaetetuba, Igarapé - Miri, estando em construção a de Barcarena (sede), nos moldes da unidade já implantada com recursos próprios da ALBRAS na Vila dos Cabanos. Este projeto beneficia mais de 140 mil pessoas e representa investimento superior a US\$ 1,0 milhão. Uma nova unidade está sendo iniciada na cidade de Cametá. Aos antigos "catadores" dos lixões são oferecidos oportunidades de trabalho nas unidades de tratamento do lixo e possibilidades de desenvolvimento, com cursos para alfabetização de adultos, de informática e outros. Ainda em Barcarena a ALBRAS está implantando três projetos de reciclagem: uma fábrica de calçados, a partir de correias transportadoras usadas, uma fábrica de brinquedos educativos, utilizando madeira de embalagens recebidas pela ALBRAS; e uma fábrica de vassouras e sacolas a partir da reutilização de garrafas plásticas (PET) de refrigerantes.

Nas cinco comunidades mais carentes próximas à fábrica a ALBRAS está realizando o "Programa de Agricultura Familiar Mecanizada - PAFAM", que oferece as condições básicas para que famílias produtoras rurais desenvolvam suas atividades em melhores condições, produzindo mais e melhor, recebendo uma oportunidade de crescimento pessoal e econômico, com uma atividade geradora de renda.

Em 2003 a ALBRAS adquiriu a "Triuecap", uma máquina de fabricação alemã que tritura a capoeira, misturando o material no solo, eliminando a queimada, conservando os nutrientes e aumentando a produtividade do solo. Este equipamento fará parte das atividades do projeto PAFAM. Em parceria com a prefeitura de Barcarena foi realizada a extensão de energia elétrica para as comunidades "Vai Quem Quer" e "Japiim". Foram construídos um centro comunitário, escola com quatro salas de aula, campo de futebol, praça e uma indústria de farinha.

Em 2003, pelo quinto ano consecutivo, a ALBRAS liderou uma grande campanha para doação voluntária de sangue por empregados, seus familiares, vizinhos, pessoas da comunidade. Foi alcançado o recorde de 1.577 doações em quatro dias de coleta de sangue, no posto instalado na ALBRAS. Essa campanha é feita em parceria com a ALUNORTE e HEMOPA - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, de acordo com a diretriz de Empresa Cidadã, beneficiando cerca de 4 mil pessoas.

DESEMPENHO ECONÔMICO / FINANCEIRO

A ALBRAS gerou no ano de 2003 um EBITDA de R\$ 682,0 milhões (R\$ 634,1 milhões em 2002), indicando um excelente desempenho operacional.

Foram recuperados impostos durante o ano no valor de R\$ 48,3 milhões.

Devido ao desempenho operacional e também pelo efeito das variações monetárias, com a valorização do real perante o dólar norte-americano que atingiu 18,23% no ano, foi apurado um lucro líquido no exercício de R\$ 540,6 milhões, correspondendo a R\$ 0,66 por lote de ações do capital social em 31.12.2003.

METAS PARA O ANO DE 2004

- Atingir a produção de 445.000/t de lingotes de alumínio.
- Complementar o projeto de modernização e aumento de produtividade na Fundição.
- Consolidar o processo de adequação da ALBRAS ao critério do PNQ - Prêmio Nacional de Qualidade.
- Consolidar, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barcarena e a EMBRAPA, o projeto de Agricultura Familiar Mecanizada nas comunidades vizinhas, estendendo os benefícios para maior número de famílias.
- Obter, pela quinta vez, a classificação entre as "100 Melhores Empresas para você Trabalhar no Brasil".

Barcarena (PA), 22 de janeiro de 2004.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2003 E 2002

PÁGINA 2 - (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(Em milhares de reais)

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	197.893	34.161	Empréstimos e financiamentos	427.250	576.067
Aplicações financeiras	70.073	144.738	Fornecedores e empreiteiros	110.615	109.191
Clientes	81.439	89.124	Impostos, encargos sociais e outros	51.211	12.221
Estoques	168.217	174.602		589.076	697.479
Impostos a recuperar	68.071	63.585			
Despesas antecipadas	2.497	15.690			
Depósitos de garantia	23.114	28.266	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Outros	6.651	7.428	Empréstimos e financiamentos	547.698	1.142.143
	617.955	557.594	Provisão para contingências e outros	60.273	34.546
				607.971	1.176.689
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos compulsórios	8.101	7.442	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	315.906	375.665	Capital social		
Despesas antecipadas	16.762	18.359	Residentes no país	420.706	420.706
Depósitos judiciais	10.633	2.371	Residentes no exterior	404.208	404.208
Outros	3.028	1.690	Capital social realizado	824.914	824.914
	354.430	405.527	Reservas de capital	86.747	95.449
			Reserva de reavaliação	32.083	41.246
PERMANENTE			Prejuízos acumulados	(28.960)	(700.529)
Investimentos	33	33		914.784	261.080
Imobilizado	1.124.583	1.132.505			
Diferido	14.830	39.589			
	1.139.446	1.172.127			
TOTAL	2.111.831	2.135.248	TOTAL	2.111.831	2.135.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto lucro/prejuízo por lote de ações)

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de produtos	1.817.462	1.545.226
Outras receitas operacionais	7.339	3.006
	1.824.801	1.548.232
Impostos sobre vendas e outras deduções	(7.859)	(3.877)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.816.942	1.544.355
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS	(1.131.984)	(938.209)
LUCRO BRUTO	684.958	606.146
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas e comerciais	(26.460)	(22.987)
Gerais e administrativas	(50.027)	(37.903)
Depreciação e amortização	(10.922)	(12.147)
Outras líquidas	14.474	28.171
	(72.935)	(44.866)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	612.023	561.280
Resultado financeiro líquido	(48.933)	(67.553)
Variações monetárias e cambiais líquidas	249.541	(642.140)
Amortização da perda cambial diferida (CVM 294/99)		(86.725)
	200.608	(796.418)
RESULTADO OPERACIONAL	812.631	(235.138)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL, LÍQUIDO	(11.136)	(650)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	801.495	(235.788)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Corrente	(201.123)	
Diferido	(59.759)	51.501
	(260.882)	51.501
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	540.613	(184.287)
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO (Em milhares)	824.914	824.914
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÕES	0,66	(0,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	2003	2002
ORIGEM DOS RECURSOS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	540.613	(184.287)
Itens que não representam movimento no capital circulante líquido:		
Depreciação e amortização	69.980	72.862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	59.759	(51.501)
Reserva de capital - incentivo fiscal	113.091	
Provisões para contingências	25.727	8.032
Variações monetárias e cambiais líquidas referentes aos ativos e passivos de longo prazo	(185.897)	503.295
Amortização da perda cambial diferida - CVM 294/99		86.725
Baixa de ativos imobilizado	14.661	1.877
Outros		6
Recursos oriundos das operações	637.934	437.009
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	2.620	44.559
Captação de empréstimo de longo prazo	17.849	
TOTAL DAS ORIGENS	658.403	481.568
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao ativo permanente	51.960	62.879
Empréstimos e financiamentos transferidos de longo para curto prazo	427.266	418.640
Aumento do realizável a longo prazo	10.413	696
TOTAL DAS APLICAÇÕES	489.639	482.215
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	168.764	(647)
A VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO É ASSIM DEMONSTRADO:		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	617.955	557.594
No início do exercício	557.594	368.142
	60.361	189.452
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	589.076	697.479
No início do exercício	697.479	507.380
	(108.403)	190.099
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	168.764	(647)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2003 E 2002

PÁGINA 3 - (CONTINUAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de capital			Prejuízos acumulados	Total
		Reserva especial Lei 8.200/91 artigo 2º	Reserva de isenção de imposto de renda	Reserva de reavaliação		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	824.914	102.582		47.917	(530.046)	445.367
Realização de reservas		(7.133)		(6.671)	13.804	
Prejuízo líquido do exercício					(184.287)	(184.287)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	824.914	95.449		41.246	(700.529)	261.080
Realização de reservas		(8.702)		(9.163)	17.865	
Incentivo fiscal			113.091			113.091
Lucro líquido do exercício					540.613	540.613
Compensação de prejuízos acumulados			(113.091)		113.091	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	824.914	86.747		32.083	(28.960)	914.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 - INFORMAÇÃO ADICIONAL
(Em milhares de reais)

FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	540.613	(184.287)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	69.980	72.862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	59.759	(51.501)
Reserva de capital - incentivo fiscal	113.091	
Provisões para contingências	25.727	8.032
Variações monetárias e cambiais líquidas	(181.914)	674.985
Amortização da perda cambial diferida - CVM 294/99		86.725
Baixa de ativos imobilizado	14.661	1.877
Outros	1	6
	641.918	608.699
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	8.003	(59.455)
Estoques	6.385	(69.527)
Adiantamento a fornecedores	873	73.974
Outros	7.187	(221)
	22.448	(55.229)
Aumento (redução) nos passivos:		
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	1.749	41.677
Salários e encargos sociais e outros	39.016	(5.146)
	40.765	36.531
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	705.131	590.001
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento (redução) nos ativos:		
Adições ao ativo permanente	(51.960)	(62.879)
Aplicações financeiras	61.460	(75.673)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	9.500	(138.552)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos captados a longo prazo	17.849	
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(568.748)	(455.872)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(550.899)	(455.872)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	163.732	(4.423)
Disponibilidades no início do exercício	34.161	38.584
Disponibilidades no final do exercício	197.893	34.161
Pagamentos de juros efetuados durante o ano	85.418	101.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 - INFORMAÇÃO ADICIONAL
(Em milhares de reais)

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2003	2002
Receita operacional bruta	1.824.801	1.548.232
Outras receitas e despesas	3.338	28.044
Aquisição de produtos	(592.693)	(533.329)
Serviços contratados	(21.181)	(16.165)
Materials	(90.057)	(18.340)
Energia elétrica	(305.948)	(238.865)
Óleo combustível e gases	(2.357)	(1.872)
Comerciais e administrativas	(46.465)	(26.724)
Outros gastos	(27.363)	(39.776)
VALOR ADICIONADO BRUTO	742.075	701.205
Depreciações e amortizações	(69.980)	(72.862)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	672.095	628.343
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	36.421	134.263
VALOR ADICIONADO TOTAL	708.516	762.606
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Empregados	62.346	51.391
Governo	282.980	(22.843)
Financiadores	(177.423)	918.345
Acionistas	540.613	(184.287)
	708.516	762.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2003 E 2002

PÁGINA 4 - (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 - INFORMAÇÃO ADICIONAL
(Em milhares de reais)

BASES DE CÁLCULO	2003	2002
Faturamento bruto	1.817.462	1.545.226
Folha de pagamento bruta	41.208	37.476
Remuneração paga a terceiros	51.740	46.792
Resultado operacional	812.631	(235.138)
Receita operacional líquida	1.816.942	1.544.355

INDICADORES LABORAIS	2003	2002
Alimentação	4.771	4.046
Encargos sociais compulsórios	16.053	14.806
Previdência privada	1.191	1.019
Saúde	5.247	2.820
Educação	4.078	3.480
Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados	4.829	3.440
Transporte	1.439	1.103
Seguro	275	232
Outros benefícios	1.975	1.563

INDICADORES SOCIAIS	2003	2002
Impostos (excluídos encargos sociais)	96.286	17.596
Contribuições para a sociedade e investimentos na cidadania	2.394	1.899
Investimento em meio ambiente	5.935	4.997

INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL	2003	2002
Número de empregados no final do período	1.339	1.344
Número de admissões durante o período	43	85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(Valores em milhares, exceto cotações de moedas em reais e valor nominal por ação)

1. OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

A Companhia foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumínio. O Projeto ALBRAS teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160 mil toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho de 1985 e atingiu a plena capacidade em dezembro de 1986. A construção da 2ª fase foi iniciada em outubro de 1987 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio de 1990 a fevereiro de 1991. Em 1993, devido a melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando de 320 mil para 345 mil toneladas/ano. Em dezembro de 2001 a Empresa concluiu a expansão de seu Parque Industrial, elevando a sua capacidade de produção para 406 mil toneladas/ano, a partir de 2002.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Visando o aprimoramento das informações prestadas, a Companhia está apresentando, como informação adicional, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e do Balanço Social. A Demonstração do Valor Adicionado objetiva a apresentação de informações econômicas referentes à criação de riqueza (agregação de valores) pela Companhia e à distribuição dessa riqueza pelos fatores que contribuíram para sua criação. O Balanço Social visa apresentar à sociedade as aplicações de recursos da Companhia em projetos de caráter social.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Disponibilidades** - Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.
- Aplicações financeiras** - São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Clientes** - São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contatadas.
- Estoques** - Avaliados ao custo médio de produção ou aquisição que não excedem ao valor de mercado.
- Realizável e Exigível a longo prazo** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os doze meses subsequentes à data do balanço patrimonial são considerados como a longo prazo.
- Imobilizado** - Avaliado pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação em 1993, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes taxas anuais de depreciação: edificações, pátios operacionais e vias de acesso - 2,5%; instalações - 2,86%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios e tecnologia - 10%; veículos - 10% a 25%; e outros ativos - 4% a 11%.
- Diferido** - As despesas pré-operacionais estão sendo amortizadas pelo método linear em até 10 anos, a partir do início das operações.
- Anulação do resultado** - As receitas e despesas são registradas conforme o período de competência.

4. PARTES RELACIONADAS

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos remunerados a taxas usuais de mercado, com prazos de resgate variáveis.

	2003		2002	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	193.238	4.944	108.529	1.311
Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE			483	1.571
Vale do Rio Doce Energia		2.409		
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.034	36.961	618	33.518
ITACO - Rio Doce Co. Ltd.	77.322	40	78.093	49
Nippon Amazon Aluminium Company - NAAC		190.990		420.847
RDIF - Rio Doce International Finance	832		1.017	
	<u>272.426</u>	<u>235.344</u>	<u>188.740</u>	<u>457.296</u>

Esses saldos com empresas ligadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2003		2002	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Ativo circulante:				
• Clientes	77.322		78.093	
• Disponibilidades	193.238		108.529	
• Outros	1.034		2.118	
Realizável a longo prazo - outros	832			
Passivo circulante:				
• Empréstimos e financiamentos		190.990		210.339
• Fornecedores e empreiteiros		39.370		33.518
• Outros		4.984		2.931
Exigível a longo prazo - empréstimos e financiamentos				210.508
	<u>272.426</u>	<u>235.344</u>	<u>188.740</u>	<u>457.296</u>

Os valores referentes às transações comerciais e financeiras com empresas ligadas são os seguintes:

	2003		2002	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Venda de produtos - alumínio:				
• Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC	894.955		745.069	
• ITACO - Rio Doce Co. Ltd.	851.092		746.097	
Compra de matéria prima:				
• ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.		(432.530)		(399.973)
• Vale do Rio Doce Energia		(2.409)		
Comissão de vendas:				
• Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE - Delta				(13.793)
• Companhia Vale do Rio Doce - CVRD		(14.878)		
Finanças e variações monetárias e cambiais:				
• Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC	(4.687)	30.251	6.063	(266.110)
• ITACO - Rio Doce Co. Ltd.	(2.140)	9	13.506	(177)
• RDIF - Rio Doce International Finance	(185)		349	
• Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	8.492	(1.094)	20.079	(1.223)
• Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE				(80)
• ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.159		23	
	<u>1.748.686</u>	<u>(420.651)</u>	<u>1.531.186</u>	<u>(681.356)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2003	2002
Receita operacional bruta - venda de produtos	1.746.047	1.491.166
Custo dos produtos vendidos	(434.939)	(399.973)
Despesas comerciais	(14.878)	(13.793)
Resultado financeiro líquido	594	(12.998)
Variações monetárias e cambiais líquidas	31.211	(214.572)

5. ESTOQUES

Produtos acabados	40.741	48.828
Produtos em elaboração	57.312	52.819
Matérias-primas	22.108	23.336
Material de consumo	28.221	30.683
Materiais em trânsito e outros	<u>19.835</u>	<u>18.936</u>
	<u>168.217</u>	<u>174.602</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Imposto sobre produtos industrializados - IPI	57.997	53.586
Imposto de renda retido na fonte	4.851	3.283
Contribuição social sobre o lucro líquido a compensar		5.343
Outros	<u>5.223</u>	<u>1.373</u>
	<u>68.071</u>	<u>63.585</u>

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Representam créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, baseados

ALBRAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2003 E 2002

PÁGINA 5 - (CONTINUAÇÃO)

em expectativa de geração de resultados tributáveis no futuro.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	801.495	(235.788)
Receita (Despesa) de imposto de renda e da contribuição social calculados à alíquota efetiva (34%)	(272.508)	80.168
Ajustes:		
• Itens permanentes	(7.077)	(608)
• Provisão para realização - reversão	18.703	(28.059)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos	(260.882)	51.501
Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:	2003	2002
Prejuízos fiscais	352.998	416.390
Base negativa de contribuição social	36.021	58.834
Diferenças temporárias:		
• Outras	19.039	11.295
Subtotal	408.058	486.519
Provisão para realização	(92.152)	(110.854)
TOTAL	315.906	375.665

A Administração entende que a Companhia irá realizar seu ativo fiscal diferido (prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias) baseada em estudos técnicos de viabilidade de geração de lucros tributáveis futuros em até 10 anos, trazidos a valor presente aprovados pelos órgãos competentes da Companhia. A geração de tais lucros tributáveis está baseada na projeção, principalmente, do preço futuro do alumínio, da cotação da moeda norte-americana, dentre outros. Entretanto, a Companhia contabiliza conservadoramente, uma provisão adicional para realização desse ativo, baseada no valor presente das futuras realizações desses créditos tributários.

A realização dos impostos diferidos está estimada como segue:

Período	Realização dos créditos tributários
2004	56.388
2005	61.842
2006	49.300
2007	39.036
2008	35.540
2009	33.164
2010	30.915
2011	9.721
Parcela contabilizada	315.906
Parcela não contabilizada	92.152
TOTAL	408.058

Em 31 de dezembro de 2003 expirou o prazo de 10 anos referente aos incentivos fiscais para isenção de imposto de Renda e seus adicionais concedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em 12 de novembro de 2003 foi protocolado na Diretoria Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, solicitação para renovação do incentivo por mais 10 anos.

8. IMOBILIZADO

	2003			2002		
	Custo e Reavaliação	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo e Reavaliação	Depreciação Acumulada	Líquido
Terrenos	967		967	1.292		1.292
Edificações	543.112	(248.242)	294.870	532.826	(237.540)	295.286
Pátios operacionais	63.608	(30.586)	33.022	63.526	(29.019)	34.507
Vias de acesso	25.158	(10.560)	14.598	24.704	(9.933)	14.771
Instalações	1.424.759	(784.389)	640.370	1.413.518	(763.933)	649.585
Máquinas, equipamentos e tecnologia	119.753	(110.058)	9.695	119.388	(110.980)	8.408
Veículos	14.222	(6.824)	7.398	10.565	(5.887)	4.678
Móveis e utensílios	17.504	(14.072)	3.432	17.533	(13.065)	4.468
Encargos capitalizados	44.497	(9.399)	35.098	11.536	(961)	10.575
Outros	66.873	(33.480)	33.393	67.776	(33.987)	33.789
Imobilizado em curso	51.740		51.740	75.146		75.146
	2.372.193	(1.247.610)	1.124.583	2.337.810	(1.205.305)	1.132.505

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas ao alumínio. A Administração da Companhia acredita que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável através do fluxo de caixa das operações futuras.

9. DIFERIDO

	2003	2002
Despesas diferidas:		
Despesas pré-operacionais e outras	144.026	166.134
Amortização acumulada	(129.196)	(126.545)
	14.830	39.589
Varição cambial (CVM 294/99):		
Varição cambial líquida	450.938	450.938
Amortização acumulada	(450.938)	(450.938)
Diferido líquido	14.830	39.589

A Companhia, exercendo permissão contida na Deliberação nº 294 de 26 de março de 1999 da CVM, registrou em conta do ativo diferido o resultado da perda cambial líquida apurada no trimestre findo em 31 de março de 1999. A amortização foi efetuada proporcional à liquidação das contas de balanço que deram origem a essa variação cambial, limitado a 4 anos.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2003		2002	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
10.1. NO PAÍS				
<u>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES</u>				
• Principal - Empréstimos vencíveis entre janeiro de 2004 e janeiro de 2007, equivalentes a US\$227,817 (US\$297,915 em 2002).	202.526	455.683	247.676	804.947
• Encargos decorridos	9.658		15.445	
<u>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Expansão)</u>				
• Principal - Empréstimos vencíveis entre janeiro de 2004 e abril de 2010, equivalentes a US\$ 40,107 (US\$ 43,246 em 2002).	23.862	92.015	26.109	126.688
• Encargos decorridos	214		301	
<u>Antecipações de Cambiais</u>				
• Principal - Equivalentes a US\$20,000 em 2002			70.666	
• Encargos decorridos			1.681	
Total no país	236.260	547.698	361.878	931.635

10.2. NO EXTERIORNippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC

• Principal - Empréstimos vencíveis entre junho de 2004 e dezembro de 2004, equivalentes a JPY 7.069.000 (JPY 14.125.000 em 2002).	190.941	210.121	210.508
• Encargos decorridos	49	218	

AIG International Inc.

• "Swap Transactions With Participation" abrangendo período entre março de 2003 e dezembro de 2003: US\$44.602 (em 2002) JPY 5.292.000 (em 2002)		157.591 (157.591)	
• Encargos do contrato		3.850	
Total no exterior	190.990	214.189	210.508

TOTAL GERAL

	427.250	547.698	576.067	1.142.143
--	----------------	----------------	----------------	------------------

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos à variação monetária e cambial, acrescida de juros.

Os vencimentos atuais da parte a longo prazo em 31 de dezembro de 2003 são os seguintes:

Anos	RS
2005	226.388
2006	226.388
2007	74.492
2008	19.948
2009 em diante	482
TOTAL	547.698

As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2003, são as seguintes:

Taxas	RS
Até 3%	2.303
De 3,1% a 5%	304.778
De 5,1% a 7%	667.867
TOTAL	974.948

10.3. GARANTIAS:

- a) Obrigações junto a NAAC: Aval do Tesouro Nacional.
- b) Obrigações junto ao BNDES: Fiança da CVRD; hipoteca do seu conjunto industrial e em segunda hipoteca, o conjunto industrial da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.
- c) Obrigações junto ao BNDES (Expansão): Garantia da CVRD no montante igual ao saldo devedor do financiamento.
- d) A ALBRAS tem seu conjunto industrial em segunda hipoteca, como garantia de empréstimo concedido pelo BNDES à ALUNORTE, que conta com fiança da CVRD.

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 824.914.100 ações ordinárias, sendo 420.706.191 de Classe "A" e 404.207.909 de Classe "B", com valor nominal de R\$1,00 por ação.

As ações são inconvertíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

A Companhia possui capital estrangeiro representado por ações ordinárias classe "B", registrado no Banco Central do Brasil no montante de US\$229,745 e ¥ 6.394.733.

Os administradores estão propondo aos acionistas a compensação de parte dos prejuízos acumulados com o saldo da Reserva de Isenção de Imposto de Renda.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2003 E 2002

PÁGINA 6 - (CONCLUSÃO)

12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO E RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 - ARTIGO 2º

A realização destas reservas é reconhecida contabilmente, compensando prejuízos acumulados, na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. Os valores destas reservas estão registrados no patrimônio líquido sem os efeitos tributários correspondentes.

13. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTINGÊNCIAS

13.1. A Companhia é suprida de energia elétrica pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ELETRONORTE, (empresa pública do setor de energia), através de contrato de fornecimento de longo prazo com validade até maio de 2004.

13.2. A Companhia está obrigada contratualmente a comprar 9.340 mil toneladas métricas de alumina da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. (companhia do grupo controlador), a valor de mercado, representando a seguinte obrigação considerando-se o preço de US\$189,05/ton em 31 de dezembro de 2003.

Anos	RS
2004	440.000
2005	440.000
2006	440.000
2007	440.000
2008	440.000
2009 em diante	2.902.000
TOTAL	5.102.000

Adicionalmente, a Companhia está obrigada a entregar a sua produção de 406 mil toneladas anuais de alumínio a seus acionistas, a valor de mercado, representando um compromisso anual de R\$1.711.000, aproximadamente, considerando-se o preço de US\$1458,16/t em 31 de dezembro de 2003.

13.3. A companhia possui contingências legais, judiciais e trabalhistas, normais ao curso das operações. Baseada, na opinião de seus consultores legais, a Companhia provisionou o montante de R\$60.273 (R\$34.546 em 2002), considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas. Adicionalmente aos valores provisionados acima comentados, a Companhia está discutindo na esfera administrativa alguns outros autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal, para os quais nenhuma provisão para contingência foi constituída em função da expectativa de decisão favorável indicada por seus consultores jurídicos.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Em decorrência de suas atividades de comercialização de alumínio, a Companhia contratou operações financeiras envolvendo derivativos, com o objetivo de gerenciar os riscos associados às flutuações do preço do alumínio, garantindo fluxo de caixa e margens brutas estáveis. Em 31 de dezembro de 2003, estavam comprometidas com estas operações 582.000 toneladas e os instrumentos utilizados são sumarizados como segue:

Tipo	Quantidade (ton)	Faixa de preço (US\$/ton)	Último vencimento	Ganho (perda) não realizados
Puts compradas	148.500	1,390 - 1,450	Junho /2005	5.570
Calls vendidas	160.500	1,570 - 1,630	Junho /2005	(28.281)
Forwards vendidas	27.000	1,400 - 1,600	Dezembro/2006	(15.720)
Outros instrumentos	246.000	1,390 - 1,680	Dezembro/2008	(20.080)
Total	582.000			(58.511)

A perda líquida não realizada de R\$58.511 (em 31 de dezembro de 2002 - ganho de R\$ 36.711) representa o valor atual a pagar caso todas as operações fossem liquidadas em 31 de dezembro de 2003.

Tem sido política da Companhia liquidar todos os contratos através de pagamentos e/ou recebimentos sob a forma de caixa, sem entrega física de alumínio.

A Companhia tem gerenciado ativamente suas posições em instrumentos derivativos de forma a evitar eventuais impactos de caixa. Face às políticas e práticas estabelecidas pela Companhia para as operações com derivativos, a Administração considera improvável a ocorrência de situações de risco não mensuráveis. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

15. COBERTURA DE SEGUROS

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a administração considerou suficientes para cobertura de eventuais riscos:

Descrição	Tipo de seguro	Limites máximos de indenização em 31 de dezembro de 2003
Bens/Interesses	Incêndio, raio, explosão, colisão, roubo e lucros cessantes.	RS 4.302.524
Responsabilidades	Responsabilidade civil	RS 5.000

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As exportações realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

	2003	2002
Japão	1.107.493	745.069
Europa	603.224	746.097
USA	35.330	
Total	1.746.047	1.491.166

17. DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA - EARNING BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION (LAJIDA).

	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	540.613	(184.287)
Imposto de Renda e Contribuição Social	260.882	(51.501)
Resultado Financeiro Líquido	48.933	67.553
Variações monetárias e cambiais líquidas	(249.541)	642.140
Amortização da perda cambial diferida (CVM 294/99)		86.725
Depreciação e Amortização	69.980	72.862
Resultado não operacional líquido	11.136	650
Total	682.003	634.142

CONTROLADORIA

SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO VANNI
Gerente Área de Controle e Sistemas

ENIO DE CARVALHO
Gerente Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 40600/D TPA
CPF 502.812.597/04

DIRETORIA EXECUTIVA

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente

TAKESHI MAEDA
Diretor Vice-Presidente

NELCINDO DONIZETI GONSALEZ
Diretor

KEIJI NAGANO
Diretor

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

Trevisan

- Examinamos o balanço patrimonial da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir nosso parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social, que estão sendo apresentadas para propiciar informações adicionais sobre a Companhia, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 17 de janeiro de 2003, contendo ressalva quanto ao registro em conta do ativo diferido do resultado da perda cambial líquida apurada no trimestre findo em 31 de março de 1999 que acarretou na superavaliação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2002 em R\$74.075 mil.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2004.

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

JOSÉ LUIZ DE SOUZA GURGEL
Sócio-contador
CRC RJ - 087339/S-PA

PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

O Conselho Consultivo da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., pelos seus Conselheiros infra-subscritos, havendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, consoante ao Artigo 33 do Estatuto Social, manifesta seu parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, dos documentos supra citados.

Barcarena, (PA), 30 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO MIGUEL MARQUES
Conselheiro
MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
Conselheiro
ROBERTO LOPES MACHADO
Conselheiro

NOBUTAKA TAKASHIMA
Conselheiro
TSUTOMUMONDEN
Conselheiro
SOICHI INOUE
Conselheiro

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 034/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.001274-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: REJANE GUEDES DE MOURA E SILVAADVOGADO: PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO: GERENTE DO IBAMA EM SANTARÉM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista do conteúdo da informação de fls. 41-44, diga a Impetrante
sobre possível perda de objeto do presente mandamus."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000284-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LUKRO'S LOGISTICA LTDA - EPP
ADVOGADO: SP00076281 - NILTON SEVERIANO DE OLIVEIRA
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
IMPDO: COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL
DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado contra ato praticado
pelo Comitê Gestor do Refis, que indeferiu a permanência da Impetrante noprograma. Decido. É cediço que em sede mandamental a competência para
processar e julgar a demanda, no dizer sempre abalizado de Hely Lopes Meirelles,
"define-se pela categoria da autoridade coatora e pela sua sede funcional". Nesse
sentido, justamente, posicionamento dos Tribunais Superiores, valendo de
exemplo manifestação do Superior Tribunal Federal, segundo a qual "Em sede
de mandado de segurança, a competência se fixa em razão da função ou do
cargo da autoridade apontada como coatora, sendo irrelevante a natureza jurídica
da questão a ser apreciada no mandamus." (excerto da ementa produzida em
CC 22639/TO, 3ª Seção, unânime, Relator Ministro Hamilton Carvalhido, j. 08/
11/2001, DJ 18/02/2002, p. 229, conforme site do STJ na Internet). Desse modo,
como no caso apreciado o presidente do Colegiado impetrado possui sede no
Distrito Federal (art. 1º, I, da Portaria Interministerial nº 21, de 31/01/2000),
reconheço a incompetência deste Juízo para conhecer o feito e, em homenagem
à economia processual, determino a remessa dos autos à Seção Judiciária
competente, com baixa na distribuição, cuidando-se para que tal ocorra após a
preclusão da via recursal. Fica desde logo franqueada à representação da
Impetrante a retirada dos autos em Cartório, mediante recibo, para distribuição
naquela Seção Judiciária. Intime-se."

JUIZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos

Juiz Federal Substituto: Fabiano Verli

Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	ATIVIDADES DO MAGISTRADO		TOTAL	EMBARGOS		DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS HC, AGRV
	SENT. TIPO 1	SENT. TIPO 2		DECLAR.	INFRIN.			
I - AÇÕES ORDINÁRIAS								
1.100 - Tributárias						5	3	
1.200 - Previdenciárias		4	4			7		1
1.600 - FGTS		3	3			30	1	
1.900 - Outras		3	3			19	5	
II - MANDADO DE SEGURANÇA								
2.100 - Individual		2	2			9	4	
III - EXECUÇÕES FISCAIS			0					
3.100 - Fazenda Nacional		5	5			106		
3.200 - INSS						5		
3.300 - Outras						3		
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS								
4.100 - Por Título Judicial						2		
V - AÇÕES DIVERSAS								
5.104 - Ação Possessória							1	
5.110 - Desapropriação						2		
5.118 - Desaprop. p/ fins de Rel. Agrária						1		
5.199 - Ação Diversas/Outras						6		
VI - CARTAS CÍVEIS								
6.103 - Precatória Extraída de Feitos de Execução						7		
6.104 - Precatória extraída de Feito Cível						1		
IX - AÇÕES CAUTELARES								
9.106 - Prod. Antecipada de Provas							1	
9.200 - Inominadas						2	1	
XI - EMBARGOS								
11.100 - à Execução						2	1	
11.500 - De Terceiros							1	
XIII - AÇÕES PENAIAS								
13.101 - Processo Comum - Juiz Singular						4	3	
13.103 - Processo Sumário	2		2			8		
13.107 - Processo de Crime Funcional						1	1	
XIV - HABEAS CORPUS		1	1					
XV - CRIMINAIS DIVERSAS								
15.208 - Quebra de Sigilo						2	3	
15.402 - Competência - Conflitos						4		
15.600 - Inquéritos Policiais						200	7	
15.900 - Outros	2		2			8	2	
XVII - CARTAS PENAIAS								
17.100 - Precatória						1		
TOTAIS	4	18	22			435	34	1

ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de SecretariaNELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1074-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOSSANTOS

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DESOUSA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DESOUSA MAIA

E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a expiração do prazo sem a devida regularização processual, intime-se o patrono da causa para que forneça o endereço atualizado do autor para intimação pessoal, sob pena de extinção do feito por impossibilidade de seu processamento, nos termos do art. 267, IV do CPC. Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1097-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : GO2.482 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Arbitro os honorários periciais da engenharia agrônoma em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por entender ser o valor condizente ao trabalho a ser realizado. 2. Intime-se a requerente para efetivar o depósito dos honorários periciais e comprovar perante este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após a confirmação do depósito, intime-se a perita Livia de Freitas Navegantes, CREA/PA nº 9225-D para informar, em 48 (quarenta e oito) horas, data e hora para início dos trabalhos, com a antecedência necessária às providências a serem adotadas pela secretaria para ciência às partes, a teor do art. 431, A, do CPC, momento em que poderá requerer o levantamento de 50% (cinquenta por cento) da verba honorária. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 246/247), acompanhada de documentos (fls. 248/264), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Silene Maria dos Santos Coelho, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Ernestina Souza Freitas, Luzia de Deus Rocha Reis e Maria Deusdeth Rocha, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, manifeste-se o patrono acerca dos honorários de sucumbência de fl. 265. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 229/231), acompanhada de documentos (fls. 232/243), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Pedro Batista Santos Ferreira, Pedro Martins Filho, Raimundo Batista de Paula, Raimundo Nonato Pereira Sena, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Pedro Alexandre dos Santos, Pedro Sérgio Silva dos Santos, Plácido Gonzaga da Silva, Raimundo Nonato dos Santos, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Exclua-se do termo de atuação o autor Pedro Marcelino Neto. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0105-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO REIS BEZERRA

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 246/249), acompanhada de documentos (fls. 250/279), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antônio Reis Bezerra, Domingos Alves Ferreira, Francisco Cardoso Silva, José Alberto Pereira dos Santos, José Arimatéia Assunção, José do Nascimento Santos, Maria Angélica de Oliveira Sousa, Raimundo Nonato Rodrigues de França, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Simério Alves Filho, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Antônio Reis Bezerra, Domingos Alves Ferreira, Maria Vilany Sousa Silva, juntada dos documentos mencionados, sob continuação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1995.0000949-8

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LETÍCIA GOMES LAURINDO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.01.0498-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FERNANDO ÁLVARO LAGE GONÇALVES E

OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZE E OUTRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.01.0563-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALMIRO SOUZA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.01.0770-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ NUNES DE MORAES

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.01.0873-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.01.1121-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NILO NOGUEIRA MACHADO E OUTROS

ADVOG. : PA8.790-A - EDUARDO LOPES MILHOMEM

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0172-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0202-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LEONILDA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0322-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOEL ARAÚJO ALVES

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Efetue a CEF, o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0555-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO E

OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 269/272), acompanhada de documentos (fls. 273/292), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antônio de Araújo, Antônio Eustáquio Ferreira Marcelino, Aristides Gomes da Silva, Antônio Gomes da Costa, Braz Feitosa Brito, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antônio Gomes da Costa e Braz Feitosa Brito, juntada dos documentos mencionados, sob continuação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0635-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 140/141), acompanhada de documentos (fls. 142/147), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Em vista da petição da CEF de fls. 140/147 não estar assinada, efetue a CEF a regularização em 10 (dez) dias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0719-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LEVIR MENDONÇA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 258/261), acompanhada de documentos (fls. 262/274), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Elizabeth Marques da Silva Miranda, Gabriel Félix Rodrigues, José Rafael Rosa, Wesley Teixeira de Almeida, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Levir Mendonça, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Levir Mendonça, juntada dos documentos mencionados, sob continuação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0827-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE

ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0201-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ BARBOSA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0228-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JULIVAN AGUIAR RODRIGUES

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0277-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0279-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0328-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0358-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0359-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ ALMEIDA SARAIVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0366-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0382-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AMADEUS ALVES LIMA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0374-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA LUCIMAR MELO DO CARMO

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

2000.39.01.0511-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES PINTO FILHO

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. .../...), acompanhada de documentos (fls. .../...), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0841-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SÔNIA MARIA DIAS RODRIGUES

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0174-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IDELFONSO GRANJA COSTA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0234-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIALDA DOS REIS SANTOS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0287-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0319-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PINTO

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0280-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCA NEVES LOPES

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. .../...), acompanhada de documentos (fls. .../...), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o (a) autor(a) manifestação

sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 199/202), acompanhada de documentos (fls. 203/217), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Edmilson Fernandes Oliveira, Neivaldo Nunes Ibiapino, Salim Lima dos Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Débora Quiles Melhado Lemes Ferreira, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Débora Quiles Melhado Lemes Ferreira, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 10 (dez) dias, manifeste o patrono acerca do depósito dos honorários de sucumbência de fl. 265. 3. Exclua-se do termo de autuação o autor Guilherme Barcelos. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0939-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 255/258), acompanhada de documentos (fls. 259/268), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Jeová Lima Soares, João Conceição de Souza, Raimundo Batista da Silva, Antônio Lopes de Oliveira, Carlos Alberto Lustosa Lima, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Carlos Alberto Lustosa Lima, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1168-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LUIZ SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 223/224), acompanhada de documentos (fls. 225/247), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores Anísio Pereira Braga, Antônio Barbosa de Sousa, Fábio Rodrigues de Araújo Filho, Luiz Soares da Silva, Reginaldo Félix Rodrigues, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Exclua-se do termo de autuação os autores José Ferreira de Sousa (fl. 129) e Antônio Pereira da Silva. 3. Homologo os acordos firmados entre a CEF e os autores Márcia Gleikis Bernardes e Valmir Macedo de Miranda. 4. No prazo de 10 (dez) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1092-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AGOSTINHO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 209/212), acompanhada de documentos (fls. 213/265), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ana Rosa da Silva, Geraldo Hermínio de Lima, Josimar Xavier da Silva, Juarez Nunes de Oliveira, Lázaro Antônio da Silva, Agostinho Oliveira da Silva, Arceu Borges Pereira, Irley Borges Albuquerque, Josimar Xavier da Silva, Juarez Nunes de Oliveira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Francisco de Assis da Silva, Irley Borges Albuquerque e José Edemilson da Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0268-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDMILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO SALES

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. .../...), acompanhada de documentos (fls. .../...), no prazo inextorável de 10 (dez) dias, promova o autor juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0293-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILSON PASSAMANI

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 137/138), acompanhada de documentos (fls. 139/158), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor

manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Manifeste-se o patrono acerca do depósito de honorários de sucumbência de fl. 159, em 10 (dez) dias. 4. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0337-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : TERESINHA DOS SANTOS SOUSA

ADVOG. : PA3262 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1999.39.01.0360-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : DEVERSI TEODORO ROSA

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. .../...), acompanhada de documentos (fls. .../...), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0395-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AMILTON RUFINO RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 147/150), acompanhada de documentos (fls. 151/176), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Amilton Rufino Ribeiro, Bernardo dos Santos Lima Neto, Edimar Pereira dos Reis, Marivalda Costa Kafer, Paulo da Silva Chaves e Valdomiro Campos da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) João José Rodrigues do Carmo, José Nunes Silva e Maria das Graças Oliveira Moreira juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0391-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO DAMACENA FONSECA DE JESUS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 145/146), acompanhada de documentos (fls. 147/150), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Em vista da petição da CEF de fls. 145/150 não estar assinada, efetue a CEF a regularização em 10 (dez) dias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0691-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : LÚCIA HELENA ARANTES DE ASSIS E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 227/229), acompanhada de documentos (fls. 230/252), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores José Rodrigues de Moraes, Lucia Helena Arantes de Assis, Luiz Padilha da Silva, Marivaldo Correia da Silva, Orlando Ferreira Rocha, Terezinha Anacleto da Silva, Zelina Pereira Lopes e Edilson Francisco Americano, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0420-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : OSVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO E OUTROS

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINTO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 188/189), acompanhada de documentos (fls. 190/217), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores Davi Alves Batista, Espedito dias Bezerra, José Ribamar Gusinão da Hora, José Rogério Araújo Pereira, Manoel de Jesus Alves Ferreira, Nazira Assis de Souza Sá, Osvaldo Martins da Conceição, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Exclua-se do termo de autuação o autor Ed de Jesus Vieira. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0924-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANA COELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 232/235), acompanhada de documentos (fls. 236/256), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: Claudio Roberto Costa Moraes, Elison Abreu Barbosa, Valdivino Inácio de Oliveira, Ricardo Borges de Souza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Ricardo Borges de Souza, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0920-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JURACI GOMES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANA COELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 231/233), acompanhada de documentos (fls. 234/245), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) João Apoliano da Luz, Juraci Gomes do Nascimento, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Luiz Antônio Barbosa, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se o patrono acerca do depósito dos honorários de sucumbência de fl. 246. 3. Exclua-se do termo de autuação os autores Antônio Cícero Bezerra, Manoel Vitorino Neto, Francisco Eudo Pinheiro Lo, Raimundo da Silva Filho, José Carvalho Brito e Adailton Sobral Carneiro. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crediamento das quantias devida na conta vinculada do autor Ercio Ferreira Mato, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCA SOARES ASSUNÇÃO E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 217/221), acompanhada de documentos (fls. 222/270), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Francisca Soares Assunção, Maria Francisca Guerra Gomes, Maria Nonato de Oliveira, Maria Rosa da Consolação Brito, Raimundo Nonato Rodrigues Costa, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Maria Leide de Sousa Chaves, Maria Nonato de Oliveira, Maria Rosa da Consolação Brito, Raimundo Medeiros Gonçalves, Raimundo Nonato Rodrigues Costa e Rosalina Serra da Silva, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Maria Leide de Sousa Chaves, Maria Nonato de Oliveira, Maria Rosa da Consolação Brito e Raimundo Nonato Rodrigues Costa, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1035-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO RIBEIRO GODOI E OUTROS

ADVOG. : PA5.032-A - EDIÁGIO GOMES BANDEIRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 163/166), acompanhada de documentos (fls. 167/210), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Anali Gomes da Lapa, Douglas Pereira dos Santos, João Ribeiro Godoi, José Benedito Ribeiro de Sousa, Pedro da Silva Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Aristeu dos Santos Lopes, Gilvan Hélio Cícero Ferreira Primo, Maria de Fátima Barbosa de Souza, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Gilvan Hélio Cícero Ferreira Primo, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Exclua-se do termo de autuação as autoras Maria dos Santos Ramos e Cleonice da Conceição. 3. No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se o patrono acerca do depósito dos honorários de sucumbência de fl. 211. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0365-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ESPÓLIO DE RUFINO BEZERRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 193/196), acompanhada de documentos (fls. 197/220), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Francimar Bezerra Silva, Francisco das Chagas Alencar Oliveira, Francisco de Souza Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Manoelito Pereira Rodrigues e Manoel Bento da Silva, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Antônio Moreira Evangelista, José Virgílio Souza, Manoelito Pereira Rodrigues e Manoel Bento da Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Exclua-se do termo de autuação o autor José Angelo Rodrigues de Matos. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crediamento das quantias devida na conta vinculada do autor Rufino Bezerra da Silva (espólio), sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 5. Homologo o acordo firmado entre a CEF e o autor Antônio Carlos Oliveira Carvalho à fl. 178. 6. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0328-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MIGUEL PONTES TRINDADE E OUTROS

ADVOG. : PA/O82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

INTERNET: www.ioepa.com.br

honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1998.39.00.010541-8 FGTSAUTOR : MARCO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA000038296 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 136/144, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Antônio Medeiros Cota e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antônio Maria Soares Henriques e Mário Monteiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.004784-6 OUTRASAUTOR : ELIZEU DO VALE PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 178/195, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Armando Marques Natividade, Edilson da Silva Monteiro, Elizeu do Vale Pereira, Francisco Gomes de Andrade, Francisco Campelo de Castro, Irineu Pontes de Sousa, Macário Bento dos Santos, Pedro Maia de Sousa, Raimunda Lima dos Santos, Vicente Soares Bezerra e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Raimunda Lima dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.013377-9 FGTSAUTOR : JEOVAL BASTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: RAIMUNDO JOAQUIM MACEDO - PARV6
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a ausência de impugnação do autor, bem como a petição e documentos de fls. 287/290, mantenho a homologação da transação firmada pelo autor Leopoldo Ferreira da Costa e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de fl. 271/272. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 279/284, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor José Romão de Paz e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio dos autores Inácio da Silva e Jeoval Bastos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I.4. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado à fl. 284, em nome da CEF, uma vez que sendo declarada a sucumbência recíproca (fls. 154/155), o depósito feito a título de honorários advocatícios deve ser devolvido à ré. Desse modo, a fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a CEF indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número da sua OAB, CPF e C.I., e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. 5. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.010270-4 OUTRASAUTOR : JOAO DE BRITO ALVES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 203/211, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores José Antônio Lucas de Carvalho, Landry Ozório da Costa, Sandra Sueli Azevedo Ferreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01282-0 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES-PA4629

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Indefiro o pedido de fl. 192. Sobre o direito de petição (CF art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa (informação dos valores transacionados)

somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento pelo ente público. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo peticionante que é titular da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acerto da dívida (CPC 604). 2. Considerando a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a autora Marilena de Sousa Onuka e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.002072-9 OUTRASAUTOR : DAGIMAR BATISTA DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.008221-2 OUTRASAUTOR : GUILHERME FERREIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO: PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Indefiro o pedido de fls. 184/185, com relação aos honorários advocatícios, uma vez que nada há a executar a título de honorários advocatícios, já que o acórdão de fls. 141/143 declarou sucumbência recíproca. 2. Considerando a informação de fl. 184/185, bem como a informação da CEF às fls. 179, com relação ao autor Guilherme Ferreira Bentes, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Duarte Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fl. 159). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 4. Diante do silêncio dos autores Expedito Jorge Moura e Manoel Pereira Alves, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.5. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.003608-1 OUTRASAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS
TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Indefiro o pedido de fl. 242, uma vez que o acórdão de fls. 164/165 declarou a sucumbência recíproca, inexistindo, portanto, honorários de sucumbência a serem executados. Por outro lado, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa (informação dos valores transacionados) somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento pelo ente público. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo peticionante que é titular da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acerto da dívida (CPC 604). 2. Considerando a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Benedita Roseclair Correa Pinheiro e Sebastião Pereira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.002272-0 FGTSAUTOR : REGINA DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado às fls. 410, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não a pessoa jurídica da sociedade. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 397/399, bem como a manifestação do autor Sérgio Orleans de Melo Gadelha à fl. 418, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o referido autor. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Tendo em vista que os autores Raquel Shimada Rabello, Regina de Almeida Lobato, Salomé Siqueira de Oliveira, Sandra Maria de Andrade, Sandra Simoni Aguiar, Sheila Zaira Silva Abreu e Sebastião Ivani Santana de Oliveira assentiram ao ofertado pela ré (fls. 418), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 635.4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as

vias impugnatórias, oportunamente arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1999.39.00.008528-8 OUTRASAUTOR : ANTONIA FATIMA SILVA DE LIMA

ADVOGADO: PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Tendo em vista que a autora assentiu ao ofertado pela ré (fls. 169/170), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.003456-3 OUTRASAUTOR : ANIBAL DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 304/311, mantenho a homologação da transação firmada pelo autor Pedro Maia da Silva e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de fls. 276/277. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 304/311, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Anibal da Silva Costa Filho, Edmilson Augusto Paiva de Oliveira, Francisco Paulo dos Santos, Francisco Wilton Dias, Hiran José Gomes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.006781-8 OUTRASAUTOR : MIGUEL DA CUNHA RAMOSE OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 162/167, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores José Hamilton Brito da Silva, Leni Teixeira Blassant, Louival Brito Lopes, Miguel da Cunha Ramos, Zenito Sousa dos Reis e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria dos Santos Pantoja e Valdeci Evangelista de Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.001882-1 OUTRASAUTOR : IVANLICE VIERA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: ANDERSON LUIZ COSTA - PA8874
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Considerando as petições e documentos de fls. 180/191 e 193/204, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Francisco Viana de Souza, Guiovaldo Barroso Araújo, Ivanlice Vieira dos Santos, Liana Lima Brito, Naterno da Silva Nunes, Vera Lúcia da Cruz Nobre Sena e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Ricardo José Sandes da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 238/2004
AUTOS COM SENTENÇA

PROC95.00.02322-9 FGTSAUTOR : MARIA TELMA DA SILVA MONTEIRO NAVARRO E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Diante do silêncio dos autores Leticia Cecília Teixeira e Sousa e Miracy Martins Correa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Manifeste o patrono dos autores interesse na expedição do alvará para levantamento dos valores depositados a título de honorários advocatícios às fls. 281 e 284. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias e sem manifestação sobre o item precedente, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÃO
PROC1998.39.00.012081-0 OUTRASAUTOR : JOSIVAN DE ALMEIDA LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...)1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Joares Alves Carvalho e João Alves

dos Santos e a Caixa Econômica Federal (fls. 228 e 239). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls. 204/224, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

PROC1998.39.00.004757-9 OUTRASAUTOR : MANOEL DO PARTO TEIXEIRA

ADVOGADO: MIGUEL BATA BRITO - PA7601
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: archive-se.

PROC1998.39.00.007868-4 FGTSAUTOR : CONFUCIO NINA RIBEIRO JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO: MARCELO CASTELO BRANCO - PA8678
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: archive-se.

PROC1998.39.00.007868-4 FGTSAUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documentos de fls. 290/317, atendendo a requerimento de fl. 319, sob pena de arquivamento. Intimem-se.

PROC1998.39.00.007189-4 OUTRASAUTOR : ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista das petições e documentos de fls. 375/380, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adestio em relação aos autores Angela Maria Rocha da Silva, Elza Ferreira Santana, Messias dos Santos, Pedro Paulo Lobato Brito, Raimundo Nonato de Sousa, Manoel Vaz da Silva e Ademir da Rocha Menezes, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC1998.39.00.006539-9 OUTRASAUTOR : LUCIRENE DE ABREU MACEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição de fl. 278, bem como da não apresentação dos Termos de Acordo/Adestio, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

PROC1998.39.00.002169-2 OUTRASAUTOR : JOSE CARLOS BICALHO E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Tendo em vista que os autores José Carlos Bicalho, José da Silva Paes Filho, José Edir Meirelles de Carvalho e Julia Maria da Silva Cardoso assentiram ao ofertado pela ré (fls. 385/386), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 635. 2. Em vista da alegação da CEF, bem como considerando a manifestação dos autores José Eduardo Etrusco Barreto e José Maria Santos, concedo a estes o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo do item anterior, em vista da informação contida às fls. 385/386, intime-se a Caixa, pela imprensa, para que cumpra o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação aos autores José Eduardo Etrusco Barreto, José Maria Santos, José Waldemilson Bentes Amorim e Julia Nobue Sato Onishi. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

PROC1998.39.00.008791-0 OUTRASAUTOR : NASARENO MARIA NUNES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Nasareno Maria Nunes o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição de fls. 240/242, bem como da não apresentação do termo de acordo/adestio em relação aos autores Josafa dos Santos de Jesus, Sofia da Costa Lima, Miguel Sabino Xavier Cordeiro, Gabriel Chagas Rodrigues, Luiz Edinaldo Farias da Cunha, Maria Antonia da Silva, Rubens Alves Negreiros e José Maria Martins Nobre, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC2001.39.00.002252-5 FGTSAUTOR : NEUZA REGINA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Diante do silêncio dos autores Antônio Francisco Nunes dos Santos, Moisés Pereira Ribeiro, Neuza Regina Monteiro da Silva e Plínio Salgado Martins Loureiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Benício Barroso Dias Cardoso, Lázaro Fontel da Silva, Pedro Seabra dos Santos, Raimundo Sales de Barros e Sebastião de Paula Marçal Júnior o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, bem como requeira o patrono dos autores o levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fl. 100). 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.03860-0 OUTRASAUTOR : ADENOR GUEDES SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA - PA6577

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 220/233, bem como a manifestação dos autores às fls. 235/236, homologo os acordos firmados entre os autores Altair Trindade Ferreira, Antônio Carlos Silva, Evaldo Freire Barros da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Tendo em vista que os autores Adenor Guedes Sobrinho, Aracy Lima dos Santos, Benedito Pereira Machado e Cláudio da Silva Monteiro assentiram ao ofertado pela ré (fls. 235/236), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 635.3. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Alberto de Araújo Ramos, no prazo de 10 (dez) dias, a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela ré.

PROC2000.39.00.004944-1 FGTSAUTOR : EDIROBELIA GOMES DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

ADVOGADO: 1. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Edirobélia Gomes da Cruz e Francisco José Rafael de Lira o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Em vista da petição e documento de fls. 173, bem como da não apresentação do termo de acordo/adestio em relação aos autores Edirobélia Gomes da Cruz, João Antunes Alves da Costa, José Carlos da Silva Sousa e Julio Moraes Ribeiro, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 237/2004
AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIOS

PROC2003.39.00.014077-3 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO REQDO. : LOTERIA MINA DA SORTE LTDA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre as certidões inseridas às fls. 44-verso e 45-verso, no prazo de dez dias.

PROC2003.39.00.012203-1 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO REQDO. : ALEXSANDER CESAR DA COSTA MONTEIRO OATO

ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre as certidões inseridas às fls. 38-verso, no prazo de dez dias.

PROC1999.39.00.001780-9 OUTRASAUTOR : JOSE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 196/200, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2000.39.00.010438-5 FGTSAUTOR : ZILMA DE FATIMA SANTOS DA COSTA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 73/78, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.004898-3 OUTRASAUTOR : ANA MARIA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003036 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
ADVOGADO: PA00009131 - CELIO DA COSTA CAMARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 233/237, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.002274-6 OUTRASAUTOR : EDNAMARTATUMA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA - PA5154
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 251/273, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.005057-6 OUTRASAUTOR : MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 184/194, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.004133-2 OUTRASAUTOR : MARIA DAS GRACAS MARCAL GUIMARAES

ADVOGADO: PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 172/176, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.002054-0 OUTRASAUTOR : ALBERTINO GUILHERME MARINHO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA - PA5154
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 222/253, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005074-8 OUTRASAUTOR : AMBROZIO NAZARENO LEMOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA - PA5154
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 225/231, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.002429-6 FGTSAUTOR : ORIVALDO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 158/161, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2000.39.00.003370-0 FGTSAUTOR : RENATO DE CARVALHO PAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 198/200, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.007364-3 OUTRASAUTOR : BENEDITO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 306/309, 312/314 e 316/319, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.007465-2 OUTRASAUTOR : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 249/252, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.011262-8 OUTRASAUTOR : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 237/249, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.001185-7 FGTSAUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 151/157, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 236/2004
AUTOS COM DECISÃO

PROC2000.39.00.011053-1 FGTSAUTOR : GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Diante do silêncio da autora Maria Antonia Cardoso Valente, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Diante da informação de fls. 108/115. Concedo o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF promova o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor Gilberto Carlos Souza da Silva. 3. Publique-se. Após, expese-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fls. 104).

AUTOS COM DESPACHO
PROC1999.39.00.006430-7 OUTRASAUTOR : FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: O direito processual civil moderno tem-se pautado pelo princípio da economia processual. Tal princípio, conjuntamente com o da celeridade, visam a pronta e rápida prestação jurisdicional. Observo que no caso presente, os autos vieram do STF sem a devida certidão de trânsito em julgado. Atente-se ao feito de que a parte que poderia alegar tal ausência (CEF) não o fez, muito pelo contrário, vez que a petição de fls. 220/221, foi no sentido da incontinente ação em prol do cumprimento da obrigação de fazer. Logo, caso seja diligenciada a remessa dos autos ao STF, haveria prejuízo para o tráfego do processo, sem que eu possa vislumbrar algum prejuízo quanto à ausência da respectiva certidão. Sendo assim, concedo vista aos autores para que se manifestem à respeito do interesse da permanência do pedido de fl. 229, motivando o respectivo interesse.

PROC2001.39.00.000061-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBITE : UNIAO FEDERAL

ROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
EMBDO : OSMAR DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

Despacho: Em face da alegação de que Manoel do Espírito Santo de Castilho, na condição de servidor público militar, foi contemplado com o índice do reajuste postulado, baixo o feito em diligência, para determinar que a embargante, no prazo de vinte dias, promova a juntada das fichas financeiras pertinentes ao referido embargado, comprovando a efetiva incorporação. 2. Cumprida a diligência, retornem os autos à contadoria para a devida manifestação. (...).

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PROC2002.39.00.003388-1 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL.
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : LUIS CARLOS DE SOUZA CRAVO
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Despacho: Em face da alegação de que Manoel do Espírito Santo de Castilho, na condição de servidores públicos militares, foram contemplados com o índice do reajuste postulado, baixo o feito em diligência, para determinar que a embargante, no prazo de vinte dias, promova a juntada das fichas financeiras pertinentes aos mesmos, comprovando a efetiva incorporação nos seus salários. 2. Cumprida a diligência, retornem os autos à contadoria para a devida manifestação. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
em exercício
6ª Vara Federal

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2004
JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007517-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
EXCDO : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
EXCDO : MARIA DO CEU MOREIRA PEREIRA
2003.39.00.004530-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : R M S VASCONCELOS E CIA LTDA
EXCDO : RAIMUNDA DOSSANTOS VASCONCELOS
EXCDO : RITA MARIA SANTOS VASCONCELOS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Nos termos do art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. (...), suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados o(s) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. Intime-se.
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.004071-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : DOMINGOS ALVES BARROS
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a certidão do Oficial de Justiça.
Expediente do dia 26 de Fevereiro de 2004
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004711-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSES S.A.
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos a(o) exequente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do(a) Oficial(a) de Justiça, às fls. 31/ v, e documento(s) de fls. 32/37.
Expediente do dia 23 de Março de 2004
Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.05703-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MASSA FALIDA DA COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
ADVOGADO : VITORIA IZABEL MENEZES DE MELO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargante, fixados em R\$200,00 (duzentos reais). 4. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.
2003.39.00.003613-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. 3. Não há condenação em honorários, porque inexistente sucumbência. 4. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.
2003.39.00.008748-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 2. Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, c/c o art. 295, II, todos do CPC. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

2003.39.00.010181-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ASO METAL SA
ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 3. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 739, I, do CPC, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 4. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011136-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EDSON FERNANDO MONTENEGRO VIEITAS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.00.011522-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NATSUMI NAKAMIGAWA
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.012063-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
ADVOGADO : PA00009924 - JOSE ARNALDO COSTA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 90, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 96). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006020-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CENTRO DE MEDICO GASPAR VIANA
2001.39.00.006544-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA8087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MANOEL WLADIMIR PISCANCO CAMPELO
2002.39.00.002093-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : IVONE NEVES QUEIROZ DOSSANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 15, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais fl. (...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003321-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : B & W SERVICOS MEDICOS S/G LTDA
2002.39.00.010275-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO
2003.39.00.011830-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : FERNANDO AUGUSTO PRUDENTE VIEIRA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 08 e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 569 do CPC. 2. Sem custas finais (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007111-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F P IO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2001.39.00.002923-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F P IO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2002.39.00.009523-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) 5. Destarte, HOMOLOGO, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. (...) e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, c/c o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 10.684/2003. 6. Sem

custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargante, fixados em R\$200,00 (duzentos reais), no termos do art. 20, § 4º, do CPC. 7. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008921-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F P IO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2000.39.00.010971-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F P IO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 5. Destarte, HOMOLOGO, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. (...) e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, c/c o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 10.684/2003. 6. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargante, fixados em R\$300,00 (trezentos reais), no termos do art. 20, § 4º, do CPC. 7. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

Expediente do dia 24 de Março de 2004
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010778-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : NORTE HOTELARIA SA
EXCDO : CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE
EXCDO : ARTHUR DOSSANTOS MELLO
EXCDO : MARIA DOS ANJOS ACATUASSU FREIRE
EXCDO : LUCIA MARIA DE ASSIS MELLO
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Nessas razões, acolho o pedido de fls. 50/52 e, por, conseguinte, determino a exclusão do nome da Executada da relação do CADIN. Oficie-se àquele Cadastro, comunicando a presente decisão. Publique-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara,
em exercício
BOLETIM Nº 046/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 e 25 MAR 2004
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2001.39.00.010977-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE e outros
Advª : PA5078 - Admír dos Santos Serra Júnior
AUTOS COM DESPACHOS
94.00.03186-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca e outra
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA e outros
Advª : PA9121 - Tatiana Lima Cutrim
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 174. Manifeste-se, a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, sobre o pedido de fl. 174, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2001.39.00.003608-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SEKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros
2002.39.00.004996-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro
2003.39.00.002023-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ROCHEBOL SERVICOS GERAIS LTDA e outros
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Ouça-se o(a) Agravado(a)/Embargado(a), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 523, § 2º, CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 DEZ 01.

2002.39.00.002710-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO MARIA SIMOES
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EMBDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advª : PA9121 - Tatiana Lima Cutrim
2004.39.00.000146-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ROBERTO SHOZO TODA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EMBDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advª : PA9121 - Tatiana Lima Cutrim

2004.39.00.000148-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMITE: ROSA MARIA DA SILVA BELTRAO
ADVOGADO: PACCO01677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EMBDO: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: PA9121 - Tatiana Lima Curim

AUTOS COM DECISÃO
1998.39.00.000856-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO: CLUBE DO REMO

Adv.: PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira
DECISÃO: (...) Com efeito, como dispõe a supracitada norma, o juiz nomeará um avaliador oficial, ou seja, uma pessoa tecnicamente habilitada para avaliar o bem penhorado. Somente se não houver avaliador oficial ou este não puder apresentar o laudo em 15 (quinze) dias é que o juiz nomeará outra pessoa ou entidade habilitada, a seu critério. Ora, os oficiais de justiça avaliadores possuem capacitação técnica necessária para procederem à avaliação de bens imóveis, haja vista que têm experiência e contato frequente com este tipo de trabalho. Desse modo, entendo desnecessária a reavaliação por meio de perícia. Nessas razões, determino a reavaliação do bem penhorado à fl. 34 por outro oficial de justiça avaliador deste Juízo. Intimem-se.

8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/2004

O DOUTOR NEIAN MILHOMEM CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR-GERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI CONSIDERANDO que os Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da União e Defensores Públicos da União encontram-se em greve por tempo indeterminado; CONSIDERANDO que a paralisação dos referidos profissionais impede a prestação jurisdicional; CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos às entidades e partes que os mesmos representam em juízo; CONSIDERANDO o disposto no art. 265, V, do Código de Processo Civil; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal em recente decisão, suspendeu prazos para a Fazenda Pública em função do mesmo evento; RESOLVE: DETERMINAR a suspensão da contagem dos prazos processuais em favor da União, Administração Direta ou Indireta, seus membros, órgãos ou entidades, nos feitos em que sejam partes, a partir de 15 de março de 2004 e enquanto perdurar o movimento grevista, inclusive para interposição de recursos, ressalvadas a realização de audiências de instrução e julgamento já designadas, bem como a prática de atos urgentes, a fim de evitar dano irreparável; CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. Belém, 25 de março de 2004.

NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Substituto Coordenador-Geral do JEF/Cível

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 26/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.002871-9 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTECNICAS

LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002872-2 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:KANIERI ENGENHARIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002873-6 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COPYLASER COPIADORA EMAQUINAS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002876-7 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:RIFRAM ENGENHARIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002877-0 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:SS COSTA ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002878-4 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:A TM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002879-8 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COMPANY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002879-8 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COMPANY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002880-8 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002881-1 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:R.S.M. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002882-5 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:A ISINFORMATICA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002883-9 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COPIA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002884-2 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:KAINERO PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002885-6 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002886-0 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002887-3 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CLINICA RADIOLOGICA BELACHE LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002887-3 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CLINICA RADIOLOGICA BELACHE LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002888-7 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002889-0 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002890-0 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002891-4 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ALUBAR RECICLAGEM LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002892-8 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTIBEL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002893-1 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

EXCDO:GUIMARAES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002894-5 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002894-5 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002895-9 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COFARMA PRODUTOS COSMETICOS E FARMACEUTICOS

BELEM LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002896-2 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:AJ COLARES COMERCIO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002897-6 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002898-0 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002908-7 PROT.:25/03/2004

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES

REUSIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002910-0 PROT.:26/03/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ALDEVINONEUMANN

ADVOGADO:CIRILO MARANHÃ

REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002911-4 PROT.:26/03/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO:JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS

IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002912-8 PROT.:26/03/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002912-8 PROT.:26/03/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002913-1 PROT.:26/03/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO:CYRONOVIA DOSSANTOS

IMPDO:DIRETOR-PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELEM - SETRANS-BEL E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002914-5 PROT.:25/03/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:FRANCISCO MARIZ CHAVES

J. Dpte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002915-9 PROT.:25/03/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO E OUTROS

J. Dpte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002916-2 PROT.:25/03/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO E OUTROS

J. Dpte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002917-6 PROT.:25/03/2004

PROCESSO:2004.39.00.002920-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO:AUTO GRAFICA IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002921-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALAIDE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002922-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIA MARIA PINTO DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002923-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILA MARIA PORTILHO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002924-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA CARDOSO DOS REIS
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
REU:MINISTERIO DA SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002925-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU:OSEAS DE SA VANZELER
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002926-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JHONATHAN MONTE DE SENA ROSA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002927-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FRANCISCO DA PENHA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002927-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FRANCISCO DA PENHA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002928-2 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:MARU COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002929-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMAN S/C
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002930-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002931-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:MEIO A MEIO POPULAR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002932-3 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002933-7 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:AMACOR MADEIRAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002934-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002934-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002935-4 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002936-8 PROT.:23/03/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CLINICA AUDIO VISUAL S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002937-1 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RENASCER MODA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002938-5 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDE COM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002939-9 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002940-9 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W M BRITO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002941-2 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002942-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PLASQUIMA COM E REP DE PLASTE PRODUT QUIMICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002942-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:PLASQUIMA COM E REP DE PLASTE PRODUT QUIMICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002943-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002944-3 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002945-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINER OMAR OJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002946-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS LUIZIO AFFONSO & ADVOGADOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002947-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002948-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA CENTRO FARMA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002949-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002949-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002950-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002951-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002952-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002953-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002954-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002955-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002956-3 PROT.:25/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002957-7 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VERA CRUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002957-7 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VERA CRUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002958-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002959-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002960-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO BRAZELINO DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002961-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO BRAZELINO DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002962-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M L RAMOS SERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002963-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M L RAMOS SERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002964-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMUNIDADE EDUCATIVA O MUNDO DO PETELEC
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002964-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMUNIDADE EDUCATIVA O MUNDO DO PETELEC
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002965-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RANIERI ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002966-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RANIERI ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002967-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WILBER PRESENTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002968-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COPIYASER COPIADORA E MAQUINAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002969-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COPIYASER COPIADORA E MAQUINAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002970-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SS COSTA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002971-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A T M ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002972-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SS COSTA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002972-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SS COSTA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002979-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DEYWID CARVALHO DUTRA
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATHOS MARTINS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002980-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:JOSE HENRIQUE MARCAL E MACIEL
ADVOGADO:JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
REQDO:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002842-4 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO WALTER SERRAO VIRGOLINO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002909-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFFEN
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REQDO:CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002973-8 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN C ZETTA
REU:JOAQUIM DA CONCEICAO SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002974-1 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002975-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ANDREZA SILVA DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.002975-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ANDREZA SILVA DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002976-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MARCUS VINICIUS NASCIMENTO FRASAO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002977-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002978-6 PROT.:26/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:FRANCISCO MENDES GOUVEIA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002981-3 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO:PAULOMAUICIO SALES CARDOSO
EXCDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002982-7 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EXCDO:FAZENDANACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002983-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002984-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY I ANTER CARDOSO
EXCDO:MONTMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL
LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002985-8 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO:HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002986-1 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:BENEDITO CELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTROS
ADVOGADO:PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002987-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:MARGARIDA CARVALHO LIMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002988-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002989-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE JOUECY BATALLA LOBAO E OUTROS
ADVOGADO:EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002990-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:OSCAR BOSIO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002991-6 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MASO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002992-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002992-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002993-3 PROT.:26/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :92
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :113
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEP)
PROCESSO:2004.39.00.701135-6 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIANA CORREA GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701137-3 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINETE CORREA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701138-7 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARILDA CORREA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701143-1 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701144-5 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ORFELIA CORREA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701183-2 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CLEIA FARIAS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701197-0 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALMIRO SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701207-7 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DINAIR CHAVES VASCONCELOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701207-7 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DINAIR CHAVES VASCONCELOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701255-3 PROT.:09/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO ADALBERTO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701258-4 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SARAIVA AMADO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701259-8 PROT.:28/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:INEZ VILHENA DA SILVA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701265-6 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSALBA MARTINS MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701314-0 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CLAUDIO SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701315-4 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARLY CAVALCANTE FELICIANO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701316-8 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL OLIVEIRA DA MOTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701317-1 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAZARE DE FATIMA DA SILVA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701344-9 PROT.:04/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO PANTOJA MARTINS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPALIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701346-6 PROT.:04/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPALIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701347-0 PROT.:04/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOANA DIAS E DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701353-8 PROT.:04/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NIZOMAR DOS PASSOS MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701386-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DA COSTA MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701388-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DE SOUZA SOBRINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701389-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SALVADOR CORREA BENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701389-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SALVADOR CORREA BENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701390-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA DE MARIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701391-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO RIBEIRO BALIEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701392-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701393-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701399-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCRECIO VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701408-4 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701409-8 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701410-8 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SUZANA MOTA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701411-1 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO LEITAO DE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701412-5 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDINO FRUTUOSO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701494-4 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELISEU MOTA FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701495-8 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701496-1 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DAMIAO CAMPOS DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701497-5 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILBERTO CAETANO ARAUJO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701498-9 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANILDE DA SILVA FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701499-2 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEOCÉLIA FEITOSA FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701500-7 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE OLIVEIRA AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701501-0 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE JESUS DOSSANTOS GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701502-4 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JULIA CASTRO DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701507-2 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ABIMEL ALVES MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701508-6 PROT.:26/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE EUFENIOS ARAUJO SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701510-0 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEONICE DE SOUZA FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701511-3 PROT.:29/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO SOCORROS ARMENTO VIANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701512-7 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DA CRUZ E SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701514-4 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA SILVA BARROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701515-8 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZA DE SOUZA SARAIVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701516-1 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVANDRO XAVIER MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701517-5 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELIONOR BATISTA RAMOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701519-2 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO RAUL CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701520-2 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO CALIXTO CAVALCANTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701522-0 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SANDOLAVIA CHAVES PINTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701523-3 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES DE SOUZA CASSEB
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701526-4 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701575-4 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCUS VINICIUS NE DE ANDRADE
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701577-1 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SELMA MARIA ARAUJO DA SILVEIRA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701579-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINA DO SOCORRO PADILHA BRITO DOSSANTOS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701580-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701580-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701581-2 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDNA QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701582-6 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MORAES MARTINS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701583-0 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701584-3 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MOTA DA PAZ
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701585-7 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS LEAL DE MORAES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701586-0 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JAIME PAMPLONA RODRIGUES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701587-1 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CONRADO OLIVEIRA DOSSANTOS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701588-8 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ESIO CANTANI HEDE
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701590-1 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WANDERLEY BRANDAO MARTINS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPALIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701591-5 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HERMINIO JOSE DE CARVALHO BARBAS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701592-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL RAIOL DE SOUSA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701593-2 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO SERGIO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701593-2 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO SERGIO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701594-6 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HILKIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701595-0 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROGERIO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701596-3 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAVI DE MEDEIROS FURTADO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701598-0 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701599-4 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SERGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701600-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS MELO DAS CHAGAS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701600-9 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS MELO DAS CHAGAS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701601-2 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO SILVA DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701622-1 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA MARIA DAS GRACAS SODRE CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701636-9 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA LUIZA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701637-2 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADERSON DE JESUS PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701642-7 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARLUCE GONTIJO DA LUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701650-2 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIANO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701670-8 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VANESSA DA PAIXAO DOS SANTOS GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701670-8 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VANESSA DA PAIXAO DOS SANTOS GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701671-1 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RUBAMAR FERREIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701741-5 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO CRISOSTOMO SILVA MAGINA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701787-8 PROT.:10/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CORINA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701791-9 PROT.:06/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO TORRES LEO DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701874-6 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEUZA OLIVEIRA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701875-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL PROTASIO DA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701876-3 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SALMEELIAS NOGUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701877-7 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA VITORIA FERNANDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701878-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO LEONCIO BANDEIRA MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701879-4 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON VASCONCELOS DA TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701890-7 PROT.:10/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL BRASIL DO AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701891-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO OLIVEIRA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701892-4 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CORREA DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701893-8 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUGUSTO PEDRO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701894-1 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE MORAES BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701895-5 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AURILIO BARBOSA DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701896-9 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DEOCLECIO ALVES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701897-2 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANDRA MARIA DE AZEVEDO CARVALHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701898-6 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA EXPEDITA TEIXEIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701944-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RODRIGUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701945-3 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL MARTINS DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701946-7 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANAROSA DE AVIZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701948-4 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:INACIO GENEVALDO DA SILVA BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701949-8 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:AUZIER XAVIER DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701950-8 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMAR TENORIO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701952-5 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MERCEDDES FARIAS VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701953-9 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAYDE BARATA PIRES TEIXEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701954-2 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIANA PIRES TEIXEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701955-6 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REGINALDO TAVARES DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701956-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BERNARDINO CRUZ FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701957-3 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUCILIA BULCAO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701958-7 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUBEM MODESTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701960-0 PROT.:25/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO AFONSO LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701965-9 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO TOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701967-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARINA BASTO FERNANDES DIAS MAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701968-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701969-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAIAS RODRIGUES DE CAMPOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701970-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DE JESUS MACIEL GUIMARAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701978-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE PINTO HUNDERTMARK
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701978-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOSE PINTO HUNDERTMARK
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701979-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GRAZILDA BRAGA WANDERLEY LASSANCE CUNHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701980-6 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO GARCEZ E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701981-0 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO RICARDO SOARES LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701982-3 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE NAZARENO SANCHES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701984-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARINOR ROSAS GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701986-8 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDUARDO RODRIGUES DE PAULA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701987-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAZARO DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701987-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAZARO DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701988-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702007-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINEZ LEITE MAIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702008-8 PROT.:10/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDEVARXAVIER ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702009-1 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMICIO TEIXEIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702010-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DOLORES VALENTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702011-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE QUEIROZ AIRES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702014-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702015-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROBERTO GAMA DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702016-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CLARICE CHAVES MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702017-7 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BENEDITA SANTOS DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702018-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702025-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RONALDO DE SOUZA MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702026-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE SA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702028-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA NAZARE BATISTA NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702032-4 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DEUZA NAZARE BRITO DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702033-8 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CECILIA ZAMITH BRAGA BARRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702035-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ZOZIMO PEREIRA DE ASSIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702036-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ALADE SALES BOTELHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702037-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RODOLFO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702038-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDMAR FERREIRA SOARES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702039-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IZABEL FEITOSA DOSSANTOS SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702040-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LEIA THEREZO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702041-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DIAS LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702042-7 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO MAGNO BARBOSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702043-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIO DA MOTA VILLELA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702044-4 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA ASSUNCAO PORTO DE FREITAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702045-8 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ODETE DAMASCENO CUNHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702046-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DEUZA MARIA CORREA GARCIA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702047-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR:MARIO DIAS DE NOVAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702047-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIO DIAS DE NOVAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702048-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702049-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:VERA LUCIA RODRIGUES NORMANDO HASHIMOTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702050-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO JOAO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702051-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:VANER CARDOSO DE QUEIROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702052-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE RAIMUNDO CALANDRINI AZEVEDO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702053-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMECIAS MAGALHAES FILHO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702053-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMECIAS MAGALHAES FILHO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702054-7 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AARAO BITTENCOURT COHEN NETO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702057-8 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO DE SOUZA AYRES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702061-9 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DEUSARINA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702062-2 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOEL PINTO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702063-6 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702064-0 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702065-3 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MYSLIA MACHADO FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702065-3 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MYSLIA MACHADO FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702066-7 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA PINTO ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702067-0 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702068-4 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARINA DA SILVA LAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702069-8 PROT.:13/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSEASSOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702070-8 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ALVES PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702071-1 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALSON GONCALVES AMADOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702073-9 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALCIMAR TEODORA DOS REMEDIOS DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702074-2 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DE DEUS SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702075-6 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO CUNHA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702076-0 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA DE AMORIM SOLANO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702077-3 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAURIVAL FERNANDES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702079-0 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE ROSARIO PASTANA
ADVOGADO:BENEDITA DIAS DE ANDRADE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702090-3 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEN MONTENEGRO DELGADO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702091-7 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ISRAEL PEREIRA PROZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702093-4 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMADEU LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702093-4 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMADEU LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702096-5 PROT.:10/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA INEZ FERREIRA BUNA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702097-9 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO BATISTA DOSSANTOS PIANI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702098-2 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORCINO NOVAES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702099-6 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA MAGALHAES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702100-0 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIETA DOSSANTOS CARDOSO PARAENSE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702105-9 PROT.:16/02/2004

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JACY DE LIMA PASTANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702106-2 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOGADO:NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702106-2 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOGADO:NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702108-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM PANTOJA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702109-3 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EROTILDES NOGUEIRA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702110-3 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DUCILA TAVARES DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702112-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANES VIEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702113-4 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SETEMBRINO DE LIMA GUERREIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702133-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SADY RIBEIRO GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702134-3 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSCARINO DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702134-3 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSCARINO DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702135-7 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO ALVES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702136-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA NASCIMENTO DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702138-8 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARINA COSTA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702148-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PEIXOTO DE FARIAS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702150-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA HELENA PAMPLONA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702157-0 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CLOVIS VIEIRA DE SENA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702162-4 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SILVIO DA SILVA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702162-4 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SILVIO DA SILVA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702163-8 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702164-1 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS FERNANDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702171-3 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CARLOS ALBERTO GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702174-4 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUCAS LISBOA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702177-5 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:PAULO APOSTOLO EVANGELISTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702194-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUIZA DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702197-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO DOSSANTOS PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702197-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO DOSSANTOS PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702199-8 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DO NASCIMENTO PINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702200-2 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO BECHARA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702201-6 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JURANDIR SALOMENUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702202-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO COUTO VILAR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702206-4 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTON BRITO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702207-8 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702210-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702210-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702212-2 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONIDAS CORREA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702213-6 PROT.:16/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDYR RANGEL DOS SANTOS
ADVOGADO:ROSEMARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702214-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702216-7 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CATARINA DA SILVA BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702217-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIZA PINTO DE ALMEIDA

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 15

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702218-4 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GUMERCINO DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702219-8 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DJALMA DELGADO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702219-8 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DJALMA DELGADO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702220-8 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSIAS BARBOSA DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702221-1 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FELICIO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702222-5 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OZMIRA SANTANA MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702223-9 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOVENTINO LOPES TRINDADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702231-4 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL VILAR DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702232-8 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: GERALDO ORLANDO PEREIRA DE MORAIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702233-1 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CASTELO MONTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702241-7 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IRENE VIDAL SANTANA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702242-0 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL ESPRITO SANTO DE CASTILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702243-4 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITO CALDEIRA DE FARIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702244-8 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBASTIAO DE ARAUJO PONTES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702245-1 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARLETE FERREIRA KEMPER
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702246-5 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702247-9 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO AUGUSTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702248-2 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA EMILIA CANIZO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702249-6 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: TEODORO COSTA DE ARAGAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702250-6 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARCELINA SANTIAGO MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702252-3 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE PAULA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702253-7 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702254-0 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CECILIA ZAMITH BRAGA BARRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702255-4 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LYDIA ZAMITH BRAGA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702256-8 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WALDEMAR SOARES CARNEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702257-1 PROT.: 17/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HORACIO CORREA LOBATO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702259-9 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ZULEIDE GOMES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702262-6 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROBERTO BASTOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702264-3 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: AQUILDES CADETE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702266-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCA PASSOS DOS REIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702275-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ODEMAR RODRIGUES CRAVEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702277-7 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FLEURYCE MATOS SERRUYA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702278-0 PROT.: 20/02/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MATIAS TEIXEIRA GAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702279-4 PROT.: 20/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL GOMES FERREIRA FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702280-4 PROT.: 20/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANNA DE NAZARETH RABELLO ROSSI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702282-1 PROT.: 20/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JAIME LOPES MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702284-9 PROT.: 26/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LAURO PEREIRA DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702290-7 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUIZ ALVES DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702291-0 PROT.: 20/02/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: CLEOMACIA DA COSTA ESTUMANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702295-5 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: OSMARINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.702297-2 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEONOR ZAMITH BRAGA TEIXEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702300-4 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAQUIM FERNANDES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702301-8 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENJAMIN DE JESUS E SILVA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702302-1 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA MARLENE MATOS SOARES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702305-2 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OSCARINA MARIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702309-7 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JANDIRA FERREIRA KEMPER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702310-7 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ONEIDE SANTOS FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702314-1 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LIDIVAL DAS MERCES CARDOSO ALMEIDA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702315-5 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FERNANDO BARBOSA SANTANA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702316-9 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE FERREIRA DANTAS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702316-9 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE FERREIRA DANTAS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702317-2 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO DASCHAGASCAVALCANTE DE SOUZA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702318-6 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO PROGENIO DAMASCENO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702319-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702320-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO DE FREITAS FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702321-3 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DURVAL FORTI GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.702322-7 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEODORO ALVARO DE ATAIDE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702327-5 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702327-5 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702328-9 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DEUSARINA FERREIRA DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702329-2 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINAR UFINO DE SOUZA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702330-2 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAIR DO NASCIMENTO RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702331-6 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZINETE DA CONCEICAO PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702333-3 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE INACIO DE OLIVEIRA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702335-0 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUBENS REZENDE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702336-4 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO FERREIRA DO CARMO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702336-4 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO FERREIRA DO CARMO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702340-5 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO FREIRE DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702341-9 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702343-6 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO NASSRALLA MIGUEL ROSSI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702344-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO FURTADO PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702346-7 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702347-0 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA SILVA NOGUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702349-8 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CRISTOVAM FERREIRA SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702349-8 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CRISTOVAM FERREIRA SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702350-8 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO AUGUSTO VALENTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702351-1 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALFREDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702355-6 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BARNABE CARDOSO LOUREIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702356-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MOREIRA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702357-3 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURO BRASIL DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702358-7 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEONICE CERESPINHEIRO ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702359-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA REGINA SOUSA DA SILVA COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702359-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA REGINA SOUSA DA SILVA COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702360-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA REGINA SOUSA DA SILVA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702361-4 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARQUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702362-8 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO CEU DIOGO CAMPOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702363-1 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIONOR FERREIRA TAVARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702365-9 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS EMANUEL DE FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702366-2 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO SEREJO CASTELO BRANCO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702367-6 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL CARLOS DE SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702374-8 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINHO GIL DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702404-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REINALDO SATIRO DE SOUSA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702405-4 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL JOSE MARIA MAGALHAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702419-1 PROT.:19/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVA MARIA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO:ADRIANE FARIAS SIMOES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702422-9 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELENE SOARES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702423-2 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLAVO DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702424-6 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR DE MOURA ANDRADE MENDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702425-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELYS GOUVEA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702425-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELYS GOUVEA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702430-4 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO ROZENDO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702431-8 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULO REGO BARROS DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702432-1 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WANDILDA LAGOIA DE VASCONCELOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702436-6 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIVAL RIBEIRO DA LUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702439-7 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PLACIDO FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702449-0 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WANDILAS FERREIRA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702450-0 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO GAMBORA RAPOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702453-0 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILDA DO COUTO VILAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702454-4 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AGENOR DIAMANTINO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702550-1 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDOMIRO DOS REIS COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702560-4 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADAMOR RODRIGUES FERNANDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.161

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de março de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.702562-1 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO EVANGELISTA DE MEDEIROS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702566-6 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IDALINA SOARES DAROSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702601-3 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702602-7 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO ESTEVAM LARANJEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702603-0 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZA BENJAMIN PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702604-4 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUIZA FERREIRA GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702605-8 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDNA FADEL TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702607-5 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS MERCEZ TRAVASSOS RABELLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702608-9 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO COELHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702609-2 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LANDRY FERREIRA AMORAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702673-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO RODRIGUES ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702674-3 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO NEVES DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702695-2 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUTH GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702696-6 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702784-8 PROT.:09/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSILDA MOURA PINTO MEDEIROS

ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702785-1 PROT.:09/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELY ROSA DO VALLE CASTRO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702812-3 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702816-8 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JULIANO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703396-1 PROT.:09/02/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
RECD:RAIMUNDO JOSE DA COSTA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703396-1 PROT.:09/02/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
RECD:RAIMUNDO JOSE DA COSTA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703398-9 PROT.:14/01/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:JULIO TORRES CARDOSO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703399-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MICHEL AMAZONAS COTTA
RECD:ADRIANE DOSSANTOS CAMPELO E OUTRO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703563-6 PROT.:08/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:LORENA GEMAQUE
RECD:MARIA JOSE GOMES DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703564-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD:LUIZ MACHADO DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703565-3 PROT.:14/01/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:EDSON FRANCA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703394-4 PROT.:08/08/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE RONALDO SERRA ALVES
RECD:LIDIA MARIA BARBOSA CALADO
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703397-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOSE TELEGRAFOS EBCT
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
RECD:LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703400-7 PROT.:27/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD:LINDA CIBENTOMORAES
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703401-0 PROT.:24/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECD:ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA SANTANA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703561-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECD:HILARIO DA COSTA PESSOA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703562-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FRANCISCO FALHO TORRES
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703566-7 PROT.:16/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÇO
RECD:ANTONIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703391-3 PROT.:26/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:FABIOLA SOARES DE ALMEIDA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703392-7 PROT.:08/08/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:OSMARINA RODRIGUES DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703393-0 PROT.:18/08/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÇO
RECD:ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703395-8 PROT.:02/02/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FRANCISCO DAS CHAGASSA
ADVOGADO:EDGAR DE SOUZA SANTOS
RECD:FAZENDA NACIONAL
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703560-5 PROT.:09/02/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA
RECD:GILSON LOPES COSTA
VARA:1º TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :367
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :367
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e T. T. de Alcântara Ltda
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressoras.
Nº do Empenho: 2004NE00848
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03.122.1151.1805
Elemento de despesa: 3390-30
Fonte:01
Valor:R\$-8.594,00 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Data da Assinatura: 23.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ripel Com. de Papeis e Mat. de Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressoras.
Nº do Empenho: 2004NE00849
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1151.1805
Elemento de despesa: 3390-30
Fonte: 01
Valor: R\$ 393,23 (trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)
Data da Assinatura: 23.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BKS Center Brás Ltda
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressoras.
Nº do Empenho: 2004NE00850
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1151.1805
Elemento de despesa: 3390-30
Fonte: 01
Valor: R\$ 16.323,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais)
Data da Assinatura: 23.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Florêncio e Luz Ltda
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressoras.
Nº do Empenho: 2004NE00852
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1151.1805
Elemento de despesa: 3390-30
Fonte: 01
Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 23.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e JCEL Com. e Distribuição Ltda.
Objeto: Aquisição de Cartuchos para impressoras.
Nº do Empenho: 2004NE00858
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1151.1805
Elemento de despesa: 3390-30
Fonte: 01
Valor: R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)
Data da Assinatura: 23.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 001/2004

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, comunica alteração do Edital no item 5 DA PROPOSTA e Anexo I - Especificações Técnicas, referente ao Pregão 001/04, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: aquisição de materiais de consumo para informática,
Dia da abertura: 13/04/04. Hora 09:30 h.

0.1. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 30/03/04.
SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.672 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos do conteúdo no Processo Administrativo n.º 3.015, de 24/03/2004, RESOLVE: Art. 1.º - CONSIDERAR autorizada a participação dos servidores abaixo nominados, no "Seminário de Abertura do Ano Judiciário", promovido pelo TRT 8ª Região, nesta capital, no dia 06/02/2004, com carga horária de 8h (oito horas):

Servidor Cargo
Juscelino Mourão Alcântara Técnico Judiciário
Maria Cecília Bastos de Medeiros Técnico Judiciário
Marisa Frazão Toppino Analista Judiciário
Vilante de Almeida Oliveira Técnico Judiciário
Art. 2.º - Publique e registre-se.
Belém, 25 de março de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE

PORTARIA N.º 5.674 SRH

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.795, de 18/03/2004, resolve: Art. 1.º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 5.908,50 (cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1.º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e comitiva composta de magistrados e servidores, conforme quadro anexo, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do I SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE DIREITO ELEITORAL, a ser realizado por este Tribunal, nos dias 01 e 02/04/2004, na cidade de Santarém/PA Art. 2.º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a Sra. Presidente e comitiva, no trecho Belém/Santarém/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3.º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 26 de março de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE

Anexo à Portaria n.º 5.674/2004

Nome: Albanira Lobato Bemerguy
Cargo:
Lotação:
Função: Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 31/03/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 808,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 808,50

(3) Não descontado

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo:
Lotação:
Função: Corregedor Regional Eleitoral
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Hind Ghassan Kayath
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Cláudio Augusto Montalvão das Neves
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Maria Fransinete de Souza Florenzano
Cargo:
Lotação:
Função: Auxiliar Especializado em Comunicação Social
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 646,80
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 55,05
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 591,75

(3) 3 x 18,35

Nome: Raphael Celda Lucas Filho
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Maria da Conceição Cardoso Mendes
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 577,50

(3) Não descontado

Nome: Solange Maciel Carvalho
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação:
Função: Secretário Judiciário
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 02/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 1,5
Bruto: 321,75
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 36,70
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 285,05

(3) 2 x 18,35

Nome: Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação:
Função: Chefe da Seção de Planejamento
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/04/2004
Retorno: 02/04/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 4,5
Bruto: 831,60
Adicional de Desloc. (2): 0,00

Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 30/03/2004
Retorno: 03/04/2004
(4) Não descontado
Total do Cálculo R\$ 5.908,50
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9.º, Resolução TSE 20.430/99

Desc. Aux. Aliment. (3): 73,40
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 758,20

(3) 4 x 18,35

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. AP 00335-2001-202-08-00-2
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros
RECORRIDOS: OLIVAR PEREIRA DA COSTA

Dr. Franklin Carvalho Macedo E
COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE
Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 312-318 é adequado, tempestivo (fls. 311 e 312), regular a representação processual, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 do C. TST, e o preparo é desnecessário, a teor do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos
Agravos. Intempestividade. Atualização de cálculos.

Alega que o agravo de petição do exequente não poderia ser conhecido porque intempestivo. Desta forma, nula seria a decisão que determinou a reforma da r. sentença de primeiro grau. Alega ainda, a preclusão do direito do exequente de requerer a atualização dos cálculos, pois que em desacordo com o art. 185 do CPC. O apelo não deve ser admitido. Ao contrário do alegado pelo recorrente, a E. Turma conheceu do agravo interposto pelo recorrido, considerando-o tempestivo, uma vez que o mesmo não foi intimado do ato decisório que negou a atualização requerida. Desta forma, não vislumbro qualquer ilegalidade na decisão.

Quanto à atualização deferida, observo que o procedimento previsto no dispositivo constitucional (art. 100, § 1.º da CF/88) e na Lei 8177/91, art. 39, não foi por ela observado, na medida em que o pagamento foi realizado em 16.01.2003 e a última atualização se deu em dezembro de 2001. Assim, considero inexistente violação a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de revista interposta na fase de execução, a teor do § 2.º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 25 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 001483-2002-110-08-00-1

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz e outros

RECORRIDO: ERENILDO DOS Prazeres MIRANDA

Dr. Rubens José Lima e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 674/682 é adequado, tempestivo (fls. 673/674), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 566/567) e em ordem quanto ao preparo (fls. 695/696).

2. Pressupostos intrínsecos.

Nulidade processual. Aduz ser nulo o processo ante a violação do art. 195, § 2º, da CLT, perpetrada pela ausência de perícia técnica para a caracterização de insalubridade.

Descabe a arguição da recorrente. Como observado pela r. decisão recorrida, a questão está preclusa, na medida em que ela não foi alegada no momento processual oportuno.

Horas extras. O recorrente aduz que o deferimento de horas extras é indevido, pois que inobservou a norma coletiva aplicável ao caso. Invoca a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 169 da SBDI do C. TST. Transcreve arestos (fls. 676, 678/679).

O recurso não merece prosseguir. A v. decisão recorrida não apreciou a controvérsia sob o prisma apontado pela recorrente acerca da existência de norma coletiva a regular a jornada de trabalho do reclamante. Assim, a análise das razões recursais encontram obstáculo na ausência de prequestionamento da matéria, conforme o disposto no Enunciado nº 297 do C. TST.

Adicional de insalubridade. A recorrente alega que o v. Acórdão recorrido viola o art. 195, § 2º, da CLT, pois para deferir o adicional em referência é imprescindível a realização de perícia técnica específica, a qual não pode ser substituída por prova emprestada. Aduz que o recorrente no desempenho de suas atividades não estava em contato com agentes nocivos à saúde, e que quando isto ocorria, o mesmo era reduzido pelo uso de EPIs. Colaciona aresto (fl. 680).

O apelo não merece prosseguir. A uma, porque a utilização de prova emprestada não configura qualquer ilegalidade, conforme o disposto no art. 332 do CPC. A duas, porque a recorrente pretende o reexame de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, conforme o Enunciado nº 126 do C. TST. A três, porque o aresto colacionado é inservível ao confronto de teses, eis que é oriundo órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01492-2003-005-08-00-X

RECORRENTE: LUIS CARLOS CASTRO DE CARVALHO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outra

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 235 e 237), subscrito por advogado habilitado (fl. 09), e foi concedido ao reclamante o benefício da justiça gratuita.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Desvio de Função. Sustenta que restou demonstrado pelas provas produzidas nos autos que o recorrente sofreu mudanças significativas na natureza das suas atividades e que o Plano de Cargos e Salários da reclamada é uma forma de evitar o enquadramento e/ou pagamento de valores relativos ao desvio de função de seus funcionários. Assevera que o referido PCS nunca previu a possibilidade de um operador de estação elevatória trabalhar no Centro de Operações. Entende violados os artigos 5º e 460, da Constituição da República e da CLT, respectivamente. O recurso não merece seguimento. Correto, o amparo recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento defeso nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado nº 126, do Colendo da Corte Revisora, in verbis: "inabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01727-2003-014-08-00-4

RECORRENTE: ROSANA DO SOCORRO EPIFÂNIA DA MOTA

Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 262/263), subscrito por advogado habilitado (fl. 08), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 237).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extras. Sob o argumento de que exercia a atividade de digitadora, a recorrente pretende que lhe seja deferida a contraprestação pelo labor em horário destinado ao descanso. Transcreve aresto para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão Regional está fundamentada nas provas dos autos que demonstram que a recorrente não tinha como principal atividade a de digitação. Não há violação legal. A jurisprudência transcrita, por sua vez, não se presta para demonstrar o dissenso pretoriano, eis que inobservou disposto no artigo 896, "a", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01890-2003-008-08-00-5

Recorrente: MANOEL GUEDES BARATA

Dr.º Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.º Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110 e 111), regular a representação processual (fl. 16) e o preparo é desnecessário, uma vez que o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 58).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Negativa de prestação jurisdicional.

Aponta ofensa ao art. 5º, XXXV e LV e art. 93, IX da CF/88, alegando falta de prestação jurisdicional. Pede a nulidade do acórdão com o julgamento da lide ou a remessa dos autos à instância de origem para julgamento da demanda.

Não tem razão. A E. Turma, em sede de embargos declaratórios, esclareceu todos os aspectos da lide, deixando prequestionados os dispositivos legais apontados pelo recorrente. Não há qualquer violação legal que enseje o cabimento da revista.

Prescrição do direito de ação. Expurgos inflacionários.

Alega que houve violação ao art. 7º, I e III, da CR/88 e art. 10, caput, e inciso I do ADCT, porque entende que o reclamante faz jus à indenização contra a despedida arbitrária e que o prazo prescricional deve iniciar da data do efetivo depósito realizado pela CELP, nos moldes da Lei Complementar n.º 110/2001. Aponta violação à Súmula 362 e OJ 107 da SBDI-1 do TST. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A Certidão de Julgamento acolheu a prescrição bial a contar da edição da Lei Complementar n.º 110, de 20.06.2001. O recorrente teve seu pacto laboral rompido em 12.03.01 e ajuizou a ação em 14.11.03. Desta forma, por qualquer ângulo que se examine, está precluso seu direito de ação. Os arestos colacionados são inservíveis porque neste rito não se admite revista por divergência jurisprudencial. Ademais, em procedimento sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, §6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 29 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00389-2003-003-08-00-X

REQUERENTES: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE E OUTROS

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro

REQUERIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Doutor Cezar Escócio de Faria Junior e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

- CAPAF

Doutora Erika Moreira Bechara e outros

DESPACHO

1. Requerem os reclamantes a extração de carta de sentença (folha 322), para execução da antecipação dos efeitos da tutela pretendida na petição inicial, pelo juízo de primeiro grau.

2. Considerando que esta Vice-Presidência deu seguimento aos recursos de revista das reclamadas (folhas 350-352), defer-se o pedido de extração de carta de sentença. Por não se tratar de agravo de instrumento e por não existir norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença, imputa-se tal encargo aos requerentes-reclamantes.

3. Ante todo o exposto e em conclusão, defer-se o pedido de extração de carta de sentença feito pelos reclamantes, determinando-se a sua intimação, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para custeá-la, no prazo de 5 (cinco) dias,

remetendo-se-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 25 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00389-2003-003-08-00-X

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO

DA AMAZÔNIA - CAPAF

Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros E

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

RECORRIDOS: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE, ARMANDO ALVES,

BERENICE DE ALMEIDA LIMA, HENRIQUE NUNES CUTRIM, MARIA

NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS, NAZARENO MACHADO DA COSTA,

RAIMUNDO BENEDITO COSTA, RAUL FRANCISCO CAVALHEIRO DE

MACELO LIMA, ROSA VIEIRA CAYRES, SANTANA DUARTE CARDOSO

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Os recursos são adequados, tempestivos (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, às folhas 273 e 281; Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 328/329), subscritos por advogados habilitados nos autos (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, à folha 73; Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 345/346), e o preparo foi realizado corretamente (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, às folhas 297/298; Banco da Amazônia S.A. - BASA, às folhas 347/348).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Insurge-se a recorrente contra o Acórdão que reconheceu a competência desta Justiça Especializada para apreciar a demanda. Sustenta que matéria debatida é previdenciária, motivo pelo qual não seria competente a Justiça do Trabalho. Alude à violação dos artigos 114 e 202, § 2º da Constituição da República. Transcreve decisões para confronto de teses (folhas 282-286).

A recorrente, de fato, demonstra a divergência jurisprudencial, ao transcrever decisões de outros Tribunais Regionais do Trabalho (folhas 285-286), estando assim atendido o artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Desnecessário o exame dos demais argumentos das razões recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Dá-se seguimento ao recurso de revista dessa reclamada.

2.2. RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

2.2.1. LABONTO. NATUREZA JURÍDICA.

O recorrente alega que o abono pago aos empregados da ativa não possui natureza salarial, por determinação do acordo coletivo que o instituiu, não devendo, pois, ao ver do recorrente, ser concedido aos aposentados e pensionistas. Cita diversas decisões (folhas 338-343).

Verifica-se que o recorrente demonstrou a divergência jurisprudencial, ao transcrever decisão do Colendo Tribunal Superior do Trabalho (folhas 341-342), atendendo, assim, ao pressuposto intrínseco do artigo 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho. Dá-se-lhe, portanto, seguimento.

É desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento aos recursos dos reclamados, determinando-se a notificação dos recorrentes e a intimação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 25 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00533-2003-203-08-00-4

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: ELIAS MATOS FREITAS

Dr.º Eriene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 172/173), regular a representação processual (fls. 134/135), e o preparo está satisfeito (fls. 136/137 e 186).

2. Pressupostos Intrínsecos

Provas. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e que o recorrido não teria conseguido comprovar seus direitos em juízo.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República, de Lei Federal, nem tampouco contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST ou divergência jurisprudencial, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01184-2003-014-08-00-5

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

SA - CAPAF

Dr.º Maria da Graça Meira Abnader e outros

Recorridos: os mesmos e

ANTÔNIO NUNES DA SILVA

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

Os recursos de fls. 325/335, do Banco da Amazônia S.A., e de fls. 341/359, da Caixa

de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 324, 325 e 341), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 132 e 336/337) e os preparos foram realizados corretamente (fls. 246, 338/339 e 360/361).

2. Pressupostos intrínsecos.

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre outras questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria. Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 328/329 e 345/346, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 29 de março de 2004.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 01207-1992-004-08-00-8

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - SESPA

Procurador: Dr. Angelo Demetrius de A. Carrascosa

RECORRIDA: ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA

Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 419 e 420), dispensada a juntada de procuração, conforme OJ 52 da SDI-1 do C. TST e o preparo é desnecessário, nos termos do Decreto-lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos

Precatório Complementar. Atualização. O recorrente alega afronta direta ao art. 100, §1º da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o valor do precatório judicial. Argui que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório dentro do prazo previsto na Constituição já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com nova correção, além do que não existe previsão constitucional dos juros.

Contudo, o entendimento consolidado deste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de atualização monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito. O próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor.

Destarte, a decisão recorrida não se encontra em contrariedade com norma constitucional, pelo que a presente revista não poderá ser admitida, a teor do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00655-2003-011-08-00-9

RECORRENTES: MAURÍCIO DE CASTILHO DINEPI, PAULO CABRAL DE

ARAÚJO, RICARDO JOSÉ DELGADO NOBLAT, EDISON ZENÓBIO CAMILO

TEIXEIRA DA COSTA, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, EVARISTO

DE OLIVEIRA, JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES CUNHA, MANUEL EDUARDO

PINHEIRO CAMPOS, ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, BRITALDO

SILVEIRA SOARES, HÉLIO AMONI, GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELQ

JOEIL DOS ANJOS BARROS, ALFREDO RAYMUNDO FILHO, PEDRO

BATISTA FREIRE, GILBERTO FRANCISCO RENATO ALLARD,

CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELLO, ARTHÊMIO SCARDINO

GUIMARÃES

Dr. Manoel André Cavalcante de Souza

RECORRIDOS: MARIA LUÍZA TAVARES MACÊDO

Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros

PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

Dr. Eduardo André Mulho de Souza

GÊNGIS FREIRE DE SOUZA

Dr.º Verena Maués Fidalgo Barros e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 360 e 361), subscrito por advogado habilitado (fls. 73, 153 e 192/207) e o preparo está satisfeito (fls. 379/380).

2. Pressupostos intrínsecos

Execução. Penhora de Bem de Ex-Sócio. Insurgem-se os recorrentes contra o v. Acórdão Regional que reintegrou a lide, no polo passivo, o reclamado Condomínio Acionário das Emissoras e Diários Associados.

Alegam que o art. 448 da CLT garante aos empregados, no caso de mudança da propriedade da empresa, o direito de reclamar os créditos trabalhistas contra o empregador do momento da rescisão contratual, e não contra os anteriores. Entendem que somente os atuais proprietários da empresa é que podem demandar os ex-sócios em ação regressiva. Sustentam que os empregados do jornal A Província do Pará estavam cientes da sucessão empresarial em curso, de forma que a reclamante deveria ter proposto ação unicamente contra os novos proprietários. Por fim, reiteram o pedido de exclusão da lide, pois, além de todos os argumentos narrados, aduzem que em nenhum momento se verificou a configuração de fraude contra credores, única possibilidade de desconsideração de um negócio jurídico perfeito e acabado. Todavia, o D. Colegiado entendeu que os recorrentes faziam parte da sociedade econômica à época da prestação de serviços da empregada, tendo assim usufruído de seu trabalho naquele momento, e por isso podem ser responsabilizados, ainda que subsidiariamente. Entretanto, para a apreciação da referida matéria, seria imprescindível o revolvimento do contexto fático probatório dos autos, o que não é possível nesta instância recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01430-2003-010-08-00-8
RECORRENTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros
RECORRIDO: RONALDO GUMARÃES DE SOUZA
Dr. Milton Ferreira das Chagas e outro
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 156/157), subscrito por advogado habilitado (fl. 93), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 113/114 e 176).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Sustenta que a r. decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdicional ao rejeitar os embargos declaratórios opostos pelo recorrente os quais, no seu entendimento, demonstravam omissões e contradições no julgado. Entende violados os artigos 5º, LV e 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma Regional apreciou os embargos do recorrente consoante se verifica à fl. 154, dos autos. Não há violação legal. Ademais, não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Horas Extras e Adicional Noturno. Aduz que a prova que sustentava o pleito do reclamante deixou de existir quando o Regional declarou a idoneidade da testemunha por ele arrolada. Entende que o ônus da prova do fato extraordinário era do reclamante. Transcreve aresto para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o ônus da prova era do recorrente, eis que apresentou fato modificativo do direito do reclamante. Não há violação legal. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Aplicação do Enunciado n.º 296, do C. TST. Além disso, o arazoado recursal volta-se para o revolvimento de fatos e provas, o que tem óbice no Enunciado n.º 126, do C. Corte Revisora.

Multa. Embargos Protelatórios. Sustenta que a multa por embargos protelatórios somente deve ser imposta quando houver prova de que a manipulação do processo pela parte causou prejuízo ao ex adverso ou a terceiro, o que não corresponde à hipótese dos autos. Transcreve jurisprudência para confronto de teses.

A decisão Regional está fundamentada no artigo 538, parágrafo único, do CPC. Não se vislumbra violação legal. Os arestos transcritos são inespecíficos. Aplicação do Enunciado n.º 286, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 29 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 02492-2003-202-08-00-4
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
RECORRIDO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO DA SILVA
Dr. Franklin Carvalho Macedo E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E
SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 75/81 é adequado, tempestivo (fls. 74/75), com representação processual regular, nos termos da Orientação Jurisprudencial n.º 52 do C. TST, e é desnecessária a realização de preparo, ex vi do Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. Aviso Prévio. Multa do art. 467 da CLT. O Município litisconsorte passivo pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta, por considerá-la violadora do § 1º do art. 71 da Lei n.º 8.666/93. Considera indevida a parcela de aviso prévio, ante a inexistência de ruptura contratual. Por fim, insurge-se contra o deferimento da multa em referência, aduzindo que a situação fática decorrida na defesa das reclamadas, quanto a inexistência de vínculo empregatício, representa fator impeditivo à aplicação da multa, bem como que há expressa vedação legal para a condenação do ente público nesta parcela, consoante dispõe o parágrafo único do artigo 467, da CLT.

O recurso ordinário do recorrente não foi conhecido pela E. Turma Regional por estar subscrito por profissional não habilitado nos autos. Assim, não há na r. decisão recorrida manifestação expressa acerca da responsabilidade subsidiária e da parcela de aviso prévio, o que impossibilita a análise do recurso nestes aspectos, conforme o disposto no Enunciado n.º 297 do C. TST.

O mesmo não ocorre acerca da multa do art. 467 da CLT, eis que a referida parcela foi apreciada e julgada procedente pelo E. Regional ao analisar o recurso ordinário interposto pelo reclamante. Entretanto, o apelo não merece prosperar, eis que a simples negativa do vínculo empregatício não torna controverso o direito. Ademais a vedação legal disposta no art. 467, parágrafo único, da CLT, é aplicável ao ente público enquanto empregador, o que não corresponde à hipótese dos autos, onde o recorrente foi condenado a responder subsidiariamente em face da aplicação do Enunciado n.º 331 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 29 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2º VARADO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 98/2004

Processo : 1263-2001-2-08-00
Exequente: WILLIAMS VICENTE PAMPLONA DA COSTA
Executado: INTERPRETACAO LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2ª. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INTERPRETACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.665,99 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) atualizado em 10/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 2.331,49
FGTS R\$ 865,50
Juros de Mora R\$ 991,15
Multa R\$ 41,88

Tot. dev. ao Reche R\$ 4.230,02
INSS Patronal R\$ 259,66
Custas Conhecimento R\$ 151,38
Custas Execução R\$ 24,93
Total Devido R\$ 4.665,99
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 103/2004

Processo : 771-1997-2-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: J C MONTEIRO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J C MONTEIRO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 160,66 (Cento e sessenta e seis centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 149,60

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 160,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 100/2004

Processo : 2097-2003-2-08-00

Reclamante: VANILSON LIMA DO VALE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA

No 234/2004

Processo : 1974-2000-2-08-00

Reclamante: JOSE RONALDO MIRANDA SARGES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

No 244/2004

Processo : 1526-2000-2-08-00

Reclamante: REGINALDO MARTINS MAFRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado : RMTV ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 630/635 DOS AUTOS.

RESENHA

No 245/2004

Processo : 987-2003-2-08-00

Reclamante: BENEDITO MORAES BARBOSA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: PARA APRESENTAR A CONTA DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS.

RESENHA

No 246/2004

Processo : 501-2003-2-08-00

Reclamante: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOAO BATISTA CARDOSO

Reclamado : ASPECTHO COMERCIAL LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: REJEITADO OS EMBARGOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER ACLARADA, CONDENA-SE A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% PELO CARATER MANIFESTAMENTE PROTETORIO DO EMBARGIS DE DECLARAÇÃO CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, CONDENA-SE A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% POR LITIGANCIA DE MÁ-FÉ.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO n.º 101 - 02177/2003-6

Recl.: MAXIMIANO FERREIRA DOSSANTOS SÁ

Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA

1ª Recl.: MICS SERVIÇOS LTDA

Adv.:

2ª Recl.: MILPLAN ENGENHARIA, CONST E MONTAGEM LTDA

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

3ª Recl.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01.04.2004, ÀS 08:30 HORAS NA 1ª VT DE CORONEL FABRICIANO/MG, VISANDO A OITIVA DA TESTEMUNHA GETÚLIO CANDIDO.

PROCESSO n.º 101 - 00328/2004-9

Recl.: ANDERSON SILVA RAMOS

Adv.: MARILENE PINHEIRO DA COSTA

Recl.: MID-MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Adv.:

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O RECLAMANTE INSTRUIU A AÇÃO COM ALGUNS DOCUMENTOS SOMENTE, SEM TRAZER QUALQUER EVIDÊNCIA DOCUMENTAL DA ALEGADA DISPENSA ARBITRÁRIA A CÓPIA DA CTS REVELA QUE A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TERIA OCORRIDO EM 14/04/2003 (HÁ QUASE UM ANO), MAS NÃO HÁ PROVAS QUANTO AO MOTIVO OU AUSÊNCIA DESTA II POR ORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, O QUAL PODERÁ SER REEXAMINADO APÓS A DEFESA DA RECLAMADA. III- DÊ-SE CIÊNCIA. AGUARDE-SE A SESSÃO INAUGURAL.

PROCESSO n.º 101 - 1903/2003-4

Recl.: MANOEL NUNES PORTILHO

Adv.: SÍLVIA ELOISA BECHARA SODRÉ

1ª Recl.: EL SHADAY CONSTRUTORA LTDA

Adv.:

2ª Recl.: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv.: MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

DESPACHO: AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAREM QUESTÕES, NO PRAZO COMUM DE (10) DIAS, TENDO EM VISTA A NOMEAÇÃO DA DRA. IRIAN NYLANDER BITENCOURT DIAS COMO PERITA DO JUÍZO AO RECLAMANTE PARA RELACIONAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E/OU PROFISSIONAIS QUE O ACOMPANHARAM OU ACOMPANHAM, PARA QUE SEJAM REQUERIDOS OS PRONTUÁRIOS RESPECTIVOS À 2ª RECLAMADA PARA APRESENTAR TODOS OS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATESTADOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES DE TODO O PERÍODO LABORAL (27.03.02 A 23.12.02).

PROCESSO n.º 101 - 02186/2003-7

Recl.: DELVANY FERREIRA REIS

Adv.: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

1ª Recl.: MICS SERVIÇOS LTDA

Adv.:

2ª Recl.: IMERYS RIO CAPIM CAULIM

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO POR INTIMPESTIVIDADE AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

SENTENÇA E DESPACHO

PROCESSO n.º 101 - 1466/2003-8

Recl.: RAIMUNDA NATALINA TRINDADE CORRÊA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Recl.: FEDERAL CLASSICS S/C LTDA

Adv.: JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

O PROCESSO ACIMA BAIXOU DO TRIBUNAL PARA CUMPRIR A DECISÃO DO JUIZ RELATOR, QUAL SEJA, NOTIFICAR A RDANA PESSOA DE SEU ADVOGADO P/CIÊNCIA DA SENTENÇA E DO RECURSO DA RECLAMANTE.

DECISÃO: A reclamada para tomar conhecimento da seguinte decisão: julgar procedente em parte, a reclamação trabalhista formulada por raimunda natalina trindade corrêa contra federal classic s/c ltda para condenar a reclamada a pagar a reclamante, no prazo de 48 horas o valor total de r\$-1.654,01 A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (4/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12), COM 1/3; MULTA DO ART. 477 DA CLT E FGTS COM MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (4/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12) COM 1/3; FGTS COM A MULTA DE 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DEVE A RECLAMADA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 19.02.2003 A 30.04.2003 NA FUNÇÃO DE VENDEDORA DE SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, COM O SALÁRIO MENSAL DE R\$-250,00. deve a reclamada calcular, reter, recolher e comprovar os valores devidos à previdência social, sob pena de execução tudo nos termos da fundamentação. custas pela reclamada no valor de r\$-33,08 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 5

VARADO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

Vara do Trabalho de Santa Izabel do Para - SANTA IZABEL DO PARA
- PA - 68790001

RESENHA

No 167/2004

Processo : 697-2003-115-08-00

Reclamante: MARIA MADALENA SILVA BAIA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: ANTONIO MARTINS SIMAO

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMANTE DO SEGUINTE DESPACHO: "VISTOS ETC.; I- COMO REQUER A RECLAMANTE, CONSIDERANDO OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 13, ANTE A NÃO APRESENTAÇÃO, PELA RECLAMADA, DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL; II- INTIME-SE A AUTORA, PARA QUE APRESENTE OS CONTRACHEQUES DO PERÍODO, PARA SE VERIFICAR A VARIAÇÃO SALARIAL COM VISTAS AO CÁLCULO DA PARCELA, ABATIDO O VALOR POR ELA SACADO ÀS FLS. 28".

RESENHA

No 170/2004

Processo : 468-1996-115-08-00

Reclamante: JOSE NAZARENO OLIVEIRA VULCAO

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: IZAFRIGO FRIGORIFICO INDUSTRIA STA IZABEL LTDA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO AGRAVO DE FLS. 379/384, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 400, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: I. CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO COMO O ANTIGO PATRONO ENVOLVE TÃO SOMENTE O PERCENTUAL DE 20% DO CRÉDITO, CONSIDERANDO QUE A LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE OCORRERÁ NOS PRÓXIMOS DIAS, DETERMINO À SECRETARIA, PELA OCASIÃO DO PAGAMENTO, A RETENÇÃO DO PERCENTUAL DE 20%, O QUAL DEVERÁ AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL DAQUELA QUESTÃO.

RESENHA

No 174/2004

Processo : 424-2002-115-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS ROSARIO DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: CERAMICA BUJARULTA RUBENS HEITOR MAG. SOUZA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 200, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: NÃO OBTENTANDO A PETIÇÃO DE FLS. 188 O EXEQUENTE ACEITE OS TERMOS DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 182/184, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 186, POR SEUS

PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, JÁ QUE HÁ RECONHECIMENTO JUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE SENTENÇA TRANSMITIDA EM JULGADO II- DE-SE CIÊNCIA.

RESENHA

No 175/2004

Processo : 372-2003-115-08-00

Reclamante: MARIA ENGRACIA JARDIM AMORIM

Advogado(a): LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA

Reclamado: EDILAINE SILVA SOUZA (EDILAINE SILVA SOUZA-ME)

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS APENSA À CONTRACAPA DOS AUTOS SUPRA E FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO A SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS, POIS NÃO SE TRATA DE PROCESSO FINDO E A RECLAMANTE NÃO INDICOU OS DOCUMENTOS QUE DESEJA SUBSTITUIR.

RESENHA

No 176/2004

Processo : 875-2001-115-08-00

Reclamante: ANTONIO MARCOS ALVES DE AGUIAR

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: FUNDAÇÃO DUCIOMAR COSTA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INTERPOSTO POR FUNDAÇÃO DUCIOMAR COSTA.

RESENHA

No 177/2004

Processo : 374-2003-115-08-00

Reclamante: LUIS FERNANDO RAMOS DOS REIS

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: SERGIO B. BRAGA - CAFE DO MATO

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE PRAÇA Nº 7/2004

Processo : 815-2002-115-08-00

Exequente: GAUDENCIO MORAES DA SILVA

Executado: MANOEL LOURENÇO ALVES (CAFÉ N. SRA. DE FÁTIMA)

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2004, às 10:00 hs., na(s) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA localizada no(a) RUA 07 DE JANEIRO, S/No., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: IMÓVEL URBANO SITUADO NA ROD. PA 140, KM 03, REGISTRADO

NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE SANTA IZABEL DO PARA, LIVRO 2-P, FL. 131, NR. 3060. ESTE IMÓVEL CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A NA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA

Localização do Bem: SANTA IZABEL DO PARA

Valor: 70.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LOURENÇO ALVES

Descrição: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA ROD. PA 140, KM 03, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE SANTA IZABEL DO PARA, LIVRO 2-P, FL. 112, Nº 2841. ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A NA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA.

Localização do Bem: SANTA IZABEL DO PARA

Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LOURENÇO ALVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, _____, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO Nº 025/2004

RAZÕES FINAIS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AR 00035-2004-000-08-00-7. AUTORA: VERA LÚCIA NASCIMENTO OMARTINS. Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros. RÉU: F. PIO & CIA LTDA. Dr. Maria Rosângela da Silva C. de Souza e outros. Fica notificado o Réu, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. despacho de fls. 55. Belém, 29 de março de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACORDAOS		
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	EM SESSÃO	DECISAO MONOCRÁTICA	LAVRADOS						
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO									RELATOR	REVISOR	NO PRAZO	PRAZO VENCIDO	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR												
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
LYGIA SIMAO LUIS OLIVEIRA	27	6	0	0	0	0	25	6	3		0	0	0	0	0			
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	14	30	4	9	0	0	8	21	30		73	0	71	0	0			
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR	37	4	10	0	0	0	16	4	0	1	12	3	26	0	0			
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	0	0	0	0	0	0	4	0	10		0	0	0	0	0			
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	35	9	19	0	0	0	19	9	1	1	20	4	20	0	0			
ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN	36	40	30	14	0	0	30	26	7		29	0	29	0	0			
ODETE DE ALMEIDA ALVES	18	8	0	0	0	0	30	9	1		25	0	27	0	0			
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	33	23	8	17	5	1	42	13	3		49	3	45	0	0			
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	63	25	11	0	0	0	49	25	11	1	35	0	34	0	0			
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	38	12	13	0	0	0	29	12	7		26	4	27	0	0			
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	53	23	36	16	0	0	42	22	15		21	1	24	0	0			
ALDA MARIA DE PINHO LOUVO	21	11	0	0	0	0	17	12	2		39	0	39	0	0			
GRAZIELA LEITE COLARES	55	48	25	36	0	0	56	24	23		55	3	35	0	0			
GABRIEL NAPOLEAO VILLOSO FILHO	34	2	18	2	0	0	27	0	18		22	0	22	0	0			
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	8	1	0	0	0	0	11	2	3		20	0	19	0	0			
VANJA COSTA DE MENDONÇA	16	12	0	0	0	0	27	12	5		30	0	28	0	0			
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO	3	0	0	0	0	0	6	0	6		22	0	22	0	0			
LUCTO VICENTE CASTIGLIONI	52	13	20	11	0	0	42	54	15		12	0	13	0	0			
WALTER ROBERTO PARO	50	22	20	5	11	0	58	17	26		45	1	50	0	0			
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
MARIO LEITE SOARES	70	30	37	17	0	0	59	19	9		58	2	62	0	0			
CARLOS RODRIGUES ZAHNLOUTH JUNIOR	28	8	6	0	0	0	31	8	21		31	1	31	0	0			
RAIMUNDO ITAMAR L. FERNANDES JR.	23	1	14	0	0	0	9	1	2		0	0	0	0	0			
TOTAL	714	328	271	127	16	1	637	296	218	3	624	22	624	0	0			

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 547/2004

Processo : 1278-2000-7-08-00

Reclamante: RITA DE CÁSSIA FREIRE PIANI

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 194.

RESENHA

No 548/2004

Processo : 1953-1992-7-08-00

Reclamante: MANOEL DOMINGOS FILHO

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M. CDA ROCHA

Reclamado: ESTADO DO PARA - COPAGRO

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 428.

RESENHA

No 549/2004

Processo : 2079-2000-7-08-00

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: REICON REBELO INDUSTRIA COMERCIO NAVEG LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 545/581, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

No 550/2004

Processo : 108-2002-7-08-00

Reclamante: LUIZ PEREIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: RENATO FALCAO FIALHO

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto: O EXEQUENTE, TOME CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 116, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE VINTE DIAS.

RESENHA

No 551/2004

Processo : 1366-1999-7-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: JOSE NATANAEL MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RESTANTE DA CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 187,30, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

No 552/2004

Processo : 1838-2003-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SANTOS CARLOS DA ROSA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: LOCA TELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA

No 553/2004

Processo : 1319-2001-7-08-00

Reclamante: JOSE NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A CERTIDÃO JUNTADA ESTÁ INCOMPLETA, IMPEDINDO A Apreciação DO PEDIDO, DEVENDO O EXEQUENTE JUNTAR A CERTIDÃO POR COMPLETO. NOTIFIQUE-SE.

RESENHA

No 554/2004

Processo : 1092-2003-7-08-00

Reclamante: MAX DOUGLAS DA SILVA MOREIRA

Advogado(a):

Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE CONSERVACAO LTDA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS. 35 DOS AUTOS.

RESENHA

No 555/2004

Processo : 1425-1998-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO ARY RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: BELEM PESCA S A

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 249 DOS AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA

No 556/2004

Processo : 115-2002-7-08-00

Reclamante: ELIAS ALVES SANTOS FILHO

Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

Reclamado: ARMARINHO PROGRESSO LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 313 (R\$ 965,10) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

No 557/2004

Processo : 272-2002-7-08-00

Reclamante: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado: ELISANGELA SANTOS FREITAS

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS DISCRIMINADOS AS FLS. 35 DOS AUTOS.

RESENHA

No 558/2004

Processo : 272-2002-7-08-00

Reclamante: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado: ELISANGELA SANTOS FREITAS

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

RESENHA

No 559/2004

Processo : 2018-2003-7-08-00

Reclamante: OTAVIA ANDREA MOTTA DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TODO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA EM FACE DA EMBARGADA OTAVIA ANDREA MOTTA DA SILVA, E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR A EMBARGADA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA

No 560/2004

Processo : 2077-2003-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: ANTONIO MARTINS MENDONÇA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TODO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO ANTONIO MARTINS MENDONÇA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA DE FLS. 37/39 DOS AUTOS EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETÓRIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 37/38 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA

No 562/2004

Processo : 1631-1993-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: PANIFICADORA PAGUE MENOS

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA COM URGÊNCIA PARA RECEBER CTPS.

RESENHA

No 563/2004

Processo : 212-1993-7-08-00

Reclamante: MARIA IZABEL SIMOES RIBEIRO

Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO

Reclamado: INCRA

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O CPF DE TODOS OS EXEQUENTES PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO PROCESSUAL.

RESENHA

No 564/2004

Processo : 1004-2003-7-08-00

Reclamante: EDSON JAIRO FONSECA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR CONSTANTE AS FLS. 71 DOS AUTOS (R\$ 1.934,74).

RESENHA

No 565/2004

Processo : 886-2003-7-08-00

Reclamante: ENIO TEIXEIRA NEVES

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: XLG HOVERCRAFTS LTDA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O VALOR RELATIVO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 32,50, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 112/2004

Processo : 1232-2003-7-08-00

Exequente: ELIANE MATOS DA SILVA

Executado: MARILENE DA SILVA DANTAS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARILENE DA SILVA DANTAS, EXECUTADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONSTRITA A PENHORA SOBRE O VEÍCULO MARCA CELTA, COR PRATA, A GASOLINA, ANO 2001/2001, PLACA JTW-1065-PA, RENAVAN 758855575, CHASSI 98GRD08Z01G151148 E QUE V.S.A. FOI DESIGNADA FIEL DEPOSITÁRIA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 113/2004

Processo : 890-2002-7-08-00

Exequente: VICENTE DE PAULA DE ALMEIDA FAYOL

Executado: G M CARVALHO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIZ ANTONIO MONTEIRO CARVALHO, FIEL DEPOSITÁRIO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ ENTREGAR NO DEPOSITO PÚBLICO, A RUA MANOEL EVARISTO, 224, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS, DOS QUAIS FIGURA COMO FIEL DEPOSITÁRIO, SOB PENA DE PRISÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 114/2004

Processo : 621-2003-7-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

Executado: SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUIZ CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO DE FLS. 145 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 010/2004

Pelo presente EDITAL notifico TRANSALEX CARGAS LTDA (Doutor José Ronaldo Vieira e outros) Autora e ESPÓLIO DE ORION PINHO CARDOSO (Dr. Osiris Cipriano da Costa), nos autos do Processo TRT MCI 00437-2003-000-00-00-2, para tomarem ciência do r. Despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: DECISÃO OM ONOCRÁTICA A requerente propôs a presente Medida Cautelar Incidental, em face do requerido, postulando a concessão de medida liminar para suspender a execução, realizada nos autos do Processo nº 006-00506/1996, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Belém, no qual foi determinado o bloqueio de valores existentes em suas contas correntes. Ajuizou ação rescisória neste Egrégio TRT da 8ª Região, pleiteando a desconstituição do V. Acórdão nº TRT 3ª T 0237/1997 (fls. 74/75), o qual reformou a r. sentença proferida no processo supramencionado, determinando o pagamento da multa da cláusula décima sétima do instrumento normativo firmado pelos Sindicatos representantes das categorias profissional e econômica. Em despacho às fls. 24/26, foi concedida medida liminar, determinando a suspensão da execução até o julgamento final da ação principal. O espólio, em 04 de setembro de 2003, ajuizou Agravo Regimental, pleiteando a reconsideração do despacho retromencionado e, caso mantida a decisão agravada, que fosse dado encaminhamento ao presente Agravo Regimental. Considerando que a presente Medida Cautelar foi julgada improcedente, nos autos da ação principal (TRT/SE - AR 00257/2003), conforme Acórdão de folhas 154/161 do referido processo, entendo que o Agravo Regimental de folhas 30/32, ainda que manejado no prazo legal, perdeu o objeto. Nesta trilha, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do inciso VI, do artigo 267, do Código de Processo Civil, em relação ao agravo Regimental de fls. 30/32. De-se ciência aos interessados. Belém, 18 de março de 2004. Francisca Oliveira Formigosa faz Relatores 26 dias do mês de março de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz. SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO ED/RO 01563-2003-007-08-00-4. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Elinay

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Almeida Ferreira. EMBARGADO: RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 25 de março de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AA 00073-2003-000-08-00-9, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho, ficam notificados os réus INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAENSES LTDA - PARMAQ, FRANCISCO M. DA SILVA - EPP, SERRARIA MODELO LTDA - EPP e SOLONE VANGELISTA DOS SANTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresentem razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, Belém, 29 de março de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

PROCESSO TRT/SE/AR 00480-2003-000-08-00-6
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2004. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CISMAL - CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido para apresentar, querendo, RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00480-2003-000-08-00-6, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, e, como réus, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP E EMPRESA CISMAL - CONSULTORIA, TREINAMENTO & SERVIÇOS LTDA. Feito no Gabinete do Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado do TRT da 8ª Região, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro. Eu, (Karla Cristina Martins Paes, Técnica Judiciária), lavrei o presente.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

RESENHA (RECEBER CREDITO)

No 214/2004

Processo : 623-1999-106-08-00

Reclamante : SELSO PIMENTEL DE LIMA

Advogado(a) : MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado : MOVIMENTO VIBRA XXIII

Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA

No 215/2004

Processo : 83-2004-106-08-00

Reclamante : JAIRO BARCELOS LIMA

Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado : KATIA TEREZA MOTA GUARANY

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, ESCLARECENDO QUE NO SILÊNCIO SERÁ ENTENDIDO COMO RECEBIDA A PARCELA.

RESENHA

No 216/2004

Processo : 1317-2002-106-08-00

Reclamante : OSMARINA RIBEIRO PEREIRA

Advogado(a) : JANILO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado : MUNICIPIO DE MACALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a) : LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO EXECUTADO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 217/2004

Processo : 105-1992-106-08-00

Reclamante : ARGEMIRO GOMES DA SILVA

Advogado(a) : MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Reclamado : ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO SEGUINTE: NEGO SEGUIMENTO AO APELO DE AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 286/299, EIS QUE INTEMPTIVO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 28/2004

Processo : 1471-2003-14-08-00

Exequente: JOSE ENIVALDO ARAUJO PIMENTEL

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.151,57 (Quatro mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 24/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.990,00

Juros de Mora R\$ 23,94

Tot dev ao Reclt R\$ 4.013,94

INSS Patronal R\$ 137,63

Total Devido R\$ 4.151,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 29/2004

Processo : 930-2003-14-08-00

Exequente: ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

Executado: FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 45 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 30/2004

Processo : 244-2004-14-08-00

Reclamante: GERALDO PEREIRA LIMA

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 15/04/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mençãoado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA Nº 31/2004

Processo : 1535-1998-14-08-00

Exequente: ADRIANA DA SILVA SOARES

Executado: CLINICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SCLTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/04/2004, às 12:03 hs., na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MESA DE MADEIRA RETANGULAR COM SEIS CADEIRAS EM MADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO EM PALHINHA REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM RACK EM MADEIRA COM ESPACOS PARA TELEVISOR VIDEOCASSETE SOM PORTA CD BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM ARMARIO EM MADEIRA COM ESPACOS PARA TELEVISOR VIDEOCASSETE SOM PORTA CD BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM SOM MARCA SONY MODELO LBT 45W N DE SERIE 865316 COM TOCA FITAS RADIO E TOCADISCOS DUAS CAIXAS DE SOM SSB4500 REGULAR ESTDO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM ARMARIO EM MADEIRA COM ESPACOS PARA TELEVISOR POSSUI TRS PORTAS A ARCA CONTEM DUAS PORTAS COM A PARTE FRONTAL COM DETALHES TORNEADOS AO ABRIR A PORTA VERIFICA-SE DUAS PRATELEIRAS NO CENTRO DA ARCA EXISTEM DUAS PRATELEIRAS REGULAR ES TADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 400,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM JOGO DE SOFAS SENDO UM DE TRES LUGARES E OUTRO DE DOIS ESTOFADOS COBERTO COM TECIDO VERMELHO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: DUAS CADEIRAS EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO NA C OR BEGE COM APOIO PARA BRACOS BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UMA MESA DE CENTRO RETANGULAR EM MADEIRA REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 30,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 80,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UMA CADEIRA GIRATORIA MARCA MOVESUL COR CINZA COM APOIO PAR A BRACOS PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 30,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM CONSULE EM COMPENSADO COM ESPELHO COM 1.20M DE ALTURA POR 0.75M DE LARGURA O CONSULE POSSUI VIDRO NA PARTE SUPE RIOR MAS ESTA QUEBRADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA 2028

Valor: 50,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UM ARMARIO EM ACOMARCA PANDIN COM QUATRO GAVETAS COR CINZA REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 80,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: TRES CAMAS DE SOLTEIRO EM FERRO PINTADAS DE PRETO REGULAR ES TADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: UMA MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA MARCA OLIVETTI PRAXIS 204 II N 3101881 NO ESTADO COR PRETA

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA ESTANTE EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS (PORTAS PEQUENAS) DUAS PRATELEIRAS EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 50,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

Descrição: ANA GUARDA-ROUPA COM QUATRO PORTAS COM MALEIRO QUE POSSUI SEI SPORTAS COM ESPELHO REDONDO NO CENTRO EM COMPENSADO PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2028

Valor: 100,00

Fiel Depositário: ANA HOLANDA QUEIROZ DE PAULA

EDITAL DE PRAÇA Nº 33/2004

Processo : 802-2003-14-08 - 00
Exequente: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: ORISVALDO CORREA DE MIRANDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/04/2004, às 12:12 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX BRANCO CERCA DE 480 LITROS DE CAPACIDADE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: TUPINAMBAS 635
Valor: 850,00
Fiel Depositário: ORISVALDO MIRANDA
Descrição: UMA CHURRASQUEIRA MARCA CROYDON DE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE LARGURA TIPO CHAPAO
Localização do Bem: TUPINAMBAS 635
Valor: 550,00
Fiel Depositário: ORISVALDO MIRANDA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA Nº 35/2004

Processo : 1954-2000-14-08 - 00
Exequente: ROZIANA FERREIRA DOS SANTOS
Executado: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/04/2004, às 12:06 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS MESAS RETANGULARES COM TAMPO DE VIDRO FUME, PARA SEIS LUGARES, COM SEIS CADEIRAS ESTOFADAS, COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR, COR PRETA, EM BOM ESTADO, SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CADA UNIDADE.
Localização do Bem: AV PEDRO MIRANDA 657 PEDREIRA
Valor: 900,00
Fiel Depositário: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR
Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER DE 21000 BTUS (DECLARADO), EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV PEDRO MIRANDA 657 PEDREIRA
Valor: 700,00
Fiel Depositário: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 36/2004

Processo : 281-2004-14-08 - 00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 26/04/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 37/2004

Processo : 284-2004-14-08 - 00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUNES
Reclamado: MIL MONTAGENS LTDA
Data da próxima audiência: 12/04/2004 às 08:10
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIL MONTAGENS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

No 395/2004
Processo : 1535-1998-14-08 - 00
Reclamante: ADRIANA DA SILVA SOARES
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado: CLINICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S C LTDA
Advogado(a): JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRASAO
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 19/04/2004, as 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA
No 396/2004
Processo : 1995-2003-14-08 - 00
Reclamante: JOAO DE CASTRO MARTINS LEAL
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS
Reclamado: HOJUA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA.

RESENHA
No 397/2004
Processo : 2011-2003-14-08 - 00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: LUIZ OLAVO SILVA MOURA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto : AOS CONSIGNADOS PARA CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO, PELA CONSIGNANTE, DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

No 398/2004
Processo : 1440-2003-14-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO NUNES DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao(A) exequente para ciência de que foi designado o dia 19/04/2004, às 12:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)
No 399/2004
Processo : 802-2003-14-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS
Reclamado: ORISVALDO CORREA DE MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Ao(A) exequente para ciência de que foi designado o dia 19/04/2004, às 12:12 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)
No 401/2004
Processo : 1954-2000-14-08 - 00
Reclamante: ROZIANA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 19/04/2004, as 12:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA
No 402/2004

Processo : 1280-2003-14-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO VITORINO MOTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)
No 403/2004
Processo : 1997-2003-14-08 - 00
Reclamante: JOAO CARLOS GOMES DE SOUSA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 295/303 DOS AUTOS.

RESENHA
No 404/2004
Processo : 2001-2003-14-08 - 00
Reclamante: NORBERTO FERREIRA DE BRITO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: EGESA ENGENHARIA SA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA OFERTA DE BEM(NS) PELO(A) EXECUTADO(A).

RESENHA
No 405/2004
Processo : 145-2004-14-08 - 00
Reclamante: IVACENILDO DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado: SLAVERY LTDA-EMPREENHEIRA E LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO(A) RECLAMADO(A) CONSTRUTORA HABITARE LTDA ÀS FLS. 65/69 DOS AUTOS.

RESENHA
No 406/2004
Processo : 1283-2000-14-08 - 00
Reclamante: SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NEY R REIS
Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EXPEDIDO O OFÍCIO Nº 014 - 0276/2004 HABILITANDO O CRÉDITO EXEQUENDO PERANTE O JUÍZO DE FALÊNCIA.

RESENHA
No 407/2004
Processo : 550-2001-14-08 - 00
Reclamante: JOSE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DESDE SUA ADMISSÃO, EM 15/12/1997, ATÉ MAIO/1998, COMO VALORES DO SALÁRIO FIXO E DAS COMISSÕES.

RESENHA
No 408/2004
Processo : 195-2003-14-08 - 00
Reclamante: ODALEA CANTAO DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: BEBA GULA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Assunto : A PAIRONA DA RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 63/64 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)
No 409/2004
Processo : 2057-2002-14-08 - 00
Reclamante: JOAO MONTEIRO LOBO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto : A RECLAMADA/EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPÓSITO DE FL. 201 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)
No 410/2004
Processo : 1662-2002-14-08 - 00
Reclamante: DENIS COSTA DE ALMEIDA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS SA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
Assunto : AO RECLAMADO/EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL É INSUFICIENTE PARA LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO, FALTANDO O SALDO DE R\$ 2.715,91, DEVENDO EFETUAR O DEPÓSITO DA DIFERENÇA EM 48 HORAS, PARA FINS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO AO AUTOR.

RESENHA
No 411/2004
Processo : 1339-2003-14-08 - 00
Reclamante: GIANE CRISTINA DOSSANTOS AMARAL
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: STAKEMURA AQUARIUM
Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES
Assunto : AS PARTES, PARA ESCLARECEREM ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 373/2004

Processo : 252-2000-13-08-00

Reclamante: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O EXECUTANTE DEMANDADOS NAO ENCONTROU A RECLAMADA PARA CITACAO DEVENDO VSA. INDICAR A ATUAL LOCALIZACAO DA RECLAMADA QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

RESENHA

No 374/2004

Processo : 1716-2003-13-08-00

Reclamante: VICENTE FERRER ALEIXO FILHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FLS. 293/299.

RESENHA

No 375/2004

Processo : 127-2004-13-08-00

Reclamante: EDMILSON SILDANHA BARROS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE

Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO TRATA-SE DE OMISSAO NA DIGITACAO, RAZAO PELA QUAL, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO A CONCLUSAO DA SENTENCA PARA CONSTAR ISTO POSTO, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$51,74. DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA

No 376/2004

Processo : 1951-2003-13-08-00

Reclamante: ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: NAILSON RODRIGUES MARTINS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. ... QUE REJEITOU EMBARGOS DE TERCEIRO E CONSIDEROU A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FE CONDENANDO-A A MULTA DE R\$36,00 E INDENIZACAO DE R\$5720,00.

RESENHA

No 377/2004

Processo : 69-2004-13-08-00

Reclamante: ANDRE EVANGELISTA DA SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EVANDRO JCMUTRAN FAZENDA SANTA IZABEL

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. ... QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA

No 378/2004

Processo : 324-2002-13-08-00

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. ... QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA

No 379/2004

Processo : 1246-2002-13-08-00

Reclamante: ALTON DO SOCORRO SOUZA FONSECA

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA PNEVES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 380/2004

Processo : 35-2004-13-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO GONCALVES TRINDADE

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUMARAES

Reclamado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANCEIRO CONTABIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 381/2004

Processo : 945-2002-13-08-00

Reclamante: JOSE LITO DA CONCEICAO FERREIRA DE MORAES

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Reclamado: THYSSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : ADVOGADO DA RECLAMADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO, NA AGENCIA DA CEF DESTE TRI, GUIA DE RETIRADA PARA DEVOLUCAO DO DEPOSITO RECURSAL A RECLAMADA.

RESENHA

No 382/2004

Processo : 1350-1998-13-08-00

Reclamante: MANOEL DO SOCORRO SANTOSSOTERO

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: CELTE NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO, AS FLS. 254/255, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 383/2004

Processo : 81-2004-13-08-00

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): JADER KAI WAGE DAVID

Reclamado: SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 384/2004

Processo : 2073-2003-13-08-00

Reclamante: FLAVIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARI DE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 385/2004

Processo : 84-2004-13-08-00

Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILIO

Reclamado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 386/2004

Processo : 1952-2003-13-08-00

Reclamante: ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 387/2004

Processo : 16-2004-13-08-00

Reclamante: REINALDO RODRIGUES ROSA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 388/2004

Processo : 1604-1995-13-08-00

Reclamante: ANA LUCIA PAES BOULHOSA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: ESTADO DO PARA SETEPS

Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PROCURADOR, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: - DEFIRO A EXCLUSAO DAS CUSTAS DO VALOR EXECUTADO. ANOTE-SE. DAR CIENCIA. -

RESENHA

No 389/2004

Processo : 1115-2003-13-08-00

Reclamante: EVERALDO DOS SANTOS AZEVEDO

Advogado(a):

Reclamado: L B OLIVEIRA NAVEGACAO

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM O PRACEAMENTO DO BEM PENHORADO.

RESENHA

No 390/2004

Processo : 127-2004-13-08-00

Reclamante: EDMILSON SILDANHA BARROS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CONSTRUTORA BANDIRANTE

Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 391/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 30 DIAS

RESENHA

No 392/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA PARA POSSIVEL PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS

RESENHA

No 393/2004

Processo : 149-2004-13-08-00

Reclamante: WALMIR LIMA DA COSTA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 394/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA POSSIVEL PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS

RESENHA

No 395/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA POSSIVEL PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA

No 396/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA POSSIVEL PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE PRAÇA No 49/2004

Processo : 110-2003-13-08-00

Exequente: JORGE CARDOSO DE SOUZA

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizacão no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematacáo a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA EM QUADRICULADO NAS CORES AZUL/LARANJA/A MARELO DE DOIS E TRÊS LUGARES

Localizacáo do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 TV 20 POLEGADAS MARCA SHARP N SERIE 07.05.037.2284 BOM ES TADO DE CONSERVACAO E USO

Localizacáo do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 FREEZER F 170 ELETROLUX SERIE 04170FB01001048 BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO

Localizacáo do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 FOGAO CONTINENTAL NA COR BRANCA C 6 BOCAS S/N FSK 11K1UEA/ 03 - FD8211

Localizacáo do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 TV MITSUBISHI PLATINUM SERIE 63209

Localizacáo do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsevi.

O(a) Juiz(a):

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 54/2004

Processo : 210-2003-13-08-00

Exequente: FRANCISCO FARIAS DA SILVA

Executado: GERALD BAUER & CIA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 11:00 hs., na(o) localizacáo no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematacáo a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Um veículo Placa JTSJ687.Pa ano mod.fab.1997 ~ 1997 marca vw/santana/2000 mi evid.verde fechado motor movido a fasolina chassis 9BWZZZ327VPO25833 renavam No. 679125744 cap/5 pessoas 117 CV 2000 c/s em bom estado de conservacao funcionando. E.T. Veiculo esta com registro de alinacáo junto a Motolatin a Leasing/arrendamento mercantil.

Localizacáo do Bem: Av.Braz de Aguiar 365/102 Bel.

Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: Gerald Ludwig Prohaska Bauer.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA Nº 55/2004

Processo : 1394-2001-13-08-00

Exequente: ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO

Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 10:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 10.000 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 350,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA TOSHIBA, STEREO MTS, COM CONTROLE REMOTO, APARENTEMENTE DE 20 POLEGADAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 350,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE SOM DA MARCA CCE, COMPOSTO DE RÁDIO AM-FM, TOCA-FTAS COM 01 (UM) DECK, CD PLAYER COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) CD, ACOMPANHIA 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 350,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UM) FREEZER COM DUAS TAMPAS, AMBAS QUEBRADAS, COR VERMELHA, PINTADO COM O LOGOTIPO DA COCA-COLA, MARCA ESMALTEC 316, MODELO EASY FLOW, FUNCIONANDO, RAZOÁVEL ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 250,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UM) FORNO MICRO-ONDAS DA MARCA PANASONIC, MODELO JÚNIOR, FUNCIONANDO, RAZOÁVEL ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 150,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UMA) ESTANTE DE MADEIRA, COM DUAS PORTAS, RAZOÁVEL ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 120,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Descrição: 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA DA MARCA WAYN, COR VERMELHA, COM MOTOR DA MARCA WEG, MODELO 90S 592, RAZOÁVEL ESTADO.

Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 274
Valor: 250,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES CHACON

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA Nº 61/2004

Processo : 270-2003-13-08-00

Exequente: ANTONIO JOSE AMARAL

Executado: C SILVA & M SILVA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA BRASTEMP, ELETRONICA, MODELO BW022BANA, AVALIADO EM R\$ 200,00

Localização do Bem: TV. WE 44, NR. 321 CID. NOVA

Valor: 200,00

Fiel Depositário: CLEBER EDINALDO FERNANDES DA SILVA

Descrição: UM GUARDA-ROUPAS DE MADEIRA ANGELIM C/QUATRO PORTAS, SENDO DUAS DO MALEIRO MEDINDO

APROXIMADAMENTE 1,00M x 2,07M x 0,46M. OBS. UMA PORTA

FALTANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00

Localização do Bem: TV. WE 44, NR. 321 CID. NOVA

Valor: 200,00

Fiel Depositário: CLEBER EDINALDO FERNANDES DA SILVA

Descrição: UM MOVEL DE COZINHA, MEDINDO 0,82M DE LARGURA (PARTE

INFERIOR) C/DUAS GAVETAS E DUAS PORTAS, C/0,44M DE PROFUNDIDADE, PARTE SUPERIOR C/DUAS PORTAS, 0,36CM PROFUNDIDADE, UM VAO DO MEIO COM UMA PRATELEIRA. AVALIADO R\$ 200,00. //

Localização do Bem: TV. WE 44, NR. 321 CID. NOVA

Valor: 200,00

Fiel Depositário: CLEBER EDINALDO FERNANDES DA SILVA

Descrição: DOIS SOFAS ESTOFADOS ESTAMPADOS, C/FORRO TRASEIRO DO ENCOSTO RASGADOS, COR BEGE/AMARELADO/MARKON, P/TRES LUGARES, NO VA-LOR DE R\$ 200,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 400,00. //

Localização do Bem: TV. WE 44, NR. 321 CID. NOVA

Valor: 400,00

Fiel Depositário: CLEBER EDINALDO FERNANDES DA SILVA

Descrição: DOIS SOFAS NAS MESMAS CARACTERISTICAS, NO VALOR DE R\$ 100,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 200,00. //

Localização do Bem: TV. WE 44, NR. 321 CID. NOVA

Valor: 200,00

Fiel Depositário: CLEBER EDINALDO FERNANDES DA SILVA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 53/2004

Processo : 228-2004-13-08-00

Reclamante: REGINALDO BARBOSA FERREIRA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Data da próxima audiência: 19/04/2004 às 09:15

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 56/2004

Processo : 238-2004-13-08-00

Reclamante: PAULO JOSE SANT'ANA ARAUJO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Data da próxima audiência: 13/04/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 57/2004

Processo : 101-2004-13-08-00

Reclamante: MAGNO CARVALHO DOSSANTOS

Reclamado: ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA

Data da próxima audiência: 19/04/2004 às 08:50

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 58/2004

Processo : 426-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR DA SILVA

Reclamado: GETSEMANI LTDA

Data da próxima audiência: 28/04/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GETSEMANI LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 59/2004

Processo : 404-2004-13-08-00

Reclamante: HAROLDO RAMOS BARATA

Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da próxima audiência: 27/04/2004 às 09:15

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 60/2004

Processo : 404-2004-13-08-00

Reclamante: HAROLDO RAMOS BARATA

Reclamado: RAIMUNDO JOSE RIBEIRO FILHO

Data da próxima audiência: 27/04/2004 às 09:15

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RAIMUNDO JOSE RIBEIRO FILHO, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

9º VARADO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO)

No 357/2004

Processo : 1633-2003-9-08-00

Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(S) RECLAMANTE(S) NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 366/2004

Processo : 1866-2003-9-08-00

Reclamante: ELIETE DOS SANTOS FREIRE

Advogado(a): PAULO RICCI

Reclamado: TULIO AUGUSTO URBANO FERNANDES PIMENTA

Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITO. PELO EXPOSTO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO (PROCESSO 01866-2003-009-008-00-2), QUE ELIETE DOS SANTOS FREIRE, ESPÓLIO DE MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE, YOLETTE DOS SANTOS FREIRE, YVETTE FREIRE SIMÃO E JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE MOVEM EM FACE DE TULIO AUGUSTO URBANO FERNANDES PIMENTA, DECIDIDO: 1) EXTINGUIR O FEITO, SEM O EXAME DO MÉRITO, COM RELAÇÃO A JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO IV, § 3º, DO CPC (AUSENCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL); 2) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DOS DEMAIS EMBARGANTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, § 3º, DO CPC. DESCABE A CONDENAÇÃO DOS EMBARGANTES POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELOS EMBARGANTES, EM R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 10.000,00, BEM COMO, PELA EXECUÇÃO, NO IMPORTE DE R\$ 44,26, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. INTIMAR AS PARTES. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

RESENHA

No 368/2004

Processo : 649-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE EIRIVAN WALDEGE DA COSTA

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Reclamado: ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA COSTA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JOSE EIRIVAN WALDEGE DA COSTA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477, DA CLT, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM UM SALÁRIO MÍNIMO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 2001 (11/12), 2002 (INTEGRAL) E 2003 (2/12), FÉRIAS EM DOBRO (2001/2002) E SIMPLES (2002/2003), AMBAS ACRESCIDAS DE 1/3, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE AINDA A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA DO JUÍZO AS COMUNICAÇÕES DE PRAZE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. 1º DA 8ª REGIÃO. BASE PARA LIQUIDAÇÃO: SALÁRIO DE R\$ 1.200,00 POR MÊS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS pelo reclamado em R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. Notificar as partes. Nada mais.

RESENHA

No 389/2004

Processo : 1972-2002-9-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: HELENAI AMIN DO NASCIMENTO

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Assunto : Ao exequente, para ciência do constante às fl. 88 dos autos, no prazo legal, bem como receber crédito perante o Banco do Brasil S/A, ag. TRT, através de seu(s) patrono(s). arj/p/

RESENHA

No 391/2004

Processo : 873-1998-9-08-00

Reclamante: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

Advogado(a): MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : A reclamada, para receber crédito em devolução nos autos perante a Caixa Econômica Federal - agência do TRT, através de sua(s) patrona(s). arj/p/

RESENHA

No 395/2004

Processo : 1319-2002-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO WANDERSON DE SOUZA CASTRO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: RETAN - CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT, através de seu(s) patrono(s). arj/p/

RESENHA

No 396/2004

Processo : 990-2002-9-08-00

Reclamante: GIBERTO GONCALVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): DANIELLE DE JESUS O DOS SANTOS (OAJB/PA 7690)

Assunto : Ao reclamado, para receber depósitos recursais em devolução, perante a Secretaria desta Vara. arj/p/

RESENHA

No 397/2004

Processo : 1212-2003-9-08-00

Reclamante: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

Reclamado: ESCRITÓRIO GLAIRSON FIGUEIREDO SC

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto : As partes, para tomarem ciência da Sentença de Embargos Declaratórios, cuja conclusão segue transcrita: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 516/521, PARA REJEITÁ-LOS, POSTO QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

No 398/2004

Processo : 1212-2003-9-08-00

Reclamante: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

Reclamado: BANPARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto : As partes, para tomarem ciência da Sentença de Embargos Declaratórios, cuja conclusão segue transcrita: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 516/521, PARA REJEITÁ-LOS, POSTO QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

No 399/2004

Processo : 1212-2003-9-08-00

Reclamante: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

Reclamado: CALXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto : As partes, para tomarem ciência da Sentença de Embargos Declaratórios, cuja conclusão segue transcrita: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 516/521, PARA REJEITÁ-LOS, POSTO QUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

No 400/2004

Processo : 1845-2003-9-08-00

Reclamante: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A-TELEPARA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE A SEGUIR: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO: A) REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; B) NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, TELEFÁCIL LTDA E T.N.L. CONTAX S/A, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONCEDO A RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NENHUMA PENALIDADE SE APLICA À AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$ 1.377,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 68.850,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. ANOTE-SE. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

RESENHA

No 401/2004

Processo : 1845-2003-9-08-00

Reclamante: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELEFÁCIL LTDA

Advogado(a): CLEDIANE FERREIRA PIMENTA

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE A SEGUIR: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO: A) REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; B) NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, TELEFÁCIL LTDA E T.N.L. CONTAX S/A, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONCEDO A RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NENHUMA PENALIDADE SE APLICA À AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$ 1.377,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 68.850,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. ANOTE-SE. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

RESENHA

No 402/2004

Processo : 1845-2003-9-08-00

Reclamante: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: T.N.L. CONTAX S/A

Advogado(a): REGINA COELHO DELSARTO

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE A SEGUIR: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO: A) REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; B) NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, TELEFÁCIL LTDA E T.N.L. CONTAX S/A, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONCEDO A RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NENHUMA PENALIDADE SE APLICA À AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$ 1.377,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 68.850,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. ANOTE-SE. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

1.377,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 68.850,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. ANOTE-SE. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

RESENHA

No 404/2004

Processo : 2093-2002-9-08-00

Reclamante: LILIANA DOS SANTOS ANDRADE

Advogado(a): FRANCINETE BASTOS

Reclamado: M W DRAGA NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

No 405/2004

Processo : 1332-2003-9-08-00

Reclamante: FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

Reclamado: MAGER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praca/Leilão, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

No 406/2004

Processo : 1792-2000-9-08-00

Reclamante: EUDAGLEX BASTOS DA COSTA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Reclamado: POUPA GANHÁ ADM E INCORPORADORA LTDA

Advogado(a): ROGÉRIO ARTHUR SILVÉRIO PAREDES

Assunto : A RECLAMADA, POR SEUS PATRONOS, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 410, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INFORMAR QUE AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS VIA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO".

RESENHA

No 407/2004

Processo : 62-2003-9-08-00

Reclamante: ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): DECIO FREIRE

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 382/386, DOS AUTOS.

RESENHA

No 408/2004

Processo : 375-2003-9-08-00

Reclamante: GERUSO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOSSANTOS

Reclamado: ALPHIA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80. RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

No 410/2004

Processo : 1707-2002-9-08-00

Reclamante: JOSE NILDO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TAXI AEREO JET NEWS LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06/04/2004 ÀS 11:00 HS

RESENHA

No 419/2004

Processo : 1394-2002-9-08-00

Reclamante: HENRIQUE SANTANA DE NAZARE

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA

Advogado(a): SANDRA SUEI Y.M.L. CARVALHO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR, BENS DA EXECUTADA À PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 87/2004

Processo : 1705-2003-9-08-00

Exequente: ALEXSANDER CAMARGO GOUVEIA

Executado: AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.000,00

Multa R\$ 500,00

Tor dev ao Reclt R\$ 1.500,00

INSS Patronal R\$ 400,00

Total Devido R\$ 1.900,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA Nº 94/2004

Processo : 1332-2003-9-08 - 00
Exequente: FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA
Executado: MAGER SERVICO DE VSEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMMICROCOMPUTADOR, MARCA AMD-K6, 3D, 64,0MB RAM, 32 BITS, COM MONITOR DE VIDEO, MARCA OAC, MODELO 4 VN, 14 POLEGADAS, Nº D356NLA4MNB, TECLADO, MOUSE CPU 52XMAX-BYTE-ON PREMIUM, IMPRESSORA MARCA CANON BJC-240L, Nº EGW63625, ESTABILIZADOR REVOLUTION-SM5, KIT MULTIMÍDIA, DUAS CAIXAS AUDITEK, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: TRAV CASTELO BRANCO 1159
Valor: 600,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Descrição: UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F580LA, Nº 7ABRA021194, CÔR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: TRAV CASTELO BRANCO 1159
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, ELETROLUX, MODELO PROSDOCIMO 7500 BTUS, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAV CASTELO BRANCO, 1159
Valor: 300,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 84/2004

Processo : 1691-2003-9-08 - 00
Reclamante: ANICETO XAVIER DE ALMEIDA
Reclamado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 133/150, BEM COMO DA SENTENÇA DE FLS 111/127, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDO, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ANICETO XAVIER DE ALMEIDA CONTRA ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; II - ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SUPPLICADA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, EXCLUINDO-A DA LIDE; III - ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUINDO, COMO EXAME DO MÉRITO, O PEDIDO DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; IV - REJEITAR A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL, NO QUE TANGE AOS DEMÁIS PLEITOS; V - RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO RECLAMADO INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DURANTE O PACTO; IV - JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS REMANESCENTES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (7/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/02 (7/12) ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS COM 40%, DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS QUE SERÃO SACADAS DA CONTA VINCULADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, MEDIANTE ALVARÁ JUDICIAL; SALÁRIOS RETIDOS DE FORMA SIMPLES; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT; SEGURO DE EMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, APLICANDO-SE A SÚMULA 01 DO EGRÉGIO RT 8ª REGIAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DO DISPOSITIVO CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$ 50,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 86/2004

Processo : 1691-2003-9-08 - 00
Reclamante: ANICETO XAVIER DE ALMEIDA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 90/2004

Processo : 1124-2002-9-08 - 00
Reclamante: PAULO HENRIQUE COELHO SOARES
Reclamado: GRAO PARA CAMINHOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GRAO PARA CAMINHOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS. Arq/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 91/2004

Processo : 341-2004-9-08 - 00
Reclamante: FABIO MAURICIO LIMA LOPES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 19/04/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 93/2004

Processo : 1197-2003-9-08 - 00
Reclamante: LUCIO WILSON RODRIGUES BELLO
Reclamado: GENILSON BARBOSA SIQUEIRA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GENILSON BARBOSA SIQUEIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante no prazo legal.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 95/2004

Processo : 356-2004-9-08 - 00
Reclamante: MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 20/04/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA

No 381/2004

Processo : 1797-2002-9-08 - 00

Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS FILHO

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : CONSTRUTORA BOSTON

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE A CERCA DA PETIÇÃO DE

FLS. 107 DOS AUTOS.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 423/2004

Processo : 1629-2002-4-08 - 00

Reclamante: JOSE ADELSON BARROSO SILVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO PRO FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA

No 424/2004

Processo : 1272-2001-4-08 - 00

Reclamante: JOAONAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS-FILIAL CENTRO

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS, CONFORME FLS. 566/571, PARA FINS DE QUITAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS, DESTACANDO QUE OS VALORES OUTRORA EXISTENTES JA FORAM LIBERADOS.

RESENHA

No 425/2004

Processo : 2839-1992-4-08 - 00

Reclamante: ALBERTO PINTO PEREIRA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

No 426/2004

Processo : 200-2004-4-08 - 00

Reclamante: NAILDO DA LUZ LEITE

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

No 427/2004

Processo : 824-2003-4-08 - 00

Reclamante: JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : AFONSO MARCAL & CIA LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.

RESENHA

No 428/2004

Processo : 1836-1999-4-08 - 00

Reclamante: ANTONIO AIRTON DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA (RECLAMADO)

No 429/2004

Processo : 21-2004-4-08 - 00

Reclamante: ARMENIO MOREIRA CASTRO PORTUGAL

Advogado(a): ELIOZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Reclamado : JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.201,60 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 430/2004

Processo : 737-2003-4-08-00

Reclamante: ISRAEL ALVES AMOEDO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS

Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$110,08 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 431/2004

Processo : 1692-2003-4-08-00

Reclamante: KATHMATOS DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: N S ROSARIO - ME

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$97,16 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 432/2004

Processo : 1727-2003-4-08-00

Reclamante: ADILSON DA COSTA VIDINHA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado: JR EXPRESS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$264,19 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 433/2004

Processo : 1062-2003-4-08-00

Reclamante: JOSE IVAN MARTINS MACHADO JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: LUIS MARCELO CASTRO DE LIMA

Advogado(a): VERA LUCIA PARA COMACIEL

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$275,20 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

No 434/2004

Processo : 1083-2003-4-08-00

Reclamante: ANDREIA FORO RAMOS

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: ANA LUCIA DE ALMEIDA LEAL

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R\$113,08 A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

No 435/2004

Processo : 1930-2003-4-08-00

Reclamante: CHARLES FAVACHO DA SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: SACRAMENTA SERV ESPEC DE SEGURANCA VIG LTDA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.

RESENHA

No 436/2004

Processo : 146-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCISCO JOSE DA SILVA MOURAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATIOS

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA RECEBER SALDO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).

RESENHA

No 437/2004

Processo : 693-2001-4-08-00

Reclamante: NARIO CARVALHO PINHEIRO

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS ELABORADOS, CONFORME FLS.337/345

RESENHA

No 438/2004

Processo : 231-2004-4-08-00

Reclamante: ROSANGELA SIQUEIRA ANDRADE

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA E A DRA. MARILIA SERIQUE DA COSTA ADVOGADA A I.M.G.-ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.127/133.

RESENHA

No 439/2004

Processo : 489-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO ABN AMRO REALS A

Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO

RESENHA

No 440/2004

Processo : 242-2004-4-08-00

Reclamante: MICHELE DA COSTA CARDOSO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: ENTELCO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.47/49. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

No 441/2004

Processo : 359-2003-4-08-00

Reclamante: IDERCIL PINTO DA COSTA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Reclamado: GCE GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 1a. VT DE UBERABA, CONFORME FLS.198/199.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

No 442/2004

Processo : 131-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCINEY CARLOS SILVA MENDES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: KCA AVILA E CIA LTDA

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto : AS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 14.04.2004, AS 08:20 HORAS.

RESENHA

No 443/2004

Processo : 2222-1992-4-08-00

Reclamante: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CONTA RATIFICADA, CONFORME FL.488.

RESENHA

No 444/2004

Processo : 731-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCISCO FLOR DOS REIS

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO.

RESENHA

No 445/2004

Processo : 473-2003-4-08-00

Reclamante: ANTONIO MIGUEL SACRAMENTO BAIA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECLTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM CONVOLIDOS EMPENHORA OS VALORES DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUNTO A CONSTRUTORA NORDESTINA TELECLTDA, O POR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 446/2004

Processo : 1554-2000-4-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.

RESENHA

No 447/2004

Processo : 237-2004-4-08-00

Reclamante: REYNALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

Reclamado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.

RESENHA

No 448/2004

Processo : 1478-1998-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DAS GRACAS MONTEIRO

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. ROSSI

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA RECLAMADA.

RESENHA

No 449/2004

Processo : 1832-1992-4-08-00

Reclamante: MERICE DA SILVA DIAS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS HOMOLOGADOS, CONFORME FLS.553/555

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

RESENHA

No 450/2004

Processo : 1421-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCIANE FERREIRA DOSSANTOS

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: MAURO SN CRUZ LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/04/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

No 451/2004

Processo : 1078-2002-4-08-00

Reclamante: JOSE ARAUJO CASTRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECOLHER AS DIFERENCAS A TÍTULO DE CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 77,21 (SETENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR DE R\$ 228,14 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

No 452/2004

Processo : 911-2003-4-08-00

Reclamante: WANESSA DOS ANJOS ALCANTARA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: MARIA INES FERREIRA DA ROCHA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, UMA VEZ QUE A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO ACORDO, BEM COMO A DIFERENÇA DO FGTS NAO DEPOSITADO FORAM DEVIDAMENTE PAGAS PELA EXECUTADA, CONFORME SE VERIFICA AS FLS.40 E 56, DE MODO QUE O FEITO ESTA INTEGRALMENTE QUITADO.

RESENHA

No 453/2004

Processo : 1669-1997-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Reclamado: CIRO OLIVEIRA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INFRUTIFERA TENTATIVA DE BLOQUEIO VIA BACEN/JUD EM NOME DO CONJUGE DA RECLAMADA, MANIFESTAR-SE EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI 6830/80.

RESENHA

No 454/2004

Processo : 1511-2003-4-08-00

Reclamante: WILKSON JOSE ESTRELA DE SOUZA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: KUROKI E SILVA LTDA

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DAS PETICOES DO EXECUTADO, CONFORME FLS.44/45

RESENHA

No 455/2004

Processo : 1156-2003-4-08-00

Reclamante: GRIMUALDO BARBOSA SOARES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: BERNARDO RODRIGUES DOSSANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA

SOLICITARO QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA

No 456/2004

Processo : 1093-2000-4-08-00

Reclamante: MARILUCIA NAZARE LINS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CHRISTIAN WENZELLER COUTO DA ROCHA

Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APONTAR UM CORRETOR (PESSOA FISICA) PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 700 DO CPC.

RESENHA

No 457/2004

Processo : 1978-2001-4-08-00

Reclamante: EUNICE FIGUEIREDO NUNES

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado: FRANCISCO SINVALDO FERNANDES

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto: AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA OS VALORES DE R\$ 321,37 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E R\$ 7,38 (SETE REE TRINTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE A BLOQUEIOS JUDICIAIS, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 458/2004

Processo : 1823-2002-4-08-00

Reclamante: DAVI NEVES DA SILVA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Reclamado: PRINT JAT REVESTIMENTO IMP. NEG. TEMPOR. LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER CERTIDAO DE CREDITO NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA.

RESENHA

No 459/2004

Processo : 388-2001-4-08-00

Reclamante: MARCOS CESAR COSTA LEITE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto: A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA FAZER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.

RESENHA

No 460/2004

Processo : 1841-2000-4-08-00

Reclamante: ERNANI PINTO DA VEIGA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 307, BEM COMO A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA ENTREGAR AO RECLAMANTE AS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO PREENCHIDAS DE FORMA CORRETA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB AS PENAS FIXADAS NA DECISAO QUE RESOLVEU A FASE COGNITIVA DA DEMANDA.

RESENHA

No 461/2004

Processo : 1686-1991-4-08-00

Reclamante: S. TRAB. SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO PARA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: INCRA INST. NAC. COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

No 462/2004

Processo : 247-2004-4-08-00

Reclamante: LUIS AUGUSTO DA COSTA GUEDES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS. 286/294. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

No 463/2004

Processo : 1775-1993-4-08-00

Reclamante: LUIZ DE ARAUJO COSTA FILHO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO SA

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL. 519

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

No 464/2004

Processo : 1173-2003-4-08-00

Reclamante: JOBERTH SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: SERV. LOC. COM. IMP. E SERVICOS LTDA

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 15.04.2004, AS 08:20 HORAS.

RESENHA

No 465/2004

Processo : 809-2003-4-08-00

Reclamante: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: DISTRIFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: A TODOS QUEM INTERESSAR POSSA, PARA TOMAR CIENCIA QUE FICAM SEM EFEITO OS EDITAIS NRS 08/04 E 41/04, EM RAZAO DE PROBLEMAS NO SISTEMA APT, QUE OS FEZ INCLUIR EM SEU BOJO EXECUTADA NAO PERTENCENTES AOS AUTOS.

RESENHA

No 466/2004

Processo : 44-2003-4-08-00

Reclamante: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: COMERCIAL EL SHADAY LTDA (MARIA L. DE SOUZA)

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto: A QUEM INTERESSAR POSSA PARA TOMAR CIENCIA QUE FICA SEM EFEITO O EDITAL 45/2004, EM RAZAO DE PROBLEMAS NO APT, QUE OS FEZ INCLUIR EM SEU BOJO EXECUTADA NAO PERTENCENTE AOS AUTOS.

RESENHA

No 467/2004

Processo : 1335-2002-4-08-00

Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOSSANTOS

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto: AO ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, PORQUE INTEMPESTIVO, HAJA VISTA O CONSTANTE DA FL. 142.

RESENHA

No 468/2004

Processo : 446-2001-4-08-00

Reclamante: TELMA LUCIA DOSSANTOS NOGUEIRA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado: FRANCISCO CANDIDO SILVA

Advogado(a):

Assunto: A EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL. 231, PARA FINS DE DIREITO, INCLUSIVE PARA MANIFESTACAO QUANTO AO INTERESSE EM FIGURAR COMO FIEL DEPOSITARIA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

No 469/2004

Processo : 1873-2003-4-08-00

Reclamante: MARCELO DE CARVALHO BARBOSA

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 06/05/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

No 470/2004

Processo : 441-2004-4-08-00

Reclamante: LUIZ JOSÉ ALMEIDA RAMOS

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Reclamado: CICERO MARQUES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA DO EMBARGANTE, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO TOCANTE A APRESENTACAO DE PODERES.

RESENHA

No 471/2004

Processo : 336-2003-4-08-00

Reclamante: JOSE DEUSDETH SILVA BALDUENO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: NORSEGERL - VIGILANCIA E TRANSP. VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DAS PETICOES DA RECLAMADA, CONFORME FLS. 864/867 E 868/870, PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA

No 472/2004

Processo : 1718-2003-4-08-00

Reclamante: CLEBER DE OLIVEIRA LOPES

Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR

Reclamado: RICARDO ANDRE FERREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL. 43, PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

No 473/2004

Processo : 1643-1995-4-08-00

Reclamante: SILAS TAVARES FURTADO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL INDE E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA 14a. VARA CIVEL DESTA CAPITAL, CONFORME FL. 62, EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

RESENHA

No 474/2004

Processo : 1715-1995-4-08-00

Reclamante: EVERALDO PEREIRA ARAUJO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 14a. VARA CIVEL DA CAPITAL, CONFORME FL. 65.

RESENHA

No 475/2004

Processo : 562-1992-4-08-00

Reclamante: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE GOBITSCH

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL NR 16/2004 NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA

No 476/2004

Processo : 548-1997-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DE BRITO

Advogado(a): MARCIOMOTA VASCONCELOS

Reclamado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR O SOLICITADO PELA 10a. VT DE MANAUS, CONFORME FL. 403.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 65/2004

Processo : 809-2003-4-08-00

Exequente: ELANE CRISTINA RIBEIRO XAVIER

Executado: VALDEON VENANCIO DA SILVA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALDEON VENANCIO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.276,43 (Nove mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e tres centavos) atualizado em 07/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.626,01

FGTS R\$ 881,76

Juros de Mora R\$ 377,18

Tot. dev. ao Reclt. R\$ 8.884,95

INSS Patronal R\$ 215,35

Custas Conhecimento R\$ 176,13

Total Devido R\$ 9.276,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 66/2004

Processo : 44-2003-4-08-00

Exequente: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Executado: MARIA LUCIMAR MOTA DE SOUSA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA LUCIMAR MOTA DE SOUSA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.518,69 (Um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 931,65
Mora Vincendo	R\$ 88,21
Multa	R\$ 305,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.325,73
INSS Patronal	R\$ 186,33
Custas Execução	R\$ 6,63
Total Devido	R\$ 1.518,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 67/2004

Processo : 44-2003-4-08-00

Exequente: JOHN JOSEPH MORAES SOARES

Executado: MARIA LUCILENE DE SOUSA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA LUCILENE DE SOUSA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.518,69 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 931,65
Mora Vincendo	R\$ 88,21
Multa	R\$ 305,87
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.325,73
INSS Patronal	R\$ 186,33
Custas Execução	R\$ 6,63
Total Devido	R\$ 1.518,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 70/2004

Processo : 1873-2003-4-08-00

Exequente: MARCELO DE CARVALHO BARBOSA

Executado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO, CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL

DE Nº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DE Nº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE Nºs 046, 11VRO 2-H.Q, COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ OBS: O BEM ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DO AMAZONIA S/A.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 68/2004

Processo : 450-2004-4-08-00

Reclamante: MARIO NAZARENO FERREIRA DE OLIVEIRA

Reclamado: EMACON ENGENHARIA COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Data da próxima audiência: 13/04/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMACON ENGENHARIA COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 73/2004

Processo : 1808-2003-1-08-00

Exequente: MARIA LUCILENE LOPES DA ROSA

Executado: INSTITUTO DE EDUCACAO E CLINICA INF/S/C LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INSTITUTO DE EDUCACAO E CLINICA INF/S/C LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.611,06 (Tres mil e seiscentos e onze reais e seis centavos) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 2.400,00
Multa	R\$ 720,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 3.120,00
Custas Execução	R\$ 11,06
Contrib. Social 0,5%	R\$ 480,00
Total Devido	R\$ 3.611,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 74/2004

Processo : 384-2003-1-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: EDILBERTO PINTO DA SILVA NETO

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDILBERTO PINTO DA SILVA NETO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 243,76 (Duzentos e quarenta e tres reais e setenta e seis centavos) atualizado em 05/02/2004, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 232,70
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 243,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

No 423/2004

Processo : 1455-2003-1-08-00

Reclamante: WERLEN SERRAO CORREA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MEISE OLIVEIRA VERA

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente dos cálculos de Fl. 96/97, inclusive de que o valor apurado a título de FGTS acrescido da multa, foi inferior ao depositado em sua conta vinculada.

RESENHA

No 424/2004

Processo : 6-2002-1-08-00

Reclamante: CLAUDOMIRA PAIXAO DO ROSARIO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: RESTAURANTE J F DO VALE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que este Juízo manteve o despacho de Fl. 83, pelos motivos já expostos.

RESENHA

No 425/2004

Processo : 1173-2003-1-08-00

Reclamante: MARLI TORRES MEIRELES

Advogado(a):

Reclamado: ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto : AO RECLAMADO - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de Fl. 103.

RESENHA

No 426/2004

Processo : 19-2004-1-08-00

Reclamante: MARCELO SILVA RAFAEL

Advogado(a): BRUNOMOTA VASCONCELOS

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que não há diferença de FGTS, tendo em vista os cálculos de Fls. 47/48.

RESENHA

No 427/2004

Processo : 1252-2003-1-08-00

Reclamante: ALESSANDRA BARROS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: S M L MEIRELES

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : À EXECUTADA - Ficar ciente do r. despacho de Fl. 46 e v. "I - Levando em consideração a ordem de preferência indicada no art. 655 do CPC, rejeito o bem indicado à penhora pela executada, no que determino o bloqueio das contas correntes da empresa, e levando em consideração as alegações contidas na petição de Fls. 44/45, por aplicação do art. 28 § 4º, do CPC, também determino o bloqueio das contas correntes dos sócios e do procurador da empresa, seu administrador de fato e de direito. Cumpra-se, com posterior ciência à executada".

RESENHA

No 428/2004

Processo : 2063-2002-1-08-00

Reclamante: JOAO BANDEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado em 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 429/2004

Processo : 2062-2002-1-08-00

Reclamante: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA

Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Reclamado: ULTRA LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S C

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado em 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 430/2004

Processo : 922-2003-1-08-00

Reclamante: SANDRA BARRETO ALVES
Advogado(a): MARIA DENAZARE NORONHA DE PINHO
Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 06/97 A 08/2002 E DE 12/2002 A 01/2003, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.
RESENHA
No 431/2004
Processo: 1190-2002-1-08-00
Reclamante: GISELLY CRUZ COLLYER
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado: INTERCAMIHO SERVICOS LTDA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto: Reclamado: META LINHAS AÉREAS Adv. Redo: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO. As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído no Leilão Público que será realizado no dia 27.05.2004, às 08h30min.
RESENHA
No 432/2004
Processo: 949-2002-1-08-00
Reclamante: CLODOALDO SILVA MORAIS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S B M DE OLIVEIRA
Reclamado: JOSE MARIA SANTOS
Advogado(a): RAPHAEL SIQUEIRA
Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público que será realizado no dia 27.05.2004, às 08h30min.
RESENHA
No 433/2004
Processo: 824-2003-1-08-00
Reclamante: ARISTOTELES NUNES PACHECO FILHO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado: J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público que será realizado no dia 27.05.2004, às 08h30min.
RESENHA
No 434/2004
Processo: 2053-2002-1-08-00
Reclamante: THAIS DOSSANTOS VIEIRA
Advogado(a): FRANCISCA E. RAMOS DA SILVA
Reclamado: TEREZINHA DO SOCORRO DIAS AMARAL
Advogado(a):
Assunto: A reclamante: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público que será realizado no dia 27.05.2004, às 08h30min.
RESENHA
No 435/2004
Processo: 1985-2000-1-08-00
Reclamante: ROSANA PIMENTEL CHAVES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: LABORA TORIO PAT ANAL CLIN BIO ENSAIOS S C LTDA
Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MELO LARRAT
Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi suspensa a execução pelo período de três meses.
RESENHA
No 436/2004
Processo: 1943-2003-1-08-00
Reclamante: JANETE DO SOCORRO ALVES MACIEL
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SANTOS E JASTES LTDA
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 76: O Juízo já determinou a notificação da reclamada para depositar a multa de 30% sobre a segunda parcela do acordo, paga fora do prazo, entretanto em relação à terceira parcela, fora paga inclusive em data anterior aquela estabelecida no acordo, não havendo razão para cobrança de multa sobre tal parcela, razão pela qual indefiro o pedido da exequente neste sentido.
RESENHA
No 437/2004
Processo: 531-2002-1-08-00
Reclamante: IRANILDE BARBOSA DA COSTA
Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL
Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído no Leilão Público, que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min.
RESENHA
No 438/2004
Processo: 667-2003-1-08-00
Reclamante: VALDECI DOSSANTOS RAIOL
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COU TO
Reclamado: SER VINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao Exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído no Leilão Público que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min.
RESENHA
No 439/2004
Processo: 1618-2002-1-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS FILHO

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: CONSTRUTORA BOSTON LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente do item II, do despacho de Fl. 96, cujo teor é o seguinte: II - Aguarde-se o cumprimento do item supra (item I), uma vez que os bens dos sócios só respondem caso não encontrados bens da empresa executada capazes de garantir a execução. Dar ciência. Ficar ciente ainda do item I, do despacho de Fls. 100/100v, cujo teor é o seguinte: I - Os sócios só respondem com seus bens particulares quando não encontrados bens da empresa que figura como devedora no título executivo capazes de garantir a execução, em razão da responsabilidade subsidiária, e no presente caso, já existe penhora de bem de propriedade de uma das empresas executadas e já foi efetivado bloqueio on line de ativos financeiros das executadas. Assim, deve o exequente aguardar o julgamento dos embargos de terceiro ou indicar outros bens de propriedade da executada, com preferência na ordem legal do art. 655 do CPC, para fins de substituição de penhora. Dar ciência.
RESENHA
No 440/2004
Processo: 190-2002-1-08-00
Reclamante: WALDENOR BEZERRA FERNANDES
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
Assunto: As partes: tomarem conhecimento do seguinte despacho: CHAMO O PROCESSO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 480/480v, TENDO EM VISTA QUE ESTA MAGISTRADA JÁ HAVIA SE JULGADO SUSPEITA PARA ATUAR NO FEITO, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, EQUÍVOCO DA SECRETARIA, QUE TROUXE OS AUTOS CONCLUSOS, E TAMBÉM DESTA MAGISTRADA QUE NÃO OBSERVOU O IMPEDIMENTO II - DAR CIÊNCIAS AS PARTES. III - CONCLUSOS PARA O JUIZ SUBSTITUTO PARA APRECIAÇÃO PETIÇÃO DE FLS. 477 E ANEXOS.
RESENHA (RECLAMADO)
No 441/2004
Processo: 1408-2001-1-08-00
Reclamante: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO
Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente do depósito de Fl. 252, no valor de R\$ 2.105,17, referente à transferência do saldo da venda efetivada no Processo 001-2233/2001-7. Ficar ciente ainda do despacho de Fl. 255, item III, cujo teor é o seguinte: Quanto ao requerimento da executada, à Fl. 247, deve a mesma informar o endereço na qual se encontram os bens, no prazo de 48 horas ou depositá-los no Depósito Público do E. TRT, no mesmo prazo, sob pena de ser decretada a prisão do depositário infiel, eis que este já fora intimado outras vezes para esse fim, sem atendimento.
RESENHA
No 442/2004
Processo: 1410-2001-1-08-00
Reclamante: HUGO JOSE NUNES DOSSANTOS
Advogado(a):
Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto: Ao executado: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído no Leilão Público que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min.
RESENHA
No 443/2004
Processo: 1588-2003-1-08-00
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FARIAS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: ANA MARIA DINIZ PEREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE RIZZI
Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02.03.2004 com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste TRT.
RESENHA
No 444/2004
Processo: 223-2004-1-08-00
Reclamante: ANA CLAUDIA NEVES CORDEIRO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: WINNER CURSOS S/S LTDA
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - COM BASE NO ART. 883 DA CLT, FICA RETIFICADA O TERMO DE ACORDO DE FLS. 13/14, PARA ONDE SE LER À FL. 14, PRIMEIRA LINHA, ... A SEGUNDA DE R\$ 250,00. ATÉ 29.05.2004, LEIA-SE ... A SEGUNDA DE R\$ 250,00 ATÉ 29.04.2004. II - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. EM 19.03.2004, POR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR.
RESENHA
No 445/2004
Processo: 1570-2003-1-08-00
Reclamante: EDILSON GOMES MOURA
Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA
Reclamado: REGIS REFRIGERACAO TEC DISTRIBUICAO SERV LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por REGIS REFRIGERACAO TECNICA DISTRIBUICAO SERVICOS LTDA, no Processo em que litiga com EDILSON GOMES MOURA, em relação à sentença de Fls. 172/

176, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação.
RESENHA
No 446/2004
Processo: 1422-2003-1-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO VALE
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: VARIG-VIACAO AEREA RIOGRANDENSE S A
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por VARIG - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE S/A, no Processo em que litiga com MARIA DA GRACAS FERREIRA DO VALE, em relação à sentença de Fls. 54/61, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação.
RESENHA
No 447/2004
Processo: 1949-2003-1-08-00
Reclamante: ELIDILMA PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto no Processo em que litigam ELIDILMA PINHEIRO DOS SANTOS e TELEMAR NORTE LESTE S/A, decido: I - rejeitar as preliminares de incompetência material e ilegitimidade passiva, arguidas pela reclamada; II - Rejeitar a arguição prescricional; III - Julgar totalmente improcedente a reclamação. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamante em R\$ 64,38, calculadas sobre o valor da causa, de que fica isenta.
RESENHA
No 448/2004
Processo: 2136-2002-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO AMARAL JUNIOR
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos à execução apresentados por TELEMAR NORTE LESTE S/A, no Processo em que litiga com OZILDO DA SILVA AVELAR, exequente, e ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, executada, para rejeitá-los nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$ 44,26.
RESENHA
No 449/2004
Processo: 2072-2003-1-08-00
Reclamante: ROSEMARY CONCEICAO BITENCOURT FERNANDES
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO
Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA
Assunto: A reclamante para ficar ciente do despacho de Fl. 126: I - Nego seguimento ao recurso ordinário da reclamante, por deserção, tendo em vista não constar nos autos a comprovação do recolhimento das custas.
RESENHA
No 450/2004
Processo: 2048-2002-1-08-00
Reclamante: HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Isto posto, julgo improcedente a reclamação ajuizada por HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, E OUTROS 02, contra BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, conforme fundamentação. Custas pelos reclamantes em R\$ 656,85, calculadas sobre o valor da causa, de que ficam isentos.
RESENHA
No 451/2004
Processo: 440-2004-1-08-00
Reclamante: DEUZARINA A SILVA SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Reclamado: CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS
Advogado(a): YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
Assunto: Ao embargado-reclamado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA
No 452/2004
Processo: 383-2004-1-08-00
Reclamante: JEAN CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado: COLEGIO MADRE CELESTE
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFIDIDO O PROTOCOLO DE No. 021328.
RESENHA
No 453/2004
Processo: 91-2003-1-08-00
Reclamante: MARCOS MENDES MARGALHO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: MARCENARIA FRIENDS (PROP) JORGE LUIS P AMADOR
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.